

# Diário Oficia

**ESTADO DO TOCANTINS** 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

Nº 6058



## ATOS LEGISLATIVOS

## LEI Nº 3.889, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Institui o Adicional por Desempenho de Atividades Ambientais - ADAA para os servidores efetivos dos quadros de profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e adota outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Faco saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º Fica instituído o Adicional por Desempenho de Atividades Ambientais - ADAA aos ocupantes ativos de cargos de provimento efetivo dos quadros de profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
- Art. 2º O ADAA é dotado de natureza jurídica indenizatória e não integra subsídio ou vencimento dos servidores para qualquer fim.
- Art. 3º A percepção do ADAA está condicionada concomitantemente:
- I ao desempenho individual, setorial e institucional no cumprimento de metas relacionadas à delegação de atividades ambientais pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS por meio de acordos de cooperação técnica vigentes, com extrato devidamente publicado em imprensa oficial;
- II à transferência de recursos arrecadados por meio do recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA,nos termos da Lei Estadual nº 3.611, de 18 de dezembro de 2019.

#### **SUMÁRIO** ATOS LEGISLATIVOS ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 6 CASA CIVIL 10 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 12 POLÍCIA MILITAR 15 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 32 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA 34 SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA 41 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 51 54 SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO 72 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 74 SECRETARIA DA SAÚDE 74 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 91 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 92 **FOMENTO** 93 **AGETO** 94 94 **AMETO TOCANTINS PARCERIAS** 94 95 **IGEPREV** NATURATINS 96 99 PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS 99 PUBLICAÇÕES PARTICULARES 103

§1º As metas a que se refere o inciso I do caput deste artigo e a forma de avaliação serão fixadas em Plano de Trabalho elaborado pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com base nos acordos de cooperação vigentes, e seu cumprimento será verificado em Avaliação de Desempenho interna, que determinará o valor auferido pelos servidores, limitado a 25% por cento de sua remuneração básica.

§2º São vedados:

- I o pagamento do ADAA com recursos oriundos do Tesouro Estadual;
- II a percepção cumulativa de qualquer outro adicional de desempenho, independentemente de sua denominação ou base de cálculo.
  - Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:
- I Avaliação de Desempenho Interna: procedimento que visa aferir o alcance das metas individual, setorial e institucional relacionadas à delegação de atividades ambientais pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, considerando-se projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas;
- II avaliação parcial: verificação parcial dos resultados obtidos, seis meses após o início do período avaliativo, para subsidiar ajustes no decorrer do ciclo de Avaliação de Desempenho Interna;
- III ciclo de avaliação: período de 12 meses considerado para realização dos procedimentos de avaliação;
- IV unidade de avaliação: conjunto de unidades administrativas do NATURATINS que execute atividades de mesma natureza;
- V equipe de trabalho: conjunto de servidores em exercício na mesma unidade de avaliação;
- VI Plano de Trabalho: instrumento em que serão fixadas, no início do ciclo de avaliação, as metas de desempenho individual e institucional;
- VII chefia imediata: o ocupante de cargo diretamente responsável pela supervisão das atividades do avaliado, ou aquele a quem, formalmente, delegar competência.
- Art. 5º O ciclo de avaliação de desempenho de que trata o inciso III do art. 4º desta Lei, com duração de 12 meses, compreenderá as seguintes etapas:
- I publicação anual das metas individual, setorial e institucional, por ato do Presidente do NATURATINS:
- II estabelecimento de compromissos de desempenho individual e institucional no respectivo Plano de Trabalho, a partir das metas institucionais;
- III acompanhamento do processo de avaliação de desempenho individual e institucional pelos dirigentes do órgão e pela Comissão de Acompanhamento;
- IV avaliação parcial dos resultados para verificar a necessidade de ajustes na execução do Plano de Trabalho;
  - V avaliação final dos resultados e sua publicação;
- VI retorno aos avaliados, visando discutir os resultados após a consolidação das pontuações.

#### CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 6º É assegurada aos servidores públicos de que trata o art. 1o desta Lei a participação no processo de Avaliação de Desempenho Interna e seu acompanhamento, além do prévio conhecimento dos critérios e instrumentos utilizados, aos quais o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS dará publicidade.

Art. 7º A equipe de trabalho que realizará a avaliação deverá ser composta por, no mínimo, três e, no máximo, cinco servidores do quadro especifico do NATURATINS.

Parágrafo único. Quando o número de servidores de uma mesma Unidade de Avaliação for superior a cinco, a chefia indicará três e o avaliado indicará dois servidores da equipe para aferir a avaliação.

- Art. 8º As avaliações de desempenho individual e institucional serão utilizadas como parâmetros para identificação de aspectos que possam ser melhorados por meio de programas de capacitação e aperfeiçoamento profissional.
- Art. 9º Incumbe ao NATURATINS, conforme o caso, oferecer capacitação e outros instrumentos de análise de adequação funcional ao beneficiário do ADAA que obtiver, na avaliação de desempenho individual, pontuação inferior a 50% do máximo previsto.

Parágrafo único. A análise de adequação funcional visa identificar as causas dos resultados obtidos na avaliação do desempenho e servir de subsídio para a adoção de medidas que possam propiciar a melhoria do desempenho do servidor.

- Art. 10. O titular de cargo de provimento efetivo que não permanecer em exercício na mesma unidade organizacional durante o período de avaliação será avaliado pela chefia imediata da unidade em que houver permanecido por maior tempo.
- §1º Caso o servidor tenha permanecido o mesmo número de dias em diferentes unidades organizacionais, a avaliação será feita pela chefia imediata da unidade em que se encontrava no momento do encerramento do período de avaliação.
- §2º Caberá à Unidade de destino a adequação das metas e das atividades do servidor ao respectivo Plano de Trabalho da nova Unidade de Avaliação.
- §3º Em caso de exoneração, afastamento ou licença da chefia imediata, o seu substituto ou o dirigente imediatamente superior procederá à avaliação de todos os servidores que lhe forem subordinados no período a ser avaliado.
- Art. 11. É devida a percepção do ADAA, observados os critérios para a sua concessão, a partir da data de declaração de exercício, ao servidor nomeado para cargo efetivo no decurso do ciclo de avaliação, conforme a primeira Avaliação de Desempenho subsequente a sua nomeação.
- Art. 12. A avaliação individual somente produzirá efeitos financeiros se o servidor tiver permanecido em exercício das atividades relacionadas ao Plano de Trabalho por, no mínimo, dois terços de um período completo de avaliação.
- §1º É devida a percepção do ADAA, observados os critérios para a sua concessão, a partir da data de retorno, pelo servidor cuja cessão ou cuja licença ou afastamento sem remuneração tenha se encerrado, conforme primeira avaliação subsequente.



## WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**Diretora do Diário Oficial do Estado

- §2º É vedada a percepção do ADAA pelo servidor efetivo em período de afastamento ou licença que não obste a sua remuneração.
- Art. 13. O cálculo dos efeitos financeiros da avaliação individual para pagamento do ADAA seguirá a escala constante do Anexo I a esta Lei.

#### CAPÍTULO III DO PLANO DE TRABALHO

- Art. 14. O Plano de Trabalho será aprovado por ato do Presidente do NATURATINS e publicado no Diário Oficial do Estado, e deverá conter, no mínimo:
  - I as ações mais representativas da unidade de avaliação;
- $\ensuremath{\mathsf{II}}$  as atividades, projetos ou processos em que se desdobram as ações;
- III as metas intermediárias de desempenho institucional e as metas de desempenho individual propostas;
- IV os compromissos de desempenho individual e institucional, firmados no início do ciclo de avaliação entre a chefia e a equipe de trabalho, a partir das metas institucionais de que trata esta Lei;
- V os critérios e procedimentos de acompanhamento do desempenho individual e institucional de todas as etapas ao longo do ciclo de avaliação, sob orientação e supervisão do gestor e da Comissão de Acompanhamento de que trata esta Lei;
- VI a avaliação parcial dos resultados obtidos, para subsidiar ajustes no decorrer do ciclo de avaliação;
- VII a apuração final do cumprimento das metas e demais compromissos firmados de forma a possibilitar o fechamento dos resultados obtidos em todos os componentes da avaliação de desempenho.
- §1º O desenvolvimento do plano de trabalho deverá propiciar a participação individualizada de cada servidor, de modo que suas atividades estejam vinculadas a, pelo menos, um conjunto de uma a cinco metas, devendo cada meta ser desdobrada em um conjunto de três a cinco atividades.
- §2º O Plano de Trabalho somente poderá ser alterado no período de avaliação parcial de que trata o inciso II do art. 4º desta Lei.
- Art. 15. Não se constatando a definição de metas intermediárias e de desempenho individual, mediante critérios objetivos, ausentes, portanto, do Plano de Trabalho de cada Unidade de Avaliação, caberá à chefia responsável pela equipe de trabalho, antes do início do período de avaliação, fixar as metas.
- Art. 16. No caso de mudança de chefia imediata, o Plano de Trabalho poderá permanecer vigente até que possa ser ajustado na avaliação parcial ou na elaboração do plano subsequente, conforme o caso

Parágrafo único. Poderão ser definidos pesos distintos para cada meta, caso seja necessário, levando em consideração a correlação com as metas intermediárias e as respectivas complexidades.

- Art. 17. Caberá ao setor de planejamento do NATURATINS:
- I-conduzir a nualmente o processo de elaboração das metas globais;
- II apurar e encaminhar os percentuais de cumprimento das metas institucionais ao setor de recursos humanos;
  - III orientar o processo de elaboração dos planos de trabalho;
- ${\sf IV}$  prestar suporte ao setor de recursos humanos na conformidade do que dispõe esta Lei.
  - Art. 18. Caberá às Unidades de Avaliação:
  - I elaborar os planos de trabalho;
- II apurar e encaminhar ao setor de planejamento do NATURATINS os percentuais de cumprimento das metas intermediárias;
- III encaminhar os resultados das avaliações de desempenho individual ao setor de recursos humanos.

## CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- Art. 19. A avaliação de desempenho institucional visa aferir o alcance das metas organizacionais referentes às atividades delegadas, que poderão ser revistas a qualquer tempo, na hipótese de superveniência de fatores que influenciem significativa e diretamente a sua consecução.
- §1º As metas referentes à avaliação de desempenho institucional deverão ser segmentadas em:
- I metas globais, elaboradas em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e os convênios vigentes;
- II metas intermediárias, referentes às equipes de trabalho cujas áreas estratégicas são:
  - a) Licenciamento Ambiental;
  - b) Monitoramento Ambiental;
  - c) Inspeção Ambiental;
  - d) Biodiversidade e Áreas Protegidas;
  - e) Fiscalização Ambiental;
  - f) Planejamento e Gestão Estratégica.
- §2º As metas de desempenho institucional e os resultados apurados a cada período deverão ser divulgados pelo NATURATINS, inclusive em seu sítio eletrônico, permanecendo acessíveis a qualquer tempo.
- §3º As metas globais devem ser objetivamente mensuráveis, utilizando-se como parâmetros indicadores que visem aferir a qualidade dos serviços relacionados à atividade finalística do NATURATINS, levando-se em conta, no momento de sua fixação, se for o caso, os índices alcançados nos exercícios anteriores.
- §4º As metas intermediárias, referentes às equipes de trabalho, deverão ser elaboradas em consonância com as metas globais.
- Art. 20. Além da publicação de que trata o inciso I do art. 5º desta Lei, compete ao Presidente do NATURATINS veicular também os resultados apurados a cada período.

Parágrafo único. Compete ao setor de planejamento do NATURATINS coordenar o processo de avaliação institucional, bem como subsidiá-lo, orientando as Unidades do órgão para que estas acompanhem e apurem suas metas e resultados obtidos.

Art. 21. O cálculo dos efeitos financeiros da avaliação institucional para pagamento do ADAA observará a escala constante do Anexo II a esta Lei.

## CAPÍTULO V DA RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS

- Art. 22. O avaliado poderá apresentar pedido de reconsideração, dirigido à chefia imediata e devidamente justificada, acerca do resultado da avaliação individual, no prazo de dez dias, contados a partir da ciência do respectivo servidor.
- §1º O pedido de reconsideração será apreciado no prazo máximo de cinco dias, podendo a chefia imediata deferir o pleito, total ou parcialmente, ou indeferi-lo, mediante decisão motivada.
- §2º A decisão da chefia sobre o pedido de reconsideração interposto deverá ser comunicada ao setor de recursos humanos até próximo dia útil subsequente ao encerramento do prazo para apreciação pelo avaliador, devendo o servidor ser cientificado da decisão.
- §3º Na hipótese de deferimento parcial ou de indeferimento do pleito, caberá recurso à Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho CAD, no prazo de 10 dias, que o julgará em segunda e última instância.
- §4º No caso de o servidor se recusar a dar ciência à avaliação, o fato será devidamente registrado no próprio formulário, com aposição das assinaturas do avaliador e de, pelo menos, uma testemunha, a qual deverá pertencer ao quadro de servidores efetivos do NATURATINS.

- Art. 23. Será instituída, no âmbito do NATURATINS, por ato de seu dirigente máximo, a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho CAD, composta por um representante:
  - I do setor de planejamento;
  - II do setor de recursos humanos;
  - III da Diretoria da Administração e Finanças;
  - IV indicado pela área técnica finalística do órgão;
- V da categoria dos servidores, indicado por entidade sindical representante dos servidores de que trata esta Lei.
- §1º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares das Unidades e designados em Portaria do Presidente do NATURATINS, a ser publicada em Diário Oficial.
- $\S 2^{\rm o}$  Para cada membro titular da CAD deverá ser designado um suplente.
- §3º Os integrantes da CAD deverão, necessariamente, ser servidores efetivos em atividade, que não esteja em estágio probatório ou respondendo a processo administrativo disciplinar.
- §4º Os trabalhos da CAD serão presididos por um dos componentes descritos no *caput* deste artigo, escolhido mediante votação direta interna, por maioria simples, para o exercício de dois anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

## Art. 24. Compete à CAD:

- I orientar e supervisionar os critérios e procedimentos de acompanhamento do desempenho individual e institucional em todas as etapas ao longo do ciclo de avaliação;
- II propor alterações consideradas necessárias para a melhor operacionalização dos critérios e procedimentos estabelecidos nesta Lei;
- III intermediar, conciliar e dirimir dúvidas e conflitos entre as chefias imediatas e os servidores;
- IV julgar, em segunda e última instância, os recursos interpostos quanto ao resultado da avaliação individual;
- $\mbox{\sc V}$  requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes;
  - VI notificar as partes sobre suas decisões;
- VII registrar as decisões em ata, consignada pela maioria absoluta dos membros da comissão.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 25. O processamento tempestivo das avaliações ficará condicionado à estrita observância dos procedimentos a seguir especificados:
- I os responsáveis pelas unidades de avaliação e as chefias imediatas deverão formalizar os compromissos de desempenho previstos nos planos de trabalho;
- $\mbox{\rm II}$  as chefias imediatas deverão encaminhar as avaliações de desempenho individual às unidades de recursos humanos;
- III o setor de planejamento deverá consolidar os resultados e encaminhar minuta de Portaria ao gabinete do Presidente para publicação dos percentuais de alcance das metas institucionais apurados.
- Art. 26. A percepção do ADAA por seus beneficiários fica condicionada à correção e veracidade dos dados enviados e ao estrito cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Lei e em seus atos derivados.
- Art. 27. Os casos omissos e as peculiaridades serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho CAD, com a ratificação da Presidência do NATURATINS.
- Art. 28. Incumbe ao Presidente do NATURATINS baixar os atos subsequentes necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei, em especial quanto:

- I ao cálculo, à concessão, aos termos e às condições de pagamento do ADAA;
- II ao funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.
- Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

## WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 3.889, de 28 de março de 2022.

#### ESCALA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - IDI

Índice de Desempenho Individual - IDI	Resultado da Avaliação Individual
80 ≤IDIV≤100	40
79 ≤IDIV≤60	32
59 ≤IDIV≤40	24
39 ≤IDIV≤20	16
19 ≤IDIV≤10	8
IDIV≤9	0

ANEXO II À LEI Nº 3.889, de 28 de março de 2022.

# ESCALA DE CÁLCULO DO INDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL MÉDIO - IDIM

Indice de Desempenho Institucional Médio - IDIM	Resultado da Avaliação Institucional
70 ≤IDIM≤100	60
69 ≤IDIM≤50	45
49 ≤IDIM≤30	30
29 ≤IDIM≤10	15
IDIM≤9	0

## LEI Nº 3.890, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos o artigo 18-A e Parágrafo Único à Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18-A. Os períodos de férias vencidos e não usufruídos poderão ser indenizados em pecúnia, observada a disponibilidade orçamentário e financeira.

Parágrafo único. Na hipótese de indenização de férias dos membros, a Administração deverá, simultaneamente, fazê-la em relação aos servidores."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## LEI Nº 3.891, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 7º-A à Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º-A. Os períodos de férias vencidos e não usufruídos poderão ser indenizados em pecúnia, observada a disponibilidade orcamentário e financeira."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência,  $134^\circ$  da República e  $34^\circ$  do Estado.

## WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## LEI Nº 3.892, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Tabela II, do Anexo Único da Lei Estadual nº 1.286/2001, que dispõe sobre custas judiciais, emolumentos e dá outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º A Tabela II da Lei nº 1.286, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescida da seguinte alteração:
  - "25-A. Nos processos de cumprimento individual de sentença da sentença coletiva, cobra-se 70% das custas judiciais do item 19, respeitados os limites mínimo e máximo previstos naquele item, com a consequente redução:
  - a) quando o devedor efetuar o pagamento no prazo da citação, as custas judiciais serão reduzidas a 20% do item 19, devendo ser restituída ao interessado a quantia recebida a maior.(NR)
  - b) quando o devedor possuir notória liquidez, as custas processuais poderão ser recolhidas ao final do processo de cumprimento de sentença, desde que o processo originário já tenha trânsito em julgado, ou se encontre em fase final de recursos repetitivos decididos pelas Cortes Superiores, e que se trate, também, de matéria decidida em situação de repercussão geral;
  - c) aplica-se à Taxa Judiciária o disposto na alínea b deste dispositivo."
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## LEI N° 3.893, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Institui e define diretrizes para a Política Pública "Mestruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a Mestruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos, e dá providências correlatas.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída, no âmbito Estadual, a Política Pública "Menstruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos, que se regerá nos termos desta Lei.
- Art. 2º A Política instituída por esta Lei tem como objetivo a plena conscientização acerca da menstruação, assim como o acesso aos absorventes higiênicos femininos, como fator de redução da desigualdade social, e visa, em especial:
- I à aceitação do ciclo menstrual feminino como um processo natural do corpo;
- II à atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação;
- III ao direito à universalização do acesso, a todas as mulheres a absorventes higiênicos, durante o ciclo menstrual.
- Art. 3º A Política "Menstruação Sem Tabu" de que trata esta Lei consiste nas seguintes diretrizes básicas:
- I desenvolvimento de programas, ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e a iniciativa privada, que visem ao desenvolvimento do pensamento livre de preconceito, em torno da menstruação;
- II incentivo a palestras e cursos em todas as escolas a partir do ensino fundamental II, nos quais abordem a menstruação como um processo natural do corpo feminino, com vistas a evitar e combater a evasão escolar em decorrência dessa questão;
- III elaboração e distribuição de cartilhas e folhetos explicativos que abordem o tema "Menstruação Sem Tabu", voltado a todos os públicos, sexos e idades, objetivando desmistificar a questão e combater o preconceito
- IV realização de pesquisas para aferição dos lares nos quais as mulheres não têm acesso a absorventes higiênicos, visando direcionar e aperfeiçoar ações governamentais;
- V incentivo e fomento à criação de cooperativas, microempreendedores individuais e pequenas empresas que fabriquem absorventes higiênicos de baixo custo;
- VI disponibilização e distribuição gratuita de absorventes, pelo Poder Público, por meio de aquisição por compra, doação ou outras formas, mediante parcerias com a iniciativa privada ou organizações não governamentais:
- a) às alunas das escolas, a partir do ensino fundamental II da Rede Pública, com vistas a evitar e combater a evasão escolar em decorrência dessa questão;
- b) às adolescentes, em regime de semiliberdade ou internação em estabelecimentos educacionais de gestão Estadual, pela prática de atos infracionais;
- c) às detentas, recolhidas nas unidades prisionais femininas do Estado;
- d) às adolescentes e mulheres acolhidas nas unidades e abrigos sob gestão Estadual, em situação de vulnerabilidade;
  - e) às adolescentes e mulheres em situação de rua;

- f) às adolescentes e mulheres em situação familiar de extrema pobreza;
- VII concessão de incentivos fiscais e outras medidas a cargo do Governo do Estado, com o objetivo de reduzir o preço dos absorventes higiênicos ao consumidor final nos estabelecimentos comerciais.
- Art. 4º Para efeito da plena eficácia da Política instituída por esta Lei e outras ações decorrentes da sua aplicabilidade, inclusive fiscais e tributárias, fica estabelecido o absorvente higiênico como um "produto higiênico básico", e classificado como "bem essencial".
- Art. 5º As disposições desta Lei aplicam-se as adolescentes e mulheres indígenas do Estado do Tocantins.
  - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## LEI Nº 3.894, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Anexo II da Lei nº 3.879, de 7 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei 3.879, de 7 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. A eventual nomeação de candidatos aprovados, originalmente para o cargo de Agente de Execução Penal, nos termos do Edital de Concurso Público nº 4, de 15 de outubro de 2014, publicado na edição 4.235 do Diário Oficial do Estado, ocorrerá para o cargo de Policial Penal, na conformidade do disposto na Lei nº 3.879, de 7 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.894, de 29 de março de 2022

"Anexo II À LEI Nº 3.879, de 7 de janeiro de 2022. REQUISITOS DE INVESTIDURA E QUANTITATIVO

CARGO	POLICIAL PENAL		
REQUISITOS DE INVESTIDURA	São requisitos básicos para investidura no cargo de Policial Penal:     ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos em que dispuser a legislação federal;     tet, no mínimo, 18 anos de idade;     estar quite com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso;     não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;     sestar em guzo dos direitos políticos;     ter conduta social ilibada;     ter capacidade física e aptidão psicológica compatível com o cargo;     possuir, no mínimo, carteira nacional de habilitação categoria B; e,     possuir díploma ou certificado de nível médio;     O quantitativo de vagas destinadas ao sexo feminino para ingresso na Policia Penal do Tocantins será especificado no edital do concurso público.		
TOTAL DE VAGAS	1095		

......"(NR)

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

## ATO Nº 702.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei 2.822, de 30 de dezembro de 2013, resolve

## PROGREDIR,

os Militares adiante indicados, integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, para as referências adiante especificadas, nos respectivos quadros, a partir das seguintes datas:

ORD.  1 2 3 3 5 6 6 7 8 8 9 10 11 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 5 10 1	NOME  JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL  JULIANA PINTO CORGOZINHO  CLÉBER JOSÉ BORGES SOBRINHO  CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA  EDINAL PINTO DE ARAÚJO  MARINALDO GOMES ROCHA  OLIVIO RIBEIRO GOMES  MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA  DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM  WLEYDSON MORAIS TRAVERSIM  WLEYDSON MORAIS TRAVERSIM  CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS  DANILO MACHADO SILVA  EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA  MARCELO DE ALMEIDA BRITO	MATRICULA 315531-2 133088-2 31450-1 780197-1 732312-1 611454-1 691620-1 1068350-1 280929-1 792072-1 52763-1 1085514-1 72804-1 749464-2 81829-2 1094009-2 961258-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	ENQUADRAMENTO 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	E E F D D F F F F F P D
3 3 3 5 6 6 7 8 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	JULIANA PINTO CORGOZINHO  CLÉBER JOSÉ BORGES SOBRINHO  CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA  EDINAL PINTO DE ARAÚJO  MARINALDO GOMES ROCHA  OLIVIO RIBEIRO GOMES  MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA  DOMITILA RODRIGUES TRAVERSIM  WLEYDSON MORAIS DUTRA  MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO  CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS  DANILO MACHADO SILVA  EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA	31450-1 780197-1 732312-1 611454-1 691620-1 1068350-1 280929-1 792072-1 52763-1 1085514-1 72804-1 749464-2 81829-2 1094009-2 961258-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	F I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
3 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA  EDINAL PINTO DE ARAÚJO  MARINALDO GOMES ROCHA  OLIVIO RIBEIRO GOMES  MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA  DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM  WLEYDSON MORAIS DUTRA  MARYELLE FERRIRA GARCIA FELICÍSSIMO  CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS  DANILO MACHADO SILVA  EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA	780197-1 732312-1 611454-1 691620-1 1068350-1 280929-1 792072-1 52763-1 1085514-1 72804-1 749464-2 81829-2 1094009-2 961258-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	
3 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA  EDINAL PINTO DE ARAÚJO  MARINALDO GOMES ROCHA  OLIVIO RIBEIRO GOMES  MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA  DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM  WLEYDSON MORAIS DUTRA  MARYELLE FERRIRA GARCIA FELICÍSSIMO  CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS  DANILO MACHADO SILVA  EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA	780197-1 732312-1 611454-1 691620-1 1068350-1 280929-1 792072-1 52763-1 1085514-1 72804-1 749464-2 81829-2 1094009-2 961258-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	
6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	EDINAL PINTO DE ARAÚJO  MARINALDO GOMES ROCHA  OLIVIO RIBEIRO GOMES  MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA  DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM  WLEYDSON MORAIS DUTRA  MARYELLE FEREIRA GARCIA FELICÍSSIMO  CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS  DANILO MACHADO SILVA  EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA	732312-1 611454-1 691620-1 1068350-1 280929-1 792072-1 52763-1 1085514-1 72804-1 749464-2 81829-2 1094009-2 961258-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	I
7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	MARINALDO GOMES ROCHA OLIVIO RIBEIRO GOMES  MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM WLEYDSON MORAIS DUTRA MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS DANILO MACHADO SILVA EUCLIDES ALVES MONTEIRO PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA WELLINGTON DE SOUZA MOURA FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO CARLOS HERNANDES DA SILVA JOSE WILSON DA SILVA	691620-1 1068350-1 280929-1 792072-1 52763-1 1085514-1 72804-1 749464-2 81822-2 1094009-2 961258-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	F
7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	OLIVIO RIBEIRO GOMES  MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA  DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM  WLEYDSON MORAIS DUTRA  MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICISSIMO  CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS  DANILO MACHADO SILVA  EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA	691620-1 1068350-1 280929-1 792072-1 52763-1 1085514-1 72804-1 749464-2 81822-2 1094009-2 961258-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	F E I D D D E E F F F F F
8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA  DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM  WLEYDSON MORAIS DUTRA  MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO  CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS  DANILO MACHADO SILVA  EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DÍAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA	1068350-1 280929-1 792072-1 52763-1 1085514-1 72804-1 749464-2 81829-2 1094009-2 961258-1 1081675-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	E I D D D E E F D F F F F
9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM  WILEYDSON MORAIS DUTRA  MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO  CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS  DANILO MACHADO SILVA  EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	280929-1 792072-1 52763-1 1085514-1 72804-1 749464-2 81829-2 1094009-2 961258-1 1081675-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	E I D D D E E F D F F F F
10	WLEYDSON MORAIS DUTRA  MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO  CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS  DANILO MACHADO SILVA  EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	792072-1 52763-1 1085514-1 72804-1 749464-2 81829-2 1094009-2 961256-1 1081675-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	D D D E E F D F F F
11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO  CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS  DANILO MACHADO SILVA  EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÊ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	52763-1 1085514-1 72804-1 749464-2 81829-2 1094009-2 961258-1 1081675-1 1010921-1 108897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	D D D E E F F F F F
12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS  DANILO MACHADO SILVA  EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	1085514-1 72804-1 749464-2 81829-2 1094009-2 961258-1 1081675-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	D D E E F F F F
13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	DANILO MACHADO SILVA  EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	72804-1 749464-2 81829-2 1094009-2 961258-1 1081675-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	D E E F D F F F
14	EUCLIDES ALVES MONTEIRO  PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO  GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ  ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA  WELLINGTON DE SOUZA MOURA  FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	749464-2 81829-2 1094009-2 961258-1 1081675-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	E E F D F
15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA WELLINGTON DE SOUZA MOURA FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO CARLOS HERNANDES DA SILVA JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	81829-2 1094009-2 961258-1 1081675-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	E F D F F
16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA WELLINGTON DE SOUZA MOURA FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO CARLOS HERNANDES DA SILVA JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	1094009-2 961258-1 1081675-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	F D F F
17 18 19 20 21 22 23 24 25	ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA WELLINGTON DE SOUZA MOURA FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO CARLOS HERNANDES DA SILVA JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	961258-1 1081675-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	D F F
18 19 20 21 22 23 24 25	WELLINGTON DE SOUZA MOURA FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO CARLOS HERNANDES DA SILVA JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	1081675-1 1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	F F
19 20 21 22 23 24 25	FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES  JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	1010921-1 1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017	F F
20 21 22 23 24 25	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR  DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	1008897-1 114641-1 776388-1	01/05/2017 01/05/2017	F
21 22 23 24 25	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO  CARLOS HERNANDES DA SILVA  JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	114641-1 776388-1	01/05/2017	
22 23 24 25	CARLOS HERNANDES DA SILVA JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	776388-1		
23 24 25	JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA			D
24 25			01/06/2017	- 1
25	MARCELO DE ALMEIDA BRITO	761853-1	01/06/2017	1
		790348-1	01/06/2017	- 1
	PEDRO ALCANTARA LOPES CEZAR	518697-1	01/06/2017	I
26	PEDRO MOURA CUNHA	748733-1	01/06/2017	- 1
27	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	726040-1	01/06/2017	I
28	JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO	603469-1	01/06/2017	I
29	FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA	845027-1	01/06/2017	- 1
30	JOÃO NETO DA SILVA	790130-1	01/06/2017	- 1
31	DIÓGENES MADEIRA DE OLIVEIRA	795954-1	01/06/2017	- 1
31	MÁRCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS	953377-2	01/06/2017	G
33	DIONE SILVA LIMA MIRANDA	845969-2	01/07/2017	F
34	RAFAEL BARRETO MENEZES	1060503-1	01/08/2017	D
35	DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA	1069306-1	01/08/2017	F
36	MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO	1053353-1	01/08/2017	D
37	HALYNY MENDES GUIMARÃES	55442-2	01/10/2017	F
38	DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA	1063561-2	01/11/2017	F
39	ADAILTON ALVES PEREIRA	728047-1	01/11/2017	- 1
40	CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO	976699-3	01/12/2017	G
41	REGIS DEAN NEVES PRADO MOURÃO	853206-1	01/02/2018	Н
42	RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR	1078291-1	01/02/2018	Н
43	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	607372-1	01/03/2018	Н
44	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES	997939-1	01/03/2018	F
45	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	807830-1	01/03/2018	G
46	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	839477-1	01/03/2018	D
47	LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA	116340-1	01/03/2018	D
48	SILVANO FLORENTINO LOPES	128950-1	01/03/2018	D
49	ANDRÉ AUGUSTO SOARES	160699-1	01/03/2018	D
50	JARBAS BORGES DA SILVA GOMES	126126-1	01/03/2018	D
51	MATEUS ALVES TEIXEIRA	81660-2	01/04/2018	F
52	PAULA MENEZES MASCARENHAS	73833-1	01/04/2018	D
53	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES	1039091-2	01/04/2018	G
54	LINDOMAR CARLOS DE MATOS	771147-1	01/05/2018	J
55	SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	1036548-1	01/05/2018	E
56	RAPHAEL DIAS MEDEIROS	146400-1	01/05/2018	E
57	GREYCIANE ALVES SANT'ANA DINIZ	836865-2	01/05/2018	E
58	DAVI LIRA DE CARVALHO	87868-2	01/05/2018	E
59	DAVI LIKA DE CARVALHO  DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA	1218573-1	01/05/2018	E
60	GERCINO ALVES BORGES JUNIOR	880726-1 1050400.1	01/08/2018	I
61	RONNALDO DA COSTA LEITE	1050400-1	01/08/2018	E
62	REGINALDO LEANDRO DA SILVA	508590-1	01/09/2018	ı
63	LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	350051-2 577756-1	01/09/2018 01/11/2018	F J

65	ALEX MATOS FERNANDES	960655-3	01/11/2018	Н
66	FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES	948485-1	01/11/2018	Н
67	BASILIO DE MOURA NETO	665270-1	01/11/2018	Н
68	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS	67201-1	01/02/2019	Н
69	PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS	1002465-1	01/02/2019	Н
70	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	951198-1	01/02/2019	F
71	THAÍS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	79811-2	01/02/2019	F
72	SANDRO SOUZA PINTO	751707-4	01/02/2019	J
73	ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE	742044-1	01/03/2019	Н
74	ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA	900270-1	01/03/2019	G
75	CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE	942835-2	01/03/2019	G
76	JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LIMA	718133-1	01/04/2019	J

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

## WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 703.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXI do art. 40 da Constituição Estadual, c/c os incisos I, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º da Lei 2.823, de 30 de dezembro de 2013, resolve

## PROGREDIR

na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, nas respectivas referências e datas, os seguintes Policiais Militares:

ORD.	MAT.	NOME	NIVEL / REFERENC.	A PARTIR DE
1	144116-2	JOSE AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS	CEL-I	01/05/2017
2	668154-1	MESSIAS LOPES DA CONCEICAO JUNIOR	CEL-J	01/05/2017
3	980060-2	MARCILIO BARBOSA MENDES	TENCEL-E	01/05/2017
4	885311-2	SAULO BATISTA DE QUEIROZ	TENCEL-G	01/05/2017
5	491254-1	ANTONIO CORSINI DE MELLO NETO	TENCEL-H	01/05/2017
6	623456-3	CLAUBER DE ABREU MARTINS	TENCEL-H	01/05/2017
7	676060-1	JERRY ADRIANE DE ARAUJO GODINHO	TENCEL-H	01/05/2017
8	699874-2	MARCIANO MONTELO MARANHAO MONTEIRO	TENCEL-H	01/05/2017
9	756390-1	DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO	TENCEL-I	01/05/2017
10	635276-4	JACILENE LOPES DE MELO	TENCEL-I	01/05/2017
11	741787-1	JULIO MANOEL DA SILVA NETO	TENCEL-I	01/05/2017
12	742007-4	LILIAN BORCHARDT RAFFI	TENCEL-I	01/05/2017
13	951484-1	SHERLOCK LUIS DE MESQUITA	TENCEL-I	01/05/2017
14	437120-4	SILVINA BATISTA DE ARAUJO	TENCEL-I	01/05/2017
15	538283-1	HAROLDO LUSTOSA BARROS	TENCEL-J	01/05/2017
16	637959-1	JAIRES PUTENCIO DE SOUSA	TENCEL-J	01/05/2017
17	639695-1	KELSIMAR SILVA COELHO	TENCEL-J	01/05/2017
18	599028-1	RAIMUNDO JOSE NOLETO BRASILEIRO	TENCEL-J	01/05/2017
19	512373-1	RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA	TENCEL-J	01/05/2017
20	129097-1	ADRIANA SANTOS DA SILVA	MAJ-E	01/05/2017
21	728904-2	ANA IARA BORGES SCHEFFER REZENDE	MAJ-E	01/05/2017
22	804232-2	ANTONIO HELIO VIEIRA	MAJ-E	01/05/2017
23	816271-2	ATHOS CAJADO AZEVEDO MESQUITA	MAJ-E	01/05/2017
24	894531-1	CLAUDIO ADRIANO RODRIGUES MENDONCA	MAJ-E	01/05/2017
25	790646-1	CLODOMYR MARINHO DA COSTA	MAJ-E	01/05/2017
26	1050168-1	DELANO LUIZ NORONHA DA SILVA	MAJ-E	01/05/2017
27	1086588-2	EDISLENE MIRELA CARDOSO SILVA	MAJ-E	01/05/2017
28	104155-1	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS	MAJ-E	01/05/2017
29	148146-2	FABIENE MARTINS VIEIRA COSTA	MAJ-E	01/05/2017
30	117307-2	FRANCISCO ONILDO MOREIRA JUNIOR	MAJ-E	01/05/2017
31	1043188-2	JACY AZEVEDO DO AMARAL	MAJ-E	01/05/2017
32	189793-3	LUCIANO PANTAROTTO	MAJ-E	01/05/2017
33	686636-2	MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO	MAJ-E	01/05/2017
34	1035169-1	MARCIO DE OLIVEIRA ALVES	MAJ-E	01/05/2017
35	960175-1	MARCOS ROGERIO TRINDADE LIMA	MAJ-E	01/05/2017
36	974745-1	MARTA DE MOURA SEPTIMIO SANDIN	MAJ-E	01/05/2017
37	810116-2	MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS SALES CAMPELO	MAJ-E	01/05/2017
38	774306-2	OTACIANO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	MAJ-E	01/05/2017
39	155011-1	PRISCILA NUNES MARTINS	MAJ-E	01/05/2017
40	469339-2	ROSEMARY TORRES AMORIM	MAJ-E	01/05/2017
41	1002937-3	SILVIO DELORENZO FILHO	MAJ-E	01/05/2017
42	59990-1	VALDEONNE DIAS DA SILVA	MAJ-E	01/05/2017

43	1094394-3	WELLDER MESSIAS CAVALCANTE	MAJ-E	01/05/2017
44	812952-1	WESLLEY DIAS COSTA	MAJ-E	01/05/2017
45	464962-1	ALEKSANDER DE SABOIA OLIVEIRA	MAJ-F	01/05/2017
46	1024418-3	ANNE LEITES FLAMIA	MAJ-F	01/05/2017
47	806204-1	RITA DE CASSIA MORAES DA SILVA	MAJ-F	01/05/2017
48	820110-1	VALDEMI SILVA REIS	MAJ-F	01/05/2017
49	290339-1	ANTONIO ALBERTO LEMOS SODRE	MAJ-G	01/05/2017
50	680488-1	AUTIERES BEZERRA PIMENTEL	MAJ-G	01/05/2017
51	908980-1	ESDRAS EDUARDO BORGES	MAJ-G	01/05/2017
52	890290-1	FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA	MAJ-G	01/05/2017
53	808377-1	FRANCO ALBERTO PIRES KELLERMANN	MAJ-G	01/05/2017
54	729982-1	ISAC DA SILVA OLIVEIRA	MAJ-G	01/05/2017
55	628867-5	ROGERIO ANTONIO FREIRE DA SILVA	MAJ-G	01/05/2017
56	1036769-1	ALESSANDRA FERNANDES BRAGANCA	MAJ-H	01/05/2017
57	415331-2	ANALICY LIMA BARROS MOREIRA	MAJ-I	01/05/2017
58	774276-1	CLEGIO VALADARES BARBOSA	MAJ-I	01/05/2017
59	842180-2	PAULO HENRIQUE MARCAL	MAJ-I	01/05/2017
60	431646-1	ROMILSON FERREIRA DE SOUSA	MAJ-I	01/05/2017
61	522550-4	JOAQUIM LOPES DOS SANTOS	MAJ-J	01/05/2017
62	522810-1	JURACI BATISTA CELESTINO	MAJ-J	01/05/2017
63	97667-1	ANDRE GUILHERME DA CUNHA	CAP-E	01/05/2017
64	967777-1	CLEIBER LEVY GONCALVES BRASILINO	CAP-E	01/05/2017
65	982006-1	DANIEL SILVA PIMENTEL DE MORAIS	CAP-E	01/05/2017
66	926349-1	DOUGLAS FRANCA RABELO	CAP-E	01/05/2017
67	966505-1	DOUGLAS LUIZ DA SILVA	CAP-E	01/05/2017
68	136387-1	FILIPE COSTA FRANCO	CAP-E	01/05/2017
69	925552-2	GOIAMAR REGINO MAGALHAES JUNIOR	CAP-E	01/05/2017
70	54899-1	GUSTAVO BOLENTINI DE ARAUJO MACHADO	CAP-E	01/05/2017
71	38535-1	ISAAC LIMA BRAGA	CAP-E	01/05/2017
72	72130-1	RAFAEL SILVA CRESPO	CAP-E	01/05/2017
73	1009788-1	ROBSON SANTOS SOUSA	CAP-E	01/05/2017
74	1077139-1	ROOSEWELDER PAOLO FERREIRA DO AMARAL	CAP-E	01/05/2017
75	1093282-1	THIAGO VISEU JORGE	CAP-E	01/05/2017
76	1089935-1	VINICIUS DOURADO MOREIRA LIMA	CAP-E	01/05/2017
77	40967-3	WALLAS DE SOUSA MELO	CAP-E	01/05/2017
78	1047140-2	DANILO ARGOLLO BRAGANCA	CAP-F	01/05/2017
79	1069519-1	ELIZEU PEREIRA GOMES	CAP-F	01/05/2017
80			CAP-F	-
	915601-1	JOSE LUIS CANTANHEDE COELHO	+	01/05/2017
81	759159-1	MARCIO SOUSA COSTA	CAP-F	01/05/2017
82	1016318-1	RUDSON ALVES BARBOSA	CAP-F	01/05/2017
83	952981-2	VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES CARVALHO	CAP-F	01/05/2017
84	168273-1	JOSE MARIO CARVALHO LEMOS FILHO	CAP-G	01/05/2017
85	680816-2	MIRON MARTINS DA SILVA	CAP-H	01/05/2017
85 86	680816-2 1034715-1	MIRON MARTINS DA SILVA  JOSE EDILSON DO NASCIMENTO	CAP-H CAP-I	01/05/2017 01/05/2017
86 87	1034715-1 457647-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO	CAP-I CAP-J	01/05/2017 01/05/2017
86 87 88	1034715-1 457647-1 697130-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA	CAP-I CAP-J CAP-J	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA	CAP-I CAP-J CAP-J	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES	CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS	CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TTEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO	CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TTEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148669-1 1140620-1 1241974-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TIEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148669-1 1140620-1 1241974-1 1160001-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148669-1 1140620-1 1241974-1 1160001-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1160001-1 1151924-1 1132180-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C 1TEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1160001-1 1151924-1 11073575-2	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J 1TEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1160001-1 1151924-1 11073575-2 1139509-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1160001-1 1151924-1 11073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TIEN-D TIEN-D	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1160001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J 1TEN-C 1TEN-D 1TEN-D 1TEN-D	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1160001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J 1TEN-C 1TEN-D 1TEN-D 1TEN-D 1TEN-D	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1160001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 145650-1 975269-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO  ANDERSON TELES CARNEIRO  ANTONIO EDUARDO DA SILVA  JOAO MOREIRA DE SOUSA  SERMI DA SILVA GOMES  BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS  DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS  EDEN FERREIRA MORGADO  EDUARDO RIOS FERREIRA  JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA  LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA  TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES  WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA  ALMINO BORGES BEZERRA  DISNEY BRITO DE ABREU  SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI  ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR  EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 509399-1 1148669-1 1140620-1 1241974-1 1160001-1 1151924-1 1132180-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 145650-1 975269-1 89117-2	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO  ANDERSON TELES CARNEIRO  ANTONIO EDUARDO DA SILVA  JOAO MOREIRA DE SOUSA  SERMI DA SILVA GOMES  BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS  DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS  EDEN FERREIRA MORGADO  EDUARDO RIOS FERREIRA  JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA  LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA  TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES  WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA  ALMINO BORGES BEZERRA  DISNEY BRITO DE ABREU  SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI  ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR  EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS  GEORGE GOMES SANTANA	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-E TIEN-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1160001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 145650-1 975269-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO  ANDERSON TELES CARNEIRO  ANTONIO EDUARDO DA SILVA  JOAO MOREIRA DE SOUSA  SERMI DA SILVA GOMES  BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS  DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS  EDEN FERREIRA MORGADO  EDUARDO RIOS FERREIRA  JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA  LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA  TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES  WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA  ALMINO BORGES BEZERRA  DISNEY BRITO DE ABREU  SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI  ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR  EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 509399-1 1148669-1 1140620-1 1241974-1 1160001-1 1151924-1 1132180-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 145650-1 975269-1 89117-2	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO  ANDERSON TELES CARNEIRO  ANTONIO EDUARDO DA SILVA  JOAO MOREIRA DE SOUSA  SERMI DA SILVA GOMES  BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS  DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS  EDEN FERREIRA MORGADO  EDUARDO RIOS FERREIRA  JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA  LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA  TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES  WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA  ALMINO BORGES BEZERRA  DISNEY BRITO DE ABREU  SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI  ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR  EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS  GEORGE GOMES SANTANA	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-E TIEN-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 1173575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 145660-1 975269-1 89117-2 42320-2	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 145650-1 975269-1 89117-2 42320-2 49077-2	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-E TIEN-E TIEN-E TIEN-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 45650-1 975269-1 89117-2 4230-2 49077-2 1065882-2	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS ALCANFOR	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-E TIEN-E TIEN-E TIEN-E TIEN-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 100 101 102 103 104 105 106 107 108	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 4230-2 49077-2 1065882-2 64479-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS ALCANFOR SERGIO NUNES DOS SANTOS	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TITEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 115124-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 11457020-1 115517-2 145650-1 975269-1 89117-2 42320-2 49077-2 1065882-2 64479-1 1196820-1 1094050-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS ALCANFOR SERGIO NUNES DOS SANTOS CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	1034715-1 457647-1 697130-1 6997130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 42320-2 49077-2 1065882-2 64479-1 1196820-1 1094050-1 882541-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS ALCANFOR SERGIO NUNES DOS SANTOS CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU NICEIA MONTEIRO DA SOCIA MARQUES CLAUDIO CESAR BASTOS OLIVEIRA	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 42320-2 49077-2 1065882-2 64479-1 1196820-1 1094050-1 882541-1 748319-2	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS ALCANFOR SERGIO NUNES DOS SANTOS CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU NICEIA MONTEIRO DA SICHA MARQUES CLAUDIO CESAR BASTOS OLIVEIRA	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TI	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112	1034715-1 457647-1 697130-1 699139-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 145650-1 89117-2 42320-2 49077-2 1065882-2 64479-1 1196820-1 1094050-1 882541-1 748319-2 733651-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS ALCANFOR SERGIO NUNES DOS SANTOS CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES CLAUDIO CESAR BASTOS OLIVEIRA DIVINA AFONSO DE OLIVEIRA	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 42320-2 49077-2 1065882-2 64479-1 1196820-1 1094050-1 882541-1 748319-2	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS ALCANFOR SERGIO NUNES DOS SANTOS CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU NICEIA MONTEIRO DA SICHA MARQUES CLAUDIO CESAR BASTOS OLIVEIRA	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TI	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112	1034715-1 457647-1 697130-1 699139-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 145650-1 89117-2 42320-2 49077-2 1065882-2 64479-1 1196820-1 1094050-1 882541-1 748319-2 733651-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS ALCANFOR SERGIO NUNES DOS SANTOS CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES CLAUDIO CESAR BASTOS OLIVEIRA DIVINA AFONSO DE OLIVEIRA	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112	1034715-1 457647-1 697130-1 699139-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243702-1 14560-1 975269-1 89117-2 42320-2 49077-2 1065882-2 64479-1 1196820-1 1094050-1 882541-1 748319-2 733651-1 881260-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS ALCANFOR SERGIO NUNES DOS SANTOS CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES CLAUDIO CESAR BASTOS OLIVEIRA DIVINA AFONSO DE OLIVEIRA ELIAS BARBOSA SILVA ERNANDES AZEVEDO DA CRUZ	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TI	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113	1034715-1 457647-1 697130-1 699139-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 1073575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 145650-1 9755269-1 89117-2 42320-2 49077-2 1065882-2 64479-1 1196820-1 1094050-1 882541-1 748319-2 733651-1 851260-1 975531-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS ALCANFOR SERGIO NUNES DOS SANTOS CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES CLAUDIO CESAR BASTOS OLIVEIRA DIVINA AFONSO DE OLIVEIRA ELIAS BARBOSA SILVA ERNANDES AZEVEDO DA CRUZ SHIRLEY ROCHA ALBINO JUSTINO	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TI	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 110 111 111 112 113 114 115 116	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 509399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 115019-1 11517-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 145650-1 975269-1 89117-2 42320-2 49077-2 1065882-2 64479-1 1196820-1 1196820-1 1196820-1 1196820-1 1196820-1 1196820-1 1196820-1 1196830-1 882541-1 748319-2 733651-1 851260-1 975531-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS ALCANFOR SERGIO NUNES DOS SANTOS CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES CLAUDIO CESAR BASTOS OLIVEIRA DIVINA AFONSO DE OLIVEIRA ELIAS BARBOSA SILVA ERNANDES AZEVEDO DA CRUZ SHIRLEY ROCHA ALBINO JUSTINO RENE SILVESTRE SERRA VASCONCELOS CAMPOS	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-E TIE	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 111 111 115 116 117 118	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 117575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 423020-1 49077-2 49077-2 1065882-2 64479-1 1196820-1 1196950-1 882541-1 748319-2 733651-1 851260-1 975531-1 1201255-1 728849-2 607761-1	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS AL CANFOR SERGIO NUNES DOS SANTOS CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES CLAUDIO CESAR BASTOS OLIVEIRA ELIAS BARBOSA SILVA ERNANDES AZEVEDO DA CRUZ SHIRLEY ROCHA ALBINO JUSTINO RENE SILVESTRE SERRA VASCONCELOS CAMPOS CLAUDIO PEREIRA DA SILVA CARVALHO CRISTIANO DOS SANTOS DE MELO	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TIEN-D TIEN-C TIEN-E TIE	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116 117	1034715-1 457647-1 697130-1 609095-1 599399-1 1148869-1 1140620-1 1241974-1 1150001-1 1151924-1 1132180-1 1173575-2 1139509-1 1145770-1 1243020-1 115517-2 145650-1 975269-1 89117-2 42320-2 49077-2 1065882-2 64479-1 1196820-1 1196820-1 1196950-1 882541-1 748319-2 733651-1 851260-1 975531-1 1201255-1 728849-2	JOSE EDILSON DO NASCIMENTO ANDERSON TELES CARNEIRO ANTONIO EDUARDO DA SILVA JOAO MOREIRA DE SOUSA SERMI DA SILVA GOMES BOAZ TOME ALMEIDA DOS SANTOS DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS EDEN FERREIRA MORGADO EDUARDO RIOS FERREIRA JARMENSON DIENYS OLIVEIRA DA COSTA LARA ROSANIE MORAIS NETO DA SILVA TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA ALMINO BORGES BEZERRA DISNEY BRITO DE ABREU SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS GEORGE GOMES SANTANA IRENILTON SILVA DA CRUZ JOICILENE ARAUJO BARBOSA REZENDE LOUISE MARTINS AL CANFOR SERGIO NUNES DOS SANTOS CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES CLAUDIO CESAR BASTOS OLIVEIRA ELIAS BARBOSA SILVA ERNANDES AZEVEDO DA CRUZ SHIRLEY ROCHA ALBINO JUSTINO RENE SILVESTRE SERRA VASCONCELOS CAMPOS CLAUDIO PEREIRA DA SILVA CARVALHO	CAP-I CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J CAP-J TEN-C TIEN-C TIEN-D TIEN-D TIEN-D TIEN-E TIE	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017

121	665396-1	EDMILSON SILVA LIMA	1TEN-I	01/05/2017
122	640170-1	JOSIFRAM SILVA NOLETO	1TEN-I	01/05/2017
123	727249-1	NILO DA SILVA NUNES	1TEN-I	01/05/2017
124	767831-1	ODAIR JOSE SENA	1TEN-I	01/05/2017
125	801413-1	PLASSONE ANTONIO DE CARVALHO DOS SANTOS	1TEN-I	01/05/2017
126	758260-1	ROGERIO RODRIGUES DE MELO	1TEN-I	01/05/2017
127	661688-1	WANDERSON MOURA DOURADO	1TEN-I	01/05/2017
128	460713-1	WELLINGHTON MARTINS FERREIRA	1TEN-I	01/05/2017
129	549189-1	ANA ISABEL PEREIRA DE BRITO DINIZ	1TEN-J	01/05/2017
130	440404-1	DOMINGOS BATISTA DE SOUSA	1TEN-J	01/05/2017
131	579339-2	PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO	1TEN-J	01/05/2017
132	584281-1	RONIVALDO CARDOSO REIS	1TEN-J	01/05/2017
133	719680-2	LEILA SOARES DO CARMO	2TEN-G	01/05/2017
134	495478-1	VANDERLEIA FERREIRA LIMA	2TEN-J	01/05/2017
			<del> </del>	
135	717645-1	ADAO PEREIRA DOS SANTOS	MAJ-H	01/06/2017
136	948321-1	FRANK CYNATRA SOUSA MELO	CAP-F	01/06/2017
137	834042-1	OSINEI FREIRE FARIAS	CAP-F	01/06/2017
138	974060-1	EMERSON RODRIGUES MOURA	CAP-G	01/06/2017
139	51515-3	DARLIS TAVARES DE SOUZA	1TEN-E	01/06/2017
140	58959-2	MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO	1TEN-E	01/06/2017
141	708899-1	FRANCISCO SILVA ROCHA	1TEN-H	01/06/2017
142	271667-2	NELSON AUGUSTO RODRIGUES NETO	MAJ-F	01/07/2017
143	162921-1	DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO	MAJ-H	01/07/2017
144	55363-1	PHILIPE LIRA DE CARVALHO	CAP-E	01/07/2017
145	984908-1	LAMAR FONSECA	CAP-G	01/07/2017
146	487949-1	RANGEL FRAGA SIQUEIRA AMORIM	CAP-J	01/07/2017
147	1083260-2	JOSE ELIANEO DE SOUZA PEREIRA	1TEN-E	01/07/2017
148			1TEN-J	
148	702071-1	WALBER PEREIRA LIMA		01/07/2017
	763436-1	EDSON MURUSSI LEITE	TENCEL-I	01/08/2017
150	411118-1	OSEIAS DE SOUZA SILVEIRA	TENCEL-I	01/08/2017
151	927196-2	LUCIANA DA ROCHA RUELA	MAJ-F	01/08/2017
152	665050-1	BEIJIUMON DA SILVA MELO	MAJ-J	01/08/2017
153	974320-1	JOSE WILLAMY AGUIAR MIRANDA	CAP-E	01/08/2017
154	139327-1	GLEIDISON ANTONIO DE CARVALHO	CAP-H	01/08/2017
155	604371-1	DENIS BRAGA CARVALHO	CAP-J	01/08/2017
156	665293-1	CLAUCIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	1TEN-J	01/08/2017
157	119900-1	DEBORA LANNA SANTOS	MAJ-E	01/09/2017
158	682333-2	KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA	MAJ-G	01/09/2017
159	1041860-5	STELA REGINA COSTA CELESTE	CAP-D	01/09/2017
160	82949-1	MARCUS VINICIUS COELHO CARMO	CAP-E	01/09/2017
161	63785-1	MESSIAS ROGERIO ARAUJO ALBERNAZ	CAP-E	01/09/2017
			0/11 2	
162	832124-1	LEONARDO AMORIM TEIXEIRA	CAP-F	01/09/2017
163	904329-1	JACSON NOGUEIRA DA SILVA	CAP-H	01/09/2017
164	804657-3	JOSE FERNANDES DA SILVA	CAP-H	01/09/2017
165	987466-1	FABIA JAQUES DE ALENCAR	1TEN-G	01/09/2017
166	1144731-1	TATIANE CRISTINA PEREIRA GUASTTI	1TEN-G	01/09/2017
167	943645-2	WANDER ARAUJO VIEIRA	TENCEL-H	01/10/2017
168	910214-2	ANDREIA NOGUEIRA ALVES TELES	MAJ-F	01/10/2017
169	791584-2	JOSE CARLOS DA COSTA ABREU	CAP-F	01/10/2017
170	1046284-2	RENATO MARQUES LISBOA	CAP-F	01/10/2017
171	697520-3	JOAQUIM DE SANTANA FILHO	1TEN-I	01/10/2017
172	661044-1	MIGUEL ANGELO REBELO VAZ	1TEN-J	01/10/2017
173	956238-1	EDILSON FRANCISCO DE SOUZA	MAJ-I	01/11/2017
174	989888-1	LUCIANO MONTALVAO DE ALMEIDA	1TEN-G	01/11/2017
			+	
175	784506-1	AILTON RODRIGUES DE ARAUJO	1TEN-I	01/11/2017
176	530004-1	CLEUTON WILSON BARROS LIMA	1TEN-I	01/11/2017
177	845398-1	LAZARO ALVES PEREIRA	1TEN-I	01/11/2017
178	434696-1	MANOEL DOS REIS ALVES DA SILVA	1TEN-I	01/11/2017
179	854650-1	RAIMUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	1TEN-I	01/11/2017
180	864599-1	REIS DIVINO PEREIRA DA SILVA	1TEN-I	01/11/2017
181	1083236-3	FABRICIO VIEIRA RIBEIRO	MAJ-F	01/12/2017
182	877624-1	HELB GOMES E COSTA	CAP-E	01/12/2017
183	775487-1	JOSE RIBAMAR MACIEL MARTINS	CAP-E	01/12/2017
184	832604-1	NEUMAR GOMES SANTANA	CAP-E	01/12/2017
185	946476-1	PABLO HENRIQUE DO BRASIL PEREIRA	CAP-E	01/12/2017
186	912727-1	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	CAP-G	01/12/2017
187				01/01/2018
	55004-1	VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES	CAP-F	
188	1030787-2	FLAVIO DE OLIVEIRA COUTINHO	1TEN-F	01/01/2018
189	586204-1	CLAUDIA CECILIA DA SILVA DIAS	TENCEL-G	01/02/2018
190	860399-2	GENIVAL FERREIRA AGUIAR	MAJ-D	01/02/2018
191	884458-1	FRANSERGIO DE MELO MARTINELLI	MAJ-H	01/02/2018
192	65710-2	KELSON SILVA DE CASTRO	CAP-F	01/02/2018
193	898949-1	CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES	CAP-H	01/02/2018
194	518004-1	WELINGTON MONTEIRO DOURADO	1TEN-G	01/02/2018
195	376362-2	ROMULO ULISSES SAMPAIO	TENCEL-J	01/03/2018
196	770404-2	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	MAJ-F	01/03/2018
197	679681-1	IRAMARA GALVAO SALES	MAJ-J	01/03/2018
198	1094823-1	RICARDO THADEU DIAS DE MACEDO	CAP-F	01/03/2018
.00		I		1

199 200				
200	659438-1	JAIZON VERAS BARBOSA	CEL-J	01/04/2018
	342510-1	ANTONIO DUARTE BEZERRA FILHO	MAJ-J	01/04/2018
201	644915-1	JOAO UMBELINO DE CARVALHO NETO	CAP-J	01/04/2018
202	1171984-1	FABIANO ALEXANDRE DA SILVA	1TEN-F	01/04/2018
			<del>                                     </del>	
203	596210-1	ODONEL SOUSA LIRA JUNIOR	1TEN-J	01/04/2018
204	672339-2	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	MAJ-F	01/05/2018
205	958430-1	SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU	MAJ-G	01/05/2018
206	214570-1	MARCELO PALUAN	MAJ-H	01/05/2018
207	61387-1	FABIO CANUTO CARVALHO	CAP-E	01/05/2018
208	86128-1	LUCIANO SILVA GOMES	CAP-E	01/05/2018
			-	
209	1088750-1	MARCOS RIBEIRO MORAIS	CAP-E	01/05/2018
210	76998-1	WILQUER BARBOSA DE SOUSA	CAP-E	01/05/2018
211	830188-1	MURILO PIRES DE AVELAR LIMA	CAP-F	01/05/2018
212	104775-2	FLAVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1TEN-E	01/05/2018
213	110260-2	WESLEY CARVALHO ARAUJO GUIMARAES	1TEN-E	01/05/2018
214	1000209-2	LORENA ALFONSO CAVALCANTE FERNANDES	TENCEL-G	01/06/2018
_			<del> </del>	-
215	456990-1	EDIMAR PEREIRA XAVIER	TENCEL-I	01/06/2018
216	112280-2	ATILA AZEVEDO GOMES JUNIOR	1TEN-E	01/06/2018
217	814626-2	YURG NOLETO COELHO	1TEN-G	01/06/2018
218	611028-2	CELIO DE AZEVEDO	MAJ-I	01/07/2018
219	467756-2	SILBER CRUZ DA MOTA	MAJ-I	01/07/2018
220	812320-3	RENATO TOLENTINO MENDES	1TEN-F	01/07/2018
_			<del>                                     </del>	_
221	743840-1	JESUS BARBOSA DOS SANTOS	1TEN-I	01/07/2018
222	599650-1	GENIVALDO RESPLANDES DA LUZ	1TEN-J	01/07/2018
223	834388-1	EDINILDO VALENCA CAVALCANTI	2TEN-l	01/07/2018
224	855940-1	ANA NERY FIGUEIREDO AYRES NOLETO	TENCEL-G	01/08/2018
225	904573-1	VALERIA ROSANA BENTO GALLI	TENCEL-G	01/08/2018
226	1012266-2	ISMAR DE REZENDE JUNIOR	MA.I-F	01/08/2018
			11110 E	
227	323400-4	RODRIGO FERNANDO E SOUZA MARTINS	MAJ-E	01/08/2018
228	952671-1	DALMIR TOBIAS VIANA	MAJ-F	01/08/2018
229	801565-1	ALBERTO SOARES COIMBRA JUNIOR	MAJ-G	01/08/2018
230	279861-1	ANA PAULA DE TOLEDO MARTINS	MAJ-G	01/08/2018
231	810645-1	HELAYNE SOUSA LEAL	MAJ-G	01/08/2018
232	162210-1	JAMES MATOS DUARTE	MAJ-G	01/08/2018
_			<del>                                     </del>	-
233	663442-1	PRISCILLA MARIA ALVES DA SILVA	MAJ-G	01/08/2018
234	806125-1	RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO	MAJ-G	01/08/2018
235	136624-2	JOAO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO	MAJ-H	01/08/2018
236	586605-1	EDILSON PEREIRA DE SOUSA	MAJ-I	01/08/2018
237	617183-1	IVANEIS CARDOSO DA SILVA	MAJ-I	01/08/2018
238	857807-1	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	MAJ-I	01/08/2018
_			<del> </del>	
239	106097-1	PABLO NAZARENO AZEVEDO	1TEN-I	01/08/2018
240	775967-1	WILLIAN RAMALHO BARRETO	1TEN-I	01/08/2018
241	219979-1	ADILSON SOARES PAULA	2TEN-I	01/08/2018
242	1084860-1	FLAVIO SANTOS BRITO	TENCEL-F	01/09/2018
243	1043862-1	WESLEY BORGES COSTA	TENCEL-F	01/09/2018
244	51606-1	ANTONIO CARLOS DE MORAES FOLHA LEITE	MAJ-F	01/09/2018
			<del></del>	-
245	1046497-1	BENEDITA SOARES DE MORAES BARRA DE SOUZA	MAJ-F	01/09/2018
246	45461-1		i	-
247		CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA	MAJ-F	01/09/2018
	770155-1	CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA	MAJ-F MAJ-F	01/09/2018 01/09/2018
_	770155-1 48681-1		<del>                                     </del>	-
248		CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA	MAJ-F	01/09/2018
248 249	48681-1 955520-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO	MAJ-F MAJ-F MAJ-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250	48681-1 955520-1 1036289-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA	MAJ-F MAJ-F MAJ-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251	48681-1 955520-1 1036289-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS	MAJ-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-I	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA	MAJF MAJF MAJF MAJF MAJF MAJF MAJF MAJF	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-I	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA	MAJF MAJF MAJF MAJF MAJF MAJF MAJF MAJF	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MAJF MAJF MAJF MAJF MAJF MAJF MAJF MAJF	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-I CAP-F CAP-H 1TEN-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-G CAP-F CAP-H 1TEN-F 1TEN-H	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-G MAJ-I CAP-F CAP-H 11TEN-F 11TEN-H MAJ-H	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 998051-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYR JALES DA SILVA	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-G MAJ-I CAP-F CAP-H 1TEN-F 1TEN-H 1TEN-I MAJ-H CAP-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-G MAJ-I CAP-F CAP-H 11TEN-F 11TEN-H MAJ-H	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 260 261 262 263 264	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 998051-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYR JALES DA SILVA	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-G MAJ-I CAP-F CAP-H 1TEN-F 1TEN-H 1TEN-I MAJ-H CAP-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 998051-1 978222-2	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYR JALES DA SILVA  DOURIVAN SANTOS PEREIRA	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-G MAJ-I CAP-F CAP-H 11TEN-F 11TEN-H 11TEN-I MAJ-H CAP-G 11TEN-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 998051-1 978222-2 842671-1 610838-3	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYR JALES DA SILVA  DOURIVAN SANTOS PEREIRA  PAULO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS  CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-I CAP-F CAP-H 1TEN-H 1TEN-H 1TEN-I MAJ-H CAP-G 1TEN-G 1TEN-G 1TEN-I MAJ-I	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 268 260 261 262 263 264 265 266 267	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 998051-1 978222-2 842671-1 610838-3 818267-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES AGSEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYR JALES DA SILVA  DOURIVAN SANTOS PEREIRA  PAULO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS  CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS  MARLENE ALVES BORGES MACHADO	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-G MAJ-I TEN-F TIEN-H TIEN-H TIEN-G TIEN-G TIEN-I	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 260 261 262 263 264 265 266 267 268	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 998051-1 978222-2 842671-1 610838-3 818267-1 963061-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYR JALES DA SILVA  DOURIVAN SANTOS PEREIRA  PAULO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS  CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS  MARLENE ALVES BORGES MACHADO  EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-I CAP-F CAP-H 1TEN-H 1TEN-H 1TEN-H 1TEN-G 1TEN-G 1TEN-G 1TEN-G 1TEN-G 1TEN-I MAJ-I CAP-F CAP-F CAP-H CAP-F CAP-F CAP-H	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 260 261 262 263 264 265 266	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 998051-1 978222-2 842671-1 610838-3 818267-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES AGSEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYR JALES DA SILVA  DOURIVAN SANTOS PEREIRA  PAULO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS  CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS  MARLENE ALVES BORGES MACHADO	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-G MAJ-I TEN-F TIEN-H TIEN-H TIEN-G TIEN-G TIEN-I	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 998051-1 978222-2 842671-1 610838-3 818267-1 963061-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYR JALES DA SILVA  DOURIVAN SANTOS PEREIRA  PAULO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS  CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS  MARLENE ALVES BORGES MACHADO  EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO	MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-F MAJ-G MAJ-I CAP-F CAP-H 1TEN-H 1TEN-H 1TEN-H 1TEN-G 1TEN-G 1TEN-G 1TEN-G 1TEN-G 1TEN-I MAJ-I CAP-F CAP-F CAP-H CAP-F CAP-F CAP-H	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 98051-1 978222-2 842671-1 610838-3 818267-1 963061-1 966268-6	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMRES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYR JALES DA SILVA  DOURIVAN SANTOS PEREIRA  PAULO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS  CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS  MARLENE ALVES BORGES MACHADO  EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO  FELIXMAR ALVES FERREIRA	MAJ-F MAJ-G MAJ-I TEN-F TIEN-H TIEN-H TIEN-H TIEN-H TIEN-G TIEN-G TIEN-G TIEN-G TIEN-G TIEN-G TIEN-F CAP-F CAP-F CAP-H TIEN-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 988051-1 978222-2 842671-1 610838-3 818267-1 963061-1 966268-6 99299-5 738648-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO NEINALDO MATOS DE SOUSA  BRUNNO ALVES PEREIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYIR JALES DA SILVA  DOURIVAN SANTOS PEREIRA  PAULO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS  CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS  MARLENE ALVES BORGES MACHADO  EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO  FELIXMAR ALVES FERREIRA  ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA  JOAO CARLOS SOARES NETO	MAJ-F MAJ-G MAJ-I TEN-F TIEN-H TIEN-H TIEN-H TIEN-G TIEN-G TIEN-G TIEN-G TIEN-G TIEN-F TIEN-H MAJ-I CAP-F CAP-F CAP-H TIEN-H MAJ-I MAJ-I CAP-F CAP-H TIEN-F MAJ-I	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 269 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 998051-1 976222-2 842671-1 610838-3 818267-1 966268-6 99299-5 738648-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO NONATO HEXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYR JALES DA SILVA  DOURIVAN SANTOS PEREIRA  PAULO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS  CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS  MARLENE ALVES BORGES MACHADO  EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO  FELIXMAR ALVES FERREIRA  ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA  JOAO CARLOS SOARES NETO  FABIO ALVES FERREIRA SILVA	MAJ-F MAJ-G MAJ-I TEN-F TIEN-H TIEN-H TIEN-H TIEN-H CAP-G TIEN-G TIEN-G TIEN-G TIEN-F TIEN-F TIEN-F TIEN-F TIEN-F TIEN-F TIEN-F TIEN-F MAJ-I TIEN-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 998051-1 978222-2 842671-1 610838-3 818267-1 963061-1 966268-6 99299-5 738648-1 966516-3 459103-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO NONATO HEXEIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYIR JALES DA SILVA  DOURIVAN SANTOS PEREIRA  PAULO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS  CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS  MARLENE ALVES BORGES MACHADO  EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO  FELIXMAR ALVES FERREIRA  ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA  JOAO CARLOS SOARES NETO  FABIO ALVES FERREIRA SILVA  WOLME ANTONIO ALVES DE ABREU	MAJ-F MAJ-G MAJ-I TEN-F TIEN-H MAJ-H MAJ-I TIEN-F MAJ-H TIEN-F MAJ-H TIEN-F MAJ-H TIEN-F MAJ-H TIEN-F T	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 998051-1 976222-2 842671-1 610838-3 818267-1 966268-6 99299-5 738648-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO NONATO HEXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYR JALES DA SILVA  DOURIVAN SANTOS PEREIRA  PAULO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS  CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS  MARLENE ALVES BORGES MACHADO  EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO  FELIXMAR ALVES FERREIRA  ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA  JOAO CARLOS SOARES NETO  FABIO ALVES FERREIRA SILVA	MAJ-F MAJ-G MAJ-I TEN-F TIEN-H TIEN-H TIEN-H TIEN-H CAP-G TIEN-G TIEN-G TIEN-G TIEN-F TIEN-F TIEN-F TIEN-F TIEN-F TIEN-F TIEN-F TIEN-F MAJ-I TIEN-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018
248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268	48681-1 955520-1 1036289-1 1081187-1 945277-2 50808-1 938613-4 784490-2 405039-1 1078640-1 816374-1 44961-2 764404-1 871828-2 213151-2 998051-1 978222-2 842671-1 610838-3 818267-1 963061-1 966268-6 99299-5 738648-1 966516-3 459103-1	CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA  DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES  FERNANDO AGUIAR BERNARDO  JAIME PORFIRIO DE SOUZA  JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS  JULIANA DI SILVA OLIVEIRA  LEANDRO GUIMARAES NUNES  RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES  FERNANDO ALVARO MARTINS DE CAMPOS  RAIMUNDO NONATO HEXEIRA  RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  ARQUIMEDES ASEVEDO MILHOMENS  CALEBE ROMES DE SOUSA  JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO  DIANYIR JALES DA SILVA  DOURIVAN SANTOS PEREIRA  PAULO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS  CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS  MARLENE ALVES BORGES MACHADO  EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO  FELIXMAR ALVES FERREIRA  ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA  JOAO CARLOS SOARES NETO  FABIO ALVES FERREIRA SILVA  WOLME ANTONIO ALVES DE ABREU	MAJ-F MAJ-G MAJ-I TEN-F TIEN-H MAJ-H MAJ-I TIEN-F MAJ-H TIEN-F MAJ-H TIEN-F MAJ-H TIEN-F MAJ-H TIEN-F T	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018 01/11/2018

277	791675-1	CLAUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA	TENCEL-H	01/02/2019
278	620741-1	FRANCINALDO MACHADO BO	TENCEL-H	01/02/2019
	1			
279	951435-1	JOAO MARCIO COSTA MIRANDA	TENCEL-H	01/02/2019
280	946919-1	PATRICIA MURUSSI LEITE	TENCEL-H	01/02/2019
281	963360-1	RUBIA ALESSANDRA GOMES	TENCEL-H	01/02/2019
282	655044-1	SOLIS ARAUJO SOUZA	TENCEL-H	01/02/2019
283	1023470-1	ABNER ALVES MARTINS	MAJ-G	01/02/2019
284	505230-1	DARCY COSTA DE ARAUJO	MAJ-H	01/02/2019
285	925163-1	FRANCISCO BRAGA FILHO	MAJ-H	01/02/2019
286	247744-1	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS	MAJ-H	01/02/2019
287	989426-2	ADRIANE FERNANDES MARQUES BITTENCOURT	CAP-F	01/02/2019
288	812939-1	ALLANA LOPES SOUSA SILVA	CAP-F	01/02/2019
289	48590-1	BENICIO DA COSTA NEVES	CAP-F	01/02/2019
290	55909-1	DIEGO ALEXANDRE MARTINS DE MELO	CAP-F	01/02/2019
291	833499-1	GLAUBER D LAMARE SILVA ALVES	CAP-F	01/02/2019
292	65794-1	JONNATHAN DA SILVA PIRES	CAP-F	01/02/2019
293	1061496-1	PAULO DOS SANTOS ABADIA JUNIOR	CAP-F	01/02/2019
294	995633-1	TEOBALDO BENTO VIEIRA	CAP-F	01/02/2019
295	1032283-1	ADERLAN PEREIRA SANTANA	CAP-G	01/02/2019
296	1012371-1	LUIZ CARLOS MARQUES DE QUEIROZ	CAP-G	01/02/2019
297	122315-1	SANDRO DE LIMA SILVA	CAP-G	01/02/2019
298	1046667-2	AURICELIO DA CRUZ SOUSA	1TEN-F	01/02/2019
299	61843-2	MARCUS VINICIUS DE FARIAS	1TEN-F	01/02/2019
300	963413-1	ACLENILDO ALENCAR DE ALBUQUERQUE	1TEN-G	01/02/2019
301	955404-1	DEUSIVAN ALVES FONSECA	1TEN-G	01/02/2019
			-	
302	781803-2	EVANDRO ALVES LINO	1TEN-G	01/02/2019
303	951356-2	HALLIN BRITO BARBOSA	1TEN-G	01/02/2019
304	885773-1	JIANA D ARC RIBEIRO CORREIA	1TEN-G	01/02/2019
305	882607-2	DERVAL NERES CARDO	1TEN-H	01/02/2019
306	848636-1	EDVALDO ALVES FONSECA	1TEN-H	01/02/2019
307	732609-1	GEAN DA SILVA LEAL	1TEN-J	01/02/2019
308	760022-1	ISRAEL BATISTA ALVES DE BRITO	1TEN-J	01/02/2019
309	727894-1	JOEL ALVES DA LUZ	1TEN-J	01/02/2019
310	629811-1	JOSE ALBERTINO GUIMARAES	1TEN-J	01/02/2019
311	787155-1	MAXSUEL AIRES ALVES	1TEN-J	01/02/2019
312	743139-1	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	1TEN-J	01/02/2019
	1			
313	578384-1	RAIMUNDO ALVES SILVA	1TEN-J	01/02/2019
314	660805-1	WIRAJAMAR SANTOS COSTA	1TEN-J	01/02/2019
315	847401-1	ALDERY ALVES BARBOSA	2TEN-G	01/02/2019
316	113818-1	FABIO ALVES RIBEIRO	2TEN-G	01/02/2019
317	830796-1	GLEISTON RIBEIRO PEREIRA	2TEN-G	01/02/2019
318	803537-2	JANISE MARA DE SOUZA	MAJ-F	01/03/2019
319	1032666-3	JOAO BATISTA DE SOUZA ALVES	MAJ-G	01/03/2019
320	45667-1	DIEGO ALEXANDRE BERNARDES DE MATOS	CAP-F	01/03/2019
321	1092855-1	ARTUR JOSE HOLDEFER	CAP-G	01/03/2019
322	1075942-2	SUELIO ROMERIO RAMOS RIBEIRO	1TEN-G	01/03/2019
323	899991-1	HILKE DIAS RODRIGUES	1TEN-H	01/03/2019
324	682266-1	ANDRE LUIS ARANTES DOS SANTOS	CAP-E	01/04/2019
325	982183-1	GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHAES	CAP-E	01/04/2019
326	80588-1	JAIR MORAIS RIBEIRO JUNIOR	CAP-E	01/04/2019
327	833906-2	JOAO DA COSTA GOMES FERREIRA	CAP-E	01/04/2019
328	106127-1	RANNIERI FERREIRA DO AMARAL	CAP-E	01/04/2019
329	1028197-1	ROSANE DE SOUSA	CAP-E	01/04/2019
	l 			
330	740928-1	IELISON ALVES GONCALVES	CAP-J	01/04/2019
331	943025-1	ERNANDES MARINHO NASCIMENTO	1TEN-H	01/04/2019
332	699205-1	DEUSIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	1TEN-J	01/04/2019
333	694402-1	MARIVALDO FERNANDES SOUTO	1TEN-J	01/04/2019
334	431099-1	NELI FERNANDES DE SOUSA	1TEN-J	01/04/2019
335	487664-1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRITO	1TEN-J	01/04/2019
			l	
336	928577-2	GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	TENCEL-G	01/05/2019
337	1239201-2	MARCIO ALBUQUERQUE MAGELA	CAP-D	01/05/2019
	88770-1	DANIEL SILVA DOS SANTOS	CAP-F	01/05/2019
338	929909-2	RONDINELE MARTINS FEITOZA	CAP-F	01/05/2019
338		<del></del>		01/05/2019
339		STHEFAN BRAVIN PONCHE	L CAP-F	
339 340	166847-1	STHEFAN BRAVIN PONCHE	CAP-F	
339		STHEFAN BRAVIN PONCHE  DELFIRAN DOS SANTOS PEREIRA  DORIANE BRAGA NUNES BILAC	CAP-F CAP-J CAP-B	01/05/2019

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 743 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

o servidor JOÃO PAULO MATOS LOLA, matrícula 1134620-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 23 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 744 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

CAMYLLA FERREIRA CÉSAR BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 22 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 745 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 30 de marco de 2022:

- LORENA NEGREIROS NEVES, Diretor de Operações e Conservação Rodoviária - DAS-4:
- PEDRO ALVES MILHOMEM, Diretor de Manutenção de Equipamentos e Transportes - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 746 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

MARIA DAS MERCÊS GOMES SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 747 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ESTER AGUIAR ALVES OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 748 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

FRANCIANE SILVA DOS REIS MARQUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 29 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 749 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

ATOS GOMES DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 30 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

#### WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 750 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

MATHEUS MACEDO MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 30 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

#### WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 752.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 723 - DSG, de 25 de março de 2022, publicado na edição 6.056 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ISMÊNIA WANDERLEY ALMEIDA para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Cultura e Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

## WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 753 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

a servidora ISMÊNIA WANDERLEY ALMEIDA, matrícula 1088602-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 25 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

## **CASA CIVIL**

#### PORTARIA CCI Nº 583 - EX, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

YSLANNA RAYDAN GUANAES BITTENCOUR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 29 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 584 - EX, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

ANA LEIDE MILHOMEM BARROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 21 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 585 - DISP, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora CAMYLLA FERREIRA CÉSAR BARBOSA, matrícula 1050621-6, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 22 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 586 - EX, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CELSO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações e Conservação Rodoviária - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 21 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 587 - EX, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

LORENA NEGREIROS NEVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 30 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 588 - EX, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

ARMANDO GIGLIO MACHADO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Manutenção de Equipamentos e Transportes - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 30 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 592 - DISP, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora MYLLA CHRISTIE MARTINS GOMES, matrícula 1284584-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 2 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 593 - EX, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

FERNANDA ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 595 - CSS, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600017-59.2022.6.27.0000, resolve

## MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 3ª Zona Eleitoral, em Porto Nacional, a Assistente Administrativa VALDIRENE REIS DOS SANTOS, matrícula 11154349-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril de 2022 a 1º de abril de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 597 - EX, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

ATOS GOMES DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 30 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 598 - EX, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

MATHEUS MACEDO MOTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 30 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## APOSTILA CCI Nº 39 - APT, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## APOSTILAR

o Ato nº 690 - DSG e a Portaria CCI nº 535 - EX, ambos de 21 de março de 2022, publicados na edição 6.052 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 13 de abril de 2022 os efeitos da designação e da exoneração de JAMAL HASSAN IBRAHIM.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## APOSTILA CCI Nº 40 - APT, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## APOSTILAR

o Ato  $n^{\circ}$  689 - NM e a Portaria CCI  $n^{\circ}$  534 - DISP, ambos de 21 de março de 2022, publicados na edição 6.052 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 13 de abril de 2022 os efeitos da nomeação e da dispensa de HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## APOSTILA CCI Nº 41 - APT, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1° do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## APOSTILAR

a Portaria CCI nº 568 - EX, de 25 de março de 2022, publicada na edição 6.056 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE exonerada, a pedido.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

## PORTARIA Nº 105/2022/DGP, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Reenquadra bombeiros militares nas respectivas referências e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado com o arts. 5º a 8º, da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

## Resolve:

Art. 1º Reenquadrar, os bombeiros militares abaixo relacionados, nas respectivas referências, conforme Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, a saber:

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE	Nova Referência
AGNALDO SILVEIRA	875949/1	01/05/2017	G
ALCIDES RUFO SOUSA	962901/1	01/05/2017	G
ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	775244/1	01/05/2017	F
ALDO DORO LOMPA	77176/1	01/05/2017	D
ANA CAROLINE GOMES UCHÔA	92414/1	01/05/2017	D
ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS GOMES	45588/1	01/05/2017	D
ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	941764/1	01/05/2017	D
ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	1000330/1	01/05/2017	G
AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	47044/1	01/05/2017	D
BRUNO SANTOS MORAIS	74941/1	01/05/2017	D
CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR	834364/3	01/05/2017	D
CHARLES MENDES DE SANTANA	1032380/1	01/05/2017	D
CÍCERO RIBEIRO GOMES	799418/1	01/05/2017	ı
DANYLO RODRIGUES NOLÊTO	94587/1	01/05/2017	Е
DJAMILSON ALVES DA COSTA	1058533/1	01/05/2017	F
ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	136375/1	01/05/2017	D
ELVINS EUGÊNIO MOREIRA NEVES DOS SANTOS	131780/1	01/05/2017	D
ERICO ALVES ARAUJO	86499/1	01/05/2017	D
FABIO CARNEIRO DE SOUZA GUIMARÃES	41560/2	01/05/2017	D
FÁBIO GOMES LOPES DA MOTA	988460/1	01/05/2017	F
FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	1072692/1	01/05/2017	Е
FLAVIANO GOMES DE ARAÚJO	670495/1	01/05/2017	Н
FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO	90247/1	01/05/2017	D
FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO	748198/3	01/05/2017	G
FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	77668/1	01/05/2017	D
GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	1044850/1	01/05/2017	Е
GLEYSONEY SOUSA MEIRELES	92633/1	01/05/2017	D
HÉRYKO ALVES DE SOUZA	921789/1	01/05/2017	G
HEVANDRO SOARES CORREIA	1082370/1	01/05/2017	F
HORISVALDO FREITAS FERREIRA	62033/2	01/05/2017	Е
HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	1093347/1	01/05/2017	F
IVANAIR LOPES DE SOUZA	1025597/1	01/05/2017	G
JANES RODRIGUES GALVÃO	956305/2	01/05/2017	F
JEFFERSON VALADÃO CARVALHO	806022/1	01/05/2017	Е
JESSIMAR DIAS SIMIÃO	671529/1	01/05/2017	D
JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	88484/1	01/05/2017	D
LIDERVAL ANDRADE DIAS	734746/1	01/05/2017	I
MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	61806/1	01/05/2017	D
MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	819442/1	01/05/2017	F
MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	85094/1	01/05/2017	D
MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO	875330/1	01/05/2017	G
MAURO ALVES DA SILVA	705515/1	01/05/2017	I

	1		1
MOISÉS SOARES LOPES CINTRA	84788/2	01/05/2017	D
OSVALDO LAURENTINO MIRANDA JÚNIOR	92402/1	01/05/2017	D
PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS	51187/1	01/05/2017	E
REINALDO RODRIGUES SOARES	950996/1	01/05/2017	G
RICARDO GOUVEIA SILVA	944054/1	01/05/2017	F
SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	58662/2	01/05/2017	D
SILDOMAR ALVES CORDEIRO GOMES	1014633/1	01/05/2017	D
SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA ALVES	1061569/1	01/05/2017	E
SOSTENYS FERNANDES ROCHA	939897/1	01/05/2017	D
THIAGO SOCCAL OLINGER	1055801/1	01/05/2017	D
TIAGO XAVIER LOPES	48085/1	01/05/2017	E
VALDIR LIMA SILVA	68497/1	01/05/2017	D
WASHINGTON SOUSA ALELUIA	1093711/1	01/05/2017	D
WESLEY COSTA AMORIM	86890/1	01/05/2017	D
WILLIAM RIBEIRO GOMES	910380/1	01/05/2017	F
ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA TAVARES	707330/1	01/06/2017	ı
ALIS GOMES FEITOSA	931175/2	01/06/2017	F
ALTEMAR SOARES ALMEIDA	526475/1	01/06/2017	ı
CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	725071/1	01/06/2017	ı
EDSON FERREIRA MARTINS	696095/1	01/06/2017	ı
FÁBIO RICARDO DE FREITAS	800020/1	01/06/2017	ı
GEOVANE GOMES DA COSTA	66634/1	01/06/2017	E
IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	763620/1	01/06/2017	1
JAKSON PIRES DE SOUSA	492465/1	01/06/2017	i
			'
JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JÚNIOR	693690/1	01/06/2017	
JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA	453563/1	01/06/2017	
LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA MILHOMEM	1096257/1	01/06/2017	E
MANOEL PEREIRA DA SILVA	948709/2	01/06/2017	F .
MARIVALDO MARTINS SOUSA	769347/2	01/06/2017	
ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	562327/1	01/06/2017	ı
OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO	89737/1	01/06/2017	D
THIAGO NETO DE SOUSA	98556/1	01/06/2017	E
WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	770222/1	01/06/2017	1
ANTONIO MARCOS DE SOUSA	52593/1	01/07/2017	E
DANILO NERES NUNES	1050826/1	01/07/2017	F
ILDONEY ALMEIDA MARTINS	1002767/1	01/07/2017	E
JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	824887/3	01/07/2017	G
JANDERSON DA SILVA CHAVES	834327/2	01/07/2017	E
ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	687847/1	01/08/2017	G
IDEAN COSTA DE SOUZA	893861/1	01/08/2017	Н
SANDRA WILKE FONSECA	1073389/1	01/08/2017	E
BRUNNO GOMES COSTA	1034375/2	01/09/2017	E
EDILCINEY LOPES PEREIRA	961880/1	01/09/2017	F
GILDASIO GOMES DA SILVA	921273/1	01/09/2017	G
JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	1001639/1	01/09/2017	н
JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	982274/3	01/09/2017	E
RONALDO GOMES LIRA	958340/6	01/09/2017	F
ADRIANO ROCHA	1086332/4	01/10/2017	В
ALEF JUDAH MONTEIRO TELES	11214651/1	01/10/2017	В
ALEX BEZERRA BARROS	11214694/1	01/10/2017	В
ALEXANDRE MÁGNO PEREIRA DE CARVALHO	1123270/2	01/10/2017	В
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA COSTA	11141905/3	01/10/2017	В
ALEXANDRE VELASCO GOMES	11214317/1	01/10/2017	В
ALISSON RODRIGUES OLIMPIO	11214325/1	01/10/2017	В
ALLAN KARDEC FEITOZA BRANDÃO	1129538/2	01/10/2017	В
ANA KARLA SOUSA BEZERRA	11214392/1	01/10/2017	В
ANDRÉ FELIPE SILVA GOMES	11238437/1	01/10/2017	В
ANDRÉ LUÍS TONACO COSTA	11214414/1	01/10/2017	В
ANDRÉ LUIZ DIAS LUSTOSA	11214414/1	01/10/2017	В
MADINE EUIZ DING EUG TUGM	11214430/1	01/10/201/	

ANDRE MARANHÃO NOLÊTO	1096907/1	01/10/2017	E
ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	11214465/1	01/10/2017	В
ANTUÉRPIO MARTINS LUSTOSA	1273310/2	01/10/2017	В
ARTHUR ALVES DOS REIS NETO	11218770/1	01/10/2017	В
BRUNO CÉZAR DA SILVA RIBEIRO	11238445/1	01/10/2017	В
BRUNO TEIXEIRA PINTO	11239239/1	01/10/2017	В
DAIANE LIMA	11220511/1	01/10/2017	В
DANIEL BARROS PEREIRA			В
	11214490/1	01/10/2017	
DIEGO FERREIRA DE SOUSA	11214511/1	01/10/2017	В
DIEGO VINICCIUS PAES DE PADUA	11214538/1	01/10/2017	В
DIONE SOUSA MEDEIROS VIEIRA	11214570/1	01/10/2017	В
DYESON CASTRO DE FREITAS	11142154/3	01/10/2017	В
EDSON WANDERLEY DA SILVA	11239310/1	01/10/2017	В
EDUARDO BRANDÃO DE AZEVEDO	11214198/1	01/10/2017	В
EGLISON ABADE DOS SANTOS	11214210/1	01/10/2017	В
ELIVELTON VEIDE KURZ	11238453/1	01/10/2017	В
ELTON JOHN RIBEIRO DA SILVA	11238461/1	01/10/2017	В
ELVIRA DE OLIVEIRA SILVA	1135260/3	01/10/2017	В
FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	1164767/2	01/10/2017	В
FERNANDA CERQUEIRA MARTINS	11214333/1	01/10/2017	В
FERNANDO LIMA DE ABREU	11238470/1	01/10/2017	В
FILIPE ALVES CAVALCANTE	11238496/1	01/10/2017	В
FRANCINALDO BARBOSA MACEDO	11214384/1	01/10/2017	В
GABRIELLE DE CARVALHO QUEIROZ SANTOS	11214406/1	01/10/2017	В
HELIO LOPES DOS SANTOS NETO	11214481/1	01/10/2017	В
			В
HERSON GOMES RIBEIRO	11239328/1	01/10/2017	
HIGOR EDUARDO ABREU BARBOSA	11213981/1	01/10/2017	В
IAGO ARAUJO DAS NEVES	11214562/1	01/10/2017	В
ISMAEL JÚNIO COSTA NETO	11239271/1	01/10/2017	В
ISRAEL FILLIP DA SILVA PONTES	11214589/1	01/10/2017	В
JALISSON MAGALHÃES SANTIAGO	1283340/2	01/10/2017	В
JOÃO CARLOS QUEIROZ ROCHA	11226560/1	01/10/2017	В
JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA	1272977/2	01/10/2017	В
JOÃO VICTOR GUIMARÃES E BANDEIRA	1278673/2	01/10/2017	В
JONATAS DE OLIVEIRA SILVA	11214031/1	01/10/2017	В
JOSÉ ANTÔNIO LIMA BARBOSA	11214040/1	01/10/2017	В
JOSÉ PEDRO RIBEIRO FILHO	1279238/2	01/10/2017	В
JUNIOR ALVES DE ANDRADE	11214058/1	01/10/2017	В
JUSCELINO MONTEL GOMES	1278592/2	01/10/2017	В
LEANDRO ALENCAR LIMA	11214074/1	01/10/2017	В
LUCAS VASCONCELOS FERNANDES	11214082/1	01/10/2017	В
LUCIANA LIMA MONTELO	1275003/2	01/10/2017	В
LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA	11238500/1	01/10/2017	В
			В
LYNNEKER ALEXANDER CHARLEY BRITO MARQUES	11213949/1	01/10/2017	
MARCELLO MARTINS GONÇALVES	11238518/1	01/10/2017	В
MARCELO HENRIQUE DE CASTRO	11214104/1	01/10/2017	В
MÁRCIO CANUTO CARVALHO	11238429/1	01/10/2017	В
MARCOS BATISTA FERNANDES	11238526/1	01/10/2017	В
MARCOS DANILO BORGES CARVALHEDO	11214171/1	01/10/2017	В
MÁRCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS	11151447/2	01/10/2017	В
MARLEY HUGO NUNES PEREIRA	11213990/1	01/10/2017	В
MAURISSANE MOREIRA DUARTE JUNIOR	1271725/2	01/10/2017	В
MAURIVAN GOMES DE OLIVEIRA	11231459/1	01/10/2017	В
NAIANE ALVES DA SILVA MENEZES	11238534/1	01/10/2017	В
NATANAEL BATISTA BARBOSA	1273000/2	01/10/2017	В
OKSSANA ELLEN SOARES SANTOS	11214201/1	01/10/2017	В
PEDRO EMILIO CARVALHO FERRÃO	11214228/1	01/10/2017	В
RAFAEL SOARES CUNHA	11214236/1	01/10/2017	В

	1		Г
RAPHAEL NEVES BUARQUE DE GUSMÃO	1274392/2	01/10/2017	В
RODRIGO SAMARONY RAMALHO GOMES	11214279/1	01/10/2017	В
RONEY FELICIANO DA SILVA	11162686/2	01/10/2017	В
RONY ANDERSON ALVES DA SILVA	11213957/1	01/10/2017	В
ROODIELMA WILLIAMS GOMES SANTOS BORGES	1272454/2	01/10/2017	В
SAMUEL MARTINS SILVEIRA	11238666/1	01/10/2017	В
SAMUEL PACHECO MORAIS FILHO	11214120/1	01/10/2017	В
TANIA BRAGANHOLO FIGUEREDO	1271890/2	01/10/2017	В
THIAGO ALVES E SILVA	11214015/1	01/10/2017	В
THIAGO BARROS SANTIAGO	11238542/1	01/10/2017	В
VICTOR ALVES DOS SANTOS	11214090/1	01/10/2017	В
VINÍCIUS UCHÔA BRANQUINHO	11214066/1	01/10/2017	В
VINNICIUS COELHO DE CARVALHO	11214023/1	01/10/2017	В
WAGNER BARBOSA PUPIM	1234919/4	01/10/2017	В
WALLEY XAVIER RAMALHO	11214112/1	01/10/2017	В
WALTEILSON BARBOSA DA SILVA	11237511/1	01/10/2017	В
WÉLITON ALMEIDA DE SOUZA	11214180/1	01/10/2017	В
WOTHS NUNES MONTIZUMA	11238631/1	01/10/2017	В
ZECA MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA	1272934/2	01/10/2017	В
OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO	1056905/1	01/11/2017	E
MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	1044184/1	01/12/2017	E
MARIA VALDIRENE CÉSAR DA SILVA SANTOS	958247/2	01/12/2017	G
RANGEL BRANCO DA SILVA	819107/1	01/12/2017	F
			F
VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO	967066/1	01/12/2017	
DJALMA GAMA LIMA	954771/1	01/01/2018	G
HUMBERTO COÊLHO BASTOS	834157/2	01/01/2018	F _
ANDRÉ NEVES BASTOS	138025/1	01/02/2018	F
JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS	1039563/1	01/02/2018	G
LUCIANA NUNES FERREIRA	974459/1	01/02/2018	G
MARCEL ASSIS PEREIRA	70911/1	01/02/2018	F
OADE MORAES SOUSA	842518/1	01/02/2018	E
ROGÉRIO DE SOUSA	1026089/1	01/02/2018	G
FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	140536/1	01/03/2018	G
HELIO BARBOSA DE ARAUJO	980733/1	01/03/2018	G
LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	113685/1	01/03/2018	D
MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	1074415/1	01/03/2018	F
MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	1018728/1	01/03/2018	G
RÓBSON ROCHA FERREIRA	965999/2	01/03/2018	F
ROGERIO FRANÇA BORGES	888075/1	01/03/2018	Н
ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	79665/1	01/04/2018	D
ADSON MOREIRA SOUSA	1091670/1	01/04/2018	F
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	98349/1	01/04/2018	D
BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	98015/1	01/04/2018	D
CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	923520/1	01/04/2018	D
CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	96584/1	01/04/2018	D
EDUARDO MARTINS SANTANA	93662/1	01/04/2018	D
FELIPE ALVES BITTENCOURT	121104/1	01/04/2018	D
FELIPY PEREIRA VALE	122182/1	01/04/2018	D
FELLIPE BRASIL FERREIRA	69416/1	01/04/2018	D
FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	1030850/3	01/04/2018	D
GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	83486/1	01/04/2018	D
HÉLIO SOUSA ARAÚJO	82482/1	01/04/2018	D
JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	108136/1	01/04/2018	D
JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	102663/1	01/04/2018	D
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	811236/1	01/04/2018	D
JOSÉ PEREIRA DA COSTA	116133/1	01/04/2018	D
KAIQUE MIRANDA COSTA LÔBO	87273/1	01/04/2018	D
KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	136480/1	01/04/2018	D
	42370/1	01/04/2018	E
KĀTIA OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES	423/0/7	01/04/2018	

14

ARIOSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	79355/4	01/07/2018	E
MAXUEL FERNANDES SOUTO	976547/1	01/07/2018	E
ANTONIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	940619/1	01/08/2018	Н
ANTONIO SOARES DA SILVA	516597/1	01/08/2018	ı
JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	516512/1	01/08/2018	ı
ALISSON COELHO VIEIRA	77401/1	01/09/2018	F
ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	916368/1	01/09/2018	G
HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	104404/1	01/09/2018	E
PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO	1036491/1	01/09/2018	G
VALDEMIR ALVES DOS REIS	945502/1	01/10/2018	G
ILMA APARECIDA DOS SANTOS	660908/2	01/11/2018	F
JOSÉ ALVES DE SOUZA	1063928/1	01/11/2018	E
JULIE GONÇALVES ROCHA	126382/1	01/11/2018	D
MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	1064010/1	01/11/2018	F
SILVIO SILVA SILVEIRA	1064924/1	01/12/2018	G
MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	1037749/2	01/01/2019	G
JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR	840728/1	01/02/2019	E
PEDRO HENRIQUE COSTA AYRES RODRIGUES	60930/1	01/02/2019	F
RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE	815837/1	01/02/2019	F
SIDCLEY LOPES MOREIRA	912119/1	01/02/2019	Н
SILAS CRUZ DE SOUSA	96419/2	01/02/2019	E
ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	65034/1	01/03/2019	F
ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	1037951/1	01/03/2019	G
EDSON CAMPELO RIBEIRO	638241/1	01/03/2019	J
FAUSTINE JORDANA BRUXEL	1024302/1	01/03/2019	F F
GENOVAL DA SILVA FERNANDES	995920/1	01/03/2019	G
GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	937300/1	01/03/2019	G
GISELY AMARANTE LOPES	146344/1	01/03/2019	F
HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA	811303/1	01/03/2019	F
IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	1032607/1	01/03/2019	G
IRIS FARIAS DA SILVA	802983/1	01/03/2019	F
IVO BATISTA CARVALHO	943207/1	01/03/2019	G
JAHINY ALMEIDA GUIMARÃES	55284/1	01/03/2019	F
ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	987600/1	01/03/2019	G
PEDRO ROCHA DE MEDEIROS	904809/1	01/03/2019	G
RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	970405/1	01/03/2019	G
RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	936860/1	01/03/2019	G
ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	1078836/1	01/03/2019	E
RUYTHER BRASIL SANDES	923701/1	01/03/2019	G
TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA	75477/1	01/03/2019	E
VICTOR HUGO COELHO CARMO	78405/1	01/03/2019	F
CHRISTIANE VIEIRA LEITE RAMALHO CAVALCANTE	82986/1	01/04/2019	F
CLEBER PEREIRA DA SILVA	1038079/1	01/04/2019	G
FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	41960/1	01/04/2019	F
ISAIAS ARAUJO SILVA	931503/1	01/04/2019	G
MARLONE RODRIGUES MADEIRA	35856/1	01/04/2019	E
NEIVALDO HONORATO DE MELO	1041258/1	01/04/2019	G

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

## **POLÍCIA MILITAR**

## PORTARIA Nº 172/2022/DGP/SAMP.

Confere Progressão à Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 232/2019/SAMP/DGP de 23 de maio de 2019;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas três últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando o levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional e com base no preceituado na legislação vigente;

#### RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR a partir das respectivas datas, nas referências especificadas, os Policiais Militares abaixo relacionados, a saber:

ORD.	MAT.	VINC.	NOME	NÍVEL / REFERENC.	A PARTIR DE
1	820894	1	RUBENS DA COSTA MORAES	SUBTEN-E	01/05/2017
2	1070134	1	DENNY SOUTO RIBEIRO	SUBTEN-E	01/05/2017
3	999821	1	EDMAR SILVA DE ARAUJO	SUBTEN-E	01/05/2017
4	73699	1	FLAVIA RIBEIRO DA SILVA	SUBTEN-E	01/05/2017
5	135735	1	GEDILSON JOSE DE LIMA SANTOS	SUBTEN-E	01/05/2017
6	50043	1	JAELSON LINS DOS SANTOS	SUBTEN-E	01/05/2017
7	1043412	1	JORGE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ	SUBTEN-E	01/05/2017
8	143719	1	JOSE BRUNO DA SILVA	SUBTEN-E	01/05/2017
9	1074288	1	LAERCIO SAMPAIO DE MORAES	SUBTEN-E	01/05/2017
10	49922	1	SANDRA CHRISTINA APOLINARIO	SUBTEN-E	01/05/2017
11	834900	1	THIMOTEO RODRIGUES TAVARES	SUBTEN-E	01/05/2017
12	360470	2	VALDINEIA PEREIRA CESAR	SUBTEN-E	01/05/2017
13	1050923	1	WEDISON MONTEIRO DOURADO	SUBTEN-E	01/05/2017
14	1030523	1	WILTON MONTEIRO DOURADO	SUBTEN-E	01/05/2017
15	964314	1	NAIZA RAQUEL RIBEIRO ARAUJO	SUBTEN-F	01/05/2017
16	903751	1	ALDEON BATISTA DA ROCHA	SUBTEN-G	01/05/2017
17	990660	2	CATILA DA SILVA NASCIMENTO BARBOZA	SUBTEN-G	01/05/2017
18	842506	2	EDSON FERNANDO BIZERRA	SUBTEN-G	01/05/2017
19	989724	1	GILDECI MARTINS COSTA	SUBTEN-G	01/05/2017
20	909091	1	GILMA CRISTINA FAQUINI LOPES COELHO	SUBTEN-G	01/05/2017
21	931527	2	IZABEL ALVES DA SILVA AIRES MANDUCA	SUBTEN-G	01/05/2017
22	601758	1	JARDEILTON DA SILVA LEAO	SUBTEN-G	01/05/2017
23	421161	2	NIVALCY ALVES MARCAL	SUBTEN-G	01/05/2017
24	1016415	1	WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS	SUBTEN-G	01/05/2017
25	841575	1	CHIRNEI SIZINO DE ARAUJO	SUBTEN-H	01/05/2017
26	630886	1	JOAQUIM DE SOUSA CAVALCANTE	SUBTEN-H	01/05/2017
27	878483	1	RAKOSSE LIMA CRUZ	SUBTEN-H	01/05/2017
28	680579	1	WENAS ALVES DA SILVA	SUBTEN-H	01/05/2017
29	1004905	1	ALEXANDRE MORAES DE SOUZA	SUBTEN-I	01/05/2017
30	804992	1	ALFREDO ALVES GOMES	SUBTEN-I	01/05/2017
31	927810	1	ANDRE LUIS DA SILVA	SUBTEN-I	01/05/2017
32	754034	1	DANTES FRANCISCO RICARDO	SUBTEN-I	01/05/2017
33	785882	1	DELMAR BEZERRA SILVA	SUBTEN-I	01/05/2017
34	775918	1	EDINALDO CESAR DOS SANTOS	SUBTEN-I	01/05/2017
35	852032	1	EDMILSON GOMES DO NASCIMENTO	SUBTEN-I	01/05/2017
36	764544	1	ELDIAN NUNES PEREIRA	SUBTEN-I	01/05/2017
37	831120	1	FABIO JOSE DE SOUSA MELO	SUBTEN-I	01/05/2017
38	776686	1	GILBERTO PARRA	SUBTEN-I	01/05/2017
39	712052	1	JACIRAN ALVES MARINHO	SUBTEN-I	01/05/2017
40	750235	1	JANILTO BATISTA BELEM	SUBTEN-I	01/05/2017
41	836294	1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	SUBTEN-I	01/05/2017
42	760666	1	JUAREZ LINHARES DE SOUZA	SUBTEN-I	01/05/2017
43	694384	1	LUCIANO ALVES MUNIZ	SUBTEN-I	01/05/2017
44	861793	1	MANOEL ALVES DOS SANTOS	SUBTEN-I	01/05/2017

45	824048	1	ROBSON LIMA PRASERES	SUBTEN-I	01/05/2017
46	731897	1	ROSMAEL JOSE DE ALBUQUERQUE	SUBTEN-I	01/05/2017
				-	
47	767648	1	SAUDOVAL RIBEIRO DOS SANTOS	SUBTEN-I	01/05/2017
48	566771	1	SEBASTIAO CESAR MOREIRA DA CRUZ	SUBTEN-I	01/05/2017
49	429457	1	SEBASTIAO MEDEIROS DA SILVA	SUBTEN-I	01/05/2017
50	657879	1	ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	SUBTEN-J	01/05/2017
51	458603	1	EDILSON MARTINS DOS SANTOS	SUBTEN-J	01/05/2017
52	606150	1	WALBER DE ASSIS DOURADO	-	01/05/2017
-				SUBTEN-J	
53	1029800	2	GEOVAN FERREIRA DA SILVA	1SGT-G	01/05/2017
54	993764	1	ADELCY COELHO DOS SANTOS	1SGT-H	01/05/2017
55	812915	1	EDILSON SILVA LIMA AQUINO	1SGT-H	01/05/2017
56	799789	1	ANTONIO LUIZ FERREIRA DIAS	1SGT-I	01/05/2017
57	585327	1	HILDA RAIMUNDA ALVES VIANA	1SGT-I	01/05/2017
58	791961	1	PEDRO SERGIO TIMOTEO DE OLIVEIRA	1SGT-I	01/05/2017
				-	
59	1049399	1	GERCINA BEZERRA BECKMAN NETA SILVA	2SGT-E	01/05/2017
60	1080334	1	JANSLEY SOUSA BARROS DIAS	2SGT-E	01/05/2017
61	915480	1	JORNE ALMEIDA DA SILVA	2SGT-E	01/05/2017
62	812654	4	MARIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA	2SGT-E	01/05/2017
63	1043803	1	TAYRONE CIRQUEIRA CARDOSO	2SGT-E	01/05/2017
64	829289	1	ALLINY GLESYA LIMA BARROS	2SGT-F	01/05/2017
65	1047779	2	FERNANDA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS	2SGT-F	01/05/2017
66	387979	1	FERNANDO OTTONI	2SGT-F	01/05/2017
67	1020927	1	GISLERIA MARTINS DA SILVA	2SGT-F	01/05/2017
68	1059211	1	KELLEN AGUIAR FRAGOSO PIMENTEL	2SGT-F	01/05/2017
69	1045806	1	MILTON NETO COUTINHO LIMA	2SGT-F	01/05/2017
70	956585	2		2SGT-F	01/05/2017
		<del>-</del> -	RONIVALDO ROCHA NUNES		
71	772516	1	EDENILSON PEREIRA DIAS	2SGT-G	01/05/2017
72	603548	2	GUTENNERG CARVALHO SETUBAL	2SGT-G	01/05/2017
73	974460	3	LUCIANA TOLINTINO DE SOUZA	2SGT-G	01/05/2017
74	955027	1	MARCOS ALVES DIONISIO	2SGT-G	01/05/2017
75	1019520	1	REGIS MARCIO DE ALMEIDA PINTO	2SGT-G	01/05/2017
		<u> </u>			
76	800160	1	MAGNO ANTONIO BARROS DE SOUZA	2SGT-H	01/05/2017
77	579443	1	ADENIR ANES BARBOSA FILHO	2SGT-I	01/05/2017
78	795784	1	CARVONE ALVES DE OLIVEIRA	2SGT-I	01/05/2017
79	715648	1	EVALDO GABINO DE SOUSA	2SGT-I	01/05/2017
80					
	694839	1	HERTON CASTRO MARTINS	2SGT-I	01/05/2017
	694839	1	HERTON CASTRO MARTINS	2SGT-I	
81	706490	1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR	2SGT-I	01/05/2017
81	706490	1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR	2SGT-I	01/05/2017
81 82	706490 689005	1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS	2SGT-I 2SGT-I	01/05/2017 01/05/2017
81 82 83	706490 689005 711850	1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84	706490 689005 711850 658951	1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86	706490 689005 711850 658951 658811 767934	1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834	1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956	1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834	1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956	1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190	1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANTORIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715 71551 70376	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO  CAROLINE DUKS	28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-J 28GT-J 38GT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715 71551 70376	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO  CAROLINE DUKS	28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-J 28GT-J 38GT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	706490 689005 711850 658951 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715 71551 70376 1096265	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO  CAROLINE DUKS  CASSIANO LIMA DA SILVA	28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-I 28GT-J 28GT-J 28GT-J 38GT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99	706490 689005 711850 658951 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715 71551 70376 1096265 1016393	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO  CAROLINE DUKS  CASSIANO LIMA DA SILVA  CHARLES DE FREITAS OLIVEIRA	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715 71551 70376 1096265 1016393 991780	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO  CAROLINE DUKS  CASSIANO LIMA DA SILVA  CHARLES DE FREITAS OLIVEIRA  CLEON DOS SANTOS BRAGA  CRISTIAN BEZERRA DE CARVALHO	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715 71551 70376 1096265 1016393 991780 117551 1072790	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JALTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO  CAROLINE DUKS  CASSIANO LIMA DA SILVA  CHARLES DE FREITAS OLIVEIRA  CLEON DOS SANTOS BRAGA  CRISTIAN BEZERRA DE CARVALHO  DAIANE DE OLIVEIRA NEGRE SOUSA	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715 71551 70376 1096265 1016393 991780 117551 1072790 1066455	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JALTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO  CAROLINE DUKS  CASSIANO LIMA DA SILVA  CHARLES DE FREITAS OLIVEIRA  CLEON DOS SANTOS BRAGA  CRISTIAN BEZERRA DE CARVALHO  DAIANE DE OLIVEIRA NEGRE SOUSA  DANUBIO MARTINS OLIVEIRA	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715 71551 70376 1096265 1016393 991780 117551 1072790	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JALTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO  CAROLINE DUKS  CASSIANO LIMA DA SILVA  CHARLES DE FREITAS OLIVEIRA  CLEON DOS SANTOS BRAGA  CRISTIAN BEZERRA DE CARVALHO  DAIANE DE OLIVEIRA NEGRE SOUSA	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715 71551 70376 1096265 1016393 991780 117551 1072790 1066455	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JALTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO  CAROLINE DUKS  CASSIANO LIMA DA SILVA  CHARLES DE FREITAS OLIVEIRA  CLEON DOS SANTOS BRAGA  CRISTIAN BEZERRA DE CARVALHO  DAIANE DE OLIVEIRA NEGRE SOUSA  DANUBIO MARTINS OLIVEIRA	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	706490 689005 711850 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715 71551 70376 1096265 1016393 991780 117551 1072790 1068455	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JALTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANDRE VIANA CAVALCANTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO  CAROLINE DUKS  CASSIANO LIMA DA SILVA  CHARLES DE FREITAS OLIVEIRA  CLEON DOS SANTOS BRAGA  CRISTIAN BEZERRA DE CARVALHO  DAIANE DE OLIVEIRA REGRE SOUSA  DANUBIO MARTINS OLIVEIRA  DEIVID MORAES ALVES	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107	706490 689005 711850 658951 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715 71551 70376 1096265 1016393 991780 117551 1072790 1066455 1063545 41522	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO  CAROLINE DUKS  CASSIANO LIMA DA SILVA  CHARLES DE FREITAS OLIVEIRA  CLEON DOS SANTOS BRAGA  CRISTIAN BEZERRA DE CARVALHO  DAIANE DE OLIVEIRA GOMES  CARUS ANTONIO SANTOS BRAGA  CRISTIAN BEZERRA DE CARVALHO  DAIANE DE OLIVEIRA NEGRE SOUSA  DANUBIO MARTINIS OLIVEIRA  DEIVID MORAES ALVES  DHENIS SOUSA MARNINHO  DIEGO ARAUJO SA	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	706490 689005 711850 658951 658951 658811 767934 377834 541956 555190 39035 69362 44171 826732 1005952 965276 75751 1063715 71551 70376 1096265 1016393 991780 117551 1072790 1066455 41522 1090615	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR  LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS  MANOEL DO ESPIRITO SANTO ALVES OLIVEIRA  MANOEL MARQUES DA SILVA ARAUJO  RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO  TIARLES SANTOS SOUZA  ANTONIO RIBEIRO LEITE  PAULO CESAR FERREIRA MOTA  WASHINGTON SILVA NERIS  ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA  AMARILDO CORDEIRO DUARTE  ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  ANTONIO CRUZ GOMES  BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO  BRUNO AGUIAR GOMES  BRUNO CARVALHO GOMES  CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAUJO  CAROLINE DUKS  CASSIANO LIMA DA SILVA  CHARLES DE FREITAS OLIVEIRA  CLEON DOS SANTOS BRAGA  CRISTIAN BEZERRA DE CARVALHO  DAIANE DE OLIVEIRA NEGRE SOUSA  DANUBIO MARTINS OLIVEIRA  DEIVID MORAES ALVES  DHENIS SOUSA MARINHO	2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-I 2SGT-J 2SGT-J 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017

111	1070304	1	EDMUNDO BASTOS BONFIM	3SGT-E	01/05/2017
112	60887	1	FIDELIS ADORNO LIRA	3SGT-E	01/05/2017
113	957061	1	FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA SOARES	3SGT-E	01/05/2017
114	990003	1	FRANK DA SILVA SANTOS	3SGT-E	01/05/2017
115	58390	1	FRANK PESSOA MARANHAO	3SGT-E	01/05/2017
116	56665	1	GIULLIANO CALDAS BORGES	3SGT-E	01/05/2017
117	35662	1	GLEYDSON ALVES DA SILVA	3SGT-E	01/05/2017
118	96572	1	GUSTAVO GUEDES FERREIRA	3SGT-E	01/05/2017
119	821916	1	HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	3SGT-E	01/05/2017
120	64881	1	IDI ANTONIO PEREIRA BUENO RAMALHO	3SGT-E	01/05/2017
121	51588	1	ITAMARA FREITAS HARDMAN	3SGT-E	01/05/2017
122	945666	2	JAKSON BATISTA DA ROCHA	3SGT-E	01/05/2017
123	53366	2	JARDEL JACKSON MESQUITA LIMA	3SGT-E	01/05/2017
123	1061143	2	JARDEL SILVA AQUINO	3SGT-E	01/05/2017
125	38985	1	JAYLON PORTILHO DE SA	3SGT-E	01/05/2017
126	77577	1	JIMMY JOHNSON MESQUITA LIMA	3SGT-E	01/05/2017
127	1093592	1	JOAO NILSON ALVES BORGES	3SGT-E	01/05/2017
128	80011	1	JOSAFA SOUSA CAMPOS	3SGT-E	01/05/2017
129	928747	1	JUDAIQUE AIRES FRANCA	3SGT-E	01/05/2017
130	1063502	1	JULIO CESAR VIEIRA DOS ANJOS	3SGT-E	01/05/2017
131	34177	1	KAMILLA PIO E SILVA RODRIGUES	3SGT-E	01/05/2017
132	48929	1	KELDSON SOUSA ARAUJO	3SGT-E	01/05/2017
133	1054686	1	KLEDERSON DA SILVA FREITAS	3SGT-E	01/05/2017
134	77085	1	LEOMAR DA CONCEICAO ARRUDA	3SGT-E	01/05/2017
135	944480	2	LEONARDO ARAUJO GONCALVES	3SGT-E	01/05/2017
136	42162	1	LIVIA SILVA LEITE MURUSSI	3SGT-E	01/05/2017
137	794615	1	LUANA BARROS LOPES	3SGT-E	01/05/2017
138	81696	2	LUCAS ALVES SILVA SANTOS	3SGT-E	01/05/2017
139	1026801	1	MAIKEL MARTINS CARVALHO	3SGT-E	01/05/2017
140	1044389	1	MARCIO MANOEL FERREIRA DE SANTANA	3SGT-E	01/05/2017
141	1079433	1	MARCOS CARVALHO LUZ	3SGT-E	01/05/2017
142	149461	1	MARCOS PEDRO DE SOUZA	3SGT-E	01/05/2017
143	40580	1	MARIA ILDENIA SILVA DE CASTRO	3SGT-E	01/05/2017
144	63712	1	MARIO GILIARDE DE OLIVEIRA	3SGT-E	01/05/2017
145	60449	1	MAURIANE VIEIRA MARQUES TOME	3SGT-E	01/05/2017
146	85150	1	NAYARA GOMES COSTA AMORIM	3SGT-E	01/05/2017
147	1050087	1	NILSON LOURENCO DAS NEVES	3SGT-E	01/05/2017
148	61600	1	PATRICIO CUNHA DAMACENO NOGUEIRA	3SGT-E	01/05/2017
149	75131	1	PEDRO SOARES DA SILVA	3SGT-E	01/05/2017
150	61340	1	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	3SGT-E	01/05/2017
151	81465	1	RICARDO BENEDITO DE OLIVEIRA	3SGT-E	01/05/2017
152	1009435	1	ROBERTA ARAUJO ALVES REIS	3SGT-E	01/05/2017
153	814481	1	ROGERIO BARROS DOS SANTOS	3SGT-E	01/05/2017
154	1038915	1	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	3SGT-E	01/05/2017
155	50626	1	RONEY GOMES DE CARVALHO	3SGT-E	01/05/2017
156	988641	1	SERGIO GILMARIO REIS DE OLIVEIRA	3SGT-E	01/05/2017
157	65691	1	SILLAS PEREIRA DA SILVA	3SGT-E	01/05/2017
158	99068	1	SILVANO COSTA LOPES JUNIOR	3SGT-E	01/05/2017
159	61405	1	TACIO NUNES BORGES	3SGT-E	01/05/2017
160	401137	1	TENISON AUGUSTO SOARES	3SGT-E	01/05/2017
$\vdash$		2	VALCI RIBEIRO DOS SANTOS	3SGT-E	01/05/2017
161	89610				2.700/2017
161	89610 832306		VALCIJ FIDE DA CRUZ ALVES	3SGT-F	01/05/2017
162	832306	1	VALCILEIDE DA CRUZ ALVES	3SGT-E	01/05/2017
162 163	832306 1081942	1	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	3SGT-E	01/05/2017
162 163 164	832306 1081942 1092880	1 1	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR VILSON LEANDRO GONCALVES	3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017
162 163 164 165	832306 1081942 1092880 68643	1 1 1 2	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR VILSON LEANDRO GONCALVES VONI RIBEIRO GOMES	3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
162 163 164 165 166	832306 1081942 1092880 68643 1077767	1 1 2 1	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR VILSON LEANDRO GONCALVES VONI RIBEIRO GOMES WAGNER AGUIAR DA SILVA	3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
162 163 164 165 166 167	832306 1081942 1092880 68643 1077767 41005	1 1 1 2 1	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR VILSON LEANDRO GONCALVES VONI RIBEIRO GOMES WAGNER AGUIAR DA SILVA WANDERSON DOS SANTOS LEANDRO	3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
162 163 164 165 166 167	832306 1081942 1092880 68643 1077767 41005 997113	1 1 2 1 1 1 1	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR  VILSON LEANDRO GONCALVES  VONI RIBEIRO GOMES  WAGNER AGUIAR DA SILVA  WANDERSON DOS SANTOS LEANDRO  WERLES DE MORAES SOUZA	3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
162 163 164 165 166 167 168	832306 1081942 1092880 68643 1077767 41005 997113 48504	1 1 1 2 1 1 1 2 2 1 1 2 2 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR  VILSON LEANDRO GONCALVES  VONI RIBEIRO GOMES  WAGNER AGUIAR DA SILVA  WANDERSON DOS SANTOS LEANDRO  WERLES DE MORAES SOUZA  WERLLEY SOARES DA SILVA	38GT-E 38GT-E 38GT-E 38GT-E 38GT-E 38GT-E 38GT-E 38GT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
162 163 164 165 166 167 168 169	832306 1081942 1092880 68643 1077767 41005 997113 48504 42423	1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 1	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR  VILSON LEANDRO GONCALVES  VONI RIBEIRO GOMES  WAGNER AGUIAR DA SILVA  WANDERSON DOS SANTOS LEANDRO  WERLES DE MORAES SOUZA  WERLLEY SOARES DA SILVA  WILLDEGLAN GOMES DA SILVA	3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
162 163 164 165 166 167 168 169 170	832306 1081942 1092880 68643 1077767 41005 997113 48504 42423 1035320	1 1 1 2 1 1 1 2 1	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR  VILSON LEANDRO GONCALVES  VONI RIBEIRO GOMES  WAGNER AGUIAR DA SILVA  WANDERSON DOS SANTOS LEANDRO  WERLES DE MORAES SOUZA  WERLLEY SOARES DA SILVA  WILLDEGLAN GOMES DA SILVA  ADELNE GALVAO AIRES	3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-F	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171	832306 1081942 1092880 68643 1077767 41005 997113 48504 42423 1035320 1085913	1 1 1 2 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR  VILSON LEANDRO GONCALVES  VONI RIBEIRO GOMES  WAGNER AGUIAR DA SILVA  WANDERSON DOS SANTOS LEANDRO  WERLES DE MORAES SOUZA  WERLLEY SOARES DA SILVA  WILLDEGLAN GOMES DA SILVA  ADELNE GALVAO AIRES  ALDAIRES MONTEIRO DA SILVA	3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-F	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
162 163 164 165 166 167 168 169 170	832306 1081942 1092880 68643 1077767 41005 997113 48504 42423 1035320	1 1 1 2 1 1 1 2 1	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR  VILSON LEANDRO GONCALVES  VONI RIBEIRO GOMES  WAGNER AGUIAR DA SILVA  WANDERSON DOS SANTOS LEANDRO  WERLES DE MORAES SOUZA  WERLLEY SOARES DA SILVA  WILLDEGLAN GOMES DA SILVA  ADELNE GALVAO AIRES	3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-F	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171	832306 1081942 1092880 68643 1077767 41005 997113 48504 42423 1035320 1085913	1 1 1 2 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR  VILSON LEANDRO GONCALVES  VONI RIBEIRO GOMES  WAGNER AGUIAR DA SILVA  WANDERSON DOS SANTOS LEANDRO  WERLES DE MORAES SOUZA  WERLLEY SOARES DA SILVA  WILLDEGLAN GOMES DA SILVA  ADELNE GALVAO AIRES  ALDAIRES MONTEIRO DA SILVA	3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-F	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172	832306 1081942 1092880 68643 1077767 41005 997113 48504 42423 1035320 1085913 972724	1 1 2 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR  VILSON LEANDRO GONCALVES  VONI RIBEIRO GOMES  WAGNER AGUIAR DA SILVA  WANDERSON DOS SANTOS LEANDRO  WERLES DE MORAES SOUZA  WERLLEY SOARES DA SILVA  WILLDEGLAN GOMES DA SILVA  ADELNE GALVAO AIRES  ALDAIRES MONTEIRO DA SILVA  ALINNE BARRETO PASSOS	3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017

177	921078	1	CLAUDIO LACERDA MARQUES	3SGT-F	01/05/2017
178	948126	1	DEVANEI DA SILVA NASCIMENTO	3SGT-F	01/05/2017
179	1038150	1	EDIVALDO AGUIAR DE SOUZA	3SGT-F	01/05/2017
180	925941	1	EDSON LIARTE VIANA	3SGT-F	01/05/2017
181	1039482	1	FRANCO RODRIGUES PIRES	3SGT-F	01/05/2017
182	994460	1	FREDSON SEBASTIAO GONCALVES DIAS	3SGT-F	01/05/2017
183	1069756	1	GENILTON RODRIGUES DUARTE	3SGT-F	01/05/2017
184	852494	1	GEOVANIO DA SILVA FERREIRA	3SGT-F	01/05/2017
185	822179	1	IDERLAN ALVES ASSUNCAO	3SGT-F	01/05/2017
186	902606	1	ISRAEL HENRIQUE DOS SANTOS	3SGT-F	01/05/2017
187	932295	1	IVO SILVA DE OLIVEIRA	3SGT-F	01/05/2017
		2			01/05/2017
188	1080954	<u> </u>	JOAO BATISTA CARNEIRO DE SOUSA	3SGT-F	
189	976079	1	JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA	3SGT-F	01/05/2017
190	60190	1	JOSUE PEREIRA AMORIM	3SGT-F	01/05/2017
191	1087517	1	LILIAN SOARES DE REZENDE	3SGT-F	01/05/2017
192	929375	1	LUCIENE ESTEVES DE SOUZA	3SGT-F	01/05/2017
193	1070509	1	LUCILAYNE NERY DA SILVA AMARAL	3SGT-F	01/05/2017
194	971835	1	LUIS MARCOS BRITO DOS SANTOS	3SGT-F	01/05/2017
195	1034669	1	MARCELO GUIMARAES BARROS	3SGT-F	01/05/2017
196	140184	1	MARCIO SATURNINO DOS SANTOS FAQUIM	3SGT-F	01/05/2017
197	1038745	2	MARISVALDO SAVIO ARRUDA LEMOS	3SGT-F	01/05/2017
198	984507	2	NEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA GAMA	3SGT-F	01/05/2017
199	1079840	1	NILTON JOSE PEREIRA DE SOUZA	3SGT-F	01/05/2017
		<u> </u>			
200	1022040	1	ORLANDO ALENCAR CREMONES	3SGT-F	01/05/2017
201	807798	1	ORLANDO ANTONIO DE FREITAS NETTO	3SGT-F	01/05/2017
202	1056689	1	PAULO EUGENIO DE SOUZA E SILVA	3SGT-F	01/05/2017
203	823366	1	RAIMUNDO SENA PAIVA FILHO	3SGT-F	01/05/2017
204	831375	1	REGINALDO COSTA DA SILVA	3SGT-F	01/05/2017
205	995852	1	RENATO DE MIRANDA BARROS	3SGT-F	01/05/2017
206	1049259	1	RENATO FERREIRA DE LIMA	3SGT-F	01/05/2017
207	1003860	2	RENIVALDO TAVARES DE CARVALHO FILHO	3SGT-F	01/05/2017
208	895675	4	ROSILEIA DIAS CARNEIRO	3SGT-F	01/05/2017
209	1059033	2	SILVIO FERREIRA DE SOUZA	3SGT-F	01/05/2017
210	1060074	1	TAYMES RODRIGO DE ALMEIDA	3SGT-F	01/05/2017
211	930948	2	VALDENIR INACIO PIRES	3SGT-F	01/05/2017
		<del></del>			
212	1095447	1	VITALINO CARDOSO DA SILVA NETO	3SGT-F	01/05/2017
213	46738	1	WADSON BARROS COIMBRA	3SGT-F	01/05/2017
214	36757	1	WALACE MONTEIRO PARENTE	3SGT-F	01/05/2017
215	1012622	1	WALNEY DA SILVA CARNEIRO	3SGT-F	01/05/2017
216	1009273	1	WANDERLY GOMES PEREIRA	3SGT-F	01/05/2017
217	1065009	1	WESLYYANE RODRIGUES DA SILVA	3SGT-F	01/05/2017
218	981397	1	ADADILSON FERREIRA MAIA	3SGT-G	01/05/2017
219	638526	2	ADRIANO MACEDO MOREIRA	3SGT-G	01/05/2017
220	1020803	1	ANTONIO CESAR RAMOS NUNES	3SGT-G	01/05/2017
221	338610	2	APARECIDA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA	3SGT-G	01/05/2017
222	752130	1	BASILIO DOS SANTOS BRITO	3SGT-G	01/05/2017
223	780689	1	CLAUDIO SILVA CARVALHO	3SGT-G	01/05/2017
224	1022970	1	DIRCEU AZEVEDO BOGEA	3SGT-G	01/05/2017
		_			
225	1050664	1	EDILTON TOLINTINO DE OLIVEIRA FILHO	3SGT-G	01/05/2017
226	1054805	4	ELISANDRA ARGENTON DE BRITTO	3SGT-G	01/05/2017
227	748137	1	ESDRAS PATRICIO CIRQUEIRA	3SGT-G	01/05/2017
228	632986	1	GEAN CARLOS ERNESTO DA FROTA	3SGT-G	01/05/2017
229	894660	3	HERNILSO ALENCAR CARVALHO	3SGT-G	01/05/2017
230	946233	1	IVO RODRIGUES DA COSTA	3SGT-G	01/05/2017
231	1003585	1	JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	3SGT-G	01/05/2017
232	989130	1	JOAO DIAS TAVARES	3SGT-G	01/05/2017
233	857327	1	JOSE ALAN DE OLIVEIRA CASTRO	3SGT-G	01/05/2017
234	953365	1	MARCELIO FERREIRA GUIMARAES	3SGT-G	01/05/2017
235	878306	1	MARIA CLARICE RODRIGUES DE SOUSA	3SGT-G	01/05/2017
		2			
236	952531	_	MARIA CRISTINA MOURA FONSECA	3SGT-G	01/05/2017
237	1009710	1	MARISDALVA RIBEIRO DA SILVA	3SGT-G	01/05/2017
238	697865	1	NIELSON ALVES NOGUEIRA	3SGT-G	01/05/2017
239	888580	7	RAIMUNDO RENILDO OLIVEIRA DE SOUZA	3SGT-G	01/05/2017
240	829617	1	ROSIANE GOMES TEIXEIRA CAVALCANTE	3SGT-G	01/05/2017
241	114884	1	SERGIO DAVI OLIVEIRA DA SILVA	3SGT-G	01/05/2017
242	494784	2	SILDONY SANTAREM PEREIRA COSTA	3SGT-G	01/05/2017

244   986024   2						
244   73939	243	991536	1	UDISON ABREU RIBEIRO	3SGT-G	01/05/2017
244   609872   1	244	986024	2	UELDO DE CARVALHO MOURA	3SGT-G	01/05/2017
246	245	731939	1	WAGNER GOMES PEREIRA	3SGT-G	01/05/2017
2471   686188   3	$\vdash$					
244	$\vdash$					
249	$\vdash$		_			
200	$\vdash$					
251   548927   2	249	725850	2	ADAILTON PEREIRA ARRUDA	3SGT-H	01/05/2017
250	250	551792	1	FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	3SGT-H	01/05/2017
253   759355   1	251	540927	2	HAILTON GOMES PEREIRA	3SGT-H	01/05/2017
256	252	714504	1	HEBER CLEBER DE REZENDE	3SGT-H	01/05/2017
255   826950   1	253	753935	1	NELZI PEREIRA DE SOUZA	3SGT-H	01/05/2017
269	254	758337	2	RINALDO SOUSA DOS SANTOS	3SGT-H	01/05/2017
257   739355   1	255	929650	1	RONILSON GOMES DOS SANTOS	3SGT-H	01/05/2017
267	256	507160	1	ABDIFL DA COSTA E SILVA	3SGT-I	01/05/2017
258   641902   1						
269			<u> </u>			
260	$\vdash$					01/05/2017
281   718849   2	259	611375	1	ALBECION MANOEL PEREIRA DE LUCENA	3SGT-I	01/05/2017
262   731071   1	260	441032	1	ALTEMAR DA SILVA SOUSA	3SGT-I	01/05/2017
263   691747   1	261	718649	2	ANANIAS OLIVEIRA SENA FILHO	3SGT-I	01/05/2017
264         803343         1         ANTONIO CARLOS SERAFIM DOS REIS         3SGT-I         01/05/20           265         560160         1         ANTONIO CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS         3SGT-I         01/05/20           266         309257         1         ANTONIO CLEOMIR DE LIMA         3SGT-I         01/05/20           267         535550         2         ANTONIO CLEOMIR DE LIMA         3SGT-I         01/05/20           268         709119         1         ARIOMAR PEREIRA CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           269         857431         1         CHAPLES NOBREGA PIMENTEL MOREIRA         3SGT-I         01/05/20           270         559328         1         CICADIDIO LIRA CAVALCANTE         3SGT-I         01/05/20           271         718946         1         CLAUDIO LIRA CAVALCANTE         3SGT-I         01/05/20           272         220884         1         CLAUDIO LIRA CAVALCANTE         3SGT-I         01/05/20           273         669101         1         CUSTODIO RIBEIRO DE CERQUERA         3SGT-I         01/05/20           274         702848         1         DEOCLIDES ALIVES BADEIRA NETO         3SGT-I         01/05/20           275         638005         1         DEC	262	731071	1	ANANIAS RODRIGUES DOS SANTOS	3SGT-I	01/05/2017
264         803343         1         ANTONIO CARLOS SERAFIM DOS REIS         3SGT-I         010520           285         580160         1         ANTONIO CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS         3SGT-I         010520           286         303257         1         ANTONIO CLEDMIR DE LIMA         3SGT-I         010520           287         535500         2         ANTONIO CLEDMIR DE LIMA         3SGT-I         010520           288         709119         1         ARIONAR PEREIRA CARVALHO         3SGT-I         010520           289         857431         1         CHARLES NOBREGA PIMENTEL MOREIRA         3SGT-I         010520           270         559328         1         CICADIDIO LIRA CAVALCANTE         3SGT-I         010520           271         715946         1         CLAUDIO LIRA CAVALCANTE         3SGT-I         010520           272         220884         1         CLAUDIO LIRA CAVALCANTE         3SGT-I         010520           273         686101         1         CUSTODIO RIBEIRO DE CERQUEIRA         3SGT-I         010520           274         702848         1         DECLIDES ALVES BADEIRA NETO         3SGT-I         010520           275         638055         1         DECAMIDA SALVA SISSA	263	691747	1	ANTONIO ALVES SOBRINHO	3SGT-I	01/05/2017
285         580160         1         ANTONIO CLAUDIO MARTINIS DOS SANTOS         3SGT-1         010520           286         309257         1         ANTONIO CLECMIR DE LIMA         3SGT-1         010520           287         535520         2         ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO         3SGT-1         010520           288         709119         1         ARIOMAR PEREIRA CARVALHO         3SGT-1         010520           289         857431         1         CHARLES NOBREGA PIMENTEL MOREIRA         3SGT-1         010520           270         558928         1         CICADIO LIRA CARVALACANTE         3SGT-1         010520           271         715946         1         CLAUDIO URBA CARVALACANTE         3SGT-1         010520           271         715946         1         CLAUDIO VIBERA DA SILVA         3SGT-1         010520           272         220884         1         CLAUDIO VIBERA DA SILVA         3SGT-1         010520           273         696101         1         CUSTODIO RIBEIRO DE CERCUEIRA         3SGT-1         010520           275         638605         1         DEOLIDES ALVES BANDEIRA NETO         3SGT-1         010520           277         728963         1         DOGIVAL ALVES DE CASTRO </td <td>264</td> <td>803343</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>01/05/2017</td>	264	803343	1			01/05/2017
266         300257         1         ANTONIO CLECMIR DE LIMA         3SGT-I         01/05/20           267         535520         2         ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO         3SGT-I         01/05/20           268         7/09119         1         ARIOMAR PEREIRA CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           269         857431         1         CHARLES NOBREGA PIMENTEL MOREIRA         3SGT-I         01/05/20           270         559828         1         CICALDIO VIERRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           271         71/5946         1         CLAUDIO VIERRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           272         220884         1         CLAUDIO VIERRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           273         369101         1         CUSTODIO RIBEIRO DE CERQUEIRA         3SGT-I         01/05/20           274         702848         1         DEMILTON ALIVES DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           275         638805         1         DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO         3SGT-I         01/05/20           277         737506         1         DOGIVAL ALVES DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           278         456683         1         EDINES PEREIR	$\vdash$					
267         535520         2         ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO         3SGT-I         010520           268         709119         1         ARIOMAR PEREIRA CARVALHO         3SGT-I         010520           269         857431         1         CHARLES NOBREGA PIMENTEL MOREIRA         3SGT-I         010520           270         559328         1         CICERO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         010520           271         715966         1         CLAUDIO VIEIRA DA SILVA         3SGT-I         010520           272         220884         1         CLAUDIO VIEIRA DA SILVA         3SGT-I         010520           273         669101         1         CUSTODIO RIBEIRO DE CERQUERA         3SGT-I         010520           274         702848         1         DEMILTON ALVES DE CASTON         3SGT-I         010520           275         358605         1         DEOCULDES ALVES BANDEIRA NETO         3SGT-I         010520           276         786706         1         DIOMAR RIBEIRO BARBOSA         3SGT-I         010520           277         72693         1         DOGIVAL ALVES DA CASTA         3SGT-I         010520           277         727593         1         EUNALDO DA SILVA         3SGT-I<	$\vdash$					
268         709119         1         ARIOMAR PEREIRA CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           269         857431         1         CHARLES NOBREGA PIMENTEL MOREIRA         3SGT-I         01/05/20           270         558328         1         CICLERO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           271         77596         1         CLAUDIO LIRA CANALCANTE         3SGT-I         01/05/20           272         220884         1         CLAUDIO VIERRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           273         696101         1         CUSTODIO RIBERTO DE CERQUEIRA         3SGT-I         01/05/20           274         702848         1         DEMILTON ALIVES DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           275         638605         1         DEOCLIDES ALIVES BANDEIRA NETO         3SGT-I         01/05/20           276         788706         1         DIOMAR RIBEIRO BARBOSA         3SGT-I         01/05/20           277         725963         1         DOGIVAL ALVES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           277         725963         1         EDIVALDO DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           278         456631         1         EDIVALDO DA SILVA	$\vdash$					01/05/2017
289   857431   1	267	535520	2	ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO	3SGT-I	01/05/2017
270   559328   1	268	709119	1	ARIOMAR PEREIRA CARVALHO	3SGT-I	01/05/2017
271         715946         1         CLAUDIO LIRA CAVALCANTE         3SGT-I         01/05/20           272         220684         1         CLAUDIO VIEIRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           273         696101         1         CUSTODIO RIBEIRO DE CERQUEIRA         3SGT-I         01/05/20           274         702848         1         DEMILTON ALIVES DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           275         638605         1         DEOCLIDES ALIVES BANDEIRA NETO         3SGT-I         01/05/20           276         788706         1         DIOMAR RIBEIRO BARBOSA         3SGT-I         01/05/20           277         729563         1         DOGIVAL ALIVES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           278         456651         1         EDINEIS PEREIRA SILVA         3SGT-I         01/05/20           280         687823         1         ELIZON SILVA         3SGT-I         01/05/20           281         775750         1         ELMO MARCIJO ECASTRO         3SGT-I         01/05/20           282         726279         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOLIZA         3SGT-I         01/05/20           283         768279         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOLIZA	269	857431	1	CHARLES NOBREGA PIMENTEL MOREIRA	3SGT-I	01/05/2017
272         220684         1         CLAUDIO VIEIRA DA SILIVA         3SGT-I         01/05/20           273         696101         1         CUSTODIO RIBEIRO DE CERQUEIRA         3SGT-I         01/05/20           274         702848         1         DEMILTON ALIVES DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           275         638605         1         DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO         3SGT-I         01/05/20           276         788706         1         DIOMAR RIBEIRO BARBOSA         3SGT-I         01/05/20           277         729983         1         DOGIVAL ALVES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           278         456631         1         EDINEIS PEREIRA SILVA         3SGT-I         01/05/20           280         687823         1         ELIZON SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           281         775750         1         ELIZON SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           282         720829         1         ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           283         766279         1         FLAVIO BARBOSA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBEIRO <t< td=""><td>270</td><td>559328</td><td>1</td><td>CICERO RODRIGUES DA SILVA</td><td>3SGT-I</td><td>01/05/2017</td></t<>	270	559328	1	CICERO RODRIGUES DA SILVA	3SGT-I	01/05/2017
273         696101         1         CUSTODIO RIBEIRO DE CERQUEIRA         3SGT-I         01/05/20           274         702848         1         DEMILTON ALVES DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           275         638605         1         DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO         3SGT-I         01/05/20           276         788706         1         DIOMAR RIBEIRO BARBOSA         3SGT-I         01/05/20           277         729693         1         DOGIVAL ALVES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           278         456631         1         EDINEIS PEREIRA SILVA         3SGT-I         01/05/20           279         787209         1         EDVALDO DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           280         687823         1         ELIZON SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           281         775750         1         ELMO MARCIO DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           282         720929         1         ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           283         766279         1         FLAVIO BARBOSA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA	271	715946	1	CLAUDIO LIRA CAVALCANTE	3SGT-I	01/05/2017
274         702848         1         DEMILTON ALVES DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           275         638605         1         DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO         3SGT-I         01/05/20           276         788706         1         DIOMAR RIBEIRO BARBOSA         3SGT-I         01/05/20           277         729593         1         DOGIVAL ALVES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           278         456631         1         EDINEIS PEREIRA SILVA         3SGT-I         01/05/20           279         767209         1         EDVALDO DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           280         687823         1         ELIZON SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           281         776750         1         ELMO MARCIO DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           282         720929         1         ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           283         766279         1         FLAVIO BARBOSA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723617         1         GEDSON DA SILVA RIBBEIRO         3SGT-	272	220684	1	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	3SGT-I	01/05/2017
274         702848         1         DEMILTON ALVES DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           275         638605         1         DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO         3SGT-I         01/05/20           276         788706         1         DIOMAR RIBEIRO BARBOSA         3SGT-I         01/05/20           277         729593         1         DOGIVAL ALVES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           278         456631         1         EDINEIS PEREIRA SILVA         3SGT-I         01/05/20           279         767209         1         EDVALDO DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           280         687823         1         ELIZON SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           281         776750         1         ELMO MARCIO DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           282         720929         1         ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           283         766279         1         FLAVIO BARBOSA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723617         1         GEDSON DA SILVA RIBBEIRO         3SGT-	273	696101	1	CUSTODIO RIBEIRO DE CERQUEIRA	3SGT-I	01/05/2017
275         638605         1         DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO         3SGT-I         01/05/20           276         788706         1         DIOMAR RIBEIRO BARBOSA         3SGT-I         01/05/20           277         729593         1         DOGIVAL ALVES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           278         456631         1         EDINEIS PEREIRA SILVA         3SGT-I         01/05/20           279         787209         1         EDINEIS PEREIRA SILVA         3SGT-I         01/05/20           280         687823         1         ELIZON SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           281         775750         1         ELMO MARCIO DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           281         775750         1         ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           282         720929         1         FENERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBEIRO         3SGT-I         01/05/20           286         654040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAIO	$\vdash$		<u> </u>			
276         788706         1         DIOMAR RIBEIRO BARBOSA         3SGT-I         01/05/20           277         729593         1         DOGIVAL ALVES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           278         456631         1         EDINEIS PEREIRA SILVA         3SGT-I         01/05/20           279         787209         1         EDINEIS PEREIRA SILVA         3SGT-I         01/05/20           280         687823         1         ELIZON SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           281         775750         1         ELIMO MARCIO DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           282         720929         1         ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           283         768279         1         FLAVIO BARBOSA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBEIRO         3SGT-I         01/05/20           286         664040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAJO         3SGT-I         01/05/20           287         563782         1         GILMAC ROZISA SAMPAJO         3SGT-I<	$\vdash$					
277         729593         1         DOGIVAL ALVES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           278         456631         1         EDINEIS PEREIRA SILVA         3SGT-I         01/05/20           279         787209         1         EDINEIS PEREIRA SILVA         3SGT-I         01/05/20           280         687823         1         ELIZON SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           281         775750         1         ELMO MARCIO DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           282         720929         1         ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           283         766279         1         FLAVIO BARBOSA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBERIO         3SGT-I         01/05/20           286         654040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAIO         3SGT-I         01/05/20           287         563782         1         GILMA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I <td>2/15</td> <td>030000</td> <td>  '  </td> <td>DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO</td> <td>3561-1</td> <td>01/05/2017</td>	2/15	030000	'	DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO	3561-1	01/05/2017
278         456631         1         EDINEIS PEREIRA SILVA         3SGT-I         01/05/20           279         787209         1         EDIVALDO DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           280         687823         1         ELIZON SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           281         775750         1         ELMO MARCIO DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           282         720929         1         ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           283         766279         1         FLAVIO BARBOSA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBBEIRO         3SGT-I         01/05/20           286         664040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAIO         3SGT-I         01/05/20           287         563782         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           290         797033         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         3SGT-I				DIGITIE DIDEIDO DI DOCCI		
279         787209         1         EDVALDO DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           280         687823         1         ELIZON SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           281         775750         1         ELMO MARCIO DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           282         720929         1         ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           283         766279         1         FLAVIO BARBOSA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBEIRO         3SGT-I         01/05/20           286         654040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAIO         3SGT-I         01/05/20           287         563782         1         GILMAR CRUZ SILVA         3SGT-I         01/05/20           288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           289         743012         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         3SGT-I         01/05/20           290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         3SGT-I	276	788706	1	DIOMAR RIBEIRO BARBOSA	3SGT-I	01/05/2017
280         687823         1         ELIZON SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           281         775750         1         ELMO MARCIO DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           282         720929         1         ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           283         766279         1         FLAVIO BARBOSA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBEIRO         3SGT-I         01/05/20           286         654040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAIO         3SGT-I         01/05/20           287         563782         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           289         743012         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         3SGT-I         01/05/20           290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         3SGT-I         01/05/20           291         449237         1         IRAMER FEREIRA DE ARAUJO         3SGT-I<	$\vdash$					01/05/2017 01/05/2017
281         775750         1         ELMO MARCIO DE CASTRO         3SGT-I         01/05/20           282         720929         1         ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           283         766279         1         FLAVIO BARBOSA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBEIRO         3SGT-I         01/05/20           286         654040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAIO         3SGT-I         01/05/20           287         563782         1         GILMAR CRUZ SILVA         3SGT-I         01/05/20           288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           289         743012         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         3SGT-I         01/05/20           290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         3SGT-I         01/05/20           291         449237         1         IRAMAR SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         3SGT-I <td>277</td> <td>729593</td> <td>1</td> <td>DOGIVAL ALVES DA SILVA</td> <td>3SGT-I</td> <td></td>	277	729593	1	DOGIVAL ALVES DA SILVA	3SGT-I	
282         720929         1         ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           283         766279         1         FLAVIO BARBOSA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBEIRO         3SGT-I         01/05/20           286         654040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAIO         3SGT-I         01/05/20           287         563782         1         GILMAR CRUZ SILVA         3SGT-I         01/05/20           288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           289         743012         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         3SGT-I         01/05/20           290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         3SGT-I         01/05/20           291         449237         1         IRAMAR SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         3SGT-I         01/05/20           293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         3SGT-I <td>277 278</td> <td>729593 456631</td> <td>1</td> <td>DOGIVAL ALVES DA SILVA EDINEIS PEREIRA SILVA</td> <td>3SGT-I 3SGT-I</td> <td>01/05/2017</td>	277 278	729593 456631	1	DOGIVAL ALVES DA SILVA EDINEIS PEREIRA SILVA	3SGT-I 3SGT-I	01/05/2017
283         766279         1         FLAVIO BARBOSA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBEIRO         3SGT-I         01/05/20           286         654040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAIO         3SGT-I         01/05/20           287         563782         1         GILMAR CRUZ SILVA         3SGT-I         01/05/20           288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           289         743012         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         3SGT-I         01/05/20           290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         3SGT-I         01/05/20           291         449237         1         IRAMAR SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         3SGT-I         01/05/20           293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I	277 278 279	729593 456631 787209	1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA EDINEIS PEREIRA SILVA EDVALDO DA SILVA	3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017
284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBEIRO         3SGT-I         01/05/20           286         654040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAIO         3SGT-I         01/05/20           287         563782         1         GILMAR CRUZ SILVA         3SGT-I         01/05/20           288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           289         743012         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         3SGT-I         01/05/20           290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         3SGT-I         01/05/20           291         449237         1         IRAMAR SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         3SGT-I         01/05/20           293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           295         789978         1         JAILTO ALVES SOARES         3SGT-I <td< td=""><td>277 278 279 280</td><td>729593 456631 787209 687823</td><td>1 1 1</td><td>DOGIVAL ALVES DA SILVA EDINEIS PEREIRA SILVA EDVALDO DA SILVA ELIZON SILVA SOUSA</td><td>3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I</td><td>01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017</td></td<>	277 278 279 280	729593 456631 787209 687823	1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA EDINEIS PEREIRA SILVA EDVALDO DA SILVA ELIZON SILVA SOUSA	3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
284         664719         1         FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA         3SGT-I         01/05/20           285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBEIRO         3SGT-I         01/05/20           286         654040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAIO         3SGT-I         01/05/20           287         563782         1         GILMAR CRUZ SILVA         3SGT-I         01/05/20           288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           289         743012         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         3SGT-I         01/05/20           290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         3SGT-I         01/05/20           291         449237         1         IRAMAR SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         3SGT-I         01/05/20           293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           295         789978         1         JAILTO ALVES SOARES         3SGT-I <td< td=""><td>277 278 279 280 281</td><td>729593 456631 787209 687823 775750</td><td>1 1 1 1</td><td>DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELMO MARCIO DE CASTRO</td><td>3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I</td><td>01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017</td></td<>	277 278 279 280 281	729593 456631 787209 687823 775750	1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELMO MARCIO DE CASTRO	3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
285         723517         1         GEDSON DA SILVA RIBEIRO         38GT-I         01/05/20           286         654040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAIO         38GT-I         01/05/20           287         563782         1         GILMAR CRUZ SILVA         38GT-I         01/05/20           288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         38GT-I         01/05/20           289         743012         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         38GT-I         01/05/20           290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         38GT-I         01/05/20           291         449237         1         IRAMAR SILVA SOUSA         38GT-I         01/05/20           292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         38GT-I         01/05/20           293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         38GT-I         01/05/20           294         803197         1         JALLSON GOMES COSTA         38GT-I         01/05/20           295         789978         1         JALLYES SOARES         38GT-I         01/05/20           296         726841         1         JAKES GOMES DE SOUSA         38GT-I         01/05/20 <td>277 278 279 280 281 282</td> <td>729593 456631 787209 687823 775750 720929</td> <td>1 1 1 1 1 1</td> <td>DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA</td> <td>3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I</td> <td>01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017</td>	277 278 279 280 281 282	729593 456631 787209 687823 775750 720929	1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA	3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
286         654040         2         GERALDINO PEREIRA SAMPAIO         3SGT-I         01/05/20           287         563782         1         GILMAR CRUZ SILVA         3SGT-I         01/05/20           288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           289         743012         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         3SGT-I         01/05/20           290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         3SGT-I         01/05/20           291         449237         1         IRAMAR SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         3SGT-I         01/05/20           293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           295         789978         1         JAILTO ALVES SOARES         3SGT-I         01/05/20           296         726841         1         JAIR PEREIRA DE JESUS         3SGT-I         01/05/20           297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20	277 278 279 280 281 282 283	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279	1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA	38GT-I 38GT-I 38GT-I 38GT-I 38GT-I 38GT-I 38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
287         563782         1         GILMAR CRUZ SILVA         3SGT-I         01/05/20           288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           289         743012         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         3SGT-I         01/05/20           290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         3SGT-I         01/05/20           291         449237         1         IRAMAR SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         3SGT-I         01/05/20           293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           296         726841         1         JAIL PEREIRA DE JESUS         3SGT-I         01/05/20           297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20           298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JANO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20<	277 278 279 280 281 282 283 284	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719	1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA	3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
288         669067         1         GILVA CAROLINO AGUIAR         3SGT-I         01/05/20           289         743012         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         3SGT-I         01/05/20           290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         3SGT-I         01/05/20           291         449237         1         IRAMAR SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         3SGT-I         01/05/20           293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           295         789978         1         JAILTO ALVES SOARES         3SGT-I         01/05/20           296         726841         1         JAIR PEREIRA DE JESUS         3SGT-I         01/05/20           297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20           298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JANOR ORDRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/	277 278 279 280 281 282 283 284 285	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517	1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO	3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
289         743012         1         HELCIO BEZERRA DO CARMO         3SGT-I         01/05/20           290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         3SGT-I         01/05/20           291         449237         1         IRAMAR SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         3SGT-I         01/05/20           293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           295         789978         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           296         726841         1         JAIR PEREIRA DE JESUS         3SGT-I         01/05/20           297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20           298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JAMES DEAN COSTA SANTOS         3SGT-I         01/05/20           300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/0	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040	1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO	3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
290         797033         1         HONORIO AIRES FILHO         3SGT-I         01/05/20           291         449237         1         IRAMAR SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         3SGT-I         01/05/20           293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           295         789978         1         JAILTO ALVES SOARES         3SGT-I         01/05/20           296         726841         1         JAIR PEREIRA DE JESUS         3SGT-I         01/05/20           297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20           298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JAMES DEAN COSTA SANTOS         3SGT-I         01/05/20           300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/0	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782	1 1 1 1 1 1 1 1 1 2	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA	3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
291         449237         1         IRAMAR SILVA SOUSA         3SGT-I         01/05/20           292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         3SGT-I         01/05/20           293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           295         789978         1         JAILTO ALVES SOARES         3SGT-I         01/05/20           296         726841         1         JAIR PEREIRA DE JESUS         3SGT-I         01/05/20           297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20           298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JAMES DEAN COSTA SANTOS         3SGT-I         01/05/20           300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           302         654805         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782	1 1 1 1 1 1 1 1 1 2	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA	3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
292         742251         1         ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO         3SGT-I         01/05/20           293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           295         789978         1         JAILTO ALVES SOARES         3SGT-I         01/05/20           296         726841         1         JAIR PEREIRA DE JESUS         3SGT-I         01/05/20           297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20           298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JAMES DEAN COSTA SANTOS         3SGT-I         01/05/20           300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           302         654805         1         JOEL DE SOUZA POVOA         3SGT-I         01/05/20           303         746165         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I <td< td=""><td>277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287</td><td>729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067</td><td>1 1 1 1 1 1 1 1 1 2</td><td>DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR</td><td>3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I</td><td>01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017</td></td<>	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067	1 1 1 1 1 1 1 1 1 2	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR	3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
293         769499         1         IVANDEY JOSE DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           295         789978         1         JAILTO ALVES SOARES         3SGT-I         01/05/20           296         726841         1         JAIR PEREIRA DE JESUS         3SGT-I         01/05/20           297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20           298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JAMES DEAN COSTA SANTOS         3SGT-I         01/05/20           300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           302         664805         1         JOEL DE SOUZA POVOA         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA         3SGT-I	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012	1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO	3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           295         789978         1         JAILTO ALVES SOARES         3SGT-I         01/05/20           296         726841         1         JAIR PEREIRA DE JESUS         3SGT-I         01/05/20           297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20           298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JAMES DEAN COSTA SANTOS         3SGT-I         01/05/20           300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           302         654805         1         JOEL DE SOUZA POVOA         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I <td< td=""><td>277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289</td><td>729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012</td><td>1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1</td><td>DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO</td><td>3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I</td><td>01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017</td></td<>	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO	3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
294         803197         1         JAILSON GOMES COSTA         3SGT-I         01/05/20           295         789978         1         JAILTO ALVES SOARES         3SGT-I         01/05/20           296         726841         1         JAIR PEREIRA DE JESUS         3SGT-I         01/05/20           297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20           298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JAMES DEAN COSTA SANTOS         3SGT-I         01/05/20           300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           302         654805         1         JOEL DE SOUZA POVOA         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I <td< td=""><td>277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290</td><td>729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237</td><td>1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1</td><td>DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA</td><td>3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I</td><td>01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017</td></td<>	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA	3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
295         789978         1         JAILTO ALVES SOARES         3SGT-I         01/05/20           296         726841         1         JAIR PEREIRA DE JESUS         3SGT-I         01/05/20           297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20           298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JAMES DEAN COSTA SANTOS         3SGT-I         01/05/20           300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           302         654805         1         JOEL DE SOUZA POVOA         3SGT-I         01/05/20           303         746165         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO	3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
296         726841         1         JAIR PEREIRA DE JESUS         3SGT-I         01/05/20           297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20           298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JAMES DEAN COSTA SANTOS         3SGT-I         01/05/20           300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           302         654805         1         JOEL DE SOUZA POVOA         3SGT-I         01/05/20           303         746165         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I         01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA	3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
297         489090         1         JAKES GOMES DE SOUSA         3SGT-I         01/05/20           298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JAMES DEAN COSTA SANTOS         3SGT-I         01/05/20           300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           302         654805         1         JOEL DE SOUZA POVOA         3SGT-I         01/05/20           303         746165         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I         01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA	38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
298         685905         1         JALDO GOMES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           299         529233         1         JAMES DEAN COSTA SANTOS         3SGT-I         01/05/20           300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           302         654805         1         JOEL DE SOUZA POVOA         3SGT-I         01/05/20           303         746165         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I         01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES	38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
299         529233         1         JAMES DEAN COSTA SANTOS         3SGT-I         01/05/20           300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           302         654805         1         JOEL DE SOUZA POVOA         3SGT-I         01/05/20           303         746165         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I         01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES  JAIR PEREIRA DE JESUS	38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
300         741027         1         JANIO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           302         654805         1         JOEL DE SOUZA POVOA         3SGT-I         01/05/20           303         746165         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I         01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978 726841 489090	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES  JAIR PEREIRA DE JESUS	38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
301         562066         1         JOAO RODRIGUES DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           302         654805         1         JOEL DE SOUZA POVOA         3SGT-I         01/05/20           303         746165         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I         01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978 726841 489090	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES  JAIR PEREIRA DE JESUS  JAKES GOMES DE SOUSA	38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
302         654805         1         JOEL DE SOUZA POVOA         3SGT-I         01/05/20           303         746165         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I         01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978 726841 489090 685905	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES  JAIR PEREIRA DE JESUS  JAKES GOMES DE SOUSA  JALDO GOMES DA SILVA	38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
303         746165         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I         01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 769978 726841 489090 685905 529233	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES  JAIR PEREIRA DE SOUSA  JAKES GOMES DE SOUSA  JALOG GOMES DA SILVA	38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
303         746165         1         JOSE ARAUJO DE CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           304         690603         1         JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I         01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978 726841 489090 685905 529233 741027	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO AGMIO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES  JAR PEREIRA DE SOUSA  JAKES GOMES DE SOUSA  JALOG GOMES DA SILVA  JALOG GOMES DA SILVA  JALOG GOMES DA SILVA	38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
304         690603         1         JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA         3SGT-I         01/05/20           305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I         01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978 726841 489090 685905 529233 741027 562066	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES  JAIR PEREIRA DE SOUSA  JAKES GOMES DE SOUSA  JALOO GOMES DA SILVA  JAMES DEAN COSTA SANTOS  JANIO RODRIGUES DA SILVA	3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
305         684123         1         JOSE LUIZ GOMES CARVALHO         3SGT-I         01/05/20           306         658914         1         JUAREZ BATISTA TAVARES         3SGT-I         01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978 726841 489090 685905 529233 741027 562066 654805	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES  JAIR PEREIRA DE SOUSA  JAKES GOMES DE SOUSA  JALOO GOMES DA SILVA  JANOR ODRIGUES DA SILVA  JOAO RODRIGUES DA SILVA	38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
306 658914 1 JUAREZ BATISTA TAVARES 3SGT-I 01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978 726841 489090 685905 529233 741027 562066 654805 746165	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDIVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES  JAIR PEREIRA DE JESUS  JAKES GOMES DE SOUSA  JALDO GOMES DA SILVA  JALDO GOMES DA SILVA  JANDO RODRIGUES DA SILVA  JANO RODRIGUES DA SILVA  JANO RODRIGUES DA SILVA  JOAO RODRIGUES DA SILVA  JOAO RODRIGUES DA SILVA  JOAO RODRIGUES DA SILVA  JOEL DE SOUZA POVOA  JOSE ARAUJO DE CARVALHO	38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978 726841 489090 685905 529233 741027 562066 654805 746165 690603	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDIVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES  JAIR PEREIRA DE JESUS  JAKES GOMES DE SOUSA  JALDO GOMES DA SILVA  JALDO GOMES DA SILVA  JANDO GODRIGUES DA SILVA  JANDO RODRIGUES DA SILVA  JOAO RODRIGUES DA SILVA  JOEL DE SOUZA POVOA  JOSE ARAUJO DE CARVALHO  JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
307 784622 1 JURANDILSON DIAS TAVARES 3SGT-I 01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978 726841 489090 685905 529233 741027 562066 654805 746165 690603 684123	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDIVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES  JAIR PEREIRA DE JESUS  JAKES GOMES DE SOUSA  JALDO GOMES DA SILVA  JAMES DEAN COSTA SANTOS  JANIO RODRIGUES DA SILVA  JOAO RODRIGUES DA SILVA  JOEL DE SOUZA POVOA  JOSE ARAUJO DE CARVALHO  JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA  JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA  JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978 726841 489090 685905 529233 741027 562066 654805 746165 690603 684123	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDIVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILSON GOMES COSTA  JAILTO ALVES SOARES  JAIR PEREIRA DE JESUS  JAKES GOMES DE SOUSA  JALDO GOMES DA SILVA  JAMES DEAN COSTA SANTOS  JANIO RODRIGUES DA SILVA  JOAO RODRIGUES DA SILVA  JOEL DE SOUZA POVOA  JOSE ARAUJO DE CARVALHO  JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA  JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA  JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	3SGT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017
308 602763 1 JUVENIL JACINTO DE ALMEIDA 3SGT-I 01/05/20	277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305	729593 456631 787209 687823 775750 720929 766279 664719 723517 654040 563782 669067 743012 797033 449237 742251 769499 803197 789978 726841 489090 685905 529233 741027 562066 654805 746165 690603 684123 658914	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DOGIVAL ALVES DA SILVA  EDINEIS PEREIRA SILVA  EDVALDO DA SILVA  ELIZON SILVA SOUSA  ELIMO MARCIO DE CASTRO  ESMERALDO RODRIGUES DA SILVA  FLAVIO BARBOSA DA SILVA  FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA  GEDSON DA SILVA RIBEIRO  GERALDINO PEREIRA SAMPAIO  GILMAR CRUZ SILVA  GILVA CAROLINO AGUIAR  HELCIO BEZERRA DO CARMO  HONORIO AIRES FILHO  IRAMAR SILVA SOUSA  ISMAEL FERREIRA DE ARAUJO  IVANDEY JOSE DA SILVA  JAILTO ALVES SOARES  JAIR PEREIRA DE JESUS  JAKES GOMES DE SOUSA  JALO GOMES DA SILVA  JALO GOMES DA SILVA  JANOR ODRIGUES DA SILVA  JANOR ODRIGUES DA SILVA  JOAO RODRIGUES DA SILVA  JOAO RODRIGUES DA SILVA  JOAO RODRIGUES DA SILVA  JOAO RODRIGUES DA SILVA  JOEL DE SOUZA POVOA  JOSE ARAUJO DE CARVALHO  JOSE EDIMILSON PEREIRA DA SILVA  JOSE LUIZ GOMES CARVALHO  JUAREZ BATISTA TAVARES	38GT-I	01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017 01/05/2017

309	788240	1	LAZARO RIBEIRO LEITE	3SGT-I	01/05/2017
310	769086	1	LEONCIO FILHO	3SGT-I	01/05/2017
311	574445	1	LUCIANO LIMA DE BRITO	3SGT-I	01/05/2017
312	750971	1	LUCIMAR MILHOMEM MORAIS	3SGT-I	01/05/2017
313	785444	1	LUIZ CELIO FERNANDES BARBOSA	3SGT-I	01/05/2017
314	762663	1	MANOEL PEREIRA LIMA FILHO	3SGT-I	01/05/2017
315	675160	1	MARCIVAN JOAQUIM MOREIRA	3SGT-I	01/05/2017
316	801541	1	MARCOS VINICIO RAMOS SALES	3SGT-I	01/05/2017
317	805340	2	MARISTELA BANDEIRA DE SOUZA	3SGT-I	01/05/2017
318	499137	1	MOZAIR LOURENCO DE SOUSA	3SGT-I	01/05/2017
319	759937	5	ORNES ROSA DA SILVA	3SGT-I	01/05/2017
320	617687	1	OSVALDO GUALBERTO DA TRINDADE	3SGT-I	01/05/2017
321	681810	1	PAULO CESAR JOAQUIM MOREIRA	3SGT-I	01/05/2017
322	672790	1	PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS	3SGT-I	01/05/2017
323	307728	1	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	3SGT-I	01/05/2017
324	520941	1	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	3SGT-I	01/05/2017
325	789760	1	REINALDO DIAS COUTINHO	3SGT-I	01/05/2017
326	721650	1	ROMERSON CESARIO DE MATOS	3SGT-I	01/05/2017
327	648118	1	ROZILAN PEREIRA LOPES	3SGT-I	01/05/2017
328	706260	1	SIDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	3SGT-I	01/05/2017
329	759627	1	UIRES CARLOS MORAIS SILVA	3SGT-I	01/05/2017
330	683374	1	VALDIVINO FREITAS GOMES	3SGT-I	01/05/2017
331	474384	1	VALDSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	3SGT-I	01/05/2017
332	716495	1	VALMIR BARBOSA DOS SANTOS	3SGT-I	01/05/2017
333	690731	1	VALMIR RODRIGUES SILVA	3SGT-I	01/05/2017
334	741106	1	VILSON DA ROCHA PEREIRA	3SGT-I	01/05/2017
					-
335	784580	1	WENDER DA CUNHA ALVES	3SGT-I	01/05/2017
336	580548	1	WERLEY MACEDO DE SOUZA	3SGT-I	01/05/2017
337	744831	1	WESLEY VIEIRA DA ROCHA	3SGT-I	01/05/2017
338	775876	1	ELIAS CARDOSO DE ALMEIDA	3SGT-J	01/05/2017
339	1012681	1	ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	CB-E	01/05/2017
340	1078135	2	ANDERSON CONCEICAO DA SILVA	CB-E	01/05/2017
341	772206	1	ANTONIO CARLOS PEDROSA DE SOUSA	CB-E	01/05/2017
342	1076558	1	CESAR TAVARES DOS SANTOS	CB-E	01/05/2017
343	86852	1	JADSON SANTOS LIMA	CB-E	01/05/2017
344	52829	1	JHONNANTAN CARLOS SOLINO FEITOSA	CB-E	01/05/2017
345	862323	1	JOMAR SANTOS DE SOUSA	CB-E	01/05/2017
346	95749	1	JOSE REINALDO ARAUJO CARLOS	CB-E	01/05/2017
347	1018710	2	KLEBERVAL PEREIRA BILIO	CB-E	01/05/2017
348	1083120	1	MARCELO SANTOS PACHECO	CB-E	01/05/2017
349	71113	1	VALDEJUNIOR GOMES LIMA	CB-E	01/05/2017
350	995645	1	WIRIS ALVES DE SANTANA	CB-E	01/05/2017
351	67535	1	ALESSANDRO ROGERIO VIANA SOARES	CB-F	01/05/2017
352	1034200	1	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	CB-F	01/05/2017
		_			
353	1063740	1	CLEUDIVAN MOURA BARBOSA SILVA	CB-F	01/05/2017
354	1013807	1	FRANCISCO LOURENCO DIAS FILHO	CB-F	01/05/2017
355	978374	1	GILBERTO ARRUDA GOMES	CB-F	01/05/2017
356	45394	1	JANIO BARBOSA COSTA	CB-F	01/05/2017
357	887630	1	MARCELO DE SOUSA PEDRA BRANCA	CB-F	01/05/2017
358	751598	1	NATALIA RODRIGUES DE AZEVEDO	CB-F	01/05/2017
359	1022652	1	RICARDO CERQUEIRA LIMA	CB-F	01/05/2017
360	917051	1	ROBSON MARTINS DA LUZ	CB-F	01/05/2017
361	1040472	1	RODRIGO CARVALHO TELES	CB-F	01/05/2017
362	1040227	1	ARESTIDES DINIZ SOBRINHO	CB-G	01/05/2017
363	1008722	1	FABIO DIAS WANDERLEY	CB-G	01/05/2017
364	921844	1	GENIVAL CORDEIRO DA SILVA	CB-G	01/05/2017
365	805996	1	IVAN COSTA SILVA	CB-G	01/05/2017
366	1005782	1	JOSIMERSON NERES ARAUJO	CB-G	01/05/2017
367	1009150	1	RONIVALDO COUTINHO TORRES	CB-G	01/05/2017
368	866535	1	ADAILTON RODRIGUES FONSECA	CB-H	01/05/2017
369	562108	1	CLAUDIO ROBERTO MENDONCA CAMARA	CB-H	01/05/2017
370	906958	1	GIVANIL ANDRADE DA SILVA	CB-H	01/05/2017
371	593294	1	JOSMAR DIAS DE MELO	CB-H	01/05/2017
372	410813	1	ELIAS DOS SANTOS MORAIS	CB-I	01/05/2017
373		1			-
373	627024		EDMILSON DAMACENO MESSIAS	CB-J	01/05/2017
	1271296	2	FERNANDO SENA DE LIMA	SD-B	01/05/2017

375	61752	2	MAGNO RIBEIRO RODRIGUES	SD-D	01/05/2017
376	34761	1	WANDERSON DA COSTA OLIVEIRA	SD-E	01/05/2017
377	789243	2	MARINEIDE RODRIGUES LINO	SUBTEN-E	01/06/2017
378	947018	2	WALTER RAMALHO BARRETO	SUBTEN-H	01/06/2017
379	819557	2	WILSON PIRES TEIXEIRA	SUBTEN-H	01/06/2017
380	900026	1	LEVY CARDOSO DA SILVEIRA	2SGT-G	01/06/2017
381	312037	1	GUTEMBERGUE LOPES DA SILVA	2SGT-I	01/06/2017
382	1056565	1	CLEUBER MONTEIRO GOMES	3SGT-F	01/06/2017
383	970879	1	CRISTIANE CUTRIM AROUCHA	3SGT-F	01/06/2017
384	37282	1	JACSON SERPA DA SILVA	3SGT-F	01/06/2017
385	1029908	1	JEFFERSON RODRIGUES BORGES	3SGT-F	01/06/2017
386	973649	1	ADEMAR CLAYTON DA SILVA SOUSA	3SGT-G	01/06/2017
387	881720	1	EDILSON CARDOSO DE CASTRO	3SGT-G	01/06/2017
388	787672	1	JOAO DO NASCIMENTO SILVA	3SGT-G	01/06/2017
389	865476	1	SIMONE GALVAO GOMES DE SOUSA	3SGT-G	01/06/2017
390	926076	1	SONIA REGINA SARAIVA COELHO	3SGT-G	01/06/2017
391	931710	1	LUCENEUDES RODRIGUES DOS SANTOS	3SGT-H	01/06/2017
392	669638	1	ALOIZIO GOMES DA SILVA	3SGT-I	01/06/2017
393	460671	1	ANTONIO GREGORIO MELO NETO	3SGT-I	01/06/2017
394	660570	1	ATALIBA PEREIRA NOGUEIRA	3SGT-I	01/06/2017
395	122686	1	CARLOS EDUARDO DE MELO BARBOSA	3SGT-I	01/06/2017
396	500619	1	DOMINGOS CARVALHO MESSIAS	3SGT-I	01/06/2017
397	696526	1	EDINEY CARVALHO DOS SANTOS	3SGT-I	01/06/2017
398	774150	1	EDMAR SOUSA CONCEICAO	3SGT-I	01/06/2017
399	774130	1	ELIAS RIBEIRO DE SOUSA	3SGT-I	01/06/2017
400	601242	1	IVAN RODRIGUES PAZ	3SGT-I	01/06/2017
401	612902	1	JOAO DUARTE DA SILVA	3SGT-I	01/06/2017
402	676590	1	KAUBI MEDEIROS DE FARIAS	3SGT-I	01/06/2017
403	394467	1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	3SGT-I	01/06/2017
404	790208	1	RUBERVAL BARBOSA DA COSTA	3SGT-I	01/06/2017
405	738715	1	SINVAL VIANA DOS SANTOS	3SGT-I	01/06/2017
		<u> </u>			
406	521660 36848	2	RONALDO ALVES DE SOUSA  LEONARDO BENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3SGT-J CB-E	01/06/2017
408	56926	1	LIVIA PEREIRA DE SOUSA ALVES	CB-E	01/06/2017
409	1063979	2	LEANDRO MESQUITA OLIVEIRA	CB-F	01/06/2017
410	579406	1	WALTER RIBEIRO GUIMARAES	CB-G	01/06/2017
411	724467	1	LUCIMEIRE FERREIRA SOBRINHO	SUBTEN-F	01/07/2017
412	1069799	1	ELMARILICE DAS NEVES FERREIRA LACERDA	SUBTEN-G	01/07/2017
413	980824	2	LAERI OLIVEIRA DA SILVA	SUBTEN-G	01/07/2017
414	792576	1	JEOVA AQUINO BOTELHO	SUBTEN-H	01/07/2017
415	511599	2	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	SUBTEN-I	01/07/2017
416	546577	1	LUIZ SOARES DA SILVA NETO	SUBTEN-I	01/07/2017
417	596787	1	MARIZAN FERNANDES SOUTO	SUBTEN-I	01/07/2017
418	530892	1	WILSON NEIA PEREIRA DOS SANTOS	SUBTEN-J	01/07/2017
419	817676	1	MAXIANY BRITO AMORIM	2SGT-G	01/07/2017
420	830127	1	JOSE AROLDO ATAIDES DOS SANTOS	2SGT-I	01/07/2017
421	1075799	1	ANTONIO CARLOS GONCALVES FERREIRA COELHO	3SGT-E	01/07/2017
422	65216	1	WILDINEY ALVES DE FIGUEIREDO	3SGT-E	01/07/2017
423	1083538	1	EUCLIDES GOMES DA SILVA	3SGT-F	01/07/2017
424	1045539	1	JECKSON DIAS BARBOSA	3SGT-F	01/07/2017
425	962603	1	MARCIO DE CIRQUEIRA PINTO	3SGT-F	01/07/2017
426	1054139	2	MARCOS DE SOUZA CORREA NETO	3SGT-F	01/07/2017
427	999808	1	DINAMARCIA LUSTOSA DE SOUZA	3SGT-G	01/07/2017
428	625921	1	JORLAN DE NAZARE LOPES	3SGT-G	01/07/2017
429	810529	2	THIAGO MARIANO DUARTE PERES	3SGT-G	01/07/2017
430	674208	1	WIDERLAN ARAUJO COSTA	3SGT-G	01/07/2017
431	852585	1	EDGAR DE SOUZA LEAL	3SGT-H	01/07/2017
432	670252	1	JOSIBEL FRANCISCO RAMALHO	3SGT-I	01/07/2017
433	858794	1	EDIMAR PEREIRA DE CARVALHO	CB-F	01/07/2017
434	959239	1	MAYKEL PEREIRA BARROS	CB-F	01/07/2017
435	87613	1	ABNER JORGE DA SILVA OLIVEIRA	SUBTEN-F	01/08/2017
	1028189	1	RONALDO DA CRUZ VALADARES	SUBTEN-F	01/08/2017
436		· ·	WELIANE MONTEIRO DOURADO OLIVEIRA	SUBTEN-F	01/08/2017
	759081	2			
436	759081 798931	1	MARCO AURELIO TURIBIO GOMES	SUBTEN-I	01/08/2017
436 437			MARCO AURELIO TURIBIO GOMES SAMUEL DOS SANTOS GODINHO		01/08/2017 01/08/2017

441	956986	1	CLEOMAR DA CONCEICAO ARRUDA	3SGT-F	01/08/2017
442	1083864	1	DEILSON ALVES DA SILVA	3SGT-F	01/08/2017
443	124695	1	EVANUEL SILVA ANDRADE	3SGT-F	01/08/2017
444	970843	1	GENILSA FERREIRA LIMA	3SGT-F	01/08/2017
445	1075969	1	GEZIEL CAMARA COSTA	3SGT-F	01/08/2017
446	971203	2	JUAREZ BARBOSA CIRQUEIRA	3SGT-F	01/08/2017
447	37269	1	MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA	3SGT-F	01/08/2017
448	923415	1	LOUBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	3SGT-G	01/08/2017
449	1021303	1	TARCISIO HERBERT TOMADAO MICHELS	3SGT-G	01/08/2017
450	951915	2	VALERIA SOUZA MAIA	3SGT-G	01/08/2017
451	893757	4	SEBASTIANA GOMES DE SANTANA	3SGT-H	01/08/2017
452	516561	1	EDINELSON DE ARAUJO TOMAZ	3SGT-I	01/08/2017
453	1053191	1	WILDEMAR RIBEIRO DA SILVA	CB-F	01/08/2017
454	1035460	2	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	CB-G	01/08/2017
455	1239333	4	ACASSIO GORGONHO DA COSTA	SD-B	01/08/2017
456	11208333	1	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	SD-B	01/08/2017
457	11206500	1	ADILA GABRIELA COSTA DE ASSIS	SD-B	01/08/2017
458	11206233	1	ADRIANA FARIAS DA SILVA	SD-B	01/08/2017
459	11207116	1	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	SD-B	01/08/2017
460	11210052	1	ADRIANO LOPES SALADINI	SD-B	01/08/2017
461	11206519	1	ADRIANO RODRIGUES CHAVES	SD-B	01/08/2017
462	11206535	1	AILSON PEREIRA JORGE	SD-B	01/08/2017
463	11206560	1	ALDO DOS SANTOS SILVA	SD-B	01/08/2017
	11200000				$\vdash$
464	11206829	1	ALEX DE JESUS BRITO	SD-B	01/08/2017
465	11209658	1	ALEXANDRE DE PAIVA PEREIRA	SD-B	01/08/2017
466	11209623	1	ALEXSON OLIVEIRA SILVA	SD-B	01/08/2017
467	1265407	2	ALISSON ROCHA DE BARROS	SD-B	01/08/2017
468	1120565	2	ALLAN RAFAEL SARAIVA ALMEIDA	SD-B	01/08/2017
469	11207140	1	ALLYSSON ROCHA OLIVEIRA	SD-B	01/08/2017
470	11207442	1	ALYSSON ELVES DE ABREU LIRA	SD-B	01/08/2017
471	11207256	1	AMOS CORADO LOPES	SD-B	01/08/2017
472		1		SD-B	$\vdash$
	11206772		ANDERSON NUNES GUIMARAES		01/08/2017
473	11212969	1	ANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	SD-B	01/08/2017
474	11210630	1	ANDRE BARBOSA CAVALCANTE	SD-B	01/08/2017
475	11207078	1	ANDRE CARDOSO DA SILVA	SD-B	01/08/2017
476	11207183	1	ANDRE COSTA MATIAS	SD-B	01/08/2017
477	11207400	1	ANDRE LUIZ RODRIGUES SANTOS	SD-B	01/08/2017
478	1285742	2	ANDRESA OLIVEIRA SONEGO	SD-B	01/08/2017
479	11209607	1	ANILDO GOMES PEREIRA	SD-B	01/08/2017
480	11208481	1	ANTONIO CHARLES DOS SANTOS	SD-B	01/08/2017
481	11211326	1	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	SD-B	01/08/2017
482	11210842	1	ANTONIO KELISON DE ALMEIDA SILVA	SD-B	01/08/2017
483	11211385	1	ANTONIO LUIS BESERRA LINO	SD-B	01/08/2017
484	11210710	1	ARNOID MARCOS SOARES GOMES	SD-B	01/08/2017
485	11212730	1	ARNON GUERRA DA SILVA E SOUZA	SD-B	01/08/2017
486	11207744	1	AUGUSTO RIBEIRO COSTA PEREIRA	SD-B	01/08/2017
487	11207248	1	AWDSON FABRICIO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	SD-B	01/08/2017
488	1244060	2	BRUNO CAVALCANTE RIBEIRO DA SILVA	SD-B	01/08/2017
489	11209577	1	BRUNO MOURA COSTA	SD-B	01/08/2017
490	11208520	1	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS URCINO	SD-B	01/08/2017
491		_			
	11210761	1	BRUNO XAVIER AGUIAR	SD-B	01/08/2017
402					
492	11209518	1	CANDIDO ALVES DE LIMA	SD-B	01/08/2017
493	11209518 11210010	1	CANDIDO ALVES DE LIMA CARLOS EDUARDO GOMES LEAO	SD-B SD-B	01/08/2017
493 494	11209518 11210010 11210036	1 1 1	CANDIDO ALVES DE LIMA	SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
493	11209518 11210010	1	CANDIDO ALVES DE LIMA CARLOS EDUARDO GOMES LEAO	SD-B SD-B	01/08/2017
493 494	11209518 11210010 11210036	1 1 1	CANDIDO ALVES DE LIMA CARLOS EDUARDO GOMES LEAO CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS	SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
493 494 495	11209518 11210010 11210036 11210125	1 1 1	CANDIDO ALVES DE LIMA  CARLOS EDUARDO GOMES LEAO  CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS  CARLOS MARTINS DOS SANTOS	SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
493 494 495 496	11209518 11210010 11210036 11210125 11209445	1 1 1 1	CANDIDO ALVES DE LIMA CARLOS EDUARDO GOMES LEAO CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS CARLOS MARTINS DOS SANTOS CARLOS YAN MARTINS DUMAS	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
493 494 495 496 497	11209518 11210010 11210036 11210125 11209445 11210508	1 1 1 1 1 1	CANDIDO ALVES DE LIMA CARLOS EDUARDO GOMES LEAO CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS CARLOS MARTINS DOS SANTOS CARLOS YAN MARTINS DUMAS CAROLINE WEISS	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
493 494 495 496 497 498	11209518 11210010 11210036 11210125 11209445 11210508 11209437	1 1 1 1 1 1 1 1	CANDIDO ALVES DE LIMA CARLOS EDUARDO GOMES LEAO CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS CARLOS MARTINS DOS SANTOS CARLOS YAN MARTINS DUMAS CAROLINE WEISS CELESTINO ALVES MAGALHAES	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
493 494 495 496 497 498	11209518 11210010 11210036 11210125 11209445 11210508 11209437 11209399	1 1 1 1 1 1 1 1	CANDIDO ALVES DE LIMA CARLOS EDUARDO GOMES LEAO CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS CARLOS MARTINS DOS SANTOS CARLOS YAN MARTINS DUMAS CAROLINE WEISS CELESTINO ALVES MAGALHAES CELIO DE SOUSA PORTELA	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
493 494 495 496 497 498 499 500 501	11209518 11210010 11210036 11210125 11209445 11210508 11209437 11209399 11209348 11209330	1 1 1 1 1 1 1 1 1	CANDIDO ALVES DE LIMA CARLOS EDUARDO GOMES LEAO CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS CARLOS MARTINS DOS SANTOS CARLOS YAN MARTINS DUMAS CAROLINE WEISS CELESTINO ALVES MAGALHAES CELIO DE SOUSA PORTELA CELSO RICARDO DA CUNHA REIS CLAUDIANA RAMOS NASCIMENTO DOS SANTOS	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
493 494 495 496 497 498 499 500 501	11209518 11210010 11210036 11210125 11209445 11210508 11209437 11209399 11209348 11209330 1272209	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 3	CANDIDO ALVES DE LIMA CARLOS EDUARDO GOMES LEAO CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS CARLOS MARTINS DOS SANTOS CARLOS YAN MARTINS DUMAS CAROLINE WEISS CELESTINO ALVES MAGALHAES CELIO DE SOUSA PORTELA CELSO RICARDO DA CUNHA REIS CLAUDIANA RAMOS NASCIMENTO DOS SANTOS CLAUDIO LEAO DA SILVA	SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
493 494 495 496 497 498 499 500 501 502	11209518 11210010 11210036 11210125 11209445 11209437 11209399 11209348 11209330 1272209 11210176	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 3	CANDIDO ALVES DE LIMA CARLOS EDUARDO GOMES LEAO CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS CARLOS MARTINS DOS SANTOS CARLOS YAN MARTINS DUMAS CAROLINE WEISS CELESTINO ALVES MAGALHAES CELIO DE SOUSA PORTELA CELSO RICARDO DA CUNHA REIS CLAUDIANA RAMOS NASCIMENTO DOS SANTOS CLAUDIO LEAO DA SILVA CLAUDIO RAMOS DO NASCIMENTO	SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503	11209518 11210010 11210036 11210125 11209445 11210508 11209437 11209399 11209348 11209330 1272209 11210176 11210974	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 3 1	CANDIDO ALVES DE LIMA CARLOS EDUARDO GOMES LEAO CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS CARLOS MARTINS DOS SANTOS CARLOS YAN MARTINS DUMAS CARCIONE WEISS CELESTINO ALVES MAGALHAES CELIO DE SOUSA PORTELA CELSO RICARDO DA CUNHA REIS CLAUDIANA RAMOS NASCIMENTO DOS SANTOS CLAUDIO LEAO DA SILVA CLAUDIO RAMOS DO NASCIMENTO CLAUDIO ROBERTO NUNES GOMES	SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
493 494 495 496 497 498 499 500 501 502	11209518 11210010 11210036 11210125 11209445 11209437 11209399 11209348 11209330 1272209 11210176	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 3	CANDIDO ALVES DE LIMA CARLOS EDUARDO GOMES LEAO CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS CARLOS MARTINS DOS SANTOS CARLOS YAN MARTINS DUMAS CAROLINE WEISS CELESTINO ALVES MAGALHAES CELIO DE SOUSA PORTELA CELSO RICARDO DA CUNHA REIS CLAUDIANA RAMOS NASCIMENTO DOS SANTOS CLAUDIO LEAO DA SILVA CLAUDIO RAMOS DO NASCIMENTO	SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017

507	11208775	1	CLENILSON GOMES PEREIRA	SD-B	01/08/2017
508	11209259	1	DANIEL VICTOR COSTA JACOME	SD-B	01/08/2017
509	11211806	1	DANILLO CARVALHO SOLINO DE FRANCA	SD-B	01/08/2017
510	11208406	1	DANILLO SILVA DOS SANTOS	SD-B	01/08/2017
511	11149272	3	DANILO DA SILVA CERQUEIRA	SD-B	01/08/2017
512	11126485	2	DANILO MELO ARAUJO	SD-B	01/08/2017
513	11211199	1	DANTE ALMEIDA GOMES	SD-B	01/08/2017
		1		-	
514	11208449		DANYLO AZEVEDO TRIERS	SD-B	01/08/2017
515	11208147	1	DEBORA ARAUJO BEZERRA	SD-B	01/08/2017
516	11210435	1	DEBORA DE PAULA BRITO	SD-B	01/08/2017
517	11209470	1	DEBORAH PINHEIRO LARA GOMES	SD-B	01/08/2017
518	11209496	1	DENIS CAMARGO PIRES	SD-B	01/08/2017
519	11141760	4	DIEGO ARAUJO BELEM	SD-B	01/08/2017
520	11210222	1	DIEGO JARDIM DA COSTA	SD-B	01/08/2017
521	11210745	1	DIMAS DEANGELLYS DOS SANTOS ARRUDA	SD-B	01/08/2017
522	11210168	1	DIOGO RIBEIRO DE SOUZA	SD-B	01/08/2017
523	11209950	1	DIOGO RICARTE GOMES FARIAS	SD-B	01/08/2017
524	11212543	1	DOUGLAS LINO DE ARAUJO	SD-B	01/08/2017
525	11208090	1	DUYLIO LUSTOSA MATOS	SD-B	01/08/2017
526	1278819	2	DYEGO LOPES MATOS	SD-B	01/08/2017
527	11207728	1	EDER FONSECA FERREIRA	SD-B	01/08/2017
528	11156082	2	EDER LUIZ BADARO	SD-B	01/08/2017
				-	
529	11207701	1	EDER NEPOMUCENO COSTA	SD-B	01/08/2017
530	11206640	1	EDILSON LUCIO DA SILVA	SD-B	01/08/2017
531	11206748	1	EDISLEY ARAUJO DA SILVA	SD-B	01/08/2017
532	1270923	2	EDUARDO ANDRADE PEREIRA	SD-B	01/08/2017
533	11211156	1	ELIEZER RODRIGUES DA COSTA	SD-B	01/08/2017
534	11206993	1	ELITON DIAS DOS SANTOS	SD-B	01/08/2017
535	11207000	1	EMANUEL FERNANDES NUNES	SD-B	01/08/2017
536	1288830	2	ERLLAN AGUIAR DE PAIVA	SD-B	01/08/2017
537	11207698	1	FABIO DA CRUZ COSTA	SD-B	01/08/2017
538	11210290	1	FABIO GOMES DE CARVALHO TITO	SD-B	01/08/2017
539	11207736	1	FELIPE MENDES SIQUEIRA	SD-B	01/08/2017
	11207730			-	
540		1	FERNANDO FERREIRA DOMINGOS	SD-B	01/08/2017
541	11209640	1	FERNANDO FERREIRA LEITE MARTINS	SD-B	01/08/2017
542	11212551	1	FILIPE SILVA CHAVES	SD-B	01/08/2017
543	11209615	1	FLAVIO DE ANDRADE FERREIRA	SD-B	01/08/2017
544	11210230	1	FLAVIO GRACIANO LOPES SALES	SD-B	01/08/2017
545	82871	6	FLAVIO JOSE COSTA	SD-B	01/08/2017
546	11210265	1	FRANCISCO DA SILVA COSTA	SD-B	01/08/2017
547	11210303	1	FRANCIVAL COSTA DA SILVA CARVALHO FILHO	SD-B	01/08/2017
548	11211784	1	FRANKILIN CAMARA PORTILHO	SD-B	01/08/2017
549	11209666	1	FRANKLIN RAMYRIS CONCEICAO COSTA	SD-B	01/08/2017
550	11210788	1	GABRIEL MASCARENHAS MELO	SD-B	01/08/2017
551	11210184	1	GARDNER MILHOMEM BARROS	SD-B	01/08/2017
552	11212713	1	GEILSON DE ASSUNCAO SILVA	SD-B	01/08/2017
				-	
553	11213086	1	GENIVAL PEREIRA DE FRANCA	SD-B	01/08/2017
554	11212047	1	GEORGE BEZERRA NOGUEIRA	SD-B	01/08/2017
555	1242539	2	GEORGE DA CUNHA FURTADO	SD-B	01/08/2017
556	11210389	1	GEYDSON FERREIRA CURCINO	SD-B	01/08/2017
557	11210486	1	GIANPAOLO FERREIRA MATOS COSTA	SD-B	01/08/2017
558	11211679	1	GILDEONIS DA CRUZ LEONIDAS CUTRIM	SD-B	01/08/2017
559	11211288	1	GILVAN LOPES DA SILVA	SD-B	01/08/2017
560	11210150	1	GLEICIONE PEREIRA DE SOUZA	SD-B	01/08/2017
561	11208996	1	GLEYDSON BARROS RESPLANDES	SD-B	01/08/2017
562	11211296	1	GRAZIELLE APOLINARIO DE ANDRADE	SD-B	01/08/2017
563	11211164	1	GUILHERME DIAS RAMOS	SD-B	01/08/2017
564	11211104	1	GUILHERME MARTINS COSTA	SD-B	01/08/2017
565	1166808	2	GUILHERME ROCHA LOPES	SD-B	01/08/2017
566	11209240	1	HALLISSON PIRES DOS SANTOS	SD-B	01/08/2017
567	11209976	1	HALLYOHANNA LAUREN PEREIRA PARRIAO	SD-B	01/08/2017
568	11209917	1	HAROLDO RODRIGUES PINHEIRO LINS	SD-B	01/08/2017
569	1284592	2	HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONCA	SD-B	01/08/2017
570	11212870	1	HELENO MATOS FERNANDES	SD-B	01/08/2017
571	11211946	1	HUGO RODRIGUES CHAGAS	SD-B	01/08/2017
572	11209739	1	HYTHALLO AIRES BOAVENTURA	SD-B	01/08/2017

_		_	T		
573	1280937	2	ICARO VALENTE RIBEIRO	SD-B	01/08/2017
574	11207299	1	IGOR LOPES FALCAO	SD-B	01/08/2017
575	11212764	1	ISMAEL GAMA VIEIRA	SD-B	01/08/2017
576	11209704	1	ISMAILSON VIEIRA FEITOSA	SD-B	01/08/2017
577	11207779	1	ISRAEL BARBOSA BATISTA	SD-B	01/08/2017
578	11210273	1	JACK ANDRESON ALMEIDA LEITE	SD-B	01/08/2017
579	11207280	1	JADIEL TELES DA SILVA	SD-B	01/08/2017
580	11207540	1	JANAINA ALMEIDA PAZ	SD-B	01/08/2017
581	11212705	1	JANDERSON SARAIVA DA CONCEICAO	SD-B	01/08/2017
582	1167740	2	JAYANDERSON SOARES BONFIM CASTRO	SD-B	01/08/2017
583	11209500	1	JEAN MICHAEL BARBOSA SANTIAGO	SD-B	01/08/2017
584	11210494	1	JEESMIEL RODRIGUES LIMA	SD-B	01/08/2017
585	11210737	1	JEFFERSON ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS	SD-B	01/08/2017
586	11210613	1	JELISSON CARVALHO BARROS	SD-B	01/08/2017
		<u> </u>		_	
587	11210826	1	JHONE FERREIRA DOS SANTOS	SD-B	01/08/2017
588	11206802	1	JOAO CARLOS SILVA SANTOS	SD-B	01/08/2017
589	1271962	2	JOAO LUCAS FONTOURA DE OLIVEIRA	SD-B	01/08/2017
590	33732	6	JOAO LUIZ ANDRADE DA SILVA	SD-B	01/08/2017
591	11206810	1	JOAO PAULO CARVALHO MARTINS	SD-B	01/08/2017
592	1277960	2	JOHNNY OLIVEIRA DE FRANCA	SD-B	01/08/2017
593	11210559	1	JORGE JOAQUIM DA COSTA NETO	SD-B	01/08/2017
$\vdash$		<u> </u>			
594	11206799	1	JORGE RIBEIRO DOURADO	SD-B	01/08/2017
595	11210800	1	JOSE GUIMARAES NETTO	SD-B	01/08/2017
596	11206888	1	JOSE HENRIQUE SOUSA DA SILVA	SD-B	01/08/2017
597	11210532	1	JOSE HUMBERTO VAZ DA COSTA JUNIOR	SD-B	01/08/2017
598	11211393	1	JOSE JUNIO DE SOUSA	SD-B	01/08/2017
599	11210397	1	JOSE MAURO FERNANDES MORAES	SD-B	01/08/2017
600	11208112	1	JOSE ROGERIO MARINHO DOS SANTOS	SD-B	01/08/2017
601	1254740	3	JOSE SOUSA SILVA	SD-B	01/08/2017
602	11209534	1	JOSE YURI PINTO DE SOUZA	SD-B	01/08/2017
603	11209984	1	JOSIMAR FERNANDES MONTEIRO ALVES	SD-B	01/08/2017
604	11155590	2	JOSIVAN GOMES DA CRUZ	SD-B	01/08/2017
605	1060341	8	JOSUE DE SOUZA NASCIMENTO	SD-B	01/08/2017
606	1116347	4	JUCELIA GOMES SOBRINHO	SD-B	01/08/2017
607	11207086	1	JULIANA FELIPE DOS SANTOS NOLETO	SD-B	01/08/2017
608	11208392	1	JULIO CESAR BARRETO MOREIRA JUNIOR	SD-B	01/08/2017
609	11211458	1		SD-B	
	-	<u> </u>	JUNIOR ALVES LODI		01/08/2017
610	11210729	1	JURANDIR NASCIMENTO MACEDO JUNIOR	SD-B	01/08/2017
611	11210591	1	KAMILA PIRES DA SILVA	SD-B	01/08/2017
612	11208880	1	KAMYLA DE SOUZA CUNHA	SD-B	01/08/2017
613	11206870	1	KEILISVANIA BEZERRA DE SOUSA	SD-B	01/08/2017
614	1086766	3	KELTON MOURAO DA COSTA	SD-B	01/08/2017
615	11207159	1	LARA FRANCIELLY SANTOS TAVARES	SD-B	01/08/2017
616		1		SD-B	01/08/2017
<u> </u>	11207167	_	LARISSA WISBECK RAMOS LINO ALVES	_	
617	11207205	1	LEANDRO ARAUJO GUIMARAES	SD-B	01/08/2017
618	11208660	1	LEANDRO FERREIRA LOPES	SD-B	01/08/2017
619	11209925	1	LEANDRO MARQUES DE CASTRO	SD-B	01/08/2017
620	11210702	1	LEANDRO MARTINS DE SOUZA	SD-B	01/08/2017
621	11210516	1	LEANDRO ROCHA NOGUEIRA SOARES	SD-B	01/08/2017
622	11207515	1	LEONARDO ALVES CAMARA	SD-B	01/08/2017
623	1161300	3	LEONARDO ALVES DA SILVA GUEDES	SD-B	01/08/2017
624	11206900	1	LEONARDO BONFIM MACIEL FIRMO TOSTES	SD-B	01/08/2017
		_			
625	11211857	1	LEONARDO MARQUES BELEM	SD-B	01/08/2017
626	11210460	1	LEONARDO TEIXEIRA LIMA	SD-B	01/08/2017
627	11208848	1	LEONARDO TIBURCIO DE SOUSA	SD-B	01/08/2017
628	11208295	1	LEONEL ALVES DE OLIVEIRA	SD-B	01/08/2017
629	97801	3	LEORLANDO ABREU QUINTANILHA	SD-B	01/08/2017
630	1285831	2	LILTON PINTO CARDOSO LIMA	SD-B	01/08/2017
631	11210680	1	LUAN CLEMENTE RIBEIRO	SD-B	01/08/2017
		2		SD-B	
632	1262858	_	LUANDERSON GOMES DE OLIVEIRA		01/08/2017
633	11207450	1	LUCAS BARBOSA MARINHO	SD-B	01/08/2017
634	11207426	1	LUCAS MARTINS SARDOTE	SD-B	01/08/2017
635	11207418	1	LUCAS SCACABAROSSI	SD-B	01/08/2017
636	11207345	1	LUCAS SPAFFORD ALMEIDA MACHADO	SD-B	01/08/2017
000					
637	110933	2	LUCIANA PEREIRA DO CARMO	SD-B	01/08/2017
		_	LUCIANA PEREIRA DO CARMO  LUCIANO ALVES VIEIRA	SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017

020	44007004		LUDMILLA DADDETO WEDNIGVE ADDUDA	CD D	04/00/2047
639	11207264	1	LUDMILLA BARRETO WERNCKE ARRUDA	SD-B	01/08/2017
640	11209712	1	LUIS GUILHERME RODRIGUES CARVALHO	SD-B	01/08/2017
641	11206586	1	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	SD-B	01/08/2017
642	11209909	1	LUIZ FERNANDO PALMEIRA	SD-B	01/08/2017
643	11206977	1	LUIZ PAULO AURELIANO DA SILVA	SD-B	01/08/2017
644	11208791	1	MACIEL FARIAS ROCHA	SD-B	01/08/2017
645	102031	3	MAHIANNA COELHO MACIEL FERREIRA CARVALHO DA CRUZ	SD-B	01/08/2017
646	11211091	1	MAIRA SILVA GALVAO	SD-B	01/08/2017
647	11211890	1	MARCELA BARROSO MENEZES	SD-B	01/08/2017
648	11211261	1	MARCELO SOARES CARVALHO	SD-B	01/08/2017
649	1082396	2	MARCO RESENDE BARRETO E MELO	SD-B	01/08/2017
650	11208538	1	MARCOS SAMPAIO DE SOUSA	SD-B	01/08/2017
651	11211172	1	MARCOS VINICIUS CARVALHO BARBOSA	SD-B	01/08/2017
652	91793	5	MARCOS VINICIUS DE SOUSA	SD-B	01/08/2017
653	11208708	1	MARIA ADRIANA DA COSTA DOS SANTOS	SD-B	01/08/2017
654	11210753	1	MARILIA CRISTINE DOS SANTOS	SD-B	01/08/2017
655	11209526	1	MARIO GERSON RODRIGUES	SD-B	01/08/2017
656	1149385	3	MARLETE ALVES GLORIA	SD-B	01/08/2017
657	11210869	1	MARRAMANTH VIEIRA DELGADO	SD-B	01/08/2017
658	11211040	1	MAURO BARBOSA SEVERO	SD-B	01/08/2017
659	11211253	1	MAX TIAGO SANTOS SOARES	SD-B	01/08/2017
660	11211253	1		SD-B	01/08/2017
			MAXIVAN CARVALHO SANTOS		
661	11210281	1	MILLA GABRIELY CECILIO PEREIRA DE OLIVEIRA	SD-B	01/08/2017
662	11206659	1	MIZAEL SANTANA PACHECO	SD-B	01/08/2017
663	11211423	1	MULLER DE CARVALHO QUEIROZ	SD-B	01/08/2017
664	11210966	1	NATALIA PEREIRA GONCALVES	SD-B	01/08/2017
665	11207051	1	NATAN MACEDO DA COSTA	SD-B	01/08/2017
666	11206438	1	NATANNA SICHES RODRIGUES DA SILVA SANTOS	SD-B	01/08/2017
667	11206446	1	NEILSON LOPES DE OLIVEIRA	SD-B	01/08/2017
668	11206616	1	NERIVALDO MENDES BATISTA DE SOUZA	SD-B	01/08/2017
669	1144707	2	NEUCILENE SANTOS VIEIRA	SD-B	01/08/2017
670	11209879	1	NOBERTO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	SD-B	01/08/2017
671	11206578	1	NYASHE LIMA CAMPOS	SD-B	01/08/2017
672	1258826	2	NYRON NYON SKHYTZ BEZERRA SOUSA	SD-B	01/08/2017
673	11207035	1	ODCLEYSON PEREIRA DOS SANTOS	SD-B	01/08/2017
674	11210133	1	OSIAS ALVES DA SILVA	SD-B	01/08/2017
675	1272020	2	OTAVIO OLIVEIRA BRINGEL BEZERRA	SD-B	01/08/2017
676	11207108	1	PABLIANE MARTINS DE MELO FARIAS	SD-B	01/08/2017
677	11209810	1	PAULO HENRIQUE DA ROCHA	SD-B	01/08/2017
678	11207132	1	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA COSTA	SD-B	01/08/2017
		2			
679	1272160		PAULO HENRIQUE SILVEIRA SANTOS  PAULO RAFAEL DA SILVA	SD-B	01/08/2017
680	11211130	1		SD-B	
681	11211210	1	PAULO RICARDO RODRIGUES CANTUARIO	SD-B	01/08/2017
682	11210567	1	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	SD-B	01/08/2017
683	11210206	1	PEDRO HENRIQUE MEDINA XAVIER	SD-B	01/08/2017
684	11208686	1	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO COSTA	SD-B	01/08/2017
685	11206667	1	POLLIANY CAMELO DA SILVA	SD-B	01/08/2017
686	11211512	1	RAFAEL FERREIRA MARTINS	SD-B	01/08/2017
687	11207361	1	RAFAEL MENEZ DUTRA	SD-B	01/08/2017
688	11206705	1	RAIANE DA SILVA FERREIRA	SD-B	01/08/2017
689	11211202	1	RAILSON CAMPOS RIBEIRO	SD-B	01/08/2017
690	11211105	1	RAILSON DE SOUZA ALVES	SD-B	01/08/2017
691	11210818	1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	SD-B	01/08/2017
692	11209062	1	RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS	SD-B	01/08/2017
693	11210451	1	RAYSNARA ADRIANA DE MENEZES BARBOSA	SD-B	01/08/2017
	11207507	1	REGINALDO LOPES MAGALHAES RODRIGUES	SD-B	01/08/2017
694			RENATA GOMES UCHOA	SD-B	01/08/2017
		2			1
695	1146874	2	RENNAN RICARDO SOLIZA GARCIA	SD-B	01/08/2017
695 696	1146874 11206403	1	RENNAN RICARDO SOUZA GARCIA	SD-B	01/08/2017
695 696 697	1146874 11206403 11211113	1	RHOVIO ARAUJO DIAS	SD-B	01/08/2017
695 696 697 698	1146874 11206403 11211113 11210028	1 1 1	RHOVIO ARAUJO DIAS RICARDO FEITOSA RODRIGUES	SD-B	01/08/2017 01/08/2017
695 696 697 698 699	1146874 11206403 11211113 11210028 1281453	1 1 1 3	RHOVIO ARAUJO DIAS RICARDO FEITOSA RODRIGUES RICARDO LUCENA CRUZ	SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
695 696 697 698 699 700	1146874 11206403 11211113 11210028 1281453 11211938	1 1 3 1	RHOVIO ARAUJO DIAS  RICARDO FEITOSA RODRIGUES  RICARDO LUCENA CRUZ  ROBERTO ALEXANDRE AGRIPINO DA SILVA	SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
695 696 697 698 699	1146874 11206403 11211113 11210028 1281453	1 1 1 3	RHOVIO ARAUJO DIAS RICARDO FEITOSA RODRIGUES RICARDO LUCENA CRUZ	SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
695 696 697 698 699 700	1146874 11206403 11211113 11210028 1281453 11211938	1 1 3 1	RHOVIO ARAUJO DIAS  RICARDO FEITOSA RODRIGUES  RICARDO LUCENA CRUZ  ROBERTO ALEXANDRE AGRIPINO DA SILVA	SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
695 696 697 698 699 700	1146874 11206403 11211113 11210028 1281453 11211938 11206624	1 1 1 3 1	RHOVIO ARAUJO DIAS  RICARDO FEITOSA RODRIGUES  RICARDO LUCENA CRUZ  ROBERTO ALEXANDRE AGRIPINO DA SILVA  ROBERTO DA SILVA	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017

705	11211067	1	RODRIGO AGUIAR DE OLIVEIRA	SD-B	01/08/2017
706	11208929	1	RODRIGO AIRES ALLEBRANDT	SD-B	01/08/2017
707	11208678	1	RODRIGO DA COSTA DANTAS	SD-B	01/08/2017
708	11212780	1	ROGERIO LAGO E SILVA	SD-B	01/08/2017
709	11207841	1	ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	SD-B	01/08/2017
710	11207795	1	ROMARIO MESQUITA DO NASCIMENTO	SD-B	01/08/2017
		1		-	
711	11211970		ROMILSON COSTA FERREIRA	SD-B	01/08/2017
712	11210770	1	RONIELSON SOUSA SANTOS	SD-B	01/08/2017
713	11206985	1	RONILDO PEREIRA DA SILVA	SD-B	01/08/2017
714	11206551	1	RONYERE BATISTA LIRA	SD-B	01/08/2017
715	11212667	1	RUAN GUSTAVO REIS ARAUJO	SD-B	01/08/2017
716	11207884	1	RUBEM PEREZ DA SILVA RESENDE	SD-B	01/08/2017
717	11211954	1	RUBENS DA SILVA ALENCAR	SD-B	01/08/2017
718	11206764	1	RYTNEY IGOR RODRIGUES NEPOMUCENO	SD-B	01/08/2017
719	11207027	1	SAMUEL DA SILVA PIMENTA	SD-B	01/08/2017
720	11207060	1	SAMUEL DE SOUSA FRANCA	SD-B	01/08/2017
		_		-	
721	11207922	1	SAMUEL MARCOS MARINHO LEAL E CARVALHO	SD-B	01/08/2017
722	11213078	1	SAMUEL SOARES DE ALMEIDA	SD-B	01/08/2017
723	1161393	2	SEBASTIAO REIS AGUIAR NETO	SD-B	01/08/2017
724	11207965	1	SEBASTIAO RIBEIRO QUINTANILHA NETO	SD-B	01/08/2017
725	11207990	1	SILAS JERONIMO DOS SANTOS JUNIOR	SD-B	01/08/2017
726	11210427	1	SILVESTRE VIEIRA DE FARIAS FILHO	SD-B	01/08/2017
727	11210141	1	STANLEY PEIXOTO NOLASCO	SD-B	01/08/2017
728	11210095	1	TAINAN FERNANDES CARNEIRO	SD-B	01/08/2017
729	11210249	1	TALITA MIE GONCALVES COSTA	SD-B	01/08/2017
730	11147903	3	THAIS LUANA DA SILVA ANANIAS	SD-B	01/08/2017
731	1195085	2	THALES WILKE SILVA DE CASTRO	SD-B	01/08/2017
732	11209860	1	THIAGO ALVES PEREIRA	SD-B	01/08/2017
733	11211334	1	TIAGO DA CUNHA REIS	SD-B	01/08/2017
734	55302	2	TIAGO PEREIRA BORGES	SD-B	01/08/2017
735	11208031	1	TULIO RODRIGUES E SILVA	SD-B	01/08/2017
736	11212381	1	VALDIVINO ARCANJO DE OLIVEIRA JUNIOR	SD-B	01/08/2017
		_		-	
737	11209275	1	VANDERLEI VARGAS DA COSTA OLIVEIRA	SD-B	01/08/2017
738	1244604	5	VANESSA SANTOS CAVALCANTE	SD-B	01/08/2017
739	11211989	1	VICTOR HUGO COSTA	SD-B	01/08/2017
740	11210940		VILSIMAR PEREIRA GOMES		04/00/2047
	11210010	1	VIEGIMPACT EXCITOT GOMEG	SD-B	01/08/2017
741	11212039	1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS	SD-B SD-B	01/08/2017
741 742		_		-	
	11212039	1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS	SD-B	01/08/2017
742 743	11212039 82792 11208350	1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS VONILSON LOPES DA SILVA	SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744	11212039 82792 11208350 11212578	1 3 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE	SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745	11212039 82792 11208350 11212578 11208325	1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210	1 3 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745	11212039 82792 11208350 11212578 11208325	1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210	1 3 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167	1 3 1 1 1 1 2	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121	1 3 1 1 1 1 2	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748	11212039 82792 11208350 11212578 11208210 1273167 11211121 11208171	1 3 1 1 1 1 2	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748 749	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139	1 3 1 1 1 1 2 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748 749 750	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 11212527	1 3 1 1 1 1 2 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208171 1121180 11209305	1 3 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES	SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 11212527 11211180 11209305 11209313	1 3 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 11212527 11211180 11209305 11209313 11211008	1 3 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY DLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA	SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 11212527 11211180 11209305 11209313 11211008 11209372	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO	SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 11212527 11211180 11209305 11209313 11211008	1 3 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY DLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA	SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 11212527 11211180 11209305 11209313 11211008 11209372	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO	SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8 SD-8	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748 750 751 752 753 754 755 756 757	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 11212527 11211180 11209305 11209313 11211008 11209372 798517	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY GUIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748 750 751 752 753 754 755 756 757 758	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 11212527 11211180 11209305 11209313 11211008 11209372 798517 898007	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALIVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALIVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES  ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 11212527 11211180 11209305 11209313 11211008 11209372 798517 898007 893782	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES  ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS  TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017
742 743 744 745 746 747 748 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 1121527 11211180 11209305 11209313 11211008 11209372 798517 898007 893782 839374 884343	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY OLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES  ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS  TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS  JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO  JOSINEI FRANCA PAZ	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017
742 743 744 745 746 747 748 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 11212527 11211180 11209305 11209313 11211008 11209372 798517 898007 893782 839374 884343 970030	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY DLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES  ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS  TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS  JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO  JOSINEI FRANCA PAZ  LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017
742 743 744 745 746 747 748 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 1121527 1121180 11209305 11209313 11211008 11209372 798517 898007 893782 839374 884343 970030 844280	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY DLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM COMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES  ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS  TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS  JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO  JOSINEI FRANCA PAZ  LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA  FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017
742 743 744 745 746 747 748 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 11212527 11211180 11209305 11209313 11211008 11209372 798517 898007 893782 839374 884343 970030	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY DLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES  ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS  TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS  JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO  JOSINEI FRANCA PAZ  LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017
742 743 744 745 746 747 748 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 1121527 1121180 11209305 11209313 11211008 11209372 798517 898007 893782 839374 884343 970030 844280	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY DLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM COMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES  ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS  TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS  JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO  JOSINEI FRANCA PAZ  LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA  FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017
742 743 744 745 746 747 748 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 11208139 1121527 11211180 11209305 11209313 11211008 11209372 798517 898007 893782 839374 884343 970030 844280 82962	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY DLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES  ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS  TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS  JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO  JOSINEI FRANCA PAZ  LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA  FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO  VANESSA ALVES PEREIRA ALECRIM	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017
742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 112108139 11212527 11211180 11209305 11209305 11209313 11211008 11209372 798517 898007 893782 839374 884343 970030 844280 82962 1014560	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY DLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES  ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS  TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS  JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO  JOSINEI FRANCA PAZ  LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA  FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO  VANESSA ALVES PEREIRA ALECRIM  WALTER LELLIS DE ANDRADE	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017
742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 760 761 762 763 764 765 766	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208171 112108139 11212527 11211180 11209305 11209313 1121008 11209372 798517 898007 893782 839374 884343 970030 844280 82962 1014560 1008196	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES  ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS  TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS  JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO  JOSINEI FRANCA PAZ  LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA  FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO  VANESSA ALVES PEREIRA ALECRIM  WALTER LELLIS DE ANDRADE  NILO CANDIDO RIBEIRO MATIAS	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017
742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 766 767 768 769 760 761 762 763 764 765 766 767	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208139 1121527 11211180 11209305 11209313 1121008 11209372 798517 898007 893782 839374 884343 970030 844280 82962 1014560 102816	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES  ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS  TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS  JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO  JOSINEI FRANCA PAZ  LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA  FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO  VANESSA ALVES PEREIRA ALECRIM  WALTER LELLIS DE ANDRADE  NILO CANDIDO RIBEIRO MATIAS  PAULO DA ROCHA SILVA	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017
742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 766 767 768 764 765 766 767 768	11212039 82792 11208350 11212578 11208325 11208210 1273167 11211121 11208139 1121527 11211180 11209305 11209313 1121008 11209372 798517 898007 893782 839374 884343 970030 844280 82962 1014560 1008196 922812 1056395	1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	VINICIUS RAFAEL GOMES DOS SANTOS  VONILSON LOPES DA SILVA  WALLETYS VINICIUS LEOCADIO PARRIAO  WANDERSON DE SOUSA SARDOTE  WANDERSON NUNES PARENTE  WENDEL ALVES DE DEUS  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY GOMES DA COSTA  WESLEY DI VEIRA DA CRUZ  WESLLEY DA SILVA BRAGA  WESYON OLIVEIRA SALES BEZERRA  WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY  WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA  WILLIAM PEREIRA GOMES  WILSON MOURA MARTINS  WISNEY ALVES DE LISBOA  ZAQUEU CORREIA DE CARVALHO  MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES  ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS  TANIA MARIA DIAS DOS SANTOS  JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO  JOSINEI FRANCA PAZ  LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA  FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO  VANESSA ALVES PEREIRA ALECRIM  WALTER LELLIS DE ANDRADE  NILO CANDIDO RIBEIRO MATIAS  PAULO DA ROCHA SILVA  ROBSON RIBEIRO LOPES	SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B SD-B	01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/08/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017 01/09/2017

771	865075	1	WILTON AZEVEDO ADORNO	3SGT-G	01/09/2017
772	939952	3	MARCELO DE SOUSA GOMES	3SGT-H	01/09/2017
773	750806	1	HELIO VIEIRA DE OLIVEIRA	3SGT-I	01/09/2017
774	80655	1	ROBISON PEREIRA DA ROCHA	CB-E	01/09/2017
775	46775	2	FRANCISCA BARBARA DE SOUZA PEREIRA	CB-F	01/09/2017
776	1018779	1	ROBSON JOSE MATOS DA COSTA	CB-F	01/09/2017
777	122509	1	EMANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR	SUBTEN-G	01/10/2017
778	982225	1	IRINEU JOSE DA COSTA	3SGT-E	01/10/2017
779	837572	1	GUSTAVO INACIO DE PAULA	3SGT-F	01/10/2017
780	995098	1	FRANCISCO MARCELO ANDRADE LIMA	3SGT-G	01/10/2017
781	1003712	1	LUCIANO BISPO DE ASSIS	3SGT-G	01/10/2017
782	864411	1	MOACIR NUNES LIMA	3SGT-G	01/10/2017
783	675158	1	LUIZ AGUIRRE DA SILVA	3SGT-I	01/10/2017
784	699310	1	ADELMAN LUSTOSA NETO	SUBTEN-I	01/11/2017
785	881410	1	ADENILDE RODRIGUES DOS SANTOS	SUBTEN-I	01/11/2017
786	719150	1			
		_	ADONISIO VIEIRA DA COSTA	SUBTEN-I	01/11/2017
787	800846	1	ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	SUBTEN-I	01/11/2017
788	511654	1	CLAUDENOR BARBOSA SOARES	SUBTEN-I	01/11/2017
789	456096	1	EDINAN MARTINS DE SOUSA	SUBTEN-I	01/11/2017
790	753182	1	JOAO ELAIR FERREIRA COUTO	SUBTEN-I	01/11/2017
791	711059	1	JOSE NETO ALVES FERREIRA	SUBTEN-I	01/11/2017
792	672005	1	JOSE WILSON MARQUES DA COSTA	SUBTEN-I	01/11/2017
793	780598	1	LINO DE SOUZA	SUBTEN-I	01/11/2017
794	601084	1			
			OSIVAN RODRIGUES CARVALHO	SUBTEN-I	01/11/2017
795	722781	1	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA	SUBTEN-I	01/11/2017
796	700475	3	ADENILSON PEREIRA MOREIRA	1SGT-I	01/11/2017
797	461481	1	FRANCISCO KENEDY SOUSA NASCIMENTO	1SGT-I	01/11/2017
798	740813	1	GERALDO CARDOSO DA COSTA	1SGT-I	01/11/2017
799	850000	1	JOAO DO CARMO OLIVEIRA	1SGT-I	01/11/2017
800	857030	1	LINDOMAR ANTONIO DE SOUZA	1SGT-I	01/11/2017
801	638654	1	ADERALDO FERREIRA GOMES	2SGT-I	01/11/2017
802	223156	1	ALTAMIRO MARIA DE ALMEIDA	2SGT-I	01/11/2017
		_			
803	862530	1	CARLOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA	2SGT-I	01/11/2017
804	771858	1	GENIVALDO FERREIRA GUIMARAES	2SGT-I	01/11/2017
805	749828	1	JOSE FERREIRA LEAL	2SGT-I	01/11/2017
806	749749	1	TOMAZ SERAFIM NETO	2SGT-I	01/11/2017
807	788690	1	VALDECI DA SILVA DE LISBOA	2SGT-I	01/11/2017
808	1002287	1	JOHN LENNON SOARES DE SOUZA	3SGT-F	01/11/2017
809	1052799	2	JOSE DIONITO BRAGA	3SGT-F	04/44/2047
810	352278		DENIATO MACCADEN DA CILVA		01/11/2017
811		1	RENATO MASCAREN DA SILVA	3SGT-F	
812	169850			3SGT-F	01/11/2017
012	169850	1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO	3SGT-F	01/11/2017
040	967042	1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA	3SGT-F	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
813	967042 1068210	1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814	967042 1068210 654283	1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
	967042 1068210	1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814	967042 1068210 654283	1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815	967042 1068210 654283 842452	1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816	967042 1068210 654283 842452 974150	1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008	1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	38GT-F 38GT-F 38GT-G 38GT-H 38GT-H 38GT-H 38GT-H	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048	1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080	1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALIVES DA SILVA CLEIS GONCALIVES DE SOUSA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALIVES DA SILVA CLEIS GONCALIVES DE SOUSA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822 823	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308 611478	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DE SOUSA CUSTODIO DE SOUSA ARRUDA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308 611478 516573	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DE SOUSA CUSTODIO DE SOUSA ARRUDA DENILSON ALVES DOS SANTOS	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308 611478 516573 694815	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DE SOUSA CUSTODIO DE SOUSA ARRUDA DENILSON ALVES DOS SANTOS DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308 611478 516573 694815	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DE SOUSA CUSTODIO DE SOUSA ARRUDA DENILSON ALVES DOS SANTOS DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA EDINAN MOREIRA NASCIMENTO	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308 611478 516573 694815 854223 586538 753947	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DE SOUSA CUSTODIO DE SOUSA ARRUDA DENILSON ALVES DOS SANTOS DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA EDINAN MOREIRA NASCIMENTO EDSON DA SILVA FARIAS EDVONE GONCALVES DA SILVA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308 611478 516573 694815 854223 586538 753947 758052	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DE SOUSA CUSTODIO DE SOUSA ARRUDA DENILSON ALVES DOS SANTOS DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA EDINAN MOREIRA NASCIMENTO EDSON DA SILVA FARIAS EDVONE GONCALVES DA SILVA EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308 611478 516673 694815 854223 586538 753947 758052 849239	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DE SOUSA CUSTODIO DE SOUSA ARRUDA DENILSON ALVES DOS SANTOS DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA EDINAN MOREIRA NASCIMENTO EDSON DA SILVA FARIAS EDVONE GONCALVES DA SILVA EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO ERITEVALTON PIMENTEL MATOS	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308 611478 516573 694815 854223 586538 753947 758052 849239 746256	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DE SOUSA CUSTODIO DE SOUSA ARRUDA DENILSON ALVES DOS SANTOS DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA EDINAN MOREIRA NASCIMENTO EDSON DA SILVA FARIAS EDVONE GONCALVES DA SILVA EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO ERITEVALTON PIMENTEL MATOS EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308 611478 516673 694815 854223 586538 753947 758052 849239	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DE SOUSA CUSTODIO DE SOUSA ARRUDA DENILSON ALVES DOS SANTOS DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA EDINAN MOREIRA NASCIMENTO EDSON DA SILVA FARIAS EDVONE GONCALVES DA SILVA EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO ERITEVALTON PIMENTEL MATOS	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308 611478 516573 694815 854223 586538 753947 758052 849239 746256	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DE SOUSA CUSTODIO DE SOUSA ARRUDA DENILSON ALVES DOS SANTOS DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA EDINAN MOREIRA NASCIMENTO EDSON DA SILVA FARIAS EDVONE GONCALVES DA SILVA EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO ERITEVALTON PIMENTEL MATOS EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308 611478 516573 694815 854223 586538 753947 758052 849239 746256 448117	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALIVES DA SILVA CLEIS GONCALIVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DOS SANTOS DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA EDINAN MOREIRA NASCIMENTO EDSON DA SILVA FARIAS EDVONE GONCALVES DA SILVA CHILLANO DE SOUZA ARRUDA EDINAN MOREIRA NASCIMENTO EDSON DA SILVA FARIAS EDVONE GONCALVES DA SILVA EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO ERITEVALTON PIMENTEL MATOS EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017
814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832	967042 1068210 654283 842452 974150 1068008 853048 801231 756080 646493 855124 740308 611478 516573 694815 854223 586538 753947 758052 849239 746256 448117 684305	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO SUSANIA PIRES DA SILVA ROBSON LUIZ DIAS FURTADO EDGAR TEIXEIRA DA SILVA EDILSON FERREIRA GENESIO MATOS RIBEIRO PEDRO APARECIDO DOS SANTOS ADEMIR ALVES PEREIRA AGNALDO ALVES DE SOUZA ALEIXO PEREIRA DE SOUZA ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR CIDNEY GONCALVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DA SILVA CLEIS GONCALVES DOS SANTOS DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA EDINAN MOREIRA NASCIMENTO EDSON DA SILVA FARIAS EDVONE GONCALVES DA SILVA EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO ERITEVALTON PIMENTEL MATOS EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I	01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017 01/11/2017

837	723220	1	GENIVAN BARBOSA RODRIGUES	3SGT-I	01/11/2017
838	744405	1	GEOVAN MODESTO CARVALHO	3SGT-I	01/11/2017
839	517899	1	GEOVANE RIBEIRO COELHO	3SGT-I	01/11/2017
840	701200	1	GILVANIO AGUIAR COSTA	3SGT-I	01/11/2017
841	855136	1	HILTOMAR JOSE BOTELHO	3SGT-I	01/11/2017
842	602404	1	HUGO SOUSA NUNES	3SGT-I	01/11/2017
843	857625	1	IDERLAN FERREIRA BARBOZA	3SGT-I	01/11/2017
844	708929	1	IRAMAR FONSECA DA SILVA	3SGT-I	01/11/2017
845	729040	1	JANEIDE FERREIRA COSTA	3SGT-I	01/11/2017
		<u> </u>			
846	601588	1	JEMERSON ANDRADE DE SOUSA	3SGT-I	01/11/2017
847	559420	1	JOEL DIAS DOS SANTOS	3SGT-I	01/11/2017
848	723736	1	JOILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	3SGT-I	01/11/2017
849	861562	1	JOSE AUGUSTO ARAUJO NETO	3SGT-I	01/11/2017
850	784221	1	JOSE OLINTO DA SILVA	3SGT-I	01/11/2017
851	596933	1	LOURINETO ALVES DA SILVA	3SGT-I	01/11/2017
852	735015	1	LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR	3SGT-I	01/11/2017
853	863868	1	LUIZ CARLOS MACEDO DE AZEVEDO	3SGT-I	01/11/2017
854	763023	1	LUSINEI PEREIRA DA CRUZ	3SGT-I	01/11/2017
855	801528	1	MANOEL BONFIM FRAGOSO DA SILVA	3SGT-I	01/11/2017
856	857200	1	MARTINIANO FOLHA DUARTE SOBRINHO	3SGT-I	01/11/2017
857	511812	1	NELSON COELHO DOS SANTOS FILHO	3SGT-I	01/11/2017
858	647084	1	ODAIR SENA FERNANDES	3SGT-I	01/11/2017
859	806289	1	PAULO ANDRE RIBEIRO COSTA	3SGT-I	01/11/2017
860	655240	1	RAIMUNDO MONTEIRO BARBOSA	3SGT-I	01/11/2017
861	758076	2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VASCONCELOS	3SGT-I	01/11/2017
862	672145	1	RANULFO LUSTOSA MOREIRA FILHO	3SGT-I	01/11/2017
		1			-
863	750636		ROBERTO CARLOS FONSECA DE SOUZA	3SGT-I	01/11/2017
864	550350	1	ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS	3SGT-I	01/11/2017
865	564270	1	RONALDO DE SOUZA REGINO	3SGT-I	01/11/2017
866	851659	1	SILVANIO GOMES NEVES	3SGT-I	01/11/2017
867	853930	1	VALDENIL URCINO FERREIRA	3SGT-I	01/11/2017
868	151443	1	ANDERSON MARCOS RIBAS	CB-E	01/11/2017
869	61429	1	GERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	CB-E	01/11/2017
870	566837	1	LUIZ CARLOS DA SILVA ABREU	CB-G	01/11/2017
871	931370	1	ERIK DE OLIVEIRA GONCALVES	CB-H	01/11/2017
872	644484	1	SIMONE LOPES	SUBTEN-F	01/12/2017
				JODI LIV-I	01/12/2017
873	690822	1	WELDERJANE MONTEIRO DOURADO SOUSA	SUBTEN-F	01/12/2017
873 874	690822 1003917	_	WELDERJANE MONTEIRO DOURADO SOUSA SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA		
		1		SUBTEN-F	01/12/2017
874	1003917	1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA	SUBTEN-F SUBTEN-G	01/12/2017
874 875	1003917 1083171	1 1 2	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA EMERSON GUIMARAES BARBOSA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876	1003917 1083171 932842	1 2 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA EMERSON GUIMARAES BARBOSA JAIRO GOMES RIBEIRO	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877	1003917 1083171 932842 1089285 950194	1 2 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631	1 2 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-F	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617	1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692	1 1 2 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648	1 1 2 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648	1 1 2 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509	1 1 2 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651	1 1 2 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSAARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556	1 1 2 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSAARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063	1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I CB-E CB-E	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519	1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G CB-E CB-E CB-F	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 886 887	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519	1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G CB-E CB-E CB-F	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519	1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G CB-E CB-E CB-F	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 886 887	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519	1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G CB-E CB-E CB-F	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519 897982	1 1 2 1 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS  CAMILA FERNANDES DE ARAUJO	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G CB-E CB-F CB-F SUBTEN-G	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519 897982 1025317 758192	1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS  CAMILA FERNANDES DE ARAUJO  ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES	SUBTEN-F SUBTEN-G	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519 897982 1025317 758192 719370	1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS  CAMILA FERNANDES DE ARAUJO  ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES  LUZIMAR DE OLIVEIRA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G CB-E CB-E CB-F SUBTEN-G SUBTEN-I 1SGT-H	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519 897982 1025317 758192 719370 636864	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 3 3 1 1 2 2 2	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS  CAMILA FERNANDES DE ARAUJO  ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES  LUZIMAR DE OLIVEIRA  ELY LUZE SILVA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G SGT-G SG	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519 897982 1025317 758192 719370 636864 1069241	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 3 3 1 1 2 2 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSAARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS  CAMILA FERNANDES DE ARAUJO  ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES  LUZIMAR DE OLIVEIRA  ELY LUZ E SILVA  ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2018 01/01/2018 01/01/2018
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 990 891 892 893	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519 897982 1025317 758192 719370 636864 1069241 1043900	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 3 3 1 1 2 2 2 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSAARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS  CAMILA FERNANDES DE ARAUJO  ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES  LUZIMAR DE OLIVEIRA  ELY LUZ E SILVA  ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA  CLEIVANE ALVES PINTO	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-I CB-E CB-F CB-F SUBTEN-G SUBTEN-I 1SGT-H 2SGT-I 3SGT-F	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519 897982 1025317 758192 719370 636864 1069241 1043900 918134	1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSAARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS  CAMILA FERNANDES DE ARAUJO  ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES  LUZIMAR DE OLIVEIRA  ELY LUZ E SILVA  ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA  CLEIVANE ALVES PINTO  GIDALTE DE ARAUJO BORGES	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 2SGT-H 3SGT-H 3SGT-G	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018
874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 991 892 893 894 895	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519 897982 1026317 758192 719370 636864 1069241 1043900 918134 883405	1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 3 3 1 1 2 2 2 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSAARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS  CAMILA FERNANDES DE ARAUJO  ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES  LUZIMAR DE OLIVEIRA  ELY LUZ E SILVA  ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA  CLEIVANE ALVES PINTO  GIDALTE DE ARAUJO BORGES  SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-I CB-E CB-F CB-F SUBTEN-G SUBTEN-I 1SGT-H 2SGT-I 3SGT-G	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018
874 875 876 877 878 880 881 882 883 884 885 886 889 890 891 992 893 894 895 896	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519 897982 1025317 758192 719370 636864 1069241 1043900 918134 883405 460622	1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 3 1 1 2 2 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS  CAMILA FERNANDES DE ARAUJO  ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES  LUZIMAR DE OLIVEIRA  ELY LUZ E SILVA  ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA  CLEIVANE ALVES PINTO  GIDALTE DE ARAUJO BORGES  SEGINALDO PEREIRA DE SOUSA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-E 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-I CB-E CB-F CB-F SUBTEN-G SUBTEN-I 1SGT-H 2SGT-I 3SGT-G	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018
874 875 876 877 878 880 881 882 883 884 885 886 887 891 892 993 894 895 896 897	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519 897982 1025317 758192 719370 636864 1069241 1043900 918134 883405 460622 888180	1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSAARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS  CAMILA FERNANDES DE ARAUJO  ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES  LUZIMAR DE OLIVEIRA  ELY LUZ E SILVA  ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA  CLEIVANE ALVES PINTO  GIDALTE DE ARAUJO BORGES  SEGINALDO PEREIRA DE SOUSA  ADEILSON FERREIRA DE SOUSA  ADEILSON FERREIRA DE SOUSA  ADEILSON FERREIRA DE SOUSA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-I CB-E CB-F CB-F SUBTEN-G SUBTEN-I 1SGT-H 2SGT-I 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018
874 875 876 877 878 880 881 882 883 884 885 886 887 892 893 894 895 896 897 898	1003917 1083171 932842 1089285 950194 1026631 887617 728692 877648 1039105 863509 513651 81556 1081063 978519 897982 1025317 758192 719370 636864 1069241 1043900 918134 883405 460622 888180 670276	1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 3 1 1 2 2 2 1 1 1 1	SILVIO CESAR JOSE DE SOUZA  EMERSON GUIMARAES BARBOSA  JAIRO GOMES RIBEIRO  VANESSA ARAUJO JACH LIRA  CLAYDSON GALVAO SILVA  GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  HELIO VIEIRA DE ARAUJO  RUBERVAL SANTOS FONSECA  SIDCLEITON TIAGO SOARES  WILIAN JOSE PIRES DA SILVA CARVALHO  JEOVANE FELIX BORGES  ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  CREINALDO GOMES DOS SANTOS  WESLEI MARTINS FERREIRA  KLEYSON BARBOSA DE SOUSA  PAULO VALADARES DOS SANTOS  CAMILA FERNANDES DE ARAUJO  ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES  LUZIMAR DE OLIVEIRA  ELY LUZ E SILVA  ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA  CLEIVANE ALVES PINTO  GIDALTE DE ARAUJO BORGES  SEGINALDO PEREIRA DE SOUSA  ADEILSON FERREIRA DE SOUSA  ADEILSON FERREIRA DE SOUSA  ADEILSON FERREIRA DE SOUSA  ADEVALDO CESAR DOS SANTOS  EMIVAL PEREIRA ROCHA	SUBTEN-F SUBTEN-G 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-I CB-E CB-F CB-F SUBTEN-G SUBTEN-I 1SGT-H 2SGT-I 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H	01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 01/12/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018 01/01/2018

903	786242	1	ADAIR JOSE DE AQUINO	SUBTEN-H	01/02/2018
904	822374	1	ERIELSON CLAUDIO MOREIRA NETO	2SGT-G	01/02/2018
905	931576	1	JOELMA TAVARES VIEIRA ALMEIDA	2SGT-H	01/02/2018
906	962056	4	RICARDO AUGUSTO DA SILVA RAMOS	2SGT-H	01/02/2018
907	793866	1	RONALDO SOARES DOS SANTOS	2SGT-H	01/02/2018
908	708383	1	ANTONIO CLOVES DOS SANTOS	2SGT-J	01/02/2018
909	523292	1	CLIMERO FERREIRA DE ARAUJO	2SGT-J	01/02/2018
910	700992	1	FLORIZA DIAS DE MORAIS	2SGT-J	01/02/2018
$\vdash$				<b>-</b>	
911	431087	1	GERSON ALVES RAMALHO	2SGT-J	01/02/2018
912	322031	1	GIRLENE ALMEIDA NOGUEIRA	2SGT-J	01/02/2018
913	398837	1	JOSE FLAVIANO DE SOUSA	2SGT-J	01/02/2018
914	419300	1	VALMERI DO NASCIMENTO SOUZA	2SGT-J	01/02/2018
915	389162	1	WELITON FARIAS MAIA	2SGT-J	01/02/2018
916	48000	1	GYLLVAGNO VIEIRA FLOR	3SGT-F	01/02/2018
917	957425	2	MARILENE CIQUEIRA DE MOURA COSTA	3SGT-F	01/02/2018
918	1035428	1	ELIENE BRITO ALVES	3SGT-G	01/02/2018
919	985470	1	ELIVAN ROCHA CARVALHO	3SGT-G	01/02/2018
920	949910	2	PAULO DAGMAR DE OLIVEIRA	3SGT-G	01/02/2018
921	829502	1	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS MOURA	3SGT-G	01/02/2018
922	973420	1	RUY ANGELO DA SILVA	3SGT-G	01/02/2018
923	861240	1	APARICIO BORGES DE SOUZA	3SGT-H	01/02/2018
924	814870	1	JOAO DIAS ARRUDA	3SGT-H	01/02/2018
925	989840	1	JOSE ELMISON FERREIRA ABREU	3SGT-H	01/02/2018
926	951095	2	WANESSA DIAS DE MORAIS COELHO	3SGT-H	01/02/2018
920	71356	1	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MEDEIROS	CB-E	01/02/2018
<u> </u>				-	
928	867655	1	SEBASTIAO SILVA MELO FILHO	CB-F	01/02/2018
929	671086	1	ELIELSON MOREIRA BEZERRA	CB-H	01/02/2018
930	536249	1	RAIMUNDO LOURENCO RIBEIRO	CB-J	01/02/2018
931	54176	2	JOSE ROBERTO MACHADO	2SGT-F	01/03/2018
932	1087290	1	MARLEY ROCHA ALBINO NOLETO	2SGT-F	01/03/2018
933	991366	1	PAULO ANDRE NEGREIRO DE SOUZA	2SGT-G	01/03/2018
934	571468	1	LIVALDO RODRIGUES DA SILVA	2SGT-J	01/03/2018
935	816283	1	WECSLEY ALVES DE MELO	3SGT-F	01/03/2018
936	45047	1	WIRASMAR CARDOSO VIANA	3SGT-F	01/03/2018
937	790725	2	ANETE DAS DORES BARBOSA	3SGT-G	01/03/2018
938	972580	1	CICERO CHARLES COELHO DA COSTA	3SGT-G	01/03/2018
939	807361	1	ELIELTON GOMES BASTOS	3SGT-G	01/03/2018
940	937748	1	JOSE ILMAR BATISTA RIBEIRO	3SGT-G	01/03/2018
941	1054791	1	RAKELINE VENEZ LIMA MIRANDA	3SGT-G	01/03/2018
942	1033093	1	WEZEMRAL PEREIRA DE SOUSA	3SGT-G	01/03/2018
943	1079506	1	CLEIVANHA ALVES GOMES	CB-E	01/03/2018
944	995050	1	EDUARDO LOPES VANDERLEY	CB-F	01/03/2018
945	962159	2	ANDREIA BANDEIRA SILVA	CB-H	01/03/2018
$\vdash$				<del>                                     </del>	
946	800639	1	JOSE HUMBERTO FERREIRA SILVA	CB-H	01/03/2018
947	829654	1	UILTON TURIBIO ALVES	CB-H	01/03/2018
948	924869	1	WELINGTON SERAFIM DOS REIS SANTOS	SUBTEN-H	01/04/2018
949	737565	1	MANOEL RAIFRAN DA SILVA COELHO	SUBTEN-I	01/04/2018
950	890010	1	SERGIO VIEIRA DA SILVA	2SGT-F	01/04/2018
951	756110	1	JOAO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	2SGT-I	01/04/2018
952	70340	1	DANIEL MARQUES DA SILVA	3SGT-F	01/04/2018
953	809930	1	JAQUELINY MICHELLY MONTEIRO MARANHAO VIEIRA	3SGT-F	01/04/2018
954	1087762	1	JUNIO GOMES DE CARVALHO	3SGT-F	01/04/2018
955	841836	1	ZENILTON NAPOLEAO DE ALMEIDA	3SGT-F	01/04/2018
956	865087	1	AGMARIO MANOEL CONCEICAO DA SILVA	3SGT-G	01/04/2018
957	904251	1	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	3SGT-G	01/04/2018
958	960072	1	JOAMARA MACHADO PEREIRA	3SGT-G	01/04/2018
959	972190	1	JONES CLEIBER DIAS DE ALMEIDA	3SGT-G	01/04/2018
960	1040286	1	KLEBBER PITOMBEIRA VITAL JUNIOR	3SGT-G	01/04/2018
961	994574	1	LEONARDO DE ANDRADE CARNEIRO	3SGT-G	01/04/2018
$\vdash$		1		<del>                                     </del>	
962	1043820		VALDEILTON DA SILVA NASCIMENTO	3SGT-G	01/04/2018
963	432500	1	ADEMIR ARAUJO DO AMARAL	3SGT-I	01/04/2018
964	985883	1	PAULO ERNANES RIBEIRO DINIZ	CB-E	01/04/2018
965	1068679	2	MARCOS AURELIO CARDOSO COELHO	CB-F	01/04/2018
	1054228	1	WALISSON JOSE DE ARAUJO	CB-F	01/04/2018
966				1	ı
966 967	964790	1	SANDRIS LEIA DE SOUZA E SILVA SAKAI	SUBTEN-G	01/05/2018

969	411386	1	JOSE MAGDONES GOMES DE MORAIS	SUBTEN-J	01/05/2018
970	131572	1	CLEITON FERREIRA DA COSTA	2SGT-E	01/05/2018
971	86955	1	FIRMO LINO DE SOUZA JUNIOR	2SGT-E	01/05/2018
972	1062034	1	GEORGE WASHINGTON SILVA PLACIDO JUNIOR	2SGT-E	01/05/2018
973	837808	1	LEILIANE SOARES AGUIAR	2SGT-E	01/05/2018
974	114811	1	LEONARDO JOSE SILVA DOS SANTOS	2SGT-E	01/05/2018
975	969610	2	ADAILTON MILHOMENS BARBOSA	2SGT-G	01/05/2018
976	792990	1	MARCIO FERNANDES DA CUNHA	2SGT-G	01/05/2018
977	1008510	1	WEZEM CLEVES BARCELAR MOREIRA	2SGT-G	01/05/2018
978	986036	1	VAGNER ROBERTO RODRIGUES GONCALVES	2SGT-H	01/05/2018
979	88198	1	ADONES PINTO DE SOUSA	3SGT-E	01/05/2018
980		1		3SGT-E	
	48097	<u> </u>	AECIO VILARINS SILVA		01/05/2018
981	53603	1	AGNELO ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	3SGT-E	01/05/2018
982	105639	1	ALAECIO PEREIRA DA SILVA NEVES	3SGT-E	01/05/2018
983	988940	1	ALBANO NASCIMENTO REGO	3SGT-E	01/05/2018
984	80783	1	ALDENI PEREIRA DA SILVA	3SGT-E	01/05/2018
985	373488	1	ALECSANDRO CAMPOS BEZERRA	3SGT-E	01/05/2018
986	81120	1	ALEX CHAVES DA SILVA	3SGT-E	01/05/2018
987	1070908	1	ALLYSON BRITO RIBEIRO	3SGT-E	01/05/2018
988	1090860	1	ANAMON RODRIGUES DE SOUSA	3SGT-E	01/05/2018
989	1091956	1	ANANIAS PINTO DE QUEIROZ	3SGT-E	01/05/2018
990	1063677	1	ANDRE COSTA DE SANTANA	3SGT-E	01/05/2018
991	823536	1	ANTONIO JOSERLAN NUNES SANTOS	3SGT-E	01/05/2018
992	1082744	1	ANTONIO WILLAMOS PEREIRA DE MENESES	3SGT-E	01/05/2018
_		<u> </u>			
993	1057723	1	ANYELLE CAVALCANTE GUIMARAES BRITO	3SGT-E	01/05/2018
994	972402	1	ARI NUNES DA MATA	3SGT-E	01/05/2018
995	817780	1	ARISMAR NUNES VIANA FILHO	3SGT-E	01/05/2018
996	92177	1	ARLINDO FOGACA DE OLIVEIRA	3SGT-E	01/05/2018
997	65125	1	BRUNNO SALES CUNHA	3SGT-E	01/05/2018
998	79422	1	BRUNO BRITO MOTA	3SGT-E	01/05/2018
999	39450	1	BRUNO SOARES CARVALHO	3SGT-E	01/05/2018
1000	1080881	1	CAIO ALBUQUERQUE SANTANA	3SGT-E	01/05/2018
1001	980046	1	CARLOS ALBERTO TELES VIEIRA II	3SGT-E	01/05/2018
1002	1046462	1	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUSA	3SGT-E	01/05/2018
1003	852469	1	CARLOS ROBERTO AMARAL COELHO	3SGT-E	01/05/2018
1004	59769	1	CEZAR AUGUSTO FERREIRA CRUZ	3SGT-E	01/05/2018
1005	106802	1	CLAUDIA MIURA PEDROSO	3SGT-E	01/05/2018
1006	88230	1	CLEIBSON LOPES DE ARAUJO	3SGT-E	01/05/2018
1007	88290	1	CLEIDE MOREIRA DE ALMEIDA	3SGT-E	01/05/2018
1008	986425	1	CLEOMAR FERREIRA GUIMARAES	3SGT-E	01/05/2018
1009	46209	1	CLEONIZAR CAZIMIRO DA SILVA FILHO	3SGT-E	01/05/2018
1010	91021	1	CLEONIZIO CARVALHO DE SOUSA	3SGT-E	01/05/2018
1011	1063758	2	CLEVIO PEREIRA BASTOS	3SGT-E	01/05/2018
1012	56409	1	DAMAZIO RODRIGUES ROCHA	3SGT-E	01/05/2018
1013	84764	1	DANIELA EVANGELISTA CARVALHO	3SGT-E	01/05/2018
1014	973960	1	DANUBIO GONCALVES DE LIMA	3SGT-E	01/05/2018
1015	68205	1	DARCI BISPO FALCAO	3SGT-E	01/05/2018
1016	41492	1	DAVIES SANDHERSON DE SOUZA DOURADO	3SGT-E	01/05/2018
1017	68825	1	DEJARDE BATISTA DE SOUSA	3SGT-E	01/05/2018
1018	82214	1	DIEGO GIORDANE BARBOSA BRITO	3SGT-E	01/05/2018
1019		1	DIEIME MOREIRA LIMA		
	46222			3SGT-E	01/05/2018
1020	1077708	1	DIONEY DA SILVA MACEDO	3SGT-E	01/05/2018
1021	1070584	1	EDICELIO ROSA PINTO	3SGT-E	01/05/2018
1022	39436	1	EDIVAN MENDES DO NASCIMENTO	3SGT-E	01/05/2018
1023	86190	1	EDMILSON PINTO FERREIRA	3SGT-E	01/05/2018
1024	89919	1	EDSON DE SOUZA CAMARGO	3SGT-E	01/05/2018
1025	86141	1	EDSON SOUZA BASTOS	3SGT-E	01/05/2018
1026	94046	1	EDVAN DOS SANTOS AGUIAR DE PAIVA	3SGT-E	01/05/2018
1027	113454	1	ELENILDE LUIZ TAVARES	3SGT-E	01/05/2018
1028	43828	1	ELIZANGELA LUIZ GOMES	3SGT-E	01/05/2018
1029	674610	1	ELTON ALAIR LUCENA MENDONCA	3SGT-E	01/05/2018
1030	69337	1	ELTON RIBEIRO NUNES	3SGT-E	01/05/2018
		1			
1031	75301	<del></del>	ELYANNE FERNANDES DOS SANTOS	3SGT-E	01/05/2018
1032	975841	1	EUDINILSON RODRIGUES BARBOSA	3SGT-E	01/05/2018
1033	878057	1	EVALDO SOUZA DA SILVA	3SGT-E	01/05/2018
1034	100289	1	EVERTON CARDOSO DIAS SOARES	3SGT-E	01/05/2018

1035	785390	1	FABIO CASTANHEIRA CORDEIRO	3SGT-E	01/05/2018
1036	49582	1	FAGNER MAURICIO LISBOA MADUREIRA	3SGT-E	01/05/2018
1037	103862	1	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA	3SGT-E	01/05/2018
1038	954837	1	FERNANDO BIASI DA SILVA	3SGT-E	01/05/2018
1039	1029690	1	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	3SGT-E	01/05/2018
1040	803150	1	FRANCISCO ROBERTO BRASIL BATISTA	3SGT-E	01/05/2018
		<u> </u>		+	
1041	107843	1	GABRIEL RODRIGUES CAVALCANTE	3SGT-E	01/05/2018
1042	1029045	2	GERCIONE GUIMARAES PEREIRA	3SGT-E	01/05/2018
1043	89440	1	GILVAN RODRIGUES PINTO	3SGT-E	01/05/2018
1044	896400	3	GILVAN SANTOS DA CUNHA MACIEL	3SGT-E	01/05/2018
1045	1018655	1	GUGLIELMO MARCONI ALMEIDA RODRIGUES	3SGT-E	01/05/2018
1046	751306	1	HEKTOR BRASIL REIS	3SGT-E	01/05/2018
1047	104143	1	HELDER URCINO FERNANDES	3SGT-E	01/05/2018
1048	37944	1	HELIO MOTA ALVES	3SGT-E	01/05/2018
1049	963565	2	HELMA GUIMARAES DE CARVALHO LUCENA	3SGT-E	01/05/2018
1050	997782	1	HUANN ERIKY LIMA MOREIRA	3SGT-E	01/05/2018
1051	996522	2	HUMBERTO RODRIGUES CARNEIRO	3SGT-E	01/05/2018
		<u> </u>		+	01/05/2018
1052	73043	1	IGOR CRISTOVAO GONCALVES SANTOS	3SGT-E	
1053	838813	1	ISMAEL ALVES CORDEIRO SANTOS	3SGT-E	01/05/2018
1054	60656	1	IVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3SGT-E	01/05/2018
1055	944388	1	JAILSON ROGERIO RIBEIRO NOGUEIRA	3SGT-E	01/05/2018
1056	100411	1	JAMMES GOMES RODRIGUES	3SGT-E	01/05/201
1057	59514	1	JANDER ALFREDO DE CASTRO	3SGT-E	01/05/201
1058	1088491	2	JANIANO MELO MORAIS	3SGT-E	01/05/201
1059	823482	1	JARBAS INACIO FERNANDES	3SGT-E	01/05/2018
1060	916599	2	JILMAR DA SILVA BRAGA	3SGT-E	01/05/2018
1061	956317	1	JOAO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	3SGT-E	01/05/2018
1062	48528	1	JOAO JOSE FEITOSA CHAVES	3SGT-E	01/05/2018
				+	
1063	1017470	1	JOAO RICARDO MARINS CARNEIRO	3SGT-E	01/05/2018
1064	1020226	1	JOAREZ CEZARIO DE TORRES	3SGT-E	01/05/201
1065	939034	1	JOCIONE DOS SANTOS COSTA	3SGT-E	01/05/201
1066	113016	1	JOEMIL MIRANDA DA CUNHA	3SGT-E	01/05/201
1067	837663	1	JONYSON DIAS RODRIGUES	3SGT-E	01/05/201
1068	61326	1	JOSE DIVINO ALVES SANTANA	3SGT-E	01/05/201
1069	91290	1	JOSE FERREIRA PINHEIRO	3SGT-E	01/05/201
1070	839854	1	JOSE GOMES DE FARIAS FILHO	3SGT-E	01/05/201
1071	89956	1	JOSE HAROLDO DE SOUSA JUNIOR	3SGT-E	01/05/2018
1072	72520	1	JOSE LUIZ MEDEIROS BEZERRA	3SGT-E	01/05/2018
1073	77024	1	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA NETO	3SGT-E	01/05/2018
1074	1002813	1	JOSE PROFETA NETO	3SGT-E	01/05/201
				+	
1075	896473	1	JOSE ROBERTO ALMEIDA	3SGT-E	01/05/201
1076	939150	2	JOSE SEABRA DA COSTA JUNIOR	3SGT-E	01/05/201
1077	104878	1	JOSE WELBSON AGUIAR MIRANDA	3SGT-E	01/05/201
1078	1065130	1	JOSE WELLINTON DAMIAO	3SGT-E	01/05/201
1079	957012	1	JOSIVALDO DOS SANTOS CORREA	3SGT-E	01/05/201
1080	74874	1	KARISE DE OLIVEIRA PAULA	3SGT-E	01/05/201
1081	40931	1	KASSIO MACIEL DOS SANTOS	3SGT-E	01/05/201
1082	86554	1	LAIRTON FERREIRA DOS REIS	3SGT-E	01/05/201
1083	87558	1	LEANDRO CAITANO DOS SANTOS	3SGT-E	01/05/201
1084	53391	1	LEANDRO FERREIRA DE PAULA	3SGT-E	01/05/201
1085	46544	1	LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	3SGT-E	01/05/201
1086	1070479	1	LEO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	3SGT-E	01/05/201
				_	
1087	1091727	1	LEONARDO ANTONIO SILVA PACHECO	3SGT-E	01/05/201
1088	89154	1	LEONILIA OLIVEIRA DE SOUSA	3SGT-E	01/05/201
1089	51813	1	LIDWERNER PEREIRA DE MORAIS PRETO	3SGT-E	01/05/201
1090	111410	1	LINCOLN MESIARA COSTA JUNIOR	3SGT-E	01/05/201
1091	76068	1	LORENA GABRIELA CHAVES CARDOSO	3SGT-E	01/05/201
1092	99172	1	LUILTON BARREIRA AGUIAR	3SGT-E	01/05/201
1093	1023217	1	LUIZ DIAS SANTANA	3SGT-E	01/05/201
1094	830243	1	MARCIO HELDER FONTOURA CIRILO	3SGT-E	01/05/201
1095	989920	1	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	3SGT-E	01/05/201
				+	
1096	1051881	1	MARCOS AURELIO PASSOS DE MORAIS	3SGT-E	01/05/2018
1097	33227	1	MARCOS COSTA TORRES	3SGT-E	01/05/2018
1098	112541	1	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE MENEZES	3SGT-E	01/05/2018
1099	71198	1	MARILUSE RODRIGUES NETO	3SGT-E	01/05/2018
1100	101749	1	MARIO JUNIOR MARQUES DOS SANTOS	3SGT-E	01/05/2018

1101	1070215	1	MARLAN ROCHA GOMES JUNIOR	3SGT-E	01/05/2018
1102	114239	1	MILTON BATISTA BORGES	3SGT-E	01/05/2018
1103	1081322	2	MIRIAN DE ABREU CALDEIRA	3SGT-E	01/05/2018
1104	73389	1	NAYGUEL GUEDES MATOS	3SGT-E	01/05/2018
_		1		3SGT-E	
1105	295830	<u> </u>	NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA FERREIRA		01/05/2018
1106	1065637	1	NIELSON DE ARAUJO LIMA	3SGT-E	01/05/2018
1107	839430	1	ODAIR ALVES DE SOUSA	3SGT-E	01/05/2018
1108	70212	1	OSEAS DE PAULA AMORIM CRUZ	3SGT-E	01/05/2018
1109	887125	1	OSMAR FIRMIANO MOURA	3SGT-E	01/05/2018
1110	113673	1	PATRICK SOUSA LIMA	3SGT-E	01/05/2018
1111	32600	1		3SGT-E	01/05/2018
		<u> </u>	PAULO DE TARSO ANDRADE PEGO		
1112	105664	1	PAULO HENRIQUE VERSIANI FERREIRA	3SGT-E	01/05/2018
1113	92001	1	PAULO ROBERTO MACIEL DE SOUSA	3SGT-E	01/05/2018
1114	109141	1	RAFAEL BASTOS OLIVEIRA	3SGT-E	01/05/2018
1115	75519	1	RAFAEL MARTINS PEREIRA LIMA	3SGT-E	01/05/2018
1116	32089	1	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	3SGT-E	01/05/2018
1117	1028804	1	RAIKE JULIANO DE SOUZA SAMPAIO	3SGT-E	01/05/2018
		-			
1118	57001	1	RAIMUNDO CLAUDIO MOTA SILVA	3SGT-E	01/05/2018
1119	1062913	1	RAIMUNDO NONATO COELHO DE FRANCA	3SGT-E	01/05/2018
1120	745975	1	RAIMUNDO PIRES DA SILVA	3SGT-E	01/05/2018
1121	54462	1	REANE FIGUEREDO MOTTA	3SGT-E	01/05/2018
1122	109773	1	RENATA BARBOSA MONTEIRO	3SGT-E	01/05/2018
1123	98751	1	RENATO ALVES COSTA CAMILO	3SGT-E	01/05/2018
		<u> </u>			
1124	812976	3	RHANIERY ALVES DE SOUSA LOPES	3SGT-E	01/05/2018
1125	337666	1	RICHARD CLEBER SANCHES MARTINS	3SGT-E	01/05/2018
1126	829575	1	RICK BUENO DE ASSIS	3SGT-E	01/05/2018
1127	947171	1	ROBSON SOARES DE SOUSA	3SGT-E	01/05/2018
1128	1034855	1	ROCKSILAN MENDONCA DE MATES	3SGT-E	01/05/2018
1129	1021265	1	RODOLFO TAVARES FILHO	3SGT-E	01/05/2018
		-			
1130	76240	1	RODRIGO LEMOS DE OLIVEIRA	3SGT-E	01/05/2018
1131	1085107	1	ROGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO	3SGT-E	01/05/2018
1132	992966	1	ROGERIO MONTELO NOLETO	3SGT-E	01/05/2018
1133	1033980	1	ROGERIO PINHEIRO DE CARVALHO	3SGT-E	01/05/2018
1134	87455	1	ROSSENDIL NASCIMENTO BORGES JUNIOR	3SGT-E	01/05/2018
1135	65277	1	SAMANTA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	3SGT-E	01/05/2018
		<u> </u>			
1136	1028154	1	SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	3SGT-E	01/05/2018
1137	83528	1	THIAGO GALVAO LOUZADA	3SGT-E	01/05/2018
1138	1029177	1	THIAGO ROCHA AVELINO	3SGT-E	01/05/2018
1139	1072030	1	UILSON DOMINGOS SEBASTIAO	3SGT-E	01/05/2018
1140	82056	1	WAGNER SCHWABACHER	3SGT-E	01/05/2018
1141	833128	1	WANDENBERG SENDESKI LUCAS DE BARROS	3SGT-E	01/05/2018
		-			
1142	96997	1	WANDERLEY DA SILVA JUNIOR	3SGT-E	01/05/2018
1143	1025821	1	WANDERSON DA SILVA FERREIRA	3SGT-E	01/05/2018
1144	954242	1	WASHINGTON SERGIO LIMA MOREIRA	3SGT-E	01/05/2018
1145	1093614	1	WASHNGTON PEREIRA NOLETO	3SGT-E	01/05/2018
1146	1037269	1	WELINGTON AGUIAR MARQUES	3SGT-E	01/05/2018
1147	823561	1	WILES BARBOSA BATISTA	3SGT-E	01/05/2018
1148	627310	1	WILLIAN DA LUZ NASCIMENTO	3SGT-E	01/05/2018
		_			
1149	1084810	1	AQUILA PLATINI DOS REIS SILVA DE ALMEIDA	3SGT-F	01/05/2018
1150	1041304	1	RODRIGO PAZ MAGALHAES	3SGT-F	01/05/2018
1151	1055950	1	WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	3SGT-F	01/05/2018
1152	63591	1	WESKLEY VIANA RODRIGUES	3SGT-F	01/05/2018
1153	1026909	1	CLEBER XAVIER ROSA	3SGT-G	01/05/2018
1154	929181	1	DORIEL CAMPOS DE SOUZA	3SGT-G	01/05/2018
		1			
1155	927603	<del></del>	EVERALDO BATISTA ROSA	3SGT-G	01/05/2018
1156	1003518	1	FRANCISCO EMANOEL AIRES MANDUCA	3SGT-G	01/05/2018
1157	1044877	1	IVONETE DA SILVA CANTUARIA	3SGT-G	01/05/2018
1158	984374	2	JOSE JUNIOR TELES SOARES	3SGT-G	01/05/2018
1159	1030388	1	PAULO FERNANDO MOREIRA NEVES	3SGT-G	01/05/2018
1160	891815	1	GRACILIANO BATISTA DA SILVA	3SGT-H	01/05/2018
1161	919333	1	MIGUEL PEREIRA FILHO	3SGT-H	01/05/2018
		<del></del>			
1162	755257	1	JOSE CARDEAL COSTA FERREIRA	3SGT-J	01/05/2018
1163	595850	1	WELSON AMERICO DE FARIAS	3SGT-J	01/05/2018
1164	54991	1	ALEUCIANO DE LIMA ALVES	CB-E	01/05/2018
1165	88289	1	DEBSANDRA SERAFIM DOS REIS	CB-E	01/05/2018
1166	831314	2	FABIO MARTINS RIBEIRO	CB-E	01/05/2018

1167	116169	1	IGOR THAMMER AIRES MACHADO	CB-E	01/05/2018
1168	1030515	1	SERGIO CASTRO MARINHO	CB-E	01/05/2018
1169	1026623	1	GILMAR PERCILIANO DE OLIVEIRA	CB-G	01/05/2018
1170	641367	3	ANTONIO SARDINHA DE JESUS	CB-G	01/05/2018
1171	843626	1		SD-C	01/05/2018
1172	877818	1	JANDESMAR DA COSTA BARROS  LINDALVA SILVA SANTOS	SD-E	01/05/2018
$\vdash$				1	
1173	117770	1	EDJA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	SUBTEN-E	01/06/2018
1174	692727	1	AVERTANO CARDOSO FILHO	SUBTEN-J	01/06/2018
1175	36265	1	HELON INACIO DA SILVA	2SGT-F	01/06/2018
1176	1052977	1	EDILENE TEIXEIRA CARDOSO	3SGT-F	01/06/2018
1177	879803	1	MARCELO BELMIRO ARENDT	3SGT-F	01/06/2018
1178	1064100	1	MARINEIDE DA SILVA LIMA LOPES	3SGT-F	01/06/2018
1179	1087592	1	WEDELSON SERAFIM DOS SANTOS	3SGT-F	01/06/2018
1180	802650	1	WILLIAM JEFFERSON DE SOUSA MARTINS	3SGT-F	01/06/2018
1181	1087207	1	DANYLLO CORDEIRO DE MACEDO	3SGT-G	01/06/2018
1182	1035495	1	GILDINEY PEREIRA LIMEIRA	3SGT-G	01/06/2018
1183	823597	1	GLENNEA RODRIGUES MOURA GOMES	3SGT-G	01/06/2018
1184	932908	1	JOSE WILK TAVARES DA MOTA CASTRO	3SGT-G	01/06/2018
1185	814146	3	CLEIDE RIBEIRO MACHADO DA SILVA	3SGT-H	01/06/2018
1186	901043	2	JOSCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	3SGT-H	01/06/2018
1187	754472	2	JASSON CARVALHO LIMA	3SGT-I	01/06/2018
1188	875901	1	WEMERSON RUBENS RODRIGUES DE SOUSA	3SGT-I	01/06/2018
1189	499307	1	SANTINO BARBOSA DE SOUSA	3SGT-J	01/06/2018
1190	109190	1	ANDERSON PIRES DA SILVA	CB-E	01/06/2018
1191	33811	1	ANILSON ALVES DA CRUZ	CB-E	01/06/2018
1192	62173	1	ANTONIEL JOSE LUIZ MARTINS	CB-E	01/06/2018
1193	956652	1	WELINGTON MENDES DA SILVA	CB-F	01/06/2018
1194	105408	1	ACLECIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	SUBTEN-I	01/07/2018
1195	859415	1	DORIVAL DE MOURA SANTOS	SUBTEN-I	01/07/2018
1196	803471	1	EDIVALDO FERREIRA DE LIMA	SUBTEN-I	01/07/2018
1197	109037	1	JADENILTON NICOLAU DOS SANTOS	SUBTEN-I	01/07/2018
1198	764258	1	JOSE PEDRO DA SILVA	SUBTEN-I	01/07/2018
1199	1019945	1	NILVAN AFONSO DA SILVA	SUBTEN-I	01/07/2018
1200	882668	1	RAIMUNDO DE ARAUJO	SUBTEN-I	01/07/2018
1201	1038133	1	RONALDO MELO DOS SANTOS	SUBTEN-I	01/07/2018
1202	875512	1	SERGIO DOS SANTOS AGUIAR	SUBTEN-I	01/07/2018
1203	518351	1	VALDIVINO ALVES PAIVA	SUBTEN-I	01/07/2018
1204	846767	1	WILSON GERMANO DOS SANTOS	SUBTEN-I	01/07/2018
1205	1185390	1	EMILIO ROBERTO DE SOUSA E SILVA	SUBTEN-J	01/07/2018
1206	774513	1	PAULO HENRIQUE PONTES BARROS DA SILVA	1SGT-H	01/07/2018
1207	1089293	1	ANGELICA LEONEL OLIVEIRA SILVA	2007.5	
1208				3SGT-F	01/07/2018
	1090380	1	JOAO NUNES DA SILVA NETO	3SGT-F 3SGT-F	01/07/2018 01/07/2018
1209	1090380 814043	1	JOAO NUNES DA SILVA NETO RUBEN RODRIGUES DA SILVA	-	
1209 1210			RUBEN RODRIGUES DA SILVA	3SGT-F	01/07/2018
	814043	1		3SGT-F 3SGT-F	01/07/2018 01/07/2018
1210	814043 981520	1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA VALDENOR NICOS PEREIRA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018
1210 1211	814043 981520 952786	1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA VALDENOR NICOS PEREIRA JALES AGUIAR GOMES	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018
1210 1211 1212	814043 981520 952786 1060538	1 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA VALDENOR NICOS PEREIRA JALES AGUIAR GOMES TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018
1210 1211 1212 1213	814043 981520 952786 1060538 892601	1 1 1 1 4	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018
1210 1211 1212 1213 1214	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235	1 1 1 1 4 3	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118	1 1 1 1 4 3 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848	1 1 1 1 4 3 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800	1 1 1 1 4 3 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I CB-E	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219	814043 981520 962786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880 926507	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA  LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I CB-E CB-F	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221	814043 981520 962786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880 926507 972074	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1 1 3	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA  LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA  WARLEY ALVES OLIVEIRA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I CB-E CB-F SUBTEN-H	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880 926507 972074 731009	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1 1 3 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA  LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA  WARLEY ALVES OLIVEIRA  WESLEY AGUIAR FRANCA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 5SGT-I 5S	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/08/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880 926507 972074 731009 846184	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1 1 3 1 1 1 1 1 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA  LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA  WARLEY ALVES OLIVEIRA  WESLEY AGUIAR FRANCA  ACRISIO SOUSA AYRES NETO	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I SGT-I SUBTEN-I SUBTEN-I	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/08/2018 01/08/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880 926507 972074 731009 846184 797823	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA  LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA  WARLEY ALVES OLIVEIRA  WESLEY AGUIAR FRANCA  ACRISIO SOUSA AYRES NETO  ADENILTON MENDES DE SOUSA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I SUBTEN-H SUBTEN-H SUBTEN-H	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880 926507 972074 731009 846184 797823 710699	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA  LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA  WARLEY ALVES OLIVEIRA  WESLEY AGUIAR FRANCA  ACRISIO SOUSA AYRES NETO  ADENILTON MENDES DE SOUSA  CELIO CABRAL MONTEL	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SUBTEN-H SUBTEN-H SUBTEN-I SUBTEN-I	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/08/2018 01/08/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880 926507 972074 731009 846184 797823 710699 883636	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA  LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA  WARLEY ALVES OLIVEIRA  WESLEY AGUIAR FRANCA  ACRISIO SOUSA AYRES NETO  ADENILTON MENDES DE SOUSA  CELIO CABRAL MONTEL  CLODOMIR GERALDO SOUZA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SUBTEN-I SUBTEN-I SUBTEN-I SUBTEN-I SUBTEN-I	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1226 1227	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880 926507 972074 731009 846184 797823 710699 883636 632883	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA  LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA  WARLEY ALVES OLIVEIRA  WESLEY AGUIAR FRANCA  ACRISIO SOUSA AYRES NETO  ADENILTON MENDES DE SOUSA  CELIO CABRAL MONTEL  CLODOMIR GERALDO SOUZA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SGT-I SUBTEN-H SUBTEN-I SUBTEN-I SUBTEN-I SUBTEN-I SUBTEN-I SUBTEN-I SUBTEN-I SUBTEN-I	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880 926507 972074 731009 846184 797823 710699 883636 632883 611338	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA  LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA  WARLEY ALVES OLIVEIRA  WESLEY AGUIAR FRANCA  ACRISIO SOUSA AYRES NETO  ADENILTON MENDES DE SOUSA  CELIO CABRAL MONTEL  CLODOMIR GERALDO SOUZA  DARIO BARBOSA  DENI PEREIRA DA COSTA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I SUBTEN-I	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1229 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1228 1228	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880 926507 972074 731009 846184 797823 710699 883636 632883 611338 871210	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA  LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA  WARLEY ALVES OLIVEIRA  WESLEY AGUIAR FRANCA  ACRISIO SOUSA AYRES NETO  ADENILTON MENDES DE SOUSA  CELIO CABRAL MONTEL  CLODOMIR GERALDO SOUZA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3S	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880 926507 972074 731009 846184 797823 710699 883636 632883 611338	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA  LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA  WARLEY ALVES OLIVEIRA  WESLEY AGUIAR FRANCA  ACRISIO SOUSA AYRES NETO  ADENILTON MENDES DE SOUSA  CELIO CABRAL MONTEL  CLODOMIR GERALDO SOUZA  DARIO BARBOSA  DENI PEREIRA DA COSTA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I 3SGT-I SUBTEN-I	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1220 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1228	814043 981520 952786 1060538 892601 1028235 787118 918997 841848 777800 1060880 926507 972074 731009 846184 797823 710699 883636 632883 611338 871210	1 1 1 1 4 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA  VALDENOR NICOS PEREIRA  JALES AGUIAR GOMES  TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO  CLAUDIO FERREIRA DE LIMA  VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS  CARLOS ADRIANO ALVES COELHO  MAURO OLIVEIRA MENDES  WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO  ALBERICO PEREIRA DE CARVALHO TITO  EMANOEL CARDOSO ALMEIDA  LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA  WARLEY ALVES OLIVEIRA  WESLEY AGUIAR FRANCA  ACRISIO SOUSA AYRES NETO  ADENILTON MENDES DE SOUSA  CELIO CABRAL MONTEL  CLODOMIR GERALDO SOUZA  DARIO BARBOSA  DENI PEREIRA DA COSTA  DIOGENES LEMOS JUNIOR	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-I 3S	01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/07/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018 01/08/2018

1233	442140	1	GEVALDO DE MESQUITA E SOUSA	SUBTEN-I	01/08/2018
1234	590748	1	IGRIMARIO JOSE DE OLIVEIRA	SUBTEN-I	01/08/2018
1235	884150	1	JADIVON DE SOUZA COSTA	SUBTEN-I	01/08/2018
1236	871695	1	JEOREIS FELIX DE OLIVEIRA	SUBTEN-I	01/08/2018
1237	646067	1	JESSENON RIBEIRO DA SILVA	SUBTEN-I	01/08/2018
1238	511060	1	JOAO FERREIRA DA SILVA	SUBTEN-I	01/08/2018
1239	776133	1	JOAQUIM FLORENCIO RAMOS JUNIOR	SUBTEN-I	01/08/2018
1240	685887	1	JOSE ANTONIO DIAS FONSECA	SUBTEN-I	01/08/2018
1240	856256	1			
		-	JOSE ARIMATEIA SOUSA DE JESUS	SUBTEN-I	01/08/2018
1242	385375	1	JOSE ROBERTO BORGES CRUZ	SUBTEN-I	01/08/2018
1243	569978	1	JOSUELDO DE OLIVEIRA CARVALHO	SUBTEN-I	01/08/2018
1244	544222	1	LEOILSON DA SILVA	SUBTEN-I	01/08/2018
1245	700554	1	LUIZ SEBASTIAO DE SOUZA PARENTE	SUBTEN-I	01/08/2018
1246	591728	1	MANOEL DE JESUS DE SOUSA FERREIRA	SUBTEN-I	01/08/2018
1247	855604	1	MARIANO PEREIRA COSTA FILHO	SUBTEN-I	01/08/2018
1248	743863	1	MARQUES ANTONIO LUSTOSA DE SOUSA	SUBTEN-I	01/08/2018
1249	864630	1	RODNEY MARCELO DE AGUIAR ROSA	SUBTEN-I	01/08/2018
1250	774045	2	AGNALDO JOSE DE ALMEIDA	1SGT-I	01/08/2018
1251	877363	1	NORBERTO FILHO GONCALVES	1SGT-I	01/08/2018
1252	755701	1	ADAO AYRES DA SILVA	2SGT-I	01/08/2018
1253	730893	1	ADAUTO COSTA ALVES	2SGT-I	01/08/2018
1254	880556	1	AVAILDO MARTINS SALES	2SGT-I	01/08/2018
		-			
1255	705242	3	BENTO AGUIAR CUNHA	2SGT-I	01/08/2018
1256	881652	1	DEUSAMALDO RODRIGUES DE SOUSA	2SGT-I	01/08/2018
1257	878150	1	JAIRO GOMES AQUINO	2SGT-I	01/08/2018
1258	820201	1	LAERSON JOSE NUNES	2SGT-I	01/08/2018
1259	807683	1	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	2SGT-I	01/08/2018
1260	505198	1	ORLANDO DA SILVA VIEIRA	2SGT-I	01/08/2018
1261	831478	1	SEBASTIAO ALVES MIRANDA	2SGT-I	01/08/2018
1262	802820	1	JOAO VICTOR MOREIRA DE FREITAS	3SGT-F	01/08/2018
1263	32016	1	LEANDRO MOREIRA NEVES	3SGT-F	01/08/2018
1264	859634	1	MARIA DA PAIXAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3SGT-G	01/08/2018
1265	610103	1	JOSUE BEZERRA DE SOUZA	3SGT-H	01/08/2018
1266		1	WALDECI COSTA LEITE	3SGT-H	01/08/2018
	883211	-		-	
1267	877855	1	ADOLCY CESAR RAMOS	3SGT-I	01/08/2018
1268	735507	1	ADRIANO PEREIRA MIRANDA	3SGT-I	01/08/2018
1269	787908	1	ALDEIR ALVES BARBOSA	3SGT-I	01/08/2018
1270	878744	1	ALEX ALVES LIMA	3SGT-I	01/08/2018
1271	729155	1	ALMIR ALVES DOS SANTOS	3SGT-I	01/08/2018
1272	696848	1	ANTONIO BRAGA BONILHA JUNIOR	3SGT-I	01/08/2018
1273	857406	1	ANTONIO DA LUZ MARTINS DE OLIVEIRA	3SGT-I	01/08/2018
1274	689054	1	ANTONIO JULIMAR ARAUJO DOS SANTOS	3SGT-I	01/08/2018
1275	847589	1	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	3SGT-I	01/08/2018
1276	684706	1	CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS	3SGT-I	01/08/2018
1277	546220	1	CICERO PEREIRA DA COSTA NETO	3SGT-I	01/08/2018
1277	710419	1	DARLON PEREIRA DE AGUIAR	3SGT-I	01/08/2018
		<u> </u>			
1279	485953	1	DEUSDETE JOSE DE OLIVEIRA	3SGT-I	01/08/2018
1280	749488	1	DOMINGOS ALVES NASCIMENTO	3SGT-I	01/08/2018
1281	1009176	1	EDILSON DA SILVA MELO	3SGT-I	01/08/2018
1282	632548	1	EDISLEY FERREIRA SILVA	3SGT-I	01/08/2018
1283	659463	1	EDIVALDO LUCENA MACIEL	3SGT-I	01/08/2018
1284	797252	1	EDIVINO ALVES DE NEGREIROS	3SGT-I	01/08/2018
1285	780495	1	EDMUNDO PAULINO PEREIRA	3SGT-I	01/08/2018
1286	749245	1	EDUARDO ALVES LOPES	3SGT-I	01/08/2018
1287	879086	1	EDUARDO DE ALMEIDA BENTO	3SGT-I	01/08/2018
1288	411519	1	ELIZAMAR OLIVEIRA SILVA	3SGT-I	01/08/2018
1289	632901	1	EVALDO LUIZ PEREIRA LIMA	3SGT-I	01/08/2018
1290	680105	1	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	3SGT-I	01/08/2018
		-			
1291	466326	1	FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DA SILVA FILHO	3SGT-I	01/08/2018
1292	800287	1	GENIVALDO PAZ DA SILVA	3SGT-I	01/08/2018
1293	879293	1	HEITOR LUIZ JOSE DA ROCHA	3SGT-I	01/08/2018
1294	725216	1	ILDEMAR SEVERINO BARBACENA	3SGT-I	01/08/2018
1295	851441	1	ISAMAR PEREIRA ROZAL	3SGT-I	01/08/2018
1296	642165	1	JALES VIEIRA DA SILVA	3SGT-I	01/08/2018
1297	742354	1	JETTER CAMELO DE OLIVEIRA	3SGT-I	01/08/2018
1298	780215	1	JOSE AMERICO LOPES DA SILVA	3SGT-I	01/08/2018

1299	878197	1	JOSE MARIA PEREIRA LIRA	3SGT-I	01/08/2018
1300	355050	1	JOSE ORISVAN TELES DE MENEZES	3SGT-I	01/08/2018
1301	602313	1	JOSE PEREIRA ARAUJO LIMES	3SGT-I	01/08/2018
1302	734266	1	JOSE WELINTON VIEIRA DE SOUSA	3SGT-I	01/08/2018
1303		1			
	766220		JOSIMAR LOPES DA SILVA	3SGT-I	01/08/2018
1304	847164	1	LINDOMAR FERREIRA	3SGT-I	01/08/2018
1305	530296	1	LINDOMAR FREIRE DA COSTA	3SGT-I	01/08/2018
1306	755117	1	LUCIANO ARRUDA FARIAS	3SGT-I	01/08/2018
1307	680889	1	LUSIVANIO SOUSA PEREIRA BANDEIRA	3SGT-I	01/08/2018
1308	857820	2	MARCOS EVANGELISTA PEREIRA BEZERRA	3SGT-I	01/08/2018
1309	731113	2	MARDEM PEREIRA NERES	3SGT-I	01/08/2018
1310	807786	1	MAURILIO BARBOSA DA SILVA	3SGT-I	01/08/2018
1311	880015	1	ORLANDO RAMOS DOS SANTOS	3SGT-I	01/08/2018
1312	875421	1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA ALMEIDA	3SGT-I	01/08/2018
1313	864563	1	RAIMUNDO ORION RODRIGUES CARDOSO	3SGT-I	01/08/2018
1314	881238	1	RAIMUNDO VERISSIMO DOS REIS NETO	3SGT-I	01/08/2018
		1		3SGT-I	
1315	682461	<u> </u>	REGIVALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS		01/08/2018
1316	546425	1	ROMULO DE MELO CARNEIRO	3SGT-I	01/08/2018
1317	666923	2	SERGIO ARMANDO DOS SANTOS NASCIMENTO	3SGT-I	01/08/2018
1318	740795	1	SINVALDO SOARES CARDOSO	3SGT-I	01/08/2018
1319	494449	1	VALDEIR GONCALVES DE CARVALHO	3SGT-I	01/08/2018
1320	747960	1	VILMAR PEREIRA DA SILVA	3SGT-I	01/08/2018
1321	885578	1	WAGNER OLIVEIRA DE SOUSA	3SGT-I	01/08/2018
1322	88721	1	MARCELO HENRIQUE DE PAULA COSTA	CB-E	01/08/2018
1323	1083317	1	JOSILENE SANTOS MOREIRA COUTO	CB-F	01/08/2018
1324	601886	1	MOISES BARBOSA ALVINO	CB-F	01/08/2018
1325	850680	1	ADALICIO RODRIGUES LOPES	CB-I	01/08/2018
1326	1019953	3	FRANCILENO RODRIGUES DA SILVA LUZ	SUBTEN-F	01/09/2018
				<u> </u>	
1327	781426	1	CLEUDISSON PEREIRA LIMA	SUBTEN-I	01/09/2018
1328	792242	1	ELIANE SOUSA SILVA LUZ	SUBTEN-I	01/09/2018
1329	857066	3	MARIA CELMA MARTINS DA COSTA CASTANHEIRO	SUBTEN-I	01/09/2018
1330	867941	1	JOSE SALES MACIEL	1SGT-I	01/09/2018
1331	903404	1	RUBENS DIAS GONCALVES	2SGT-F	01/09/2018
1332	786278	1	SIMAO COSTA MENDES	2SGT-G	01/09/2018
1333	576569	1	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	2SGT-I	01/09/2018
1334	87893	1	CARLOS CLEIBER BEZERRA XAVIER	3SGT-F	01/09/2018
1335	1037510	1	GERSON BARBOSA DE SOUZA	3SGT-F	01/09/2018
1336		_	JOSE AUGUSTO CIEL FERNANDES		
	977035	1		3SGT-F	01/09/2018
1337		<u> </u>		-	-
1337	999249	5	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA	3SGT-F	01/09/2018
1338	999249 84820	5	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA ULISSES DA SILVA BEMBEM	3SGT-F 3SGT-F	01/09/2018 01/09/2018
1338 1339	999249 84820 869524	5 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA ULISSES DA SILVA BEMBEM EDVAN SOARES CRUZ	38GT-F 38GT-F 38GT-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
1338 1339 1340	999249 84820 869524 1074466	5	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA ULISSES DA SILVA BEMBEM EDVAN SOARES CRUZ ORISMAR GOMES TAVARES	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
1338 1339	999249 84820 869524	5 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA ULISSES DA SILVA BEMBEM EDVAN SOARES CRUZ	38GT-F 38GT-F 38GT-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
1338 1339 1340	999249 84820 869524 1074466	5 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA ULISSES DA SILVA BEMBEM EDVAN SOARES CRUZ ORISMAR GOMES TAVARES	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
1338 1339 1340 1341	999249 84820 869524 1074466 1040502	5 1 1 1 6	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
1338 1339 1340 1341 1342	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908	5 1 1 1 6	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA	38GT-F 38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960	5 1 1 1 6 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162	5 1 1 1 6 1 1 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES	38GT-F 38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-H 38GT-H	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879	5 1 1 1 6 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113	5 1 1 1 6 1 1 1 2	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H CB-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176	5 1 1 1 6 1 1 1 2	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H CB-G CB-H SUBTEN-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150	5 1 1 1 6 1 1 1 2 1 2	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 2SGT-H SUBTEN-G 2SGT-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894	5 1 1 1 6 1 1 1 2 1 2 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 2SGT-J CB-G CB-H SUBTEN-G 2SGT-F 2SGT-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073	5 1 1 1 6 1 1 1 2 1 2 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 2SGT-H 2SGT-F 2SGT-F 2SGT-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067	5 1 1 1 1 6 1 1 1 2 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 2SGT-H 2SGT-F 2SGT-F 2SGT-G 2SGT-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1352	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067 985123	5 1 1 1 1 6 1 1 1 2 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES	38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-H 38GT-H 38GT-H 28GT-H 28GT-G 28GT-F 28GT-G 28GT-F 38GT-H 38GT-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067	5 1 1 1 1 6 1 1 1 2 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 2SGT-H 2SGT-F 2SGT-F 2SGT-G 2SGT-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1353	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067 985123	5 1 1 1 1 6 1 1 1 2 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA  MARCELO PINTO CORREIA	38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-H 38GT-H 38GT-H 28GT-H 28GT-G 28GT-F 28GT-G 28GT-F 38GT-H 38GT-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1351	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067 985123 898858	5 1 1 1 1 6 1 1 1 2 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA  MARCELO PINTO CORREIA  NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA	3SGT-F 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 3SGT-H 2SGT-H 2SGT-F 2SGT-G 2SGT-F 2SGT-G 2SGT-F 3SGT-F 3SGT-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1352 1353	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067 985123 898858	5 1 1 1 1 6 1 1 1 2 1 2 1 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA  MARCELO PINTO CORREIA  NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA  DIVINO HONORATO DE SOUZA	38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-H 38GT-H 38GT-J CB-G CB-H SUBTEN-G 28GT-F 28GT-G 28GT-F 28GT-G 38GT-F 38GT-F 38GT-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067 985123 898858 950522 888634	5 1 1 1 6 1 1 1 2 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA  MARCELO PINTO CORREIA  NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA  DIVINO HONORATO DE SOUZA  ZILENE JOSE URCINO	38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-H 38GT-H 38GT-H 38GT-J CB-G CB-H SUBTEN-G 28GT-F 28GT-G 28GT-G 28GT-G 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067 985123 898658 950522 888634 896795	5 1 1 1 1 6 1 1 1 2 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA  MARCELO PINTO CORREIA  NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA  DIVINO HONORATO DE SOUZA  ZILENE JOSE URCINO  WANISLEY BORGES PINHEIRO	38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-H 38GT-H 38GT-H 38GT-H 28GT-H 28GT-G 28GT-G 28GT-G 28GT-G 28GT-G 38GT-F 38GT-G 38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067 985123 898858 950522 888634 896795 97692 1096850	5 1 1 1 1 6 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYPELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA  MARCELO PINTO CORREIA  NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA  DIVINO HONORATO DE SOUZA  ZILENE JOSE URCINO  WANISLEY BORGES PINHEIRO  RAFAEL PEREIRA ROCHA  FREDERICO RIBBIRO DOS SANTOS SILVA	38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-H 38GT-H 38GT-H 38GT-H 28GT-H 28GT-F 28GT-G 28GT-F 28GT-G 28GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-G 38GT-H CB-E CB-F	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067 985123 898858 950522 888634 896795 97692 1096850 720231	5 1 1 1 1 6 1 1 1 2 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA  MARCELO PINTO CORREIA  NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA  DIVINO HONORATO DE SOUZA  ZILENE JOSE URCINO  WANISLEY BORGES PINHEIRO  RAFAEL PEREIRA ROCHA  FREDERICO RIBBIRO DOS SANTOS SILVA  ODAIR BORGES DOS SANTOS	38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-H 38GT-H 38GT-H 38GT-H 28GT-G 38GT-F 38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067 985123 898858 950522 888634 896795 97692 1096850 720231	5 1 1 1 1 6 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA  MARCELO PINTO CORREIA  NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA  DIVINO HONORATO DE SOUZA  ZILENE JOSE URCINO  WANISLEY BORGES PINHEIRO  RAFAEL PEREIRA ROCHA  FREDERICO RIBBIRO DOS SANTOS SILVA  ODAIR BORGES DOS SANTOS  DANIEL LOPES COELHO ARAUJO	38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-H 38GT-H 38GT-H 38GT-H 28GT-G 28GT-F 28GT-G 28GT-F 28GT-G 28GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-G 38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-H CB-E CB-F CB-I SUBTEN-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360 1361	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067 985123 898858 950522 888634 896795 97692 1096850 720231 1034421 832677	5 1 1 1 1 6 1 1 1 2 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA  MARCELO PINTO CORREIA  NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA  DIVINO HONORATO DE SOUZA  ZILENE JOSE URCINO  WANISLEY BORGES PINHEIRO  RAFAEL PEREIRA ROCHA  FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS SILVA  ODAIR BORGES DOS SANTOS  DANIEL LOPES COELHO ARAUJO  ROGERIO RODRIGUES DO AMARAL	38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-H 38GT-H 38GT-H 38GT-H 28GT-H 28GT-G 28GT-F 28GT-G 28GT-F 28GT-G 28GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-G 38GT-F 38GT-G 38GT-F 38GT-G 38GT-H CB-E CB-F CB-I SUBTEN-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067 985123 898858 950522 888634 896795 97692 1096850 720231	5 1 1 1 1 6 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  FREDERICO COSTA NETO  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA  MARCELO PINTO CORREIA  NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA  DIVINO HONORATO DE SOUZA  ZILENE JOSE URCINO  WANISLEY BORGES PINHEIRO  RAFAEL PEREIRA ROCHA  FREDERICO RIBBIRO DOS SANTOS SILVA  ODAIR BORGES DOS SANTOS  DANIEL LOPES COELHO ARAUJO	38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-H 38GT-H 38GT-H 38GT-H 28GT-G 28GT-F 28GT-G 28GT-F 28GT-G 28GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-G 38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-H CB-E CB-F CB-I SUBTEN-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018
1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360 1361	999249 84820 869524 1074466 1040502 978908 591960 841162 883879 945113 885566 986176 88150 814894 824073 571067 985123 898858 950522 888634 896795 97692 1096850 720231 1034421 832677	5 1 1 1 1 6 1 1 1 2 1 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA  ULISSES DA SILVA BEMBEM  EDVAN SOARES CRUZ  ORISMAR GOMES TAVARES  SANDRO RODRIGUES DE LIMA  WILKSON AZEVEDO GLORIA  ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ  HILTON DA CUNHA GOMES  LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES  DOMINGOS FONSECA DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  VONILSON LEANDRO DA SILVA  CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA  CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS  GEORGES AIRES NUNES  RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA  MARCELO PINTO CORREIA  NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA  DIVINO HONORATO DE SOUZA  ZILENE JOSE URCINO  WANISLEY BORGES PINHEIRO  RAFAEL PEREIRA ROCHA  FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS SILVA  ODAIR BORGES DOS SANTOS  DANIEL LOPES COELHO ARAUJO  ROGERIO RODRIGUES DO AMARAL	38GT-F 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-G 38GT-H 38GT-H 38GT-H 38GT-H 28GT-H 28GT-G 28GT-F 28GT-G 28GT-F 28GT-G 28GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-F 38GT-G 38GT-F 38GT-G 38GT-F 38GT-G 38GT-H CB-E CB-F CB-I SUBTEN-G	01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/09/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018 01/10/2018

1365	632834	1	ANTONIO COSTA MENDES	3SGT-G	01/11/2018
1366	781736	1	DORISON TAVARES DE MACEDO	3SGT-G	01/11/2018
1367	1091417	1	LEANDRO FERREIRA LIMA	3SGT-G	01/11/2018
1368	692107	2	OSWALDO MARQUES PIMENTEL FILHO	3SGT-G	01/11/2018
1369	1064126	1	PAULO ALVES DE NEGREIROS	3SGT-G	01/11/2018
1370	954394	1	CICERO OLIVEIRA ESPINDOLA	3SGT-H	01/11/2018
1371	855203	1	DEUZIMAR BORGES DA SILVA	3SGT-H	01/11/2018
1372	749609	2	ELON CAMELO PINTO	3SGT-H	01/11/2018
1373	868386	4		3SGT-H	01/11/2018
	-	-	INIWAR PEREIRA DE ABREU		
1374	568652	1	LUIZ PEREIRA DA SILVA	3SGT-J	01/11/2018
1375	629136	1	NOEL DE SENA FERREIRA	3SGT-J	01/11/2018
1376	824140	1	JULIANO MILHOMEM CORREIA	CB-F	01/11/2018
1377	1033280	1	JOSIMAR SOARES LIRA	CB-G	01/11/2018
1378	1017063	1	WESLEY ROSA MELO	CB-G	01/11/2018
1379	450355	1	AROLDO DE SOUSA BRITO	CB-J	01/11/2018
1380	322249	1	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	1SGT-G	01/12/2018
1381	844898	1	DELSO MARTINS DE ARAUJO	1SGT-I	01/12/2018
1382	758635	2	SAYNO DE OLIVEIRA SILVA	2SGT-I	01/12/2018
1383	859361	1	WEVERSON WAGNER DOS SANTOS	2SGT-I	01/12/2018
1384	1095595	1	NARA SIMONE PEREIRA DA SILVA	3SGT-F	01/12/2018
1385	1016695	1	JANAINA MARTINS DA CUNHA	3SGT-G	01/12/2018
		<u> </u>			
1386	920700	1	MARIA DA CONSOLACAO BARROSO DE SOUSA	3SGT-G	01/12/2018
1387	979846	1	MARIVANIA FERREIRA VERAS GUIMARAES	3SGT-G	01/12/2018
1388	994525	4	JEFFERSON LEMOS	3SGT-H	01/12/2018
1389	963206	1	MARCIO CASTANHEIRA RIBEIRO	3SGT-H	01/12/2018
1390	872389	1	PAULO PEREIRA DE MEDEIROS	3SGT-H	01/12/2018
1391	885165	1	RAIMUNDO DILSON DE SOUSA LIMA	3SGT-H	01/12/2018
1392	880258	1	SIDICLEY ALVES DOS SANTOS	3SGT-I	01/12/2018
1393	998270	1	JUNIOR GONCALVES DE SOUSA	CB-H	01/12/2018
1394	691309	1	DORIVAL RIBEIRO SALGADO	SUBTEN-I	01/01/2019
1395	1018620	1	EDMAR SILVA MIRANDA	1SGT-G	01/01/2019
1396	934528	1	VALDINEZ SOUZA FERREIRA	2SGT-H	01/01/2019
	_	<u> </u>			
1397	758362	1	HELIO SILVA JUNIOR	2SGT-I	01/01/2019
1398	74060	1	ANDERSON ROCHA DE BARROS	3SGT-F	01/01/2019
1399	834686	1	AYALA SIQUEIRA GALVAO	3SGT-F	01/01/2019
1400	857212	1	NATANAEL ARAUJO DE LIMA	3SGT-F	01/01/2019
1401	1058045	1	EDIMICIO DA SILVA CASTRO	3SGT-G	01/01/2019
1402	1086413	1	MARCIO GONCALVES DE LIMA	3SGT-G	01/01/2019
1403	970636	1	UAQUICEL RODRIGUES CARVALHO	3SGT-G	01/01/2019
1404	827669	3	WALNER PEREIRA MAXIMO	3SGT-G	01/01/2019
1405	380729	1	WALTER VIANA DA PEDRA	3SGT-G	01/01/2019
1406	126540	1	ALENCAR DOMINGOS TEIXEIRA	3SGT-H	01/01/2019
1407	819375	2	FERNANDA BARREIRA CANDIDO	3SGT-H	01/01/2019
1408	928036	2	JOSE RIBAMAR DE MACEDO FILHO	3SGT-H	01/01/2019
		_			
1409	779225	2	WILL ROBSON MACIEL CARVALHO	3SGT-I	01/01/2019
1410	573441	1	EDILSON JOSE DOS SANTOS	3SGT-J	01/01/2019
1411	560239	1	RAIMUNDO NONATO BARROS DA SILVA	3SGT-J	01/01/2019
1412	48449	1	JAMES CARVALHO PEREIRA	CB-F	01/01/2019
1413	1053701	1	KLEDSTON LEANDRO PEREIRA MOURA	CB-F	01/01/2019
1414	39874	1	LIBIA MARIA DA MATA RODRIGUES SILVA	CB-F	01/01/2019
1415	1043595	1	MARIA MADALENA NUNES DA SILVA	CB-F	01/01/2019
1416	550430	1	ANTONIO LAERTE RIBEIRO DE QUEIROZ	CB-J	01/01/2019
1417	872444	1	RONALDO CAMPOS DOURADO	SD-B	01/01/2019
1418	983151	1	EDSON PEREIRA RODRIGUES	SUBTEN-F	01/02/2019
1419	50079	1	WELINGTON PENHA DO NASCIMENTO	SUBTEN-F	01/02/2019
1420	1049828	1	ABRAO NETO MOTA DE SOUSA	SUBTEN-G	01/02/2019
1421	977436	1	ALESSANDRA REGINA MORI CARDOSO	SUBTEN-G	01/02/2019
		-			
1422	882498	1	ANTONIO CEZAR PEREIRA DE SOUSA	SUBTEN-G	01/02/2019
1423	1066951	1	CLEYTON NASCIMENTO SOUTO	SUBTEN-G	01/02/2019
1424	971495	1	DIOGO ALVES MIRANDA	SUBTEN-G	01/02/2019
1425	1000357	1	ESTHER MARIA DE LACERDA RODRIGUES	SUBTEN-G	01/02/2019
1426	955568	1	GENIVAL FREIRE DOS SANTOS	SUBTEN-G	01/02/2019
1427	1045202	1	GEORGE SOARES FOLHA	SUBTEN-G	01/02/2019
1428	838552	1	GEUZIMA MIRANDA NUNES BRAGA	SUBTEN-G	01/02/2019
1429	1036840	1	GLALDSTON MARINHO DE SOUZA	SUBTEN-G	01/02/2019
1430	917543	1	GLAUCIENE GONCALVES DA SILVA	SUBTEN-G	01/02/2019
			1		

1431	670859	1	HENRIQUE COSTA DA SILVA	SUBTEN-G	01/02/2019
1432		1			
-	742408		HERCULLYS LUIS LOPES SALES	SUBTEN-G	01/02/2019
1433	821552	2	JOANA DARC DOS SANTOS	SUBTEN-G	01/02/2019
1434	875743	1	JOAO CARLOS FILHO DOS SANTOS	SUBTEN-G	01/02/2019
1435	764659	1	JOSE PONTES DE CENA	SUBTEN-G	01/02/2019
1436	1053710	1	LEANDRO LOPES PORTO	SUBTEN-G	01/02/2019
1437	940620	1	LEONIVAN DOS SANTOS SILVA	SUBTEN-G	01/02/2019
1438	992670	1	MARCOS LOPES CARDOSO	SUBTEN-G	01/02/2019
1439	1016172	1	MARIA ITATT DOS SANTOS	SUBTEN-G	01/02/2019
1440	958338	1	ROBSON PEREIRA DA SILVA	SUBTEN-G	01/02/2019
1441	928292	2	SIDIVAL TAVARES DE ARAUJO	SUBTEN-G	01/02/2019
1442	1034189	1	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	SUBTEN-G	01/02/2019
1443	1001035	1	VILANES CRISTIAN PEREIRA DA SILVA	SUBTEN-G	01/02/2019
1444	951083	1	WALTERLI RAMALHO BARRETO	SUBTEN-G	01/02/2019
1445	771251	1	WERLEN JOSE LOPES	SUBTEN-G	01/02/2019
1446	1002589	1	WESLEY RODRIGUES BATISTA	SUBTEN-G	01/02/2019
1447	808468	1	WILTON RODRIGUES ARAUJO	SUBTEN-G	01/02/2019
1448	850126	1	ADELVANIO CARVALHO ROCHA	SUBTEN-H	01/02/2019
1449	901985	1	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	SUBTEN-H	01/02/2019
		<u> </u>		+	
1450	912351	1	ALESSANDRO GUIMARAES PEREIRA	SUBTEN-H	01/02/2019
1451	800354	1	ALMIR ALMEIDA DE SOUSA	SUBTEN-H	01/02/2019
1452	987399	1	ANDRE LUIS NAZARENO	SUBTEN-H	01/02/2019
1453	757916	1	EDILSON PINHEIRO DE SOUSA	SUBTEN-H	01/02/2019
1454	874027	1	EMERSON DIAS MARINHO	SUBTEN-H	01/02/2019
1455	879177	1	ENOQUE SILVA LEITE	SUBTEN-H	01/02/2019
1456	871415	3	ERNESTO JUNIOR GOMES	SUBTEN-H	01/02/2019
1457	906880	1	GEAN PEREIRA SANTOS	SUBTEN-H	01/02/2019
1458	947110	1	GLEIDSON GOMES DE ARAUJO	SUBTEN-H	01/02/2019
1459	619374	1	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS SOARES	SUBTEN-H	01/02/2019
1460	873588	1	JOSIVAN DA SILVA CRUZ	SUBTEN-H	01/02/2019
1461	919631	1	KELBER WILKER DA COSTA	SUBTEN-H	01/02/2019
1462	859154	1	LARIANA DE SOUZA BARROS	SUBTEN-H	01/02/2019
1463	907264	1	LUIZ ANTONIO COSTA DE CARVALHO	SUBTEN-H	01/02/2019
1464	958170	1			
-			MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	SUBTEN-H	01/02/2019
1465	866705	1	MEIRISON FERNANDES DA SILVA	SUBTEN-H	01/02/2019
1466	757953	1	NILSONVALTO RIBEIRO DE SOUSA	SUBTEN-H	01/02/2019
1467	879980	3	NUBLIO COSTA DIOGENES	SUBTEN-H	01/02/2019
1468	917002	1	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	SUBTEN-H	01/02/2019
1469	850175	1	RAMAO ADOLFO SOLEY LOPES	SUBTEN-H	01/02/2019
1470	975506	1	RIVANALDO DE SOUSA BATISTA	SUBTEN-H	01/02/2019
1471	835927	1	ROMILDO DA SILVA PASSOS	SUBTEN-H	01/02/2019
1472	875871	3	SEVIRINO CARLOS DOS SANTOS	SUBTEN-H	01/02/2019
1473	966232	1	SIDINEI JOSE DE JESUS NORONHA	SUBTEN-H	01/02/2019
1474	964831	1	VILMAR ALVES AGUIAR	SUBTEN-H	01/02/2019
1475	241020	1	WEDER LUIS DO CARMO	SUBTEN-H	01/02/2019
1476	645737	1	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	SUBTEN-J	01/02/2019
1477	620224	1	HILTON JOSE RIBEIRO COELHO	SUBTEN-J	01/02/2019
1478	755944	1	JANIO PEREIRA PIMENTEL	SUBTEN-J	01/02/2019
1479	750181	1	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	SUBTEN-J	01/02/2019
	759299	1			01/02/2019
1480			JOSE ROBERTO MARTINS PEREIRA	SUBTEN-J	
1481	756134	1	MANOEL MARTINS CRUZ LIMA FILHO	SUBTEN-J	01/02/2019
1482	457568	1	MIGUEL MARTINS DE BRITO	SUBTEN-J	01/02/2019
1483	704122	1	REIS MAGNO MARIANO DE SOUSA	SUBTEN-J	01/02/2019
1484	598218	1	ZENALDO TEIXEIRA DA SILVA	SUBTEN-J	01/02/2019
1485	1070410	1	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	1SGT-G	01/02/2019
1486	910998	1	FRANCISCO LEONEL DIAS NETO	1SGT-G	01/02/2019
1487	923889	1	JADIMAR ARCENO DE SOUSA	1SGT-G	01/02/2019
1488	913800	1	JUNIOR CARLOS FERREIRA SOBRAL	1SGT-G	01/02/2019
1489	843869	1	MARCIA REGINA DOS SANTOS	1SGT-G	01/02/2019
1490	929582	1	ORIELE GUIDA DE ALMEIDA	1SGT-G	01/02/2019
1491	981798	1	PEDRO RAMON PEREIRA CASTRO	1SGT-G	01/02/2019
1492	1061550	1	SIDNEI REGINO CORDEIRO	1SGT-G	01/02/2019
	993740	1	WEBER LUZO FRANCISCO DE SOUZA	1SGT-G	01/02/2019
1493			,	1.22.0	
	887252	1	EDNALDO SILVA DA COSTA	1SGT H	01/02/2010
1493 1494 1495	887253 764519	1	EDNALDO SILVA DA COSTA  JUCILENE CHAVES MONTEIRO DE OLIVEIRA	1SGT-H 1SGT-H	01/02/2019

1497	708395	1	VALDIR DIAS DA SILVA	1SGT-H	01/02/2019
1498	791730	1	EDUARDO GUIMARAES PEREIRA	1SGT-I	01/02/2019
1499	609400	1	ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA	1SGT-J	01/02/2019
1500	1012070	1	ANA PAULA GOMIDES RESENDE	2SGT-F	01/02/2019
1501	1057553	1	ARILDES GOMES DE QUEIROZ	2SGT-F	01/02/2019
1502	794743	1	DAMASIA RIBEIRO RODRIGUES LACERDA	2SGT-F	01/02/2019
1503	1012010	1	DEBORA BARBOSA DUARTE	2SGT-F	01/02/2019
1504	761233	1	ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA	2SGT-F	01/02/2019
1505	64352	1	ELLEN KASSIA RIBEIRO FERREIRA	2SGT-F	01/02/2019
1506	822933	1	EVANDRO DA SILVA CARNEIRO	2SGT-F	01/02/2019
1507	59060	1	JHEYMESON GONCALVES DE MELO	2SGT-F	01/02/2019
1508	1064657	1	JOAO REUS SILVA DA SILVA	2SGT-F	01/02/2019
_	_	<u> </u>			
1509	38845	1	JULIANA PEREIRA GUILHERME	2SGT-F	01/02/2019
1510	46969	1	JUSCELIA CARVALHO GALVAO	2SGT-F	01/02/2019
1511	819922	1	LEUZINA LOPES CASTELO BRANCO	2SGT-F	01/02/2019
1512	1084984	1	MARIELE GONCALVES DE FRANCA	2SGT-F	01/02/2019
1513	1028812	1	RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JUNIOR	2SGT-F	01/02/2019
1514	825867	1	RONALDO PEREIRA DE MIRANDA	2SGT-F	01/02/2019
1515	46386	1	SUZI RODRIGUES DE OLIVEIRA	2SGT-F	01/02/2019
1516	808286	1	WILLIAN PINTO DA FONSECA	2SGT-F	01/02/2019
1517	960357	1	CLESIO JULIO DE OLIVEIRA	2SGT-G	01/02/2019
1518	827797	1	DIVINO GOMES SANTANA DA SILVA	2SGT-G	01/02/2019
1519	1004620	1	ELSON RIBEIRO NUNES	2SGT-G	01/02/2019
1520	795978	1	GILMARIO DOS ANJOS DAMASCENO	2SGT-G	01/02/2019
1521	925230	1	JESUINO MACIEL DE SOUSA	2SGT-G	01/02/2019
1522	996029	1	JOSE ANTONIO FERREIRA FERNANDES	2SGT-G	01/02/2019
1523	992395	1	JOSE FILHO SOARES PEREIRA	2SGT-G	01/02/2019
1524	984880	1	JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA	2SGT-G	01/02/2019
1525	861677	1	LIANE PINHO DE RIBAMAR	2SGT-G	01/02/2019
1526	825673	1	LUIZ DA SILVA NUNES	2SGT-G	01/02/2019
1527	884604	1	LUSINETE BISPO ARAUJO	2SGT-G	01/02/2019
	_	1			
1528	847413	<u> </u>	MAGDAL GOMES DE SOUSA	2SGT-G	01/02/2019
1529	942446	1	MANOEL RAIMUNDO SILVA FERREIRA	2SGT-G	01/02/2019
1530	1020617	1	MARISTELA GOMES CAMARA	2SGT-G	01/02/2019
1531	1035924	1	UANDER DE SOUZA AMARAL	2SGT-G	01/02/2019
1532	883508	1	CARLOMAN FERREIRA FEITOZA	2SGT-H	01/02/2019
1533	918341	1	NAIR PINTO DE QUEIROZ CABRAL	2SGT-H	01/02/2019
1534	683660	1	ACLISIO DE SOUZA BEZERRA	2SGT-J	01/02/2019
1535	596337	1	ADILTON AIRES FERNANDES	2SGT-J	01/02/2019
1536	687197	1	AGNALDO DOS SANTOS FIGUEIRA	2SGT-J	01/02/2019
1537	548999	1	ALCIONE FERREIRA SANTOS	2SGT-J	01/02/2019
1538	669298	1	ANTONIO JOSE DA COSTA NETO	2SGT-J	01/02/2019
1539	650228	1	ANTONIO LOPES FEITOSA	2SGT-J	01/02/2019
1540	630291	1	CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA	2SGT-J	01/02/2019
1541	717724	1	CLEYTON COELHO MACIEL	2SGT-J	01/02/2019
1542	646638	1	EDIVALDO GOMES DE BRITO	2SGT-J	01/02/2019
1543	302860	1	EDIVAM BORGES DE SOUSA	2SGT-J	01/02/2019
1544	686326	1	EUCLIDES COSTA DE OLIVEIRA	2SGT-J	01/02/2019
1545	558660	1	EUZEBIO ALVES DOS SANTOS FILHO	2SGT-J	01/02/2019
1546	658409	1	FABIO RODRIGUES MOTA	2SGT-J	01/02/2019
1547	841540	1	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARAUJO	2SGT-J	01/02/2019
1548	456813	1	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES ARAUJO	2SGT-J	01/02/2019
1549	710547	1	JAIME NOGUEIRA WANDERLEY	2SGT-J 2SGT-J	01/02/2019
		-			
1550	711345	1	JEOMAR ROCHA DE SOUSA	2SGT-J	01/02/2019
1551	683271	1	JOAO HELIO DE OLIVEIRA	2SGT-J	01/02/2019
1552	729933	2	JOAO NATAL DE OLIVEIRA CARVALHO MIRANDA	2SGT-J	01/02/2019
1553	597100	1	JOSE ANTONIO MIRANDA BATISTA	2SGT-J	01/02/2019
1554	672534	1	JOSE FELIX NUNES CARNEIRO	2SGT-J	01/02/2019
1555	417017	1	JOSE RAFAEL DOS SANTOS	2SGT-J	01/02/2019
1556	626731	1	JOSERLANDIO NEUDSON PEREIRA	2SGT-J	01/02/2019
1557	648775	1	LAURISLEY ALVES VIEIRA	2SGT-J	01/02/2019
1558	661822	1	LINO SERTAO ARAUJO	2SGT-J	01/02/2019
1559	600031	1	LOURIVAL DE OLIVEIRA NEGRY	2SGT-J	01/02/2019
1560	688608	1	LUCAS NETO MARQUES DA CRUZ	2SGT-J	01/02/2019
1561	653667	1	NILZAM FONTES BARROS	2SGT-J	01/02/2019
1562	748083	1	OCIVAN PEREIRA ROCHA	2SGT-J	01/02/2019

1563	670010	1	OSIRES DA SILVA SOUSA	2SGT-J	01/02/2019
1564	707950	1	OTILIO COEL HO DE SOUSA	2SGT-J	01/02/2019
1565	743462	1	RAIMUNDO NONATO MACIEL BARBOSA	2SGT-J	01/02/2019
1566	755981	1	RAIMUNDO PINTO PINHEIRO	2SGT-J	01/02/2019
		1			
1567	659694	<u> </u>	REINALDO DE SOUSA RAMOS	2SGT-J	01/02/2019
1568	708360	1	ROBERTO MENDES DE SOUZA	2SGT-J	01/02/2019
1569	702873	1	RONALDO DIAS COUTINHO	2SGT-J	01/02/2019
1570	584761	1	SALOMAO LIMA DE CARVALHO FILHO	2SGT-J	01/02/2019
1571	743449	1	SEBASTIAO ARRUDA NERES	2SGT-J	01/02/2019
1572	699928	1	TRINDADE CARVALHO BARBOZA	2SGT-J	01/02/2019
1573	750697	1	VANDERLAN GOMES RIBEIRO	2SGT-J	01/02/2019
1574	567453	1	VANDERLEY RODRIGUES MIRANDA	2SGT-J	01/02/2019
1575	748526	1	VINICIUS XAVIER LUSTOSA SOUSA	2SGT-J	01/02/2019
1576	693513	1	WELLITON MACEDO ARRUDA	2SGT-J	01/02/2019
1577	721739	1	WESLEY CARVALHO DOS SANTOS	2SGT-J	01/02/2019
1578	968563	1	ADELVAR LUCIANO CUNHA	3SGT-F	01/02/2019
1579	1028456	1	ALINI ALVES BRASIL	3SGT-F	01/02/2019
1580	787489	1	ANA MARCIA CARNEIRO DA SILVA	3SGT-F	01/02/2019
1581	1036327	1		3SGT-F	-
		<u> </u>	ANTONIO CARNEIRO DE MORAES		01/02/2019
1582	1050443	1	BENTO GOMES RODRIGUES	3SGT-F	01/02/2019
1583	52027	1	CHERLITON MARTINS BARBOSA	3SGT-F	01/02/2019
1584	728941	1	CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	3SGT-F	01/02/2019
1585	861288	1	COSME DIAS DE AMORIM	3SGT-F	01/02/2019
1586	998944	1	CRISTIANO DAMASCENO SILVA ALVES	3SGT-F	01/02/2019
1587	408200	1	DELMA LUSTOSA MAURICIO FREITAS	3SGT-F	01/02/2019
1588	61314	1	DELMAN DOS SANTOS OLIVEIRA	3SGT-F	01/02/2019
1589	76214	1	DENNIS GONCALVES NOVAIS	3SGT-F	01/02/2019
1590	1082485	1	DEUSDETE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	3SGT-F	01/02/2019
1591	79010	1	DHENISANGELA SOUSA MARINHO	3SGT-F	01/02/2019
1592	71344	1	EDER MURUSSI LEITE	3SGT-F	01/02/2019
		1			
1593	1013670	<u> </u>	EDINALDO JOVENTINO SILVA	3SGT-F	01/02/2019
1594	1071092	1	EDVALDO JOSE DOS SANTOS	3SGT-F	01/02/2019
1595	1067869	2	ELIONES RODRIGUES DA SILVA	3SGT-F	01/02/2019
1596	779870	2	ELISANGELA FONTOURA DIAS DOS SANTOS FIGUEREDO	3SGT-F	01/02/2019
1597	969920	1	ELIZABETH PEREIRA DIAS OLIVEIRA	3SGT-F	01/02/2019
1598	1053213	1	ELIZAMA DOS SANTOS GOMES COELHO	3SGT-F	01/02/2019
1599	1086499	1	EMANUEL SILVA ANDRADE	3SGT-F	01/02/2019
1600	1049003	1	EMANUELE DE SANTANA SOARES	3SGT-F	01/02/2019
1601	1048619	1	EVANDRO JOSE LUCENA PROTASIO	3SGT-F	01/02/2019
1602	040400		FERNANDO DOMINGUES VELOSO		<u> </u>
4000	946180	1		3SGT-F	01/02/2019
1603	1070142	1	FLAVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA	3SGT-F 3SGT-F	-
	1070142	1		3SGT-F	01/02/2019
1604	1070142 1016610	1	FLAVIO GALVAO GOMES	3SGT-F 3SGT-F	01/02/2019
1604 1605	1070142 1016610 1040871	1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606	1070142 1016610 1040871 88381	1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607	1070142 1016610 1040871 88381 804013	1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606	1070142 1016610 1040871 88381	1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F	01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015
1604 1605 1606 1607	1070142 1016610 1040871 88381 804013	1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F	01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015
1604 1605 1606 1607 1608	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667	1 1 1 1 1 3	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F	01/02/2018 01/02/2018 01/02/2018 01/02/2018 01/02/2018 01/02/2018
1604 1605 1606 1607 1608 1609	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950	1 1 1 1 1 3 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F	01/02/2018 01/02/2018 01/02/2018 01/02/2018 01/02/2018 01/02/2018 01/02/2018
1604 1605 1606 1607 1608 1609	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397	1 1 1 1 1 3 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368	1 1 1 1 1 3 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA	3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F 3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684	1 1 1 1 1 3 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684	1 1 1 1 1 3 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828	1 1 1 1 1 3 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828 40487	1 1 1 1 1 3 1 1 1 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO  HONORINA GOMES BARROS  HORTENCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828 40487 49855 939769	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO  HONORINA GOMES BARROS  HORTENCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS  ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828 40487 49855 939769	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO  HONORINA GOMES BARROS  HORTENCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS  ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA  ITALO MONTEIRO PARENTE	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828 40487 49855 939769 94770 807919	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO  HONORINA GOMES BARROS  HORTENCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS  ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA  ITALO MONTEIRO PARENTE  JACQUES FARIAS DA ROCHA	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828 40487 49855 939769 94770 807919	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO  HONORINA GOMES BARROS  HORTENCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS  ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA  ITALO MONTEIRO PARENTE	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828 40487 49855 939769 94770 807919	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO  HONORINA GOMES BARROS  HORTENCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS  ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA  ITALO MONTEIRO PARENTE  JACQUES FARIAS DA ROCHA	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828 40487 49855 939769 94770 807919	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO  HONORINA GOMES BARROS  HORTENCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS  ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA  ITALO MONTEIRO PARENTE  JACQUES FARIAS DA ROCHA  JADINARIA RODRIGUES LIMA	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828 40487 49855 939769 94770 807919 51140	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO  HONORINA GOMES BARROS  HORTENCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS  ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA  ITALO MONTEIRO PARENTE  JACQUES FARIAS DA ROCHA  JADINARIA RODRIGUES LIMA  JADIYA SILVA DA CRUZ	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828 40487 49855 939769 94770 807919 51140 1004263 45655	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO  HONORINA GOMES BARROS  HORTENCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS  ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA  ITALO MONTEIRO PARENTE  JACQUES FARIAS DA ROCHA  JADINARIA RODRIGUES LIMA  JADYS SILVA DA CRUZ  JAN PEREIRA RODRIGUES	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828 40487 49855 939769 94770 807919 51140 1004263 45655 830425	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO  HONORINA GOMES BARROS  HORTENCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS  ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA  ITALO MONTEIRO PARENTE  JACQUES FARIAS DA ROCHA  JADINARIA RODRIGUES LIMA  JADYS SILVA DA CRUZ  JAN PEREIRA RODRIGUES  JANETE DOS REIS SOUZA SOARES	3SGT-F	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828 40487 49855 939769 94770 807919 51140 1004263 45655 830425 772565	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO  HONORINA GOMES BARROS  HORTENCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS  ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA  ITALO MONTEIRO PARENTE  JACQUES FARIAS DA ROCHA  JADINARIA RODRIGUES LIMA  JADYS SILVA DA CRUZ  JAN PEREIRA RODRIGUES  JANETE DOS REIS SOUZA SOARES  JEU DA SILVA ABREU	3SGT-F	01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015
1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1620 1621 1622 1623 1624 1624	1070142 1016610 1040871 88381 804013 1052667 1075950 1021397 1048368 1014684 1072439 1055828 40487 49855 939769 94770 807919 51140 1004263 45655 830425 772565 741763	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FLAVIO GALVAO GOMES  FLAVIO HENRIQUE SILVA MARQUES  FRANCICLETON DA SILVA COSTA  FRANCISCO RODRIGUES LIMA  FRANK COSTA CAVALCANTE  FREDSON SOUSA MARINHO  GARDENIA FERNANDES DA SILVA  GENY LEMOS FEITOSA  GLAUBER SOUSA SILVA  GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA  GRACINO ALVES RAMOS NETO  HONORINA GOMES BARROS  HORTENCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS  ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA  ITALO MONTEIRO PARENTE  JACQUES FARIAS DA ROCHA  JADINARIA RODRIGUES LIMA  JADYS SILVA DA CRUZ  JAN PEREIRA RODRIGUES  JANETE DOS REIS SOUZA SOARES  JEU DA SILVA AMAZONAS JUNIOR	3SGT-F	01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015 01/02/2015

				,	
1629	51448	2	KAROLINY SILVA BATISTA MARQUES	3SGT-F	01/02/2019
1630	950250	1	KATIA CILENE SOARES CHAVES PEREIRA	3SGT-F	01/02/2019
1631	73572	1	KEILA AGUIAR MENEZES BERNARDO	3SGT-F	01/02/2019
1632	953444	1	LAND DA SILVA SIQUEIRA	3SGT-F	01/02/2019
1633	91719	1	LARYSSA RIBEIRO DE ARAUJO	3SGT-F	01/02/2019
1634	871865	1	LAZARO WANDER BORGES	3SGT-F	01/02/2019
1635	64017	1	LEANDRO GERMANO MENDES	3SGT-F	01/02/2019
1636	1087428	1	LILISSANY CORREIA GUIMARAES	3SGT-F	01/02/2019
1637	1033832	1	LIVIAN INACIO DE LIMA	3SGT-F	01/02/2019
1638	1051431	1	LUDIANA REIS DE MOURA	3SGT-F	01/02/2019
1639	821850	2	LUZIMARIA CORDEIRO DUARTE	3SGT-F	01/02/2019
1640	776194	1		3SGT-F	
	_	<u> </u>	MAERCIO NERES ARAUJO		01/02/2019
1641	1047981	1	MARCELO MORAIS MACHADO	3SGT-F	01/02/2019
1642	1011090	2	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	3SGT-F	01/02/2019
1643	729301	1	MARCIO JOSE DA SILVA FRANCO AMORIM	3SGT-F	01/02/2019
1644	49867	1	MARCONI RODRIGUES MAIA	3SGT-F	01/02/2019
1645	1087649	1	MARCOS LIRA MELQUIADES	3SGT-F	01/02/2019
1646	79586	1	MARIA DUCINEIA SOARES	3SGT-F	01/02/2019
1647	828534	1	MARIA TEREZA SOUZA SODRE	3SGT-F	01/02/2019
1648	963840	4	MARINALVA VIANA RODRIGUES	3SGT-F	01/02/2019
1649	58091	1	MARIO SERGIO DIAS LUCAS	3SGT-F	01/02/2019
1650	66610	1	MARLIELSON RODRIGUES DE MOURA	3SGT-F	01/02/2019
1651	41406	1	MARLON GONCALVES MOTA	3SGT-F	01/02/2019
1652	64789	1	MARLYNEIA CARLOS DORTA	3SGT-F	01/02/2019
	48309	1			
1653		-	MARTA MARAIZA JARDIM NEGRE	3SGT-F	01/02/2019
1654	1066528	1	MAXWELL ALVES FERREIRA	3SGT-F	01/02/2019
1655	1016229	1	MAYCON LIMA RODRIGUES	3SGT-F	01/02/2019
1656	405040	1	MEIRE GUILHERME DA CUNHA	3SGT-F	01/02/2019
1657	37312	1	MILLENA VENANCIO DOS SANTOS PEREIRA	3SGT-F	01/02/2019
1658	1093746	1	MORGANA PAULA ATAVILA	3SGT-F	01/02/2019
1659	1063596	1	MURILO PEREIRA GUERRA	3SGT-F	01/02/2019
1660	734280	1	NAILSON BRITO SOARES	3SGT-F	01/02/2019
1661	1069993	1	NELSON FABIO VERAS JUNIOR	3SGT-F	01/02/2019
1662	857443	1	NILSON DOS SANTOS CUNHA	3SGT-F	01/02/2019
1663	981300	1	ODAIR CARLOS PUTENCIO GOMES	3SGT-F	01/02/2019
1664	828807	1	PASCOAL HENRIQUE CARNEIRO	3SGT-F	01/02/2019
1665	1072463	1	PATRICIA SOARES PEREIRA	3SGT-F	01/02/2019
1666	943505	1	PAULO LAMONIER BRINGEL DE DEUS	3SGT-F	01/02/2019
1667	1083597	1	PEDRO SOUZA RIBEIRO JUNIOR	3SGT-F	01/02/2019
		<u> </u>			
1668	44821	1	PHATYA DO CARMO OLIVEIRA	3SGT-F	01/02/2019
1669	1062905	1	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	3SGT-F	01/02/2019
1670	1030426	1	RENATO FIGUEREDO MOTTA	3SGT-F	01/02/2019
1671	1035223	1	ROBERTH CAMPELO PITA	3SGT-F	01/02/2019
1672	920220	1	ROGERIO TEIXEIRA SILVEIRA	3SGT-F	01/02/2019
1673	66671	1	ROMULO SOUSA VIEIRA	3SGT-F	01/02/2019
1674	928279	1	RONESCLEYDE PENHA DE ALMEIDA	3SGT-F	01/02/2019
1675	1088718	1	ROSANA RODRIGUES ALMEIDA	3SGT-F	01/02/2019
1676	157809	1	ROSILAINE DE SOUZAATAIDE	3SGT-F	01/02/2019
1677	1070320	1	SAIONARA ROCHA COELHO	3SGT-F	01/02/2019
1678	1093630	1	SALY DOS REIS GUEDES FERNANDES	3SGT-F	01/02/2019
1679	1015583	1	SAMUEL LUZ NUNES DA SILVA	3SGT-F	01/02/2019
1680	62010	1	SAVIO PINTO CARDOSO LIMA	3SGT-F	01/02/2019
1681	55326	1	SERGIMAR FERREIRA CUNHA	3SGT-F	01/02/2019
1682	1084690	1	SHANDREANY LUZ DE SOUSA	3SGT-F	01/02/2019
1683	61442	2	SHEYLLA RIBEIRO OLIVEIRA MOTTA	3SGT-F	01/02/2019
1684	1048538 72531	1	SIDINEIS COELHO VIANA	3SGT-F	01/02/2019
1685 1686	72531 35649	2	SILAS ANGELO DA COSTA  VALDILEIDE GOMES RAMALHO VOGADO	3SGT-F 3SGT-F	01/02/2019
1687	980514	1	VALTEIR ANTONIO DA SILVA	3SGT-F	01/02/2019
1688	833268	1	VANESSA DE SOUZA SANTOS MORAES	3SGT-F	01/02/2019
1689	945551	1	WALTERLIN MARANHAO FARIAS	3SGT-F	01/02/2019
1690	985240	1	WASHINGTON ROGERIO LUIZ GOMES	3SGT-F	01/02/2019
1691 1692	1092944 871397	1	WEBER SOARES DOS SANTOS WESLEY MILSON BASTOS BISERRA	3SGT-F 3SGT-F	01/02/2019
1693	930626	1	WILLIAM GOMES FERREIRA	3SGT-F	01/02/2019
1694	1093720	1	WILLIAM JOSE SILVA	3SGT-F	01/02/2019
1695	162003	1	YURI GAGARIN RUFO RUBEN DE MACEDO	3SGT-F	01/02/2019
1696	43361	1	YURI PEREIRA DA SILVA	3SGT-F	01/02/2019
1697 1698	889419 859373	1	ADAO FABIO ALVES SOARES  ADARAI FERNANDES DE ANDRADE	3SGT-G 3SGT-G	01/02/2019
1699	865506	1	ADRIANO CRISOSTOMO NOGUEIRA ALVES CAETANO	3SGT-G	01/02/2019

			r		1
1700	1019546	1	AILSON GOMES DA MOTA	3SGT-G	01/02/2019
1701	977448	1	ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	3SGT-G	01/02/2019
1702	1031414	1	ALMIRO LIMA TAVARES	3SGT-G	01/02/2019
1703	944121	1	ANA CLEIDE PEREIRA COELHO	3SGT-G	01/02/2019
1704	990260	1	ANDRE AMERICO VIEIRA	3SGT-G	01/02/2019
	<del> </del>	1	<del></del>	+	+
1705	952403	<u> </u>	ANICESSO CARVALHO ROSA	3SGT-G	01/02/2019
1706	962925	1	ARTUR FIGUEREDO PINTO	3SGT-G	01/02/2019
1707	942343	1	AURIA COELHO ABREU	3SGT-G	01/02/2019
1708	845260	1	BELDIR FONSECA DA SILVA	3SGT-G	01/02/2019
1709	1002660	1	CLEITON DA SILVA LOPES	3SGT-G	01/02/2019
	910718		CLEOMAR GOMES DE OLIVEIRA	+	_
1710		1		3SGT-G	01/02/2019
1711	826859	1	CRISTIANE PEREIRA MARTINS FERREIRA	3SGT-G	01/02/2019
1712	1055810	1	DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO	3SGT-G	01/02/2019
1713	861458	1	DENIVALDO SANTOS MENDONCA	3SGT-G	01/02/2019
1714	1001124	1	DJANE PEREIRA PIMENTEL	3SGT-G	01/02/2019
		<u> </u>	·	+	<del> </del>
1715	1039326	1	EDILENE OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA	3SGT-G	01/02/2019
1716	982055	1	EDIRAN RAMOS COSTA	3SGT-G	01/02/2019
1717	1002694	1	EDIVAN CARDOSO DA SILVA	3SGT-G	01/02/2019
1718	871300	1	EDUARDO DIAS DOS SANTOS	3SGT-G	01/02/2019
1719	695686	1	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	3SGT-G	01/02/2019
		<u> </u>		+	_
1720	914670	1	EDVAN ALVES LEMOS	3SGT-G	01/02/2019
1721	688864	3	ELIADE PIRES E SILVA	3SGT-G	01/02/2019
1722	1015036	1	ELIO CHAVES CAVALCANTE	3SGT-G	01/02/2019
		1			
1723	998105	<u> </u>	ENILSON ALVES DA LUZ	3SGT-G	01/02/2019
1724	719850	1	EUDALIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	3SGT-G	01/02/2019
1725	1060937	1	EZEQUIEL PEREIRA DE CARVALHO DE FRANCA	3SGT-G	01/02/2019
1726	994434	1	FLAVIANA AGUIAR PEREIRA	3SGT-G	01/02/2019
		1	<del></del>	+	<del>                                     </del>
1727	931412	-	FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA	3SGT-G	01/02/2019
1728	876553	1	FLEIDINA TRAGINO DE SOUSA	3SGT-G	01/02/2019
1729	1020919	1	FRANCISCO DA CHAGAS CUNHA ASSUNCAO	3SGT-G	01/02/2019
1730	952774	1	GELZENIR LEITE RODRIGUES	3SGT-G	01/02/2019
	002	<del></del>		+	
1731	916472	1	GEOVAN SOARES LEAL	3SGT-G	01/02/2019
1732	895195	1	GEOVANO DE OLIVEIRA DANTAS	3SGT-G	01/02/2019
1733	1050486	1	GLAUCIA RODRIGUES MOURA DE SOUSA	3SGT-G	01/02/2019
1734	432523	1	HAROUDO PASCOAL RIBEIRO	3SGT-G	01/02/2019
	<del>                                     </del>	<u> </u>		+	
1735	1036238	1	HEITOR LOURENCO DAS NEVES	3SGT-G	01/02/2019
1736	1073877	1	IZAURA ROSA DE OLIVEIRA	3SGT-G	01/02/2019
1737	996546	1	JAIRO PEREIRA FERNANDES	3SGT-G	01/02/2019
1738	894737	1	JALES AGUIAR DOS SANTOS	3SGT-G	01/02/2019
		<u> </u>	<del></del>	+	+
1739	1041932	1	JESSE DE FEITOSA MOREIRA	3SGT-G	01/02/2019
1740	944844	1	JOAO BATISTA CESAR DA SILVA	3SGT-G	01/02/2019
1741	868635	1	JOAO CARLOS LIMA DE ARAUJO	3SGT-G	01/02/2019
1742	1038435	1	JOAO JUNIOR LOPES	3SGT-G	01/02/2019
4740		1		+	
1743	778440	<u> </u>	JOAO MARINHO DA SILVA FILHO	3SGT-G	01/02/2019
1744	841605	1	JOSAFA FIGUEIREDO MOTA	3SGT-G	01/02/2019
1745	1035550	1	JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA	3SGT-G	01/02/2019
1746	915420	1	JOSE GENTIL DA SILVA JUNIOR	3SGT-G	01/02/2019
1747	876802	1		3SGT-G	01/02/2019
	<del></del>	<u> </u>	JOSE LUIZ SANTANA MIRANDA	+	
1748	815187	1	JOSE WISLEY PEREIRA FIGUEIREDO	3SGT-G	01/02/2019
1749	688463	1	JOSENY ROCHA CARVALHO SETUBAL	3SGT-G	01/02/2019
1750	976791	1	JOSIEL PARENTE CORREIA	3SGT-G	01/02/2019
1751	991056	1	JOSIVALDO CARREIRO MELO	3SGT-G	01/02/2019
				_	
1752	1008900	2	JUCIMAR BEZERRA E SILVA	3SGT-G	01/02/2019
1753	1048104	1	JULIANO CARDOSO MOSCON	3SGT-G	01/02/2019
1754	929340	1	LEANDRO DO EGITO GUIMARAES	3SGT-G	01/02/2019
1755	935338	1	LUCYANO NUNES DA SILVA	3SGT-G	01/02/2019
	941144			+	+
1756	-	1	LUZIMAR DINIZ MIRANDA	3SGT-G	01/02/2019
1757	1037676	1	MANOEL PADILHAS DE CASTRO	3SGT-G	01/02/2019
1758	892029	1	MARCIO EDER RAIMUNDO DOS SANTOS	3SGT-G	01/02/2019
1759	777368	1	MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE MEDEIROS	3SGT-G	01/02/2019
1760	950807	1	MARCOELIO DIAS DE MELO	3SGT-G	01/02/2019
		<u> </u>		+	
1761	959756	1	MARCOS RODRIGUES MATOS	3SGT-G	01/02/2019
1762	934887	3	MARIA APARECIDA GOMES FERNANDES SILVA	3SGT-G	01/02/2019
1763	1004387	1	MARLO SOARES PARENTE	3SGT-G	01/02/2019
1764	921571	1	MOISES AGUIAR	3SGT-G	01/02/2019
	_	_		+	
1765	751574	1	NAZARE MILSON NUNES DE ARAUJO	3SGT-G	01/02/2019
1766	999419	1	NEILSON DA SILVA NUNES	3SGT-G	01/02/2019
1767	782273	1	NILSON DA SILVA NUNES	3SGT-G	01/02/2019
1768	907914	1	NIRLEY CASTRO MACEDO FERNANDES	3SGT-G	01/02/2019
	-			+	<del>†                                      </del>
1769	1019724	1	OSIAS PEREIRA DOS SANTOS	3SGT-G	01/02/201
1770	943499	1	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	3SGT-G	01/02/2019
1771	821138	1	PAULO ROBERTO MARANHAO AYRES MIRANDA	3SGT-G	01/02/201
	1004395	1	PAULO TAVARES DA SILVA	3SGT-G	01/02/2019
1772	1004921	1	PEDRO PEREIRA DA SILVEIRA	3SGT-G	01/02/2019
		-		+	_
1773		1	RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARBOSA	3SGT-G	01/02/2019
	711643		REINALDO GABINO LOPES DE ABREU	3SGT-G	01/02/2019
1773		1		3SGT-G	01/02/2019
1773 1774 1775	711643 976158	1	RENATO FERREIRA		
1773 1774 1775 1776	711643 976158 962044	1	RENATO FERREIRA  RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS	+	04/03/304
1773 1774 1775 1776 1777	711643 976158 962044 1026461	1	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS	3SGT-G	<del>†                                      </del>
1773 1774 1775 1776	711643 976158 962044	1		+	<del>†                                      </del>
1773 1774 1775 1776 1777	711643 976158 962044 1026461	1	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS	3SGT-G	01/02/2019
1773 1774 1775 1776 1777 1778	711643 976158 962044 1026461 913343	1 1 2	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS RONIVALDO AIRES DOS SANTOS	3SGT-G 3SGT-G	01/02/2019
1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780	711643 976158 962044 1026461 913343 936185 1014420	1 1 2 2 2	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS RONIVALDO AIRES DOS SANTOS RUBIVALDO BATISTA COSTA SALOMAO MATOS DA COSTA	3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781	711643 976158 962044 1026461 913343 936185 1014420 990088	1 1 2 2 2 2	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS RONIVALDO AIRES DOS SANTOS RUBIVALDO BATISTA COSTA SALOMAO MATOS DA COSTA SEBASTIAO TAVARES DOS SANTOS	3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779	711643 976158 962044 1026461 913343 936185 1014420	1 1 2 2 2	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS RONIVALDO AIRES DOS SANTOS RUBIVALDO BATISTA COSTA SALOMAO MATOS DA COSTA	3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781	711643 976158 962044 1026461 913343 936185 1014420 990088	1 1 2 2 2 2	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS RONIVALDO AIRES DOS SANTOS RUBIVALDO BATISTA COSTA SALOMAO MATOS DA COSTA SEBASTIAO TAVARES DOS SANTOS	3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019
1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781 1782	711643 976158 962044 1026461 913343 936185 1014420 990088 1002988	1 1 2 2 2 1	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS RONIVALDO AIRES DOS SANTOS RUBIVALDO BATISTA COSTA SALOMAO MATOS DA COSTA SEBASTIAO TAVARES DOS SANTOS SILVIA DOS REIS MOREIRA	3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G 3SGT-G	01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019 01/02/2019

1786	952993	1	VILMA ALVES FEITOZA	3SGT-G	01/02/2019
1787	999638	1		<del> </del>	<del>                                     </del>
		<u> </u>	WANDERSON GOMES PEREIRA	3SGT-G	01/02/2019
1788	969099	1	WELTON BUARQUE CIRQUEIRA REZENDE	3SGT-G	01/02/2019
1789	793167	1	WELTON TEIXEIRA FERREIRA	3SGT-G	01/02/2019
1790	1032259	1	WENDEL LIMA SANTOS	3SGT-G	01/02/2019
1791	991585	1	WESLLEY FRAGA PARENTE	3SGT-G	01/02/2019
1792	933299	2	ZAQUERLON MAGALHAES FERREIRA DOS SANTOS	3SGT-G	01/02/2019
1793	741647	1	ZENOBIO LOPES DE SENA JUNIOR	3SGT-G	01/02/2019
1794	1031392	1	ALESSANDRO CARVALHO NEVES	3SGT-H	01/02/2019
1795	928590	1	ANEILTON SOARES SANTANA	3SGT-H	01/02/2019
1796	828923	1	CINEIDE CARDOSO DE MORAIS	3SGT-H	01/02/2019
1797	647643	1	DOMINGOS ALVES DA SILVA RAMOS	3SGT-H	01/02/2019
1798	945812	1	FAELMA CASTRO ALVES	3SGT-H	01/02/2019
1799	846378	1	FERNANDA COSTA CAVOLI	3SGT-H	01/02/2019
1800	961908	1	GEFRESON BATISTA FERREIRA	3SGT-H	01/02/2019
1801	477257	1	GEORTON OLIVEIRA	3SGT-H	01/02/2019
1802	951332	1	GIULIANO BARBOSA RODRIGUES	3SGT-H	01/02/2019
1803	967996	1	JANY PEREIRA DOS SANTOS	3SGT-H	01/02/2019
1804	605016	1	JEFERSON COSTA COELHO	3SGT-H	01/02/2019
1805	794007	1	JOAREZ SOARES BARBOSA FILHO	3SGT-H	01/02/2019
1806	928759	1	JULIERME WANDERLEY	3SGT-H	01/02/2019
1807	965549	1	KEIDY SILVA REGO	3SGT-H	01/02/2019
1808	902849	1	LEOMAR DA ROCHA COELHO	3SGT-H	01/02/2019
1809	939861	1	LUCELIA DE SOUZA SANTOS SOLANO	3SGT-H	01/02/2019
1810	469194	1	MARCELO KEMMER FERREIRA	3SGT-H	01/02/2019
1811	807300	1	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	3SGT-H	01/02/2019
1812	873047	1	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	3SGT-H	01/02/2019
1813	737279	1	RAIMUNDO NONATO DIAS ALENCAR	3SGT-H	01/02/2019
1814	848405	1	ROBLEDO ORNELAS GALVAO	3SGT-H	01/02/2019
1815	546516	1	EDSON RODRIGUES DE MENEZ	3SGT-I	01/02/2019
1816	709211	2	MARCOS ANTONIO RODRIGUES MAIA	3SGT-I	01/02/2019
1817	1078275	1	ELTO FERNANDES COSTA	CB-F	01/02/2019
1818	1078380	1	GILDO BORGES FILHO	CB-F	01/02/2019
1819	1076360	1	MARIA BONFIM FRANCISCA DA SILVA	CB-F	01/02/2019
	_			_	_
1820	877454	1	PEDRO DE SOUSA NETO	CB-G	01/02/2019
1821	1048260	5	NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA	SUBTEN-F	01/03/2019
1822	901018	2	JOAQUIM RIBEIRO NETO	SUBTEN-G	01/03/2019
1823	989736	2	GILDENICE MARTINS COSTA	SUBTEN-H	01/03/2019
1824	679711	1	DEVANY GOMES DOS SANTOS	SUBTEN-I	01/03/2019
1825	546346	1	ADAO MARINHO LIMA	SUBTEN-J	01/03/2019
1826	517310	1	CHARLES LINDBERGH PIMENTEL MOREIRA	SUBTEN-J	01/03/2019
1827	588419	1	JOAO NETO ALVES DA LUZ	SUBTEN-J	01/03/2019
1828	697750	1	JORDANIO DE SOUSA SILVA	SUBTEN-J	01/03/2019
1829	395010	1	LUZISELMA MARTINS SANTOS CARVALHO BATISTA	2SGT-G	01/03/2019
4000	4000050	1	FERREIRA	2007.11	04/02/2040
1830	1008056		MARCOS VINICIOS FELIX DE OLIVEIRA	2SGT-H	01/03/2019
1831	601187	1	ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA	2SGT-J	01/03/2019
1832	991962	1	EDIVALDO FARIAS AGUIAR	2SGT-J	01/03/2019
1833	601333	1	FURTUNATO SANTOS MATIAS	2SGT-J	01/03/2019
1834	564841	1	IVACY RODRIGUES ARAUJO	2SGT-J	01/03/2019
1835	601114	1	JOAO ALVES GUEDES	2SGT-J	01/03/2019
1836	431993	1	JOAO BATISTA CRUZ	2SGT-J	01/03/2019
1837	416670	1	JOAO PAULO PEREIRA SILVA	2SGT-J	01/03/2019
1838	518879	1	OMAR CORTEZ DOS SANTOS	2SGT-J	01/03/2019
1839	601205	1	RAIMUNDO CLAUDIANO	2SGT-J	01/03/2019
1840	601102	1	REGINALDO MANOEL DE ARAUJO	2SGT-J	01/03/2019
1841	515325	1	WILSON MARCIANO GOULART	2SGT-J	01/03/2019
1842	356375	1	WILSON OLIVEIRA DA SILVA	2SGT-J	01/03/2019
1843	77700	1	DANNYELLA COSTA CASTRO MOREIRA	3SGT-F	01/03/2019
1844	1042009	2	LEANDRO SEVERINO BASTOS DE MOURA	3SGT-F	01/03/2019
1845	917853	1	MARCELO MARINHO	3SGT-F	01/03/2019
1846	827396	2	SONIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	3SGT-G	01/03/2019
1847	760769	1	APARECIDO RAIMUNDO DA SILVA	3SGT-H	01/03/2019
1848	876012	1	GEOVANE CARVALHO REGO	3SGT-H	01/03/2019
1849	1036203	1	GERILTO DA SILVA LUZ	3SGT-H	01/03/2019
1850	802508	1	LEONARDO VOGADO RODRIGUES	3SGT-H	01/03/2019
1851	877235	1	MARIA NILZA COSTA DOS SANTOS	3SGT-H	01/03/2019
1852	1077112	1	SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS	3SGT-H	01/03/2019
1853	456175	1	EDILSON ALVES PEREIRA	3SGT-J	01/03/2019
1854	656139	2	HELBERT PAULA DA SILVA SANTOS	3SGT-J	01/03/2019
1855	51760	1	ISRAEL PINTO DE MOURA	CB-F	01/03/2019
1856	<del>                                     </del>	1		<del>                                     </del>	
		ı '	JOSEMILDO DO NASCIMENTO SOUSA	CB-G SUBTEN-G	01/03/2019
1857	885098	_ 4	RAIMUNDO DOURADO LIMA		01/04/2019
1858	868520	1		<del>†</del>	04/01/06
	868520 723992	1	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS	SUBTEN-I	01/04/2019
1859	868520 723992 693203	1	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO	SUBTEN-I SUBTEN-J	01/04/2019
1859 1860	868520 723992	1	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS	SUBTEN-I	
	868520 723992 693203	1	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO	SUBTEN-I SUBTEN-J	01/04/2019
1860	868520 723992 693203 698134	1 1 1	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO JOAO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA	SUBTEN-J SUBTEN-J	01/04/2019 01/04/2019
1860 1861	868520 723992 693203 698134 447277	1 1 1	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO JOAO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA JOAO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ	SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J	01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019
1860 1861 1862	868520 723992 693203 698134 447277 737474	1 1 1 1	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO JOAO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA JOAO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ JOSE CLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE	SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J	01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019
1860 1861 1862 1863 1864	868520 723992 693203 698134 447277 737474 755828 575784	1 1 1 1 1 1	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO JOAO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA JOAO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ JOSE CLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE JOSE ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO JUVENAL SOARES DE SOUSA	SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J	01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019
1860 1861 1862 1863 1864 1865	868520 723992 693203 698134 447277 737474 755828 575784 786620	1 1 1 1 1 1 1	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO JOAO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA JOAO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ JOSE CLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE JOSE ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO JUVENAL SOARES DE SOUSA MARCELO DA COSTA BARROS	SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J SUBTEN-J	01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019
1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866	868520 723992 693203 698134 447277 737474 755828 575784 786620 606720	1 1 1 1 1 1 1 1	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO JOAO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA JOAO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ JOSE CLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE JOSE ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO JUVENAL SOARES DE SOUSA MARCELO DA COSTA BARROS OCI FERNANDES COSTA	SUBTEN-I SUBTEN-J	01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019
1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866	868520 723992 693203 698134 447277 737474 755828 575784 786620 606720 706908	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO JOAO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA JOAO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ JOSE CLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE JOSE ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO JUVENAL SOARES DE SOUSA MARCELO DA COSTA BARROS OCI FERNANDES COSTA PAULO SOARES DE AQUINO	SUBTEN-I SUBTEN-J	01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019
1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866	868520 723992 693203 698134 447277 737474 755828 575784 786620 606720	1 1 1 1 1 1 1 1	MARCIO DENILTON FACUNDES DIAS ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO JOAO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA JOAO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ JOSE CLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE JOSE ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO JUVENAL SOARES DE SOUSA MARCELO DA COSTA BARROS OCI FERNANDES COSTA	SUBTEN-I SUBTEN-J	01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019 01/04/2019

1870	826902	2	WADSON MARINHO LUSTOSA	1SGT-G	01/04/2019
	966189	4		1	
1871		_	MARILENE APARECIDA MAIA LIMA	1SGT-H	01/04/2019
1872	83310	1	NYCHOLAS AIRES BOAVENTURA	2SGT-E	01/04/2019
1873	1092960	1	ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS	2SGT-E	01/04/2019
1874	969804	1	CLEBER MIRANDA DA SILVA	2SGT-G	01/04/2019
1875	68424	1	JOSE DA COSTA DE OLIVEIRA	2SGT-G	01/04/2019
1876	742147	1	ADEMILTON PEREIRA DA SILVA	2SGT-J	01/04/2019
1877	684410	1	ALDEMIR DA CUNHA REGINO	2SGT-J	01/04/2019
_		_			<del>                                     </del>
1878	622221	1	ALMI NUNES PORTO	2SGT-J	01/04/2019
1879	744170	1	AVAI DA SILVA DE LISBOA	2SGT-J	01/04/2019
1880	613621	1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	2SGT-J	01/04/2019
1881	619258	1	CHARLES CUSTODIO AIRES	2SGT-J	01/04/2019
1882	727109	1	CICERO ALVES CANUTO	2SGT-J	01/04/2019
1883	748228	1	CLAUDIO COELHO LIMA	2SGT-J	01/04/2019
		_			
1884	190291	1	COSMO GOMES DA SILVA FILHO	2SGT-J	01/04/2019
1885	765615	1	DEIJALMA VIANA RIBEIRO	2SGT-J	01/04/2019
1886	552760	1	DOMINGOS CORSINO DE SOUSA	2SGT-J	01/04/2019
1887	497165	1	DOMINGOS EUDIONE BORGES DA SILVA	2SGT-J	01/04/2019
1888	727330	1	DORIS HALLIDEY ALVES BRITO	2SGT-J	01/04/2019
1889	735568	1	DOUGLAS ALEXANDRE RIFFEL	2SGT-J	01/04/2019
		_		1	
1890	639518	1	EDILSON MARTINS DE SOUZA	2SGT-J	01/04/2019
1891	580123	1	EDSON VIEIRA FERNANDES	2SGT-J	01/04/2019
1892	738119	1	EDVAN REIS DE AQUINO	2SGT-J	01/04/2019
1893	652572	1	ELIZIMAR FERREIRA DE MENEZES	2SGT-J	01/04/2019
1894	746803	1		2SGT-J	
			EMILIO MARCIO BORGES AGUIAR		01/04/2019
1895	560896	1	GESILON PEREIRA ARAUJO	2SGT-J	01/04/2019
1896	692752	1	HELIO NEPONUCENO ARAUJO	2SGT-J	01/04/2019
1897	399313	1	JESSE DA SILVA PEREIRA	2SGT-J	01/04/2019
1898	755520	1	JOCELIO OLIVEIRA MARTINS	2SGT-J	01/04/2019
		_			
1899	422384	1	JOSE CARLOS MARTINS FERREIRA	2SGT-J	01/04/2019
1900	743530	1	JOSE LEOMAR LIMA GABINO	2SGT-J	01/04/2019
1901	557289	1	JOSE WILSON SILVA VALADARES	2SGT-J	01/04/2019
1902	508837	1	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	2SGT-J	01/04/2019
1903	684202	1	JURANDIR GALVAO DOS SANTOS	2SGT-J	01/04/2019
1904	685711	1	LAZARO ALMEIDA SOUSA	2SGT-J	01/04/2019
		_		<del>†</del>	-
1905	688621	1	LEADILSON BEZERRA DE CARVALHO	2SGT-J	01/04/2019
1906	717815	1	LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	2SGT-J	01/04/2019
1907	604012	1	LUIS PEREIRA DA SILVA	2SGT-J	01/04/2019
1908	595862	1	LUZINEI VIEIRA DA SILVA	2SGT-J	01/04/2019
1909	645038	1	MILSON BORGES DA SILVA	2SGT-J	01/04/2019
	759962	1		+	
1910			PEDRO ALVES PEREIRA FILHO	2SGT-J	01/04/2019
1911	742135	1	RENER FERREIRA CORDEIRO LINHARES	2SGT-J	01/04/2019
1912	670069	1	ROBERTO GOMES DOS SANTOS	2SGT-J	01/04/2019
1913	709910	1	ROBERTO NERES DE SOUSA	2SGT-J	01/04/2019
1914	687616	1	SIDNEY FARIAS DOS REIS	2SGT-J	01/04/2019
1915	724728	1	UIRES MARTINS PORTILHO	2SGT-J	01/04/2019
	_				
1916	658082	1	VALMIR ALVES DE ARAUJO	2SGT-J	01/04/2019
1917	497128	1	VILOZIMAR CARDOZO DA SILVA	2SGT-J	01/04/2019
1918	597160	1	WOSHINGTON LUIZ AZEVEDO ARAUJO	2SGT-J	01/04/2019
1919	1080474	2	ANDREIA PELIZARI LABANCA	3SGT-E	01/04/2019
1920	36071	1	CRISTIANO RODRIGUES CARNEIRO	3SGT-F	01/04/2019
				+	
1921	1032453	1	EDELSON RESPLANDE DA COSTA	3SGT-F	01/04/2019
1922	831247	1	ALTINO CARNEIRO DE CERQUEIRA	3SGT-G	01/04/2019
1923	757035	2	CLODOMIR JOSE CARDOSO GUIMARAES	3SGT-G	01/04/2019
1924	1077899	1	JEREMIAS MALHAO DA SILVA	3SGT-G	01/04/2019
1925	68280	1	JOSAFA DE CARVALHO SANTOS	3SGT-G	01/04/2019
				<del>†                                      </del>	<del>                                     </del>
1926	1021230	2	RANGEL SILVA RODRIGUES	3SGT-G	01/04/2019
1927	944959	1	VINICIUS ANTUNES VICENAL	3SGT-G	01/04/2019
1928	971410	1	ANTONIO CHAGAS FERREIRA BARROS	3SGT-H	01/04/2019
1929	936446	1	ELIVANIA RIBEIRO DA SILVA	3SGT-H	01/04/2019
1930	926570	1	MAURIZA DA SILVA SANTOS	3SGT-H	01/04/2019
1931	947183	1	VALDIMAR RUFINO DE SOUSA	3SGT-H	01/04/2019
		_		<del> </del>	
1932	798645	1	EUDES LOPES DE SOUZA	3SGT-I	01/04/2019
1933	855306	3	GILVAN PEREIRA DE MORAIS	3SGT-I	01/04/2019
1934	640065	2	VALMY DE ARAUJO CARVALHO	3SGT-I	01/04/2019
1935	652705	2	ITAMAR NUNES DE JESUS	3SGT-J	01/04/2019
1936	121979	1	ABEMILTON CARVALHO PIRES FILHO	CB-E	01/04/2019
				+	
1937	59198	1	ADAILTW DA COSTA TEIXEIRA	CB-E	01/04/2019
1938	112190	1	ADELSON WISNIEWSKI REZENDE	CB-E	01/04/2019
1939	70613	1	ALEX NOGUEIRA DA SILVA GOMES	CB-E	01/04/2019
1940	56628	1	ANDRESSA RAQUEL APOLINARIO DE MORAIS	CB-E	01/04/2019
1941	79770	1	ARY NERES DE MORAIS	CB-E	01/04/2019
				+	-
1942	1086260	1	CARLOS MAGNO COSTA CASTRO	CB-E	01/04/2019
1943	687410	1	CHRISTIANO FRANCA DOS SANTOS SILVA	CB-E	01/04/2019
	48061	1	DANIEL LIMA GUIMARAES COELHO	CB-E	01/04/2019
1944		1	DANIEL RODRIGUES GOMES	CB-E	01/04/2019
	1092910				
1944 1945			DENYSON MI INES DA SILVA	CRLE	01/04/2010
1944 1945 1946	1090259	1	DENYSON NUNES DA SILVA	CB-E	01/04/2019
1944 1945 1946 1947	1090259 67845	1	DIEGO ANTONIO DA CRUZ SILVA	CB-E	01/04/2019
1944 1945 1946 1947 1948	1090259 67845 111421	1 1	DIEGO ANTONIO DA CRUZ SILVA DIEGO APHONSINE DE SOUZA AMORIM	CB-E	01/04/2019 01/04/2019
1944 1945 1946 1947	1090259 67845	1	DIEGO ANTONIO DA CRUZ SILVA	CB-E	01/04/2019

1950	70819	1	EDER GLORIA FERREIRA	CB-E	01/04/2019
1951	933664	1	EDGAR CIRQUEIRA DE SOUZA	CB-E	01/04/2019
1952	62719	1	EDIMILSON DA SILVA SOUSA	CB-E	01/04/2019
1953	46234	3	EDVALDO CARDOSO DE DEUS	CB-E	01/04/2019
1954	991998	1	ELDO ALVES DE SOUSA	CB-E	01/04/2019
1955	37828	1	ELI ALVES DE ANDRADE	CB-E	01/04/2019
1956	90387	1	ELIONAI MATOS DANTAS	CB-E	01/04/2019
1957	62392	1	EMILIO NUNES BEZERRA	CB-E	01/04/2019
1958	46726	1	ERDERSON GOMES DE OLIVEIRA	CB-E	01/04/2019
1959	64376	1	EUFRASIO DE LIRA	CB-E	01/04/2019
1960	929260	1	FERNANDO RODRIGO MOREIRA DA GAMA	CB-E	01/04/2019
1961	1094327	1	FRANCISCO NETO DE SOUSA VARGAS	CB-E	01/04/2019
1962	82044	1	FRANCISCO WANDERLEY MOURA DA SILVA	CB-E	01/04/2019
1963	55752	1	GETULIO JOSE FERNANDES DE SOUZA FILHO	CB-E	01/04/2019
1964	65563	1	GILMARES OLIVEIRA SOUSA	CB-E	01/04/2019
1965	1025538	1	GILVAN NUNES LOPES	CB-E	01/04/2019
1966	1036866	1	IDELMAR SILVA BARROS	CB-E	01/04/2019
1967	86311	1	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	CB-E	01/04/2019
1968	1078178	1	IVANILDO DIVINO DA SILVA	CB-E	01/04/2019
1969	1061160	1	JEFFERSON AMOM RIBEIRO DA SILVA	CB-E	01/04/2019
1970	825028	2	JOAB SARAIVA FERREIRA	CB-E	01/04/2019
1971	939022	1	JOCELINO DE SOUSA SILVEIRA	CB-E	01/04/2019
1972	72014	1	JOSE CLEUDIMAR MOTA	CB-E	01/04/2019
1973	85975	1	JOSE RIBEIRO ROCHA FILHO	CB-E	01/04/2019
1974	1067850	1	JUSTINO SANTOS CRUZ	CB-E	01/04/2019
1975	1085212	1	LENICE SOARES PAULA DE MELO	CB-E	01/04/2019
1976	33987	1	LEONARDO LEMOS MACEDO	CB-E	01/04/2019
1977	1038621	1	MARCOS DIONES DA SILVA CABRAL	CB-E	01/04/2019
1978	58080	1	MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CRUZ SANTOS	CB-E	01/04/2019
1979	86517	1	MARDONE MORAES DE SOUZA	CB-E	01/04/2019
1980	1032895	1	MARLUCIA DAMASCENO VASCONCELOS PIRES	CB-E	01/04/2019
1981	1079867	1	MAURICIO AGUIAR DIAS	CB-E	01/04/2019
1982	69465	1	MONICA SANDY DE SA	CB-E	01/04/2019
1983	102950	1	NILTON AUGUSTO FIGUEIRAS FAGUNDES	CB-E	01/04/2019
1984	90041	1	NUBIANY PERES DA SILVA	CB-E	01/04/2019
1985	956550	1	OTAVIO CESAR DOS SANTOS BORGES	CB-E	01/04/2019
1986	1051270	1	PABLO ROGERIO MONTEIRO PARENTE	CB-E	01/04/2019
1987 1988	92967 838047	1	PATRICK COSTA DOS SANTOS  PEDRO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS	CB-E CB-F	01/04/2019
1989	104830	1	RENAN MENDES SOARES	CB-E	
1990	104630	1	RICARDO CARNEIRO BRITO	CB-E	01/04/2019
1991	66166	1	RICARDO CARNEIRO BRITO RICARDO RODRIGUES PEREIRA	CB-E	01/04/2019
1992	96742	1	ROBSON RAMOS ARAUJO SANTOS	CB-E	01/04/2019
1993	74217	1	RONALDO GONCALVES BARRETO	CB-E	01/04/2019
1994	1001345	1	RONALDO PEREIRA DA SILVA	CB-E	01/04/2019
1995	37555	1	ROSEILTON CAPISTRANO DA SILVA	CB-E	01/04/2019
1996	80965	1	SAMUEL AIRES DA SILVA SANTOS	CB-E	01/04/2019
1997	54978	1	SIDINEY LACERDA BARROS	CB-E	01/04/2019
1998	1015737	1	STERPHESON CHAGAS DE ARAUJO	CB-E	01/04/2019
1999	1093576	1	THIAGO LUIZ TEODORO DE SOUSA	CB-E	01/04/2019
2000	46830	1	VAGNER ALVES VIEIRA	CB-E	01/04/2019
2001	1074709	1	VANDERLAN CAMPOS MARTINS	CB-E	01/04/2019
2002	71447	1	WANDERSON CARVALHO DA ROCHA	CB-E	01/04/2019
2003	791031	1	WESLEY CABRAL DE ALMEIDA	CB-E	01/04/2019
2004	47240	1	WIAJARA TORRES MENEZES	CB-E	01/04/2019
2005	1052306	1	ELENILSO DOS SANTOS CAMPOS	CB-F	01/04/2019
2006	854892	1	AVERALDO VIANA RIBEIRO PEREIRA	CB-G	01/04/2019
2007	903714	1	AELTON MENDONCA DE ARAUJO	CB-H	01/04/2019
2008	737723	1	IRINEU CARVALHO AMORIM	CB-J	01/04/2019
2009	124968	1	JOSENILDO DE LIMA SILVA	SUBTEN-F	01/05/2019
2010	122595	1	MARIA JOSE DA COSTA VIANA	SUBTEN-F	01/05/2019
2011	974125	1	FRANCEJAMES CARVALHO LUSTOSA	SUBTEN-H	01/05/2019
2012	1073095	1	JENESES PEREIRA CARDOSO	2SGT-G	01/05/2019
2013	944303	1	GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA	2SGT-H	01/05/2019
2014	900142	1	PAULO MARTINS DA SILVA	2SGT-H	01/05/2019
2015	740059	4	KARDILSON LUZ DO NASCIMENTO	2SGT-J	01/05/2019
2016	532499	1	VALDINEI GOMES DA SILVA	2SGT-J	01/05/2019
2017	1082248 1092634	1	CASSIO MELO AGUIAR  JOSEMA RODRIGUES DE SOUZA	3SGT-F 3SGT-F	01/05/2019
2019	338294	1	RICARDO LUIZ DE MOURA	3SGT-F	01/05/2019
2019	823070	1	WANDERSON FAGUNDES MAIA	3SGT-G	01/05/2019
2021	989086	1	FRANCIVALDO DA SILVA NASCIMENTO	3SGT-H	01/05/2019
2022	967546	2	RONY KLEY CARVALHO DE CERQUEIRA	3SGT-H	01/05/2019
2023	792450	1	WERLES RODRIGUES SILVA	CB-G	01/05/2019

Art.  $2^{\circ}$  Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 16 de março de 2022.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM Comandante-Geral da PMTO

#### PORTARIA Nº 205/2022/DGP/SAMP.

Convoca candidatos ao cargo de Aluno-soldado, em cumprimento às decisões proferidas em processos judiciais e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2022, c/c art. 10, inciso XI e o art. 11, ambos da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012;

Considerando as decisões prolatadas nos processos judiciais nsº 0004847-82.2022.8.27.2706/TO, 0010775-66.2021.8.27.2700/TO, 0011177-50.2021.8.27.2700/TO, 0008883-98.2022.8.27.2729/TO, 0009112-58.2022.8.27.2729/TO, 0007981-58.2021.8.27.2737/TO, 0002102-50.2022.8.27.2700/TO, 0008161-64.2022.8.27.2729/TO, 0010028-92.2022.8.27.2729/TO.

#### RESOLVE:

- Art. 1º CONVOCAR, em atendimento às decisões judiciais, os candidatos relacionados no inciso I do §2º deste artigo, aprovados liminarmente no concurso público regido pelo Editais Nº 1 PMTO CFP, no cargo de Aluno-Soldado QPPM, obedecida a ordem de classificação final, para, perante a Diretoria de Gestão Profissional, apresentarem os documentos exigidos no parágrafo terceiro desta Portaria.
- §1º Os canditados deverão comparecer primeiramente no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV, situado na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, AI. 05, Lotes 02 e 03 Palmas-TO, no dia 31 de março de 2022, das 14h00 às 17h00, munidos dos documentos constantes no "Check List de Documentos Posse/Emissão de Comprovante de Informações Previdenciárias pelo IGEPREV-TO", disponível em https://central.to.gov.br/download/259578.
- §2º Após comparecimento ao IGEPREV, os candidatos deverão comparecer ao Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Diretoria de Gestão Profissional, em Palmas-TO, situado na QD AE 304 Sul, Avenida LO 5, Lt 2, Plano Diretor Sul, no dia 01 de abril de 2022, das 07h00 às 12h00, conforme relacionado abaixo, para fins de entrega da documentação prevista no §3º deste artigo para inclusão e posse nos quadros da Corporação:
- I No dia de 31 de março de 2022, das 14h00 às 17h00 (IGEPREV) e no dia de 01 de abril de 2022, das 07h00 às 12h00 (PMTO):

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	30005502	MARCOS ARAUJO DE COELHO
2	30018000	DIEMERSON SILVA LIMA
3	30030892	CAMILO LELIS DA CUNHA JUNIOR
4	30015973	ERALDO NUNES CUMARU
5	30046595	DANILO SOARES COELHO
6	30019273	HUMBERTO LUIZ DE SOUSA SILVA
7	30028345	HERBERT AYRES SARDINHA JUNIOR
8	30000303	BRENO PINTO RAMALHO
9	30037972	RIVALDO RODRIGUES MARTINS

- §3º Para fins de concretização dos procedimentos a que se refere o § 2º desse artigo, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de uma cópia ou uma cópia autenticada em cartório:
- I 02 (duas) fotos 3X4 (impressas) e 01 (uma) via digital que deve ser encaminhada no endereço de e-mail: fotoalunopmto@gmail.com juntamente com a descrição de nome e número de inscrição do candidato. A fotografia deverá ser recente, com camiseta preta, em fundo branco e:
  - a) Homens com corte de cabelo curto, sem barba e bigode;
- b) As mulheres que possuam cabelos com comprimento abaixo da linha dos ombros devem estar com cabelo amarrado, sem portar brincos de argolas ou outro de grande formato.
- II RG e CPF. Caso o CPF não conste no RG deverá ser apresentada a cópia ou comprovante emitido no site da Receita Federal;
- III Comprovante de endereço contendo CEP (CEP geral não será aceito), na ausência de comprovante de endereço, servirá a declaração de endereço assinada pelo candidato;

- IV Certidão de Nascimento ou Casamento, se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se separado ou divorciado a Certidão com Averbação;
- V Carteira Nacional de Habilitação (CNH), permissão válida para dirigir ou comprovante de aprovação junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no mínimo na categoria "B";
- VI Certificado e histórico escolar de conclusão do ensino médio, devidamente registrado;
  - VII Título Eleitoral;
- VIII Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, que comprove plenitude do gozo dos direitos políticos e regular exercício do voto (também disponível no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- IX Comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil S/A, em agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins, contendo: o número da Agência e Conta;
- X Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, em dia, para candidatos do sexo masculino;
- XI Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, preferencialmente extrato obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não será aceito NIT, Cartão Cidadão ou documento redigido de próprio punho;
- XII Resultado da Consulta de Qualificação cadastral no e-social a ser realizado em: http://consultacadastral.inss.gov.br. Conferir este documento com os dados do comprovante contendo o nº PIS/PASEP;
- XIII Certidões negativas de crimes dos locais onde residiu nos últimos cinco anos:
  - a) da justiça comum estadual;
  - b) da justiça militar estadual;
  - c) da justiça federal;
  - d) da justiça eleitoral.
- XIV Declaração (modelo SECAD) disponível em https://central.to.gov.br/download/268507 para fins de posse em cargo pública integralmente preenchida e assinada;
- XV Declaração de Responsabilidade COVID-19 (fornecida pela DGP no momento da entrega dos documentos), preenchida corretamente, datada e assinada, contendo em anexo, se for o caso, cópia do comprovante de vacinação;
  - XVI Comprovante de tipagem sanguínea;
- XVII Comprovante de coleta de informações previdenciária para posse (emitida pelo IGEPREV);
- XVIII Certidão Específica Existência de Empresas em Nome de Pessoas Físicas e/ou Participação de Empresas, disponível em http://www.simplifica.to.gov.br/acoes/certidao;
- Art. 2º Os canditados a Aluno-Soldado do QPPM deverão acessar o endereço eletrônico https://isconcurso2020.pm.to.gov.br/ a partir das 8h00 do dia 31/03/2022 até as 18h00 do dia 01/04/2022 para fins de escolha das opções de locais do Curso de Formação que estejam disponíveis.

Parágrafo único - Nos casos em que não houver escolha por parte do candidato no período estabelecido no *caput* deste artigo, ficará a critério da Polícia Militar a distribuição nos locais de Curso de Formação.

- Art. 3º Em caso de dúvida os candidatos poderão fazer contato com a Diretoria de Gestão Profissional no telefone: (63) 3218-2709.
- Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 29 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM Comandante-Geral da PMTO

## COMISSÃO DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (CFPE) DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE)

## EDITAL Nº 29 - PMTO - CFPE, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

- O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em cumprimento a decisão judicial, torna pública a aptidão de candidato *sub judice* na etapa de avaliação médica e odontológica e na etapa de investigação social e da vida pregressa, bem como o resultado final deste candidato no certame, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças Especialistas (CFPE) do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).
- 1 DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CANDIDATO SUB JUDICE
- 1.1 Relação final de candidato sub judice considerado apto na avaliação médica e odontológica, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição e nome do candidato.

BATERIA/PERCUSSÃO 20000471, Alvaro Calebe Souza Ferreira

- 2 DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA DE CANDIDATO *SUB JUDICE*
- 2.1 Relação final de candidato *sub judice* considerado apto na investigação social e da vida pregressa, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição e nome do candidato.

BATERIA/PERCUSSÃO 20000471, Alvaro Calebe Souza Ferreira

- 3 DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATO SUB JUDICE NO CONCURSO PÚBLICO
- 3.1 Resultado final de candidato *sub judice* no concurso público, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição, nome do candidato e nota final no certame.

## 3.1.1 BATERIA/PERCUSSÃO

Inscrição	Nome	Nota Final
20000471	Alvaro Calebe Souza Ferreira	117,33

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os atos complementares em relação à aprovação do candidato acima relacionado serão emitidos pelo Comandante-Geral da PMTO, com fulcro no art. 2º do Decreto nº 6.417, de 4 de março de 2022, que homologa o resultado final do concurso público.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)

## EDITAL N° 29 - PMTO - CFP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a aptidão de candidatos *sub judice* na etapa de investigação social e da vida pregressa, bem como o resultado final destes candidatos no certame, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

- 1 DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA DE CANDIDATOS *SUB JUDICE*
- 0.1 Relação final dos candidatos *sub judice* considerados aptos na investigação social e da vida pregressa, mediante ordem judicial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

30046595, Danilo Soares Coelho / 30015973, Eraldo Nunes Cumaru / 30028345, Herbert Ayres Sardinha Junior / 30037972, Rivaldo Rodrigues Martins.

- 2 DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* NO CONCURSO PÚBLICO
- 2.1 O resultado final de candidatos *sub judice* no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final no certame.

Inscrição	Nome	Nota Final
30046595	Danilo Soares Coelho	67,05
30015973	Eraldo Nunes Cumaru	68,08
30028345	Herbert Ayres Sardinha Junior	65,75
30037972	Rivaldo Rodrigues Martins	63,85

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os atos complementares em relação à aprovação dos candidatos acima relacionados no certame serão emitidos pelo Comandante-Geral da PMTO, com fulcro no art. 2º do Decreto nº 6.417, de 4 de março de 2022, que homologa o resultado final do concurso público.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)

## EDITAL Nº 30 - PMTO - CFP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

- O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna público o resultado final na etapa de investigação social e da vida pregressa do candidato Samuel Prazeres Amaral, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).
- 1 DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA DE CANDIDATO
- 0.1 Relação final de candidato considerado INAPTO na investigação social e da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

30006313, Samuel Prazeres Amaral.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A resposta ao recurso interposto contra o resultado provisório da investigação social e da vida pregressa será encaminhada ao candidato recorrente pelo endereço eletrônico em que foi enviado o respectivo recurso.
- 2.2 A Comissão de Concurso não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da resposta ao recurso.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2022/GASEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3°, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/25000/000809, em que reconhece o direito às progressões funcionais da servidora aposentada;

#### RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais a servidora pública aposentada MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DIAS, Número Funcional 251206/1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.801-91, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, posicionando-a nas correspondentes classes/padrões, constantes na Tabela, do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)	
HORIZONTAL	4ª-IV	4ª-V	01/05/2017	01/05/2017	
HORIZONTAL	4ª-V	4ª-VI	01/05/2019	01/05/2019	

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO Secretário de Estado da Administração JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2022/GASEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3°, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/25000/000810, em que reconhece o direito às progressões funcionais do servidor aposentado;

## RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado HEBER WOLNEY POVOA MELLO, Número Funcional 262034/2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.815-72, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes na Tabela, do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR			DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)	
HORIZONTAL 48-IV		4ª-V	01/05/2017	01/05/2017	
HORIZONTAL	4ª-V	4ª-VI	01/05/2019	01/05/2019	

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO Secretário de Estado da Administração JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA CONJUNTA Nº 4/2022/GASEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3°, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/25000/000811, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

#### RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional a servidora pública aposentada CERES COSTA DANTAS SILVEIRA, Número Funcional 467100/1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.391-04, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, posicionando-a na correspondente classe/padrão, constante na Tabela, do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	4ª-IV	4ª-V	01/05/2017	01/05/2017

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO Secretário de Estado da Administração JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA CONJUNTA Nº 6/2022/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3°, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez:

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/25000/000806, em que reconhece o direito às progressões funcionais da servidora aposentada:

## RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada PATRICIA FERNANDA SANTOS CAVALCANTE, Número Funcional 665761/1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.371-68, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, posicionando-a nas correspondentes classes/padrões, constantes na Tabela, do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	4ª-IV	4ª-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4ª-V	4ª-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO Secretário de Estado da Administração JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA CONJUNTA Nº 7/2022/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3°, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/25000/000808, em que reconhece o direito às progressões funcionais do servidor aposentado;

## RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado ANTÔNIO EVERTON LIMA IZÍDIO, Número Funcional 572023/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.293-53, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes na Tabela, do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	4ª-IV	4ª-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4ª-V	4ª-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO Secretário de Estado da Administração JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA CONJUNTA Nº 8/2022/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3°, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/25000/000629, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

#### RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional a servidora pública aposentada CUSTÓDIA PEREIRA NETA, Número Funcional 235559/1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.931-34, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, posicionando-a na correspondente classe/padrão, constante na Tabela, do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	4ª-IV	4ª-V	01/05/2017	01/05/2017

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO Secretário de Estado da Administração JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA N° 299/2022/GASEC, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3°, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/17010/001317, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada SALMA REGIA BUENO, Número Funcional 370104/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.021-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

34

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IV-K	IV-J	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	IV-J	V-J	01/01/2019	01/01/2019
HORIZONTAL	V-J	V-K	01/01/2021	01/01/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

AGROTINS 2022 - FEIRA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS SEAGRO/PARQUE AGROTECNOLÓGICO DO ESTADO DO TOCANTINS

## **REGULAMENTO GERAL**

## 1. INFORMAÇÕES

## 1.1. REALIZAÇÃO DO EVENTO

A Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, tem como seus idealizadores o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO em parceria com a Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias e suas vinculadas a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, que com o apoio de vários órgãos da esfera municipal, estadual e federal, iniciativa privada e entidades de classe ligadas ao setor produtivo, realizam a vigésima segunda edição do evento.

## 1.2. OBJETIVO DO EVENTO

A Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário, destacando as potencialidades do agronegócio, assim como apoiar as ações de pesquisas, validação e transferência de tecnologia ao setor produtivo.

## 1.3. LOCAL DO EVENTO

## PARQUE AGROTECNOLÓGICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Endereço: Rodovia TO - 050, km 23, estrada vicinal km 8, Zona Rural

Palmas - TO.

Coordenadas geográficas: latitude-10.397862484369567, longitude:

-48.369193511730636

Fone: (63) 3218-2112/3218-7636

www.seagro.to.gov.br www.agrotins.to.gov.br agrotins@seagro.to.gov.br

## 1.4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

De 10 a 14 de maio de 2022, das 09h às 19h, com entrada franca.

1.5. MODALIDADES DAS ÁREAS E ESPAÇOS PARA EXPOSIÇÃO

## 1.5.1. ÁREAS PARA EXPOSIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS, VEÍCULOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Área aberta divididas em quatro setores (roxo,verde, amarelo e creme), com dimensões variadas, piso de chão terraplanado, com pontos de energia disponíveis nos postes das redes elétricas e torneiras distribuídas em pontos estratégicos para o uso racionalizado e coletivo de água.

# 1.5.2. ÁREAS COBERTAS DESTINADAS À MONTAGEM DE ESTANDES PRÉ-MOLDADOS

Área coberta, destinada às instituições públicas e de classe, sob pavilhão metálico, com piso de concreto e rede de distribuição de energia, destinada à montagem de estandes, os quais deverão ser montados por empresa autorizada, com projeto e material, observando as condições do local e suas dimensões (altura, largura e profundidade) e após conhecimento e aprovação da organização do evento.

# 1.5.3. ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE PRODUTOS VEGETAIS

Áreas de campo, preparo de solo (gradagem, nivelamento, ou cobertura vegetal), disponíveis para o plantio de culturas, sendo de responsabilidade do expositor despesas com o plantio, adubação, condução, manutenção, preparação das unidades e implantação de estandes. Após o término do evento ficará a cargo da organização a colheita e destino da produção nas unidades.

# 1.5.4. ÁREAS PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (PIQUETES, CURRAIS E BAIAS)

Áreas abertas ou cobertas de tamanhos variados, para exposição de animais, com capacidade de suporte de acordo com a espécie e a categoria dos animais e/ou estabelecida pela organização do evento, sendo de responsabilidade do expositor despesas com transporte, regularização sanitária e manutenção dos animais. A organização do evento disponibilizará, sem custos, alimentação *in natura*.

Piquetes: Área com cercas de arame liso e ou tela campestre, com dimensões variadas, com pastagens, ponto de água e cocheiras, destinadas à exposição de animais (bovinos, bubalinos, equídeos, ovinos e caprinos).

Currais: Área com cercas, com dimensões variadas, ponto de água e cocheiras, destinadas à exposição de animais (bovinos, bubalinos, equídeos).

Baias: Área com cerca e tábua, com dimensões variadas, ponto de água e cocheira destinada à exposição de animais (bovinos, bubalinos, equídeos).

Baias para pequenos animais: Área com baias em madeira ou metalon, com dimensões variadas, ponto de água, destinadas à exposição de animais (ovinos e caprinos).

## 1.6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A empresa interessada em participar do evento como EXPOSITOR deverá realizar o cadastro junto à Tocantins Parcerias, conforme termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022, conforme ANEXO I deste e disponível no endereço eletrônico: www.tocantinsparcerias.to.gov.br.

## 1.7. DO CUSTO

O custo dos espaços para exposição de máquinas, equipamentos, implementos, veículos, animais, produtos e serviços agropecuários serão calculados em metros quadrados (m²) ou valor por espaço, de acordo com a modalidade e setor, conforme tabela de preços publicada no diário oficial do estado do Tocantins nº 6042, de 07 de março de 2022 e *layout* do evento.

TABELA DE PREÇOS AGROTINS 2022				
SETOR	QTD DE ESPAÇOS	VALOR	UNIDADE	
AMARELO	22	R\$ 10,00	Valor por m²	
CREME	15	R\$ 0,50	Valor por m²	
ROXO	29	R\$ 15,00	Valor por m²	
VERDE	58	R\$ 12,00	Valor por m²	
BAIA EQUÍDEOS	60	R\$ 30,00	Valor unitário por espaço	
BAIA PEQUENOS ANIMAIS	32	R\$ 30,00	Valor unitário por espaço	
BOSQUE	8	R\$ 6,00	Valor por m²	
CURRAL 1 LEITE	20	R\$ 50,00	Valor unitário por espaço	
CURRAL 2 CANCHIM	8	R\$ 30,00	Valor unitário por espaço	
CURRAL 3 CONCRETO NELORE	20	R\$ 50,00	Valor unitário por espaço	
CURRAL 4 SENEPOL	24	R\$ 30,00	Valor unitário por espaço	
CURRAL 5 NELORE	9	R\$ 30,00	Valor unitário por espaço	
LANCHONETE	9	R\$ 40,00	Valor por m <sup>2</sup>	
PECUÁRIA ESPAÇOS ABERTO	14	R\$ 5,00	Valor por m²	
PECUÁRIA TENDA CENTRAL	20	R\$ 30,00	Valor por m²	
PIQUETE	6	R\$ 30,00	Valor unitário por espaço	

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS (TOCANTINS PARCERIAS)

## Envio de documentação

Anderson Inácio da Silva

Contatos: (63) 3218-7313 (63) 99986-0481 e-mail: colic@tocantinsparcerias.to.gov.br www.tocantinsparcerias.to.gov.br

Viviane Cardoso Benotti Contatos: (63) 3218-7266

e-mail: colic@tocantinsparcerias.to.gov.br

www.tocantinsparcerias.to.gov.br

## Informações

Eliany Bandeira

Contatos: (63) 3218-2112/3218-2136 E-mail: agrotins@seagro.to.gov.br

www.to.gov.br/seagro www.agrotins.to.gov.br

Fernando Fernandes Garcia Contatos: (63) 99995-9611 e-mail: agrotins@seagro.to.gov.br

www.to.gov.br/seagro www.agrotins.to.gov.br

Adenieux Rosa Santana Contatos: (63) 3218-2110 e-mail: agrotins@seagro.to.gov.br

www.to.gov.br/seagro www.agrotins.to.gov.br

## 3. TERMO DE PERMISSÃO DE USO E PAGAMENTOS

Efetuado o cadastro nos termos do edital o cadastrado será convocado a assinar o termo de permissão de uso, conforme minuta constante nos anexos do edital de chamamento público 001/2022.

Conforme disposto no edital 001/2022, após a assinatura do termo de permissão de uso o cadastrado deverá efetuar o pagamento dos valores correspondente à área destinada no prazo de até 72h (setenta e duas horas).

## 4. NORMAS GERAIS

## 4.1. PRAZOS E HORÁRIOS

## SERÃO RIGOROSAMENTE EXIGIDOS PELA ORGANIZAÇÃO

ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: O cadastramento será concluído mediante assinatura e envio à comissão especial através do e-mail: colic@tocantinsparcerias.to.gov.br ou presencialmente na sede da Tocantins Parcerias, do Termo de Permissão de uso

PERÍODO DE MONTAGEM: Pavilhões, tendas, estandes e demais estruturas, a partir da data da assinatura do termo de Permissão de uso até a data de 06/05/22.

A entrada de máquinas e equipamentos bem como produtos e materiais de exposição deverá ser feita até o dia 09/05/2022

Os casos extraordinários serão decididos pela organização da feira.

HORÁRIOS DE TRABALHO: (Pré Feira) das 08h às 22h (incluso finais de semana).

A retirada dos equipamentos iniciará a partir das 20h do dia 14/05/2022, e devendo ser concluída até o dia 16/05/2022.

A desmontagem da estrutura dos estandes deverá iniciar no dia 15/05/2022 das 07h às 18h, devendo ser concluída até o dia 16/05/2022.

RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR: Informar seus prestadores de serviços sobre os horários de entrada e reposição de produtos alimentícios e outros previstos no regulamento.

REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS: Produtos e ou equipamentos de pequeno a médio porte, durante o período de realização do evento, só poderá ser feito por meio de veículo oficial, disponível no portão de acesso em períodos e horários preestabelecidos pela organização:

- · Período Matutino: das 06h às 07h30m.
- Período Noturno: das 19h às 20h30m.

SAÍDA DE EQUIPAMENTOS: A retirada de máquinas, implementos, equipamentos e produtos de grande porte, só será permitida após o término do evento, em 14/05/2022 à partir das 20:00 horas.

## 4.2. PROTOCOLO DE PREVENÇÃO À COVID-19

Devido ao período pandêmico, deverão ser obedecidos os sequintes procedimentos:

- a. Utilizar e exigir o uso de máscara durante todo o período de permanência, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPI), necessários ao desenvolvimento das atividades;
- b. Disponibilizar ao público em seu estande e utilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar a cada atendimento;
- c. Desinfetar as máquinas de pagamentos por cartão com álcool 70% ou preparações sanitizantes de efeito similar a cada uso, podendo ser revestida de plástico filme;
- d. Realizar procedimento que garantam a higienização contínua dos espaços, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizar frequente desinfecção com álcool 70%, preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sob fricção de superfícies expostas;

Sem prejuízo do disposto acima deverão ser seguidos os protocolos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 6.070/2020, bem como ao Decreto Municipal 1.856/2020 ou aqueles que vierem a substituí-los.

## 4.3 PAGAMENTO

Os pagamentos dos espaços deverão ser efetuados através da agência e conta corrente descritos no termo de permissão de uso e edital constate no ANEXO I deste regulamento.

## 4.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A montagem do estande é de estrita responsabilidade do expositor.

Decoração e personalização dos estandes serão de responsabilidade do expositor de acordo com sua conveniência.

Todos os estandes independente do material utilizado, terão que apresentar projeto contra incêndio, devidamente aprovado pelo órgão competente, no ato da fiscalização "in loco", pelo órgão competente sob pena de responsabilidade.

As áreas e os espaços serão demarcados com piquetes ou outra forma, pela organização do evento, e disponibilizados também em layout específico de cada setor.

O expositor não poderá transferir, ceder, sublocar total ou parcialmente o estande ou área, bem como qualquer direito ou responsabilidades assumidas com relação ao evento.

O uso da faixa de domínio compreendido entre a TO 010 e a entrada do parque é regulado pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e sua utilização se dará mediante autorização, conforme disposto na legislação vigente.

# 4.5. CONDIÇÕES DE IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E DECORAÇÃO DOS ESTANDES

A montagem de estandes nas áreas cobertas descritas, é de inteira responsabilidade do expositor e só poderá ser realizada observando os limites da área contratada, inclusive as paredes comuns entre os estandes

A montagem de estandes de máquinas, equipamentos, implementos, veículos, vegetal, animal, produtos e serviços, localizados nas áreas abertas, será de inteira responsabilidade do EXPOSITOR, sendo de livre escolha a empresa montadora.

Os prestadores de serviços para os EXPOSITORES na área da feira, somente poderão exercer atividades devidamente identificados através de crachás e uniformes.

O EXPOSITOR não poderá exceder os limites demarcados para a instalação do seu estande, nem mesmo com tirantes ou cordas e nenhuma identificação poderá avançar visualmente o espaço do EXPOSITOR vizinho.

O EXPOSITOR não poderá promover, divulgar e comercializar produtos ou marcas que não sejam de sua própria fabricação ou representação legal, assumindo o ônus pelo descumprimento.

As estruturas, máquinas, veículos, equipamentos ou quaisquer outros materiais de exposição, deverão ser observadas a distância mínima horizontal de 2,0 m da rede de alta tensão, e de 1,0 m da rede de baixa tensão.

A distância mínima horizontal de mastros e bandeiras de qualquer rede elétrica deverá ser igual ou superior à altura do mastro.

A fixação de mastros no solo, além de observar as redes hidráulicas, deverá ter a profundidade mínima de 0,60 m e/ou pelo menos 15% do seu comprimento.

As ruas, corredores e passarelas são de uso comum, não sendo permitido a colocação de faixas ou motivos decorativos e qualquer outra estrutura e nem circulação de máquinas e veículos durante o horário de funcionamento da feira, observando-se o disposto no item 2 - subitem 2.1 - Prazos e Horários e subitem 2.12 Acesso de veículos e equipamentos, deste regulamento.

## 4.6. FISCALIZAÇÃO

Todos os estandes serão fiscalizados pelo Corpo de Bombeiros, CREA-TO, CAU - TO, Vigilância Sanitária e demais órgãos fiscalizadores, ficando a liberação de funcionamento vinculado ao laudo técnico dos órgãos citados.

A fiscalização pelos órgãos acima citados NÃO EXIME a fiscalização pela Equipe Organizadora e demais órgão competentes para tal finalidade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE DE EVENTO TEMPORÁRIO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS

- $\bullet$  Pasta sem elástico, com grampo, conforme disposição contida na NORMA TÉCNICA N° 001.
  - TSB (Taxa de Serviço de Bombeiros).
  - Projeto de prevenção, combate a incêndio e pânico.
  - ART prevenção, combate a incêndio e pânico.
  - ART utilização de energia elétrica.
  - ART sonorização.
- $\bullet$  ART Estruturas (palco, tendas, camarotes, arquibancadas, arcos etc...).

- ART grupo moto-gerador se necessário.
- ART aterramento se necessário.

## EXIGÊNCIAS QUANTO A UTILIZAÇÃO DE GLP:

- Use botijão de gás (GLP) que possua válvula de segurança.
- O cilindro de GLP deve estar em local ventilado, com mangueira e registro certificado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade.
- Se utilizar cilindro de GLP, mantenha, se possível, um extintor de incêndio de pó ABC em local de fácil acesso.

## EXIGÊNCIAS PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS:

- Estarem iluminadas e sinalizadas de acordo com as Normas Técnicas que dispõem sobre iluminação de emergência e sinalização de emergência.
  - · Abrirem no sentido do fluxo.
- Possuir dobradiças e travas que possam abrir com facilidade em casos de emergência.
- Ficar destrancadas durante todo o evento e monitoradas por segurança humana.
- Serão dimensionadas em função do público previsto para o evento.
- As placas de sinalização devem ser iluminadas pelo o sistema de iluminação de emergência ou do tipo fotoluminescente.

O EXPOSITOR deverá apresentar o certificado de regularidade do corpo de bombeiros do seu estande a Seagro até a data 26/04/2022.

É obrigatório e de responsabilidade do expositor a instalação de extintores de incêndio, adequados ao estande e de acordo ao projeto de pânico e incêndio.

O EXPOSITOR deverá apresentar seu projeto até a data 26/04/2022, acompanhado de ART (Anotação de responsabilidade técnica) junto ao CREA-TO.

As normas vigentes deverão ser verificadas junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

## 4.7. RESPONSABILIDADES

O EXPOSITOR ou seus prestadores de serviços não poderão estocar produtos tóxicos, corrosivos ou combustíveis, na área do Parque Agrotecnológico.

O EXPOSITOR será responsável pelos atos de seus funcionários e ou prestadores contratados.

O EXPOSITOR é responsável pela movimentação de carga e descarga de qualquer equipamento e produto utilizado para exposição durante a montagem e desmontagem do estande, incluso os transportados pelo veículo oficial do evento.

A desmontagem dos estandes e a retirada das máquinas e equipamentos deverá obrigatoriamente ser efetuada até o dia 16/05/2022 e dos animais até dia 16/05/2022, permanecendo sob guarda e responsabilidade do EXPOSITOR até a sua retirada do local do evento.

## 4.8. SEGURANÇA

O EXPOSITOR será responsável pela segurança patrimonial de seu estande e produto de exposição, sendo que a organização não assumirá qualquer responsabilidade por roubos ou danos que porventura possam ocorrer.

Caso o EXPOSITOR disponibilize segurança própria, essa somente será permitida dentro do estande, com pessoas identificadas e capacitadas, sob sua inteira responsabilidade, e deverão informar os nomes dos prestadores a organização.

Caso o EXPOSITOR necessite de segurança armada, deverá informar o órgão de segurança da policia militar, ou instituição oficial responsável

A segurança geral do evento será realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins por meio das Polícias Militar e Civil e da Guarda Metropolitana Municipal e outros.

### 4.9. SEGURO

Os estandes, bens, produtos, semoventes, veículos máquinas, equipamentos e pessoal de serviço não estão cobertos por apólice de seguro do evento, cabendo aos expositores providenciar por conta própria.

A organização do evento disponibilizará aos visitantes e participantes, cobertura de seguro pessoal na modalidade que porventura ocorra nas áreas comuns do evento.

## 4.10. DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

A fixação de cartazes, faixas, bandeiras, balões com hastes, lonas, totens, só serão livre dentro da área do EXPOSITOR.

Não serão permitidas qualquer tipo de divulgação fora da área ou estande contratado obedecendo as normas de segurança.

Áreas para divulgação publicitária, instalação de telões, outdoors, minidoors, front light, triedros, painéis de led, display, lonas, cavaletes, baners, blimps e etc, serão previamente definidas pela, organização, atendendo as normas de segurança.

Blimps deverão estar amarrados com 3 (três) cordas, com distância mínima horizontal da rede elétrica, igual à altura superior do balão. Em nenhuma hipótese serão permitidos balões presos por apenas uma corda (ZEPELIM). Fica proibida a distribuição ou a soltura de balões com gás.

#### 4.11. ENERGIA ELÉTRICA

No Estado do Tocantins a tensão de fornecimento de energia elétrica é de 380/220 volts.

A organizadora disponibilizará para uso nos estandes das áreas abertas, um (01) ponto de fornecimento de energia nos postes das redes elétricas distribuídos em todas as áreas do evento, cabendo ao EXPOSITOR, fazer a sua distribuição interna.

A conexão de cabos nas redes elétricas só poderá ser realizada pela ENERGISA, e/ou eletricista devidamente credenciado para tal atividade.

O EXPOSITOR deverá informar a organização do evento à necessidade de energia elétrica em kva, no prazo máximo até 30 (trinta) dias antes do evento, sob pena de não poder usar equipamentos que estejam acima da demanda média estipulada pela organização.

# RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA A SEREM SEGUIDAS

- Caminhões e equipamentos agrícolas devem manter distância mínima de 2 metros da rede elétrica. Com antecedência, verifique se o percurso dos equipamentos possui cabos elétricos que possam colocar em risco a segurança.
- Muita atenção ao operar equipamentos com grandes implementos como o pulverizador, certifique-se de que o local tem espaço suficiente para não tocar na rede elétrica.
- As instalações de sons, freezeres, e barracas devem ser realizadas por um profissional habilitado. Não deixe cabos soltos no chão, mantenha-os enterrados ou aéreos, sempre protegidos por eletrodutos. As pessoas podem tropeçar e cair ou o cabo pode danificar a isolação e comprometer a segurança das pessoas que circulam pelo local.
- Não suba em postes, marquises e árvores que estejam próximos à rede elétrica.
- Não faça ligação clandestina de energia. Além de colocar a vida em risco, é crime.
- Não coloque enfeites nos postes e nem jogue objetos na rede elétrica, metálicos ou não.
- Balões (blimps) e placas de propaganda e outros devem serem instalados de forma que não toquem na rede elétrica.
- Não direcione jatos d'água, sprays e demais líquidos à rede elétrica.
- É obrigatória a instalação do aterramento das estruturas metálicas de barracas, arquibancadas e balcões, por isso a importância de um profissional habilitado na hora de fazer as instalações.

- É preciso muita atenção com as ligações provisórias. Cuidados especiais dizem respeito às instalações de equipamentos elétricos, como aparelhos de som e refrigeração. É necessário manter esses equipamentos distantes de duchas, piscinas ou qualquer ambiente onde houver água. Além disso, toda instalação elétrica deve ser realizada por profissional qualificado e deve ser observada a capacidade das instalações e equipamentos.
- Arquibancadas, palanques e demais estruturas metálicas localizados em local inadequado, próximo à rede, oferecem riscos na montagem, desmontagem durante o evento.
- Em caso de fio caído ou acidentes envolvendo a rede elétrica, não se aproxime e entre em contato imediatamente com a Energisa pelo 0800 721 3330.

#### 4.12. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

O local é dotado de três (03) conjuntos sanitários e será complementado com sanitários químicos, estrategicamente distribuídos.

O fornecimento de água será coletivo e por meio de torneiras distribuídas em pontos estratégicos na área do evento, e liberado para uso mínimo, uma vez que o sistema de abastecimento não possui capacidade para outros usos como; lavagem de maquinas, equipamentos, veículos, irrigação, umectação da área do estande, ruas, etc.

## 4.13. ACESSO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Durante o período de montagem (pré-feira) só serão permitidos acessos de veículos nas áreas internas, conforme item 2.1 - Prazos e horários.

No período do evento (10 a 14 de maio de 2022), não serão permitidos a circulação de veículos nas áreas interna da feira.

O local do evento é dotado de área de chão terraplanado, destinado para estacionamento, o qual será organizado por empresa contratada para este fim, responsável pela organização, guarda e zelo dos veículos

A organização não se responsabilizará por pertences, acessórios, guarda e zelo dos veículos na área da feira e suas imediações.

# HORÁRIOS DE REPOSIÇÃO DE ESTANDES

Em horários de reposição dos estandes, período matutino 06h às 07h30m e das 19h às 20h30m período noturno, para produtos de grande porte e volume, ou veículos especiais, o veículo será acompanhado por um servidor do evento e deverá ficar o mínimo de tempo necessário no interior da feira para fazer a descarga e retornar imediatamente ao estacionamento, sob pena de remoção do veículo.

Os materiais de pequeno porte, serão transferidos e transportados pelo veículo oficial, o qual estará disponível no portão de acesso, atendendo a uma ordem cronológica de chegada e solicitação para o serviço.

# 4.14. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA

Todo o lixo produzido pelo EXPOSITOR ou PRESTADORES DE SERVIÇOS deverá ser acondicionado em lixeiras e containeres distribuídos nas áreas do evento, desde a montagem das estruturas e estandes, durante realização da feira e na desmontagem das estruturas.

Será celebrado uma parceria com instituições que atua fazem a gestão da coleta seletiva do lixo na Agrotins 2022, neste sentido recomenda-se que os estandes tenham lixeiras seletivas para a separação dos materiais recicláveis, a fim de dá destinação correta aos resíduos gerados no decorrer do evento. Se possível, optar pela uso de materiais recicláveis ou reutilizáveis.

Alimpeza dentro dos estandes deverá ser feita pelo EXPOSITOR, devendo o material (lixo) ser acondicionado em recipientes apropriados para o devido recolhimento final pela organização do evento, sendo vedado a disposição de lixo nas vias publicas ou áreas que não compreendam seus estandes.

Sempre que possível os resíduos deverão ser separados e acondicionados em embalagens próprias, de modo a permitir o reaproveitamento dos resíduos descartados.

Solicita-se o máximo de zelo com o aspecto geral na área do EXPOSITOR, áreas comuns e demais espaços bem como as vitrines de campos, plantações, animais, etc.

4.15. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ANIMAIS NO EVENTO

Todos os animais participantes do evento (bovinos, caprinos, aves, suínos, ovinos, equinos e muares) deverão apresentar os pré requisitos sanitários exigidos pela Agência de Defesa Sanitária do Tocantins, disponível: https://www.to.gov.br/adapec

Os Bovinos participantes do FEIRÃO DE REPRODUTORES DE CORTE E LEITE, deverão apresentar:

#### **BOVINOS:**

Touros de aptidão para corte:

- Possuir avaliação genética gerada por programa de melhoramento genético reconhecido pelo MAPA;
  - Guia de transporte animal GTA;
- Registro Genealógico Definitivo (RGD) ou Controle de Genealogia Definitivo (CGD), junto às associações de raças autorizadas pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), das raças bovinas voltadas para a produção de carne e Leite;
- Pertencer Às categorias Puro de Origem (PO) ou Puro Sintético (PS);
- Ter idade mínima apta à reprodução de acordo com os critérios estabelecidos pelas associações de raças e idade máxima de 42 meses na data de realização do evento;
- Apresentar exame andrológico "apto à reprodução", de no máximo de 60 (sessenta) dias antes do evento;
- Apresentar exames negativos de brucelose e tuberculose, dentro dos prazos de validade, conforme Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT);

#### AS FÊMEAS

- GTA
- Registro Genealógico Definitivo (RGD) ou Controle de Genealogia Definitivo (CGD) ou Certificado Controle Genealógico junto às associações de raças autorizadas pelo MAPA;
- Ter idade máxima de 84 (oitenta e quatro) meses na data de realização do evento;
- Apresentar exames negativos de brucelose e tuberculose, dentro dos prazos de validade, conforme PNCEBT;
- Estar prenhas ou em lactação para animais a partir dos 30 (trinta) meses de idade;

# EQUÍDEOS

- GTA
- Exames negativos de Mormo e Anemia Infecciosa Equina- AIE.

Demais animais documentação exigidas pelos órgãos de defesa sanitária animal do Estado do Tocantins.

A entrada de animais no perímetro da feira deverá ocorrer impreterivelmente entre os dias 08 a 09/05/2022, no período de 08h às 18h.

Animais comercializados durante o evento poderão ser retirados somente após o término da feira que se dará no dia 14/05/2022 após 20h.

A alimentação para os animais (silagem de milho e ou cana "in natura") será disponibilizada permanentemente pela organização do evento e o fornecimento aos cochos deverá ser feita por funcionários (tratador) de cada expositor.

É de responsabilidade do expositor o fornecimento de rações especiais, manejo e a segurança dos animais e de pessoas de um modo geral.

Haverá um posto de fiscalização de trânsito de animais da ADAPEC na área de exposição.

É terminantemente proibida a circulação de animais nas vias internas da área de exposição durante a realização do evento.

4.16. REQUISITOS SANITÁRIOS PARA EMISSÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL COM DESTINO A EVENTOS PECUÁRIOS

Na emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), para a participação de animais em eventos pecuários como exposições, feiras, Leilões, eventos esportivos e outras aglomerações, devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

- os animais devem apresentar-se em bom estado de saúde, sem sinais de doença e livres de parasitas externos;
- os animais devem proceder de estabelecimento onde, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de emissão da autorização, não tenha havido ocorrência clínica de doença transmissível para a qual a espécie seja suscetível;
- os animais devem estar identificados de acordo com o estabelecido por Normas Complementares.

#### **BOVINOS E BUBALINOS**

- para a febre aftosa:
- para emissão da respectiva GTA, os animais acima de três meses só poderão ser movimentados com o registro de, pelo menos, uma vacinação; durante a etapa de vacinação os animais só poderão ser movimentados com o registro da vacinação da etapa em questão. Para animais procedentes de zonas ou regiões onde se pratica apenas uma vacinação anual, só será permitido a participação dos mesmos quando comprovado duas vacinações, sendo a última no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do início do evento;
- A ADAPEC poderá autorizar, a antecipação até 20 (vinte) dias da vacinação contra febre aftosa das etapas oficiais, para os bovinos e bubalinos que forem enviados para eventos pecuários.
  - para a brucelose (Brucella abortus):

exame com resultado negativo a teste de diagnóstico para brucelose, efetuado dentro do prazo de validade, para animais acima de 8 (oito) meses de idade, emitido por Médico Veterinário habilitado. O prazo de validade devera cobrir o período do evento pecuário e o retorno dos animais a origem ou movimentação para outro destino;

excluem-se dos testes as fêmeas de até 24 (vinte e quatro) meses de idade, desde que vacinadas entre 3 (três) e 8 (oito) meses de idade, os animais castrados e os animais procedentes de estabelecimento de criação livre de brucelose;

comprovação de vacinação contra brucelose no estabelecimento de criação de origem dos animais.

Fica vedada a recepção de fêmeas acima de 3 (três) meses de idade que não possuam marca "V" acompanhado do algarismo final do ano da vacinação no lado esquerdo da face, excetuando-se as fêmeas que possuírem Registro Genealógico.

- para a tuberculose:

Exame com resultado negativo a teste de diagnóstico para tuberculose, efetuado dentro do prazo de validade para animais de idade igual ou superior a 6 (seis) semanas, emitido por Médico

Veterinário habilitado. O prazo de validade devera cobrir o período do evento pecuário e o retorno dos animais a origem ou movimentação para outro destino.

# **EQUÍDEOS**

Para a anemia infecciosa equina (AIE) e mormo, teste laboratorial negativo, efetuado nos seguintes prazos, contados antes do início do certame:

até 180 (cento e oitenta) dias, para equídeos procedentes de entidades controladas;

até 60 (sessenta) dias nos demais casos.

Para éguas ou jumentas transitando com crias híbridas de até seis meses de idade deverão ser emitidas GTAs para as progenitoras e GTAs para as crias.

Equídeos com idade inferior a 6 (seis) meses ficam dispensados do exame negativo para AIE desde que acompanhados pela mãe e que esta tenha resultado do exame de AIE negativo.

Os equídeos procedentes das Unidades de Federação em que houve(ram) caso(s) de mormo deverão estar acompanhados do exame negativo de mormo dentro do prazo de validade e não apresentar sinais clínicos da enfermidade.

Animais destinados à exposição, Leilão e esporte devem portar atestado de vacinação contra Influenza Equina ou atestado emitido por Médico Veterinário responsável técnico relatando a não ocorrência clínica da doença, no estabelecimento de origem nos 30 (trinta) dias que antecederam a emissão do documento de trânsito. A escolha pelo atestado de vacinação ou certificado oficial de não ocorrência da doença é de decisão do Serviço Veterinário Oficial do estado de destino dos animais.

#### **SUÍDEOS**

A origem dos animais deve ser somente de granjas GRSC (Granja de Reprodutores Suídeos Certificada). Cópia do certificado autenticada pelo serviço veterinário oficial do local de origem deverá ser anexada à GTA.

#### **CAPRINOS E OVINOS**

Atestado de saúde dos animais emitido por Médico Veterinário; Animais sem sinais externos indicativos de:

Epididimite;

Ectoparasitoses em geral;

Ectima contagioso;

Linfadenite caseosa ou outros processos infecciosos;

Ceratoconjutivite infecciosa;

CAE;

Pododermatite.

# AVES - GALINHAS, PERUS, PATOS, MARRECOS, GANSOS, GALINHAS DE ANGOLA E CODORNAS

É permitida a participação de aves adultas (galinhas, perus, patos, marrecos, gansos, galinhas de angola e codornas) em eventos pecuários acompanhadas de GTA emitida por Médico Veterinário oficial com atendimento das seguintes exigências sanitárias:

- Procederem de estabelecimento cadastrado no órgão oficial de Defesa Sanitária Animal, registrado e certificado como estabelecimento livre de Mycoplasma e Salmonella pelo MAPA, caso o estabelecimento não seja certificado, atender a IN 10 MAPA de 11/04/2013;
  - Estarem acompanhadas dos seguintes documentos:

atestado de vacinação contra a Doença de Newcastle realizada entre 15 (quinze) e 60 (sessenta) dias do ingresso das aves no recinto do evento pecuário;

atestado de vacinação contra Epitelioma Contagioso (Bouba Aviária) realizada em data não inferior a 30 (trinta) dias da emissão da Guia de Trânsito Animal. O atestado de vacinação contra Epitelioma Contagioso poderá ser substituído por declaração da não ocorrência dessa doença no criatório nos últimos 90 (noventa) dias anteriores ao ingresso das aves no recinto do evento;

atestado negativo de presença de ectoparasitas em exame clínico realizado em data não superior a 7 (sete) dias do ingresso das aves no recinto do evento:

declaração de que as aves procedem de estabelecimento avícola no qual não foi constatado foco de doença infecto-contagiosa aviária nos 90 (noventa) dias que precedem a data de ingresso das aves no recinto do evento.

Os atestados e declarações citadas devem ser emitidos pelo Médico Veterinário responsável técnico do criatório.

#### **AVESTRUZES E EMAS**

É permitida a participação de avestruzes e emas em eventos pecuários acompanhadas de GTA emitida por Médico Veterinário oficial e o seu ingresso nos respectivos recintos está condicionado ao atendimento das seguintes exigências sanitárias:

- Procederem de estabelecimento cadastrado no órgão oficial de Defesa Sanitária Animal, registrado e certificado como estabelecimento livre de Mycoplasma e Salmonella no MAPA;
  - Estarem acompanhadas dos seguintes documentos:

laudo com resultado negativo de sorologia para a Doença de Newcastle, emitido por laboratório credenciado pelo MAPA;

atestado do Médico Veterinário responsável técnico pelo criatório negativo para a presença de ectoparasitas em exame clínico realizado em prazo não excedente a 7 (sete) dias do ingresso das aves no recinto do evento:

declaração do Médico Veterinário responsável técnico do criatório de que as aves procedem de estabelecimento avícola no qual não foi constatado foco de doença infecto- contagiosa aviária nos 90 (noventa) dias que precedem a abertura do evento pecuário;

as aves vacinadas contra a Doença de Newcastle devem estar acompanhadas de atestado emitido pelo Médico Veterinário responsável técnico pelo criatório especificando a data de vacinação e o tipo de vacina utilizada. A vacinação das aves contra a Doença de Newcastle deve ser realizada entre 15 (quinze) e 60 (sessenta) dias da data de ingresso no evento pecuário.

# AVES ORNAMENTAIS E PASSERIFORMES

É permitida a participação em eventos pecuários de aves ornamentais passeriformes, exóticas ou não à fauna nacional, acompanhadas de GTA emitida por Médico Veterinário oficial, laudo de inspeção sanitária emitido por Médico Veterinário e condicionado ao atendimento das seguintes exigências sanitárias:

atestado de vacinação contra Epitelioma Contagioso (Bouba Aviária) realizada em data não inferior a 30 (trinta) dias da emissão da Guia de Trânsito Animal. O atestado de vacinação contra Epitelioma Contagioso poderá ser substituído por declaração da não ocorrência dessa doença no criatório nos últimos 90 (noventa) dias anteriores ao ingresso das aves no recinto do evento;

atestado negativo da presença de ectoparasitas em exame clínico realizado em data não excedente a 7 (sete) dias do ingresso das aves no recinto do evento;

declaração de que as aves procedem de estabelecimento avícola no qual não foi constatado foco de doença infecto-contagiosa aviária nos 90 (noventa) dias que precedem a data de ingresso das aves no recinto do evento.

Os atestados e declarações citadas devem ser emitidos pelo Médico Veterinário responsável técnico do criatório.

# AVES SILVESTRES DA FAUNA NATIVA OU EXÓTICA

É permitida a participação de aves silvestres da fauna nativa ou exótica em eventos pecuários acompanhadas de GTA emitida por Médico Veterinário oficial e o seu ingresso nos respectivos recintos está condicionado ao atendimento das seguintes exigências sanitárias:

I - estarem acompanhadas dos seguintes documentos:

atestado de vacinação contra a Doença de Newcastle realizada entre 15 (quinze) e 60 (sessenta) dias do ingresso das aves no recinto do evento pecuário;

atestado de vacinação contra Epitelioma Contagioso (Bouba Aviária) realizada em data não inferior a 30 (trinta) dias da emissão da Guia de Trânsito Animal. O atestado de vacinação contra Epitelioma Contagioso poderá ser substituído por declaração da não ocorrência dessa doença no criatório nos últimos 90 (noventa) dias;

atestado negativo da presença de ectoparasitas em exame clínico realizado em data não superior a 7 (sete) dias do ingresso das aves no recinto do evento;

declaração de que as aves procedem de estabelecimento avícola no qual não foi constatado foco de doença infecto-contagiosa aviária nos 90 (noventa) dias que precedem a data de ingresso das aves no recinto do evento;

Autorização de Transporte - AT para a emissão da Guia de Trânsito Animal obtida junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA.

A GTA deve estar anexada à via original da Autorização de Transporte emitida pelo IBAMA.

Os atestados e declarações citadas devem ser emitidos pelo Médico Veterinário responsável técnico do criatório.

# LAGOMORFOS (COELHOS)

Declaração de que os animais procedem de estabelecimento onde não foi constatada a ocorrência de mixomatose nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da emissão da GTA.

## ANIMAIS AQUÁTICOS

Atestado sanitário emitido pelo responsável técnico.

Quando a finalidade for abate o atestado sanitário poderá ser emitido por Médico Veterinário que não seja o responsável técnico.

Acondicionamento em embalagens novas e apropriadas (bandejas, caixas, gaiolas, etc.). No caso de embalagens reutilizadas as mesmas deverão ser previamente lavadas e desinfetadas com produtos aprovados.

As espécies exóticas devem ter autorização de transporte fornecida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA e documentação pertinente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Em caso de origem de peixes vivos, alevinos, e ovos de peixes do Estado do Tocantins, os mesmos devem proceder de estabelecimentos devidamente cadastrados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO.

# ABELHAS, BICHO-DA-SEDA E OUTROS INVERTEBRADOS

O interessado deverá procurar previamente o IBAMA e o Ministério da Saúde para cumprir as legislações vigentes.

Para o trânsito de colméia o número do apiário, conforme cadastro do Serviço Veterinário Oficial, deverá estar gravado a fogo na lateral da colméia e esta deverá ser lacrada.

Para o trânsito de rainhas e demais espécies de invertebrados terrestres o número do lacre deve estar relacionado ao número de identificação aposto na embalagem, receptáculo ou recipiente utilizado para o transporte.

Para abelhas a GTA deve vir acompanhada de atestado sanitário emitido pelo Médico Veterinário oficial ou pelo responsável técnico do apiário registrado, conforme Programa Nacional de Sanidade Apícola.

O certificado deverá atestar que os animais procedem de apiários onde não houve registro de ocorrência de doenças nos últimos 60 (sessenta) dias.

O atestado sanitário para abelha, bicho da seda e outros invertebrados deverá atestar que os animais apresentem integridade, aspecto e estrutura compatíveis e que foram acondicionadas de forma a evitar escape ou contaminação e não serão utilizados para finalidades que coloquem em risco a sanidade animal, humana e ambiental.

Para bicho da seda e demais invertebrados o atestado só poderá ser emitido pelo Médico Veterinário oficial.

#### **OUTROS REQUISITOS**

A GTA, os atestados ou certificados de exames laboratoriais, de testes alérgicos e de vacinações devem acompanhar os animais e serão apresentados ao Médico Veterinário responsável técnico para participar das aglomerações. A critério do serviço oficial e considerada a situação epidemiológica da Unidade Federativa ou da região onde se realiza o evento pecuário, poderá ser requerido o cumprimento de outros requisitos sanitários, inclusive testes para diagnóstico de doenças e vacinações.

#### 5. NORMAS LEGAIS

5.1. DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA PELAS EMPRESAS NA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES E PESTADORES:

A jornada de trabalho e os intervalos entre jornadas deverão seguir a legislação trabalhista vigente ou acordos coletivos que possuam amparo legal.

A organização da feira não se responsabiliza por infrações trabalhistas cometidas pelos expositores, seus empregados e contratados durante a realização do evento bem como os períodos de montagem, demontagem e transporte.

Empregados das empresas expositoras, ainda que temporários, deverão portar por ocasião da feira: crachá contendo nome completo e função.

Empresas de prestação de serviços a terceiros deverão portar o contrato de prestação de serviço, cartão de identificação tipo crachá, contendo: nome completo, função, data de admissão, número do pis/pasep e ficha de registro de ponto em poder do empregado.

No caso de vigilantes, soma-se aos demais itens necessário o registro de vigilantes.

Trabalhadores temporários deverão portar por ocasião da feira: cartão de identificação tipo crachá, contendo nome completo, função, data de admissão, número do pis-pasep, contrato celebrado com a empresa de trabalho temporário, registro da empresa de trabalho temporário junto ao ministério do trabalho e emprego, relação dos trabalhadores que prestam serviço nessa condição, ficha de registro de ponto em poder do empregado.

Todas as empresas deverão manter a disposição dos órgãos fiscalizadores e da organização do evento, relação atualizada dos trabalhadores, desde a montagem até a desmontagem.

# 5.2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

É de inteira responsabilidade das empresas prestadoras de serviço bem como dos expositores o fornecimento, orientação e controle do uso de equipamento de proteção individual e ou coletivos para os operadores das máquinas, construção e montagem de estandes, ligações elétricas, hidráulicas, uso de produtos diversos, bem como a sua habilitação para condução e operação dos maquinários agrícolas e veículos dentro da área do evento, quando permitido.

# 5.3. MUNK, GUINCHOS, GUINDASTES E MÁQUINAS EM GERAL

Equipamentos como Munks, guinchos, guindastes e máquinas em geral somente poderão ser operados, dentro da área do evento, por pessoas habilitadas e treinadas para tal atividade.

Em caso de acidentes causados por inabilidade ou imperícia do operador dos equipamentos constantes deste item serão de inteira responsabilidade do EXPOSITOR e condutores.

# 5.4. DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO FISCAL

Será de inteira responsabilidade dos expositores o cumprimento da legislação fiscal Federal, Estadual e Municipal, quanto a emissão de notas fiscais, guias e demais documentos fiscais necessários ao transporte, estocagem, prestação de serviços e comercialização de produtos dentro do espaço da feira.

# DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE DEMONSTRAÇÃO

A emissão de Notas Fiscais de demonstração para transporte de mercadorias da INDÚSTRIA para a feira deverá ser feita em Nome (Razão Social) e CNPJ próprio do EXPOSITOR.

No campo de observação da Nota Fiscal deve constar o seguinte texto: "O bem ou mercadoria destina-se a Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, que acontecerá de 10 à 14/05/2022, localizado na RODOVIATO - 050 KM 23, ESTRADA VICINAL KM 8, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

Deverá ser utilizada a natureza fiscal de operação CÓDIGO 5.914 - Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira, para empresas do Estado do Tocantins, e CÓDIGO 6.914 para os demais estados da Federação.

#### RETORNO DE MERCADORIAS

O retorno da AGROTINS para a INDÚSTRIA deverá ser emitida uma Nota Fiscal utilizando a natureza fiscal de operação RETORNO CÓDIGO 1.914, para o Estado do Tocantins e CÓDIGO 2.914 para os demais Estados.

No campo de observação da Nota Fiscal deve constar o seguinte texto: "Retorno de bem ou mercadoria enviadas para a Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS realizada em 10 a 14 de maio de 2022.

Observação: Decreto 2.912/06, artigo 2º, inciso VII - RICMS.

Endereços: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/N, CEP: 77.001-908, CENTRO PALMAS - TO./www.sefaz.to.gov.br

Telefones: 0800 63 1144/(63) 3218-1200/RAMAIS 1258/1396

Haverá um posto de atendimento fiscal e sanitário dentro da área do evento.

### 5.5. CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO

Os EXPOSITORES se obrigam ao cumprimento das disposições contidas no presente regulamento, assim como de outras normas que porventura venham a ser estabelecidas, levando-as também ao conhecimento de seus funcionários, terceirizados, fornecedores e especialmente às montadoras de pavilhões, tendas, estandes e demais estruturas de apoio ao evento.

O não cumprimento do presente regulamento, atribui à organização do evento, notificar o fato irregular e tomar as medidas legais pertinentes à infração ocorrida.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, aos 23 dias do mês de Março de 2022.

Adenieux Rosa Santana Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura de Estado

# SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 264, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 6026, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

#### DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 264, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1	XXX.XXX.X61-53	847036-3	CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO	2	150
2	XXX.XXX.X36-72	619090-5	GETULIO VIEIRA NUNES	2	150
3	XXX.XXX.X33-59	1285777-2	JOAN MELO DA COSTA	1	132
4	XXX.XXX.X71-62	11655267-1	JUNIOR GUEDES FERREIRA	2	150
5	XXX.XXX.X31-63	11143100-6	SARAH LIMA CAMPOS	3	150
6	XXX.XXX.X81-04	11653930-1	WAGNER JOSE PIRES	3	150
7	XXX.XXX.X81-80	11456264-1	WELMA ALVES DA SILVA	2	150

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 269, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 087/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 11/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1°, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Unidade Penal de Araguatins para a Unidade Penal Regional de Araguatins, a partir de 25 de janeiro de 2022:

- I AILTON TEIXEIRA E SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11585374-1;
- II ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 11584718-1;
- III DANILO MARTINS LIMA, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11579919-1;
- IV DILSON DA SILVA MARTINS, Policial Penal, matrícula nº 11580712-1;

- V ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA, Policial Penal, matrícula nº 11579358-1;
- $\mbox{VI}$  FABIO LAURINDO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11586460-1:
- VII FLAVIA DE SOUSA PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11582057-1;
- VIII FRANCISCO ALVES PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11578386-1;
- IX GILBERTO MARTINS COSTA, Policial Penal, matrícula nº 11578882-1:
- X HERBERSON VIEIRA DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 11579994-1:
- XI ISMAEL FARIAS ROCHA, Policial Penal, matrícula nº 11654384-1;
- XII JORGE DA SILVA LOPES, Policial Penal, matrícula nº 11578238-1;
- XIII LEANDRO ROCHA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11577720-1:
- XIV LUASCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA, Policial Penal, matrícula nº 11583258-1;
- XV LUCIO MOTA DUARTE, Policial Penal, matrícula nº 11582561-1:
- XVI MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11583851-1:
- XVII MICHEL FABIANO RAIOLALVES, Policial Penal, matrícula nº 11581140-1:
- XVIII PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEICAO, Policial Penal, matrícula nº 11579005-1;
- XIX RAFAEL LEITE COELHO, Policial Penal, matrícula nº 11577649-1;
- XX THIAGO ROSAL SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11585862-1;
- XXI WELLYNGTON CASSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 1280147-2;
- XXII WESLANE DE OLIVEIRA CHAVES, Policial Penal, matrícula nº 11578017-1;
- XXIII WILAMI ALMEIDA DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 11585072-1;
- XXIV DIEURITON COSTA SANTOS, Auxiliar II, matrícula nº 11523050-4;
- XXV KELMA MOREIRA DE SOUZA, Auxiliar II, matrícula  $n^{\circ}$  11532777-4;
- XXVI THALLIA DOS SANTOS FONSECA, Assistente Especializado I, matrícula nº 11727810-1;
- XXVII KELYANE DA SILVA SANTOS LAURINDO, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 11624663-2.
- Art. 2º REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Unidade Penal de Ananás para a Unidade Penal Feminina de Ananás, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I ALEXANDRE VAZ GOMES, Policial Penal, matrícula nº 1004484-3:
- II CLARICE DE SOUSA SILVA, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  128111-2:
- III DANUZA RODRIGUES DA CUNHA, Policial Penal, matrícula nº 11203544-4;
- IV DELZIANE SILVA MIRANDA DA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 11656670-1;

- V DEYSI PEREIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11659505-1:
- $$\operatorname{VI}$$  EVANIA ALVES DE SOUSA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 879219-3;
- VII FABIO GOMES SOARES, Policial Penal, matrícula nº 11578467-1;
- VIII JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11578130-1
- IX LUCELIA FONTINELE SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11577592-1:
- X LUIS FERNANDO MARTINS, Policial Penal, matrícula nº 272350-3;
- XI POLYANA LOPES ROCHA, Policial Penal, matrícula nº 11139404-2;
- XII RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA, Policial Penal, matrícula nº 11584033-1;
- XIII ELENILZA TEIXEIRA DE MENEZES, Auxiliar II, matrícula nº 58844-5:
- XIV HILARIO RODRIGUES DE ARAUJO BENICIO, Auxiliar II, matrícula nº 1088130-2;
- $\,$  XV LIZETE FERREIRA DA COSTA ALENCAR, Auxiliar II, nº 1080849-5:
- XVI MONICA SANTANA NASCIMENTO, Auxiliar II, matrícula nº 11457180 -4;
- XVII NAGELA DIAS MAIA SILVA BRAGA, Auxiliar II, matrícula nº 11692766 -1:
- XVIII PAULO EDUARDO FERREIRA DE SOUSA, Auxiliar II, matrícula nº 11532912-4:
- XIX THAYNARA BURJAQUE SOUSA, Auxiliar II, matrícula nº 11692979-1;
- XX WALDIRENE BATISTA DE SOUSA, Auxiliar II, matrícula nº 965306-2:
- XXI ANDERSON ALMEIDA DE SOUSA, Operador de Microcomputador, matrícula nº 794226-1.
- Art. 3º REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Unidade Penal de Guaraí para a Unidade Penal Regional de Guaraí, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 11654082-1:
- II ADRIANO SANTOS DA SILVA, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11149124-3;
  - III ALCELIDES BATISTA, Policial Penal, matrícula nº 1163035-3;
- IV ANDERSON MIRANDA MOREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11581077-1;
  - V BRUNO GOMES, Policial Penal, matrícula nº 11143460-3;
- VI DENNILTON PEREIRA DE FRANCA, Policial Penal, matrícula nº 11656654-1;
- $$\operatorname{VII}$  FABIO DE SOUSA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 1137786-3;
- VIII GETULIO VIEIRA NUNES, Policial Penal, matrícula nº 619090-5;
- IX JOAN MELO DA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 1285777-2;
- X JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES, Policial Penal, matrícula nº 11655178-1;

- XI JOSELTON COELHO DE BRITO, Policial Penal, matrícula nº 11585854-1:
- XII JUNIOR GUEDES FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11655267-1:
- XIII LEANDRO COELHO FONSECA, Policial Penal, matrícula nº 1239929-4;
- XIV MANOEL PEDRO DA CONCEICAO FILHO, Policial Penal, matrícula nº 1264524-8;
- $\,$  XV MOISES ALVES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11583916-1;
- XVI NENIVEA DE MOURA COELHO, Policial Penal, matrícula nº 1062840-2;
- XVII NURIAN MIRANDA PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11580879-1:
- XVIII PLINIO COSTA NOLETO, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11579420-1:
- XIX RAMILSON BARNABE RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 105925-4:
- XX RENATA BEZERRA BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 11578505-1;
- XXI SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11593296-1;
- XXII THAUA MULLER ASEVEDO CALACO, Policial Penal, matrícula nº 11655143-1;
- XXIII THIAGO ALVES SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11654880-1:
- XXIV WENDLEY ARAUJO MARTINS, Policial Penal, matrícula nº 11580720-1:
- XXV ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES, Agente Analista em Execução Penal. matrícula nº 36484-8:
- XXVI ADNILSON DE OLIVEIRA AIRES, Auxiliar II, matrícula nº 11167874-4;
- XXVII EDJAN BEZERRA SOARES, Auxiliar II, matrícula nº 11545038-3;
- XXVIII EMANUEL FERREIRA BRITO, Auxiliar II, matrícula nº 11529997-4;
- XXIX GEYANDRO FERREIRA DA PAIXAO, Auxiliar II, matrícula  $n^{\circ}$  11636599-2;
- XXX GILLENE GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar II, matrícula nº 947730-5:
- XXXI HERBERT LEONILDO DE MELO CORREIA, Auxiliar II, matrícula nº 11517328-3;
- XXXII JEOVANNY DA CRUZ SILVA, Auxiliar II, matrícula  $n^{\circ}$  11507462-3;
- XXXIII JOAO CARLOS DE OLIVEIRA AIRES, Auxiliar II, matrícula nº 11177497-5;
- XXXIV LINDSEY MICHELE JUSTINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Auxiliar II, nº 11637560-3;
- XXXV LUSANY RAMOS DE ARAUJO, Auxiliar II, matrícula  $n^{\circ}$  501570-6:
- XXXVI RAIMUNDO NONATO ALVES DE BRITO, Auxiliar II, matrícula nº 730029-7.
- Art. 4º REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Unidade Penal de Paraíso do Tocantins para a Unidade Penal Regional de Paraíso, a partir de 25 de janeiro de 2022:

- I ADELSON NASCIMENTO BRAGA LEITE, Policial Penal, matrícula nº 11657316-1:
- II CLESIO GOMES DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 64698-2;
- III CRISTIANE BEZERRA LEITE DE MORAIS, Policial Penal, matrícula nº 11582235-1;
  - IV DIMAS SILVA SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 11587598-1;
- V DIVINO MARINHO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 1274554-2;
- VI DORVILE SOBRINHO COSTA, Policial Penal, matrícula nº 11579447-1:
- VII EDSON MOREIRA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11655666-1;
- VIII EDUARDO BOTELHO SANTANA, Policial Penal, matrícula nº 11221984 -1;
- IX ELIENAY FERREIRA DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 11581166 -1;
- X ERNATAN CARDOSO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11579641 -1:
- XI FRANCIVALDO DORTA FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11658193 -1;
- XII GENIVALDO CARREIRO CHAVES, Policial Penal, matrícula nº 11543191-3:
- XIII GILIARDE BENAVINUTO ALBUQUERQUE CAVALCANTE VIRGULINO RIBEIRO NASCIMENTO E GAMA, Policial Penal, matrícula nº 11585498-1:
- XIV HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA, Policial Penal, matrícula nº 1285696-3;
- XV HENRIQUE RAMOS FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11582065 -1;
- XVI HERMESON CASTRO MARTINS, Policial Penal, matrícula nº 11584904 -1:
- XVII HERNANDES ARAUJO BARBOZA, Policial Penal, matrícula nº 11654120-1;
- XVIII IGOR FELIPE DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11579951-1:
- XIX ISAC GONCALVES RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 840303-5;
- XX IVO VIEIRA DA CUNHA, Policial Penal, matrícula nº 1220128-2;
- XXI JOAO PAULO AGUIAR DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 11578750 -1;
- XXII JOATAN CURCINO DA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 901020-4;
- XXIII JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11586915 -1;
- XXIV JUNILSON BORGES VALADARES, Policial Penal, matrícula nº 11654821 -1;
- XXV KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS ROSAL, Policial Penal, matrícula nº 11584580 -1;
- XXVI LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11186810-2;
- XXVII LEANDRO OLIVEIRA DE SA, Policial Penal, matrícula nº 11142731-3;
- XXVIII LUANN MILHOMEM MARANHAO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11578076 -1;
- XXIX LUIS CARLOS ROSAL DA PAIXAO, Policial Penal, matrícula nº 11584564 -1;

- XXX LUIS OTAVIO DE CASTRO CORTES, Policial Penal, matrícula nº 11582634 -1:
- XXXI LUIZ CARLOS TAVEIRA DE AQUINO, Policial Penal, matrícula nº 11654481 -1;
- XXXII MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 1290622-2;
- XXXIII MARIA WAYTINA BORGES LEITE, Policial Penal, matrícula nº 820511-3;
- XXXIV MIKAELLY TEIXEIRA FELIX, Policial Penal, matrícula nº 11671181 -1;
- XXXV MOISES LUSTOSA BEZERRA, Policial Penal, matrícula nº 85926-6:
- XXXVI PAULO GUEDES LINS JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 11654783-1:
- XXXVII PEDRO MORAES SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11587466-1;
- XXXVIII RAFAEL RESENDE SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11579030-1:
- XXXIX SHALOM BEZERRA DA CUNHA, Policial Penal, matrícula nº 11214350-3:
- XL THIAGO MACIEL NUNES, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11583894-1:
- XLI WALISON RODRIGUES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11665424 -1;
- XLII WELLYTON RODRIGUES MOREIRA, Policial Penal, matrícula nº 1282905-2;
- XLIII WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 1033115-2;
- XLIV WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 11580488 -1;
- XLV ROMILDO DIAS BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 11581867 -1:
- XLVI SILVANEI GOMES DO NASCIMENTO, Motorista, matrícula nº 11235462 -1:
- XLVII FERNANDO CARDOSO GLORIA, Auxiliar II, matrícula nº 1232304-4:
- XLVIII LUZIMAR DE SOUZA LIMA, Auxiliar II, matrícula nº 11692626-1;
- XLIX DEUZIRENE LEONCO FERREIRA CAMPOS, Auxiliar II, matrícula nº 11505940-3;
- L IRANALDO RODRIGUIS DA SILVA, Auxiliar II, matrícula nº 1230700-4:
- LI JAIDY SALVADOR DA SILVA, Auxiliar II, matrícula  $n^{\circ}$  1140256-3;
- LII KASSIA ELLER SILVA CAVALCANTE, Auxiliar II, matrícula nº 11522500-4:
  - LIII KEYLLA MOTA NEVES, Auxiliar II, matrícula nº 11632020-2;
- LIV MARCELO LEITE DE MOURA, Auxiliar II, matrícula nº 1264923-6:
- LV PAULO HENRIQUE SIRIANO PEREIRA, Auxiliar II, matrícula nº 11691620-1;
- LVI ROSEILTON FERNANDES DOS SANTOS, Auxiliar II, matrícula nº 11521791-4;
- LVII LAILATHALITADE JESUS SILVA, Assessor Comissionado V, matrícula nº 111317-4.
- Art. 5º REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Unidade Penal de Palmas para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I ADRIANO CARDOSO RIBEIRO, Policial Penal, matrícula nº 11581603-1;

- II AENDER BANDEIRA DE MELO SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 11510196-2:
- III ALEXANDRE ABREU DA CONCEICAO, Policial Penal, matrícula nº 11578866-1;
- IV ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11585960-1:
- V AMAZILIO CORREIA RODRIGUES FILHO, Policial Penal, matrícula nº 11488328-4;
- VI ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ, Policial Penal, matrícula nº 11520809-2:
- VII ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 1163450-2:
- VIII ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANCA, Policial Penal, matrícula nº 11218550-1;
- IX ARIEL AMARANTEN LAGUNA D ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 11579277-1;
- X AYRTON CUNHA CARDOSO, Policial Penal, matrícula nº 11592427-1;
- $$\rm XI\mbox{-} BRUNO\mbox{-} SALES\mbox{-} MORAIS,\mbox{-} Policial\mbox{-} Penal,\mbox{-} matrícula\mbox{-} n^o\mbox{-} 11579323-1;$
- XII BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK, Policial Penal, matrícula nº 11581247-1:
- $\,$  XIII CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 1291939-2;
- XIV CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO, Policial Penal, matrícula nº 11583010-1:
- XV DANILO GUIMARAES SALES, Policial Penal, matrícula nº 11582227-1;
- XVI DARLEY PEREIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11653965-1;
- XVII DAYLIANO LUSTOSA DIAS, Policial Penal, matrícula nº 1282271-2:
- XVIII DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11500506-3;
- XIX DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 11583339-1:
- XX DOUGLAS MARTINS MACEDO, Policial Penal, matrícula nº 11579544-1;
- XXI EDEVALDO RODRIGUES COITO, Policial Penal, matrícula nº 11186054-2;
- XXII EDILTON DIAS DE ASSUNCAO, Policial Penal, matrícula nº 11591331-1:
- XXIII EDMAR VIEIRA DE GOES, Policial Penal, matrícula nº 11579773-1;
- $\rm XXIV$  EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11584580-1;
- XXV FABIO DOS SANTOS ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 11654007-1;
- XXVI FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 11581018-1;
- XXVII FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11579986-1;
- XXVIII FABRICIO MEDRADO BARROS, Policial Penal, matrícula nº 11579404-1;
- XXIX FAUSTO AIRES DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11581387-1;
- XXX FERNANDO GOMES DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11696710-1;

- XXXI FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11580313-1;
- XXXII FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES, Policial Penal, matrícula nº 11578688-1;
- XXXIII FRANCISCO SILVERIO SABOIA MARQUES, Policial Penal, matrícula nº 11579439-1;
- XXXIV GLAUCK DOOGLAS ALVES LACERDA, Policial Penal, matrícula nº 11577932-1;
- XXXV GLEICY DA SILVA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 1121774-7:
- XXXVI GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS, Policial Penal. matrícula nº 1155580-2:
- XXXVII GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES, Policial Penal, matrícula nº 867849-4:
- XXXVIII IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS, Policial Penal, matrícula nº 1024949-4;
- XXXIX IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO, Policial Penal, matrícula nº 1247344-2:
- XL ISRAEL SANTOS SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11654031-1;
- XLI ITALO DOS SANTOS FIALHO, Policial Penal, matrícula nº 11581883-1:
- XLII ITAMAR DE SOUSA COELHO, Policial Penal, matrícula nº 11587032-1:
- XLIII JAIRO TIMOTE DOS REIS, Policial Penal, matrícula nº 11586311-1:
- XLIV JHONATTAS BARBOSA BRITO, Policial Penal, matrícula nº 11584785-1:
- XLV JOAO DE ARAUJO PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11593660-1;
  - XLVI JOAO HOLANDA, Policial Penal, matrícula nº 11579226-1;
- XLVII JOHNNATHAN DA SILVA AQUINO, Policial Penal, matrícula nº 11578297-1;
- XLVIII JOSIAS MOREIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11656212-1;
- XLIX JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 11578556-1;
- L KELLEN LEAL BARROS, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  820500-7;
- LI LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS, Policial Penal, matrícula nº 11153903-2;
- LII LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 1123670-2;
  - LIII LUCILIA REIS SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11596953-1;
- LIV MANASSES DA SILVA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11582219 -1;
- LV MARCELO MOREIRA DOS REIS, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11153342-2;
- LVI MARCELO MORGADO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11583096-1;
- LVII MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES, Policial Penal, matrícula nº 1288920 -2;
- LVIII MARCOS OLIVEIRA GUEDES, Policial Penal, matrícula nº 11160390 -2;
- LIX MARCOS SANTOS DE MELO OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 1273140-2;

- LX NEUZIEL DA MOTA SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 1274805-3:
- LXI OSIEL PEREIRA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11182334-2;
- LXII PABLO GOMES BARROS, Policial Penal, matrícula nº 11579757 -1;
- LXIII PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11578599-1:
- LXIV PRUDENCIO ALVES PIRES NETO, Policial Penal, matrícula nº 983825-5:
- LXV RANGEL GOMES CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 11578980 -1:
- LXVI RENNE PEREIRA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 1120620-2:
- LXVII RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1158465 -2;
- LXVIII ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 11161655-2:
- LXIX RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI, Policial Penal, matrícula nº 11579315 -1;
- LXX RODRIGO NASCIMENTO ROCHA, Policial Penal, matrícula nº 11654104 -1;
- LXXI RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11686197 -1:
- LXXII RONIVON GOMES VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11585030 -2:
- LXXIII RUBENS DOS SANTOS SILVA GONCALVES, Policial Penal. matrícula nº 11697237 -1:
- LXXIV SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO, Policial Penal, matrícula nº 11579382 -1;
- LXXV SAMUEL ALVES FONSECA, Policial Penal, matrícula nº 11581417 -1;
- LXXVI SAMUEL ALVES FONSECA, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11581417-1;
- LXXVII SAMUEL MACIEL CAMPOS BATISTA, Policial Penal, matrícula nº 11578068 -1:
- LXXVIII SANNATIEL PEREIRA COELHO, Policial Penal, matrícula nº 1275127-3:
- LXXIX SERGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 122947-3;
- LXXX SHARLES BEZERRA PASSOS, Policial Penal, matrícula nº 11657677 -1;
- LXXXI TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS, Policial Penal, matrícula nº 11582502 -1;
- LXXXII THIAGO DA SILVA SERPA, Policial Penal, matrícula nº 11587180 -1;
- LXXXIII THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA, Policial Penal, matrícula nº 1286846-3;
- LXXXIV VINICIUS RIBEIRO PATEZ, Policial Penal, matrícula nº 11658150 -1;
- LXXXV WALACE EMERSON CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 234830-4;
- LXXXVI WALKER ALVES COSTA, Policial Penal, matrícula nº 1260910-6;
- LXXXVII WELLINGTON BARROS SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 11580437-1;

- LXXXVIII WESLEY ARAUJO MARTINS, Policial Penal, matrícula nº 11656166-1:
- LXXXIX WILLIAN PAZ DA COSTA, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11587016-1;
- XC ANA PAULA MOREIRA SANTOS AMORIM, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 945010-4;
- XCI CRISTIANE PEREIRA BARBOSA ALMEIDA, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 107648-2;
- XCII FLAVIA SILVA FERNANDES, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 11577959 -1;
- XCIII RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 1271784 -2;
- XCIV SIMONE MENDES PAULO, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 1196383-14;
- XCV GILBERTO COELHO CARVALHO, Auxiliar II, matrícula nº 1193686-5;
- XCVI IRACILDE PEREIRA BARBOSA, Auxiliar II matrícula nº 413450-8:
- XCVII JAKSON RODRIGUES DE SOUSA, Auxiliar II, matrícula nº 11629843-2;
- XCVIII JOVALDINO PEREIRA MAIA, Auxiliar II, matrícula nº 871816-8:
- XCIX JULIANO VICENTE DA ROCHA, Auxiliar II, matrícula nº 11639610-2:
- C KENILDA MELO PASCOAL, Auxiliar II, matrícula  $n^{\circ}$  11629371-2:
- CI LUIS ALBERTO LUSTOSA SOARES, Auxiliar II, matrícula nº 11622997-2:
- CII LUSIRENE LOPES DA SILVA, Auxiliar II, matrícula  $n^{o}$  1112392-6;
- CIII MARCELO ALMEIDA DE LIMA, Auxiliar II, matrícula nº 11618108-2:
- CIV MARIA DE NASARETH AGUIAR FONSECA COSTA, Auxiliar II, matrícula nº 453149-8;
- CV MARLENE ALVES DE SOUSA COSTA, Auxiliar II, matrícula nº 357227-8;
- CVI MARLUCIO ALMEIDA GUIMARAES, Auxiliar II, matrícula nº 644940-6;
- CVII PAULO DE SALES GUEDES, Auxiliar II, matrícula nº 11628499-2;
- CVIII PAULO RICARDO LIMA DE ABREU, Auxiliar II, matrícula  $n^{\circ}$  11210087-5;
- CIX RAIMUNDO LEITE SILVA, Auxiliar II, matrícula nº 11623470-2:
- CX RAMICIO PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar II, matrícula nº 61879-6;
- CXI SUELB FERNANDES SILVESTRE DE SOUZA, Auxiliar II, matrícula nº 11536594-3;
- CXII WANDERSON TAVARES DOS REIS, Auxiliar II, matrícula nº 11691433-1:
- CXIII WESCLEY LACERDA BARROS, Auxiliar II, matrícula nº 11620951-2;
- CXIV ADAOILTON ALVES DE SOUSA, Auxiliar II, matrícula nº 11695730-1;
- CXV BRUNO MILHAN BORELLI, Auxiliar II, matrícula nº 362892-7;

- CXVI CICERO PEREIRA NETO, Auxiliar II, matrícula  $n^{\circ}$  832173-6:
- CXVII CLAUDINEIS CORADO DE FRANCA, Auxiliar II, matrícula nº 11245530-4:
- CXVIII CLEIDE RODRIGUES DE SOUSA, Auxiliar II, matrícula nº 11620854-2;
  - CXIX DARCI JOSE DA SILVA, Auxiliar II, matrícula nº 1171208-3;
- CXX DEUSIRENE FERREIRA AMORIM, Auxiliar II, matrícula nº 11626852-3;
- CXXI EMILSON TAVARES VIEIRA, Auxiliar II, matrícula nº 1126270-6;
- CXXII FAYLLANE JORGE GONCALVES, Auxiliar II, matrícula nº 11621133-2;
- CXXIII LUSIRENE LOPES DA SILVA, Auxiliar II, matrícula nº 1112392-6.
- Art. 6º REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Unidade Penal de Miranorte para a Unidade Penal Regional de Miranorte, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I ANA KARINE PEREIRA RODRIGUES ARAGAO, Policial Penal, matrícula nº 11656662-1;
- II CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO, Policial Penal,  $n^{\circ}$  11581514-1:
- III GESSICA NAYARA DIAS BEZERRA, Policial Penal, matrícula nº 11656115-1;
- IV GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11139358-2;
- V GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO, Policial Penal, matrícula nº 11578351-1;
- $\mbox{VI JESSICA LOPES ABREU COELHO}, \mbox{Policial Penal, matrícula}$   $\mbox{n}^{\rm o}$  11654295-1;
- VII LEONAN CANDIDO HORTEGAL, Policial Penal, matrícula nº 11585277-1;
- VIII LUCAS GOMES RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 11579390-1:
- IX MACIANA FEITOZA DA COSTA, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11581492-1:
  - X MARIA GOMES LOPES, Policial Penal, matrícula nº 976833-6;
- XI NEIDE BORGES DO NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 11659025-1;
- XII PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA, Policial Penal, matrícula nº 11580267-1;
- XIII SILVIA ALYNE SOARES DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 11524529-3:
- XIV SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 11658207-1;
- $\,$  XV SIMONE CORDEIRO FERNANDES, Policial Penal, matrícula nº 965720-3;
- XVI THAIS SANTOS VICENAL ROCHA, Policial Penal, matrícula nº 11582316-1;
- XVII VALERIA LIMA VIEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11654198-1;
- XVIII YARLLA MARTINS GONCALVES SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1283022-2;
- XIV NEURACY ABREU BATISTA MORAIS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 826975-1;

- XV TANIA REGE CARNEIRO JARDIM, Técnico em Defesa do Consumidor, matrícula nº 11235934-1;
- XVI MARIA DE JESUS SOUSA BEZERRA, Auxiliar II, matrícula  $n^{\circ}$  11167173-4;
- XVII TERESINHA DO NASCIMENTO VIEIRA TEIXEIRA, Auxiliar II, matrícula nº 11533013-4.
- Art. 7º REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Fazenda Agrícola e Agropecuária do cariri para a Fazenda Agropecuária Penal de Cariri do Tocantins, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I GUILHERME PEREIRA AGUIAR, Policial Penal, matrícula nº 11593458-1:
- II ADMILTON SALES BARBOSA, Auxiliar II, matrícula nº 1250019-4:
  - III AJURICABA MARQUES, Auxiliar II, matrícula nº 11166401-4;
- IV ANTONIO CEZAR FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar II, matrícula nº 11520604-3;
- $\mbox{V-ANTONIO LUIS MACEDO QUIXABEIRA, Auxiliar II, matrícula } \mbox{n}^{\circ} \mbox{ 1207148-5};$
- VI ANTONIO MARCOS GONCALVES, Auxiliar II, matrícula nº 653692-5:
- VII EURIVALDO PEDRO DE ALCANTARA, Auxiliar II, matrícula nº 1192515-4:
- VIII PAULO DEMETRIO DE PAULA NETO, Auxiliar II, matrícula nº 1261436-4:
- IX ROGERIO ADRIANO DE AZEVEDO MARQUES, Auxiliar II, matrícula nº 11640006-2;
- X JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 464305-4:
- XI PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 572631-2.
- Art. 8º REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Unidade Penal de Dianópolis para a Unidade Penal Regional de Dianópolis, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO, Policial Penal, matrícula nº 11580283-1;
  - II BRENO AIRES SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1092588-3;
- III CRISTOVAO RODRIGUES LOPES, Policial Penal, matrícula nº 11581174-1;
- IV DANIERRE DA SILVA LUSTOSA, Policial Penal, matrícula nº 11220830-2:
- V ERIVELTON ALVES DIAS, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11582707 -1;
- VI GARDNER BARBOSA CASTRO, Policial Penal, matrícula nº 11578823 -1:
- VII GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 825727-2:
- VIII GENTIL GONCALVES FIGUEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11579781 -1:
- IX HEDER ALMEIDA DO NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 1038362-2;
- X HIROYUKI ANDRE FONSECA ISOGAI, Policial Penal, matrícula nº 11143533-4;
- XI IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN, Policial Penal, matrícula nº 11578092 -1:
- XII IDELVON PEREIRA DOS REIS, Policial Penal, matrícula nº 11653990 -1;

- XIII JALLES RODRIGUES CARDOSO, Policial Penal, matrícula nº 11457066-2:
- XIV JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11584041 -1:
- XV LUCIANO HILARIO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11584424-1:
- XVI LUCIANO MILHOMEM CERESOLI, Policial Penal, matrícula nº 1222686-5;
- XVII MYKAEL NASCIMENTO GONCALVES, Policial Penal, matrícula nº 11577975 -1:
- XVIII RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11150564-3;
- XIX ROGERIO APARECIDO DE PINHO, Policial Penal, matrícula nº 11578874 -1;
- XX TARCISIO ALVES DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 1122339-2:
- XXI VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 11580275-1:
- XXII WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 63165-3;
- XXIII WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11581182 -1;
- $\rm XXIV$  LILIAN CARDOSO ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 966773-8;
- XXV ANA LUCIA CALDEIRA DE SOUZA, Auxiliar II, matrícula nº 11506407-3:
- XXVI DARIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar II, matrícula nº 1194941-4;
- XXVII LEONARDO RODRIGUES QUIRINO, Auxiliar II, matrícula nº 11576162-3.
- Art. 9º REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Unidade Penal de Arraias para a Unidade Penal Regional de Arraias, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I CHARLES NUNES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11578726-1;
- II CLAUDIO AMADO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11625325-2;
  - III EDIMAR JOSE LUIZ, Policial Penal, matrícula nº 11583193-1;
- IV ELCIMAR CARDOSO VALADARES, Policial Penal, matrícula nº 11580020-1;
- V EVANDRO DA SILVA GOMES, Policial Penal, matrícula nº 11581719-1;
- VI FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 11581018-1;
- VII FAUSTO DE ASSIS BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 11582910-1;
- VIII FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES, Policial Penal, matrícula nº 11577738-1;
- IX GEFERSON JOSE FERNANDES, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11582979-1;
- $\rm X$  GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 11580224-1;
- XI JAIRO PEREIRA BRITO, Policial Penal, matrícula nº 11585382-1;
- XII JOANICE FERREIRA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 987971-5:

- XIII JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO, Policial Penal, matrícula nº 11581581-1:
- XIV LAZARO FERREIRA DE ASSIS, Policial Penal, matrícula nº 11655399-1;
- XV LUCIANO ALVES FEITOSA, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11139250-2:
- XVI LUCIANO FERREIRA MARTINS, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11186860-2;
- XVII MYLLER BISPO DE ASSIS, Policial Penal, matrícula nº 11582294-1;
- XVIII RAFAEL DOS SANTOS GASPIO, Policial Penal, matrícula nº 11598484-2;
- XIX ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO, Policial Penal, matrícula nº 11578041-1;
- XX ROMUEL MURADA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 11586028-1:
- XXI TARCISIO ALVES COELHO FILHO, Policial Penal, matrícula nº 11580100-1;
- XXII WEUDES TAVEIRA ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 11581735-1;
- XXIII EDIVAR MARTINS DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 834935-9;
- XXIV EDNA ALVES FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 754319-5:
- XXV FABIANA TAVARES GASPIO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1073516-3;
- XXVI FABIANO DE JESUS GANDARA, Assistente Administrativo, matrícula nº 11142278-2;
- XXVII GLAUCIENE DE AGUIAR AVELINO BORGES, Assistente Administrativo, matrícula nº 11224312 -1;
- XXVIII ANDERSON OLIVEIRA BUENO COSTA, Auxiliar II, matrícula nº 66932-7:
- XXIX DOMINGOS MARIA DA CUNHA, Auxiliar II, matrícula nº 77905-7;
- XXX EUTO TEIXEIRA CHAVES, Auxiliar II, matrícula nº 1240218-4:
- XXXI MARCYELL GUIMARAES LOPES, Auxiliar II, matrícula nº 11135034-4;
- XXXII ODEMY GONCALVES DA SILVA, Auxiliar II, matrícula nº 11203480-5;
- XXXIII SILVIO FRANCISCO DA COSTA, Auxiliar II, matrícula nº 11200200-3;
- XXXIV WALMIR JOSE DOS SANTOS, Auxiliar II, matrícula nº 11727870-1.
- Art. 10. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, do Escritório Social para o Escritório Social de Palmas, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I AGNALDO GOMES SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11582243-1;
- II ERLON CARVALHO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 1221876-3:
- III ELKY CABRAL DO CARMO, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 11579013-1;
- IV LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 11654090-1;

- V LEANDRO BEZERRA DE SOUSA, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 11581107 -1;
- $\mbox{VI}$  JORDANA SOUSA OLIVEIRA, Assistente IV, matrícula nº 11720190-1;
- VII LUCIMAR RODRIGUES PAIS, Auxiliar II, matrícula  $n^{\circ}$  1191950-4;
- VIII RENILDA DOS REIS DIAS, Assistente IV, matrícula nº 877508 -4:
- IX VALDEMAR DE SOUZA SALES, Auxiliar I, matrícula  $n^{\circ}$  225360-8;
- X ADVALDO PEREIRA ROCHA, Auxiliar I, matrícula nº 11705191-1;
- XI VALERIA BONFIM DE SOUSA, Assistente III, matrícula nº 11712040-2:
- XII OSVALDO RIBEIRO QUINTANILHA, Assistente III, matrícula nº 504613-8.
- Art. 11. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para o Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11583061-1:
- II ELAYNE RODRIGUES FRAGOSO, Assistente III, matrícula nº 11693851-2:
- III ELAINEIDE SIMAO DE SOUSA RODRIGUES, Assistente III, matrícula nº 11694076-2;
- IV RAQUEL MOREIRA DIAS, Assistente IV, matrícula nº 11573112-4:
  - V MARIA SOUSA SANTANA. Auxiliar II. matrícula nº 11730250-1.
- Art. 12. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional para o Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I NATALIA RODRIGUES DE SOUSA, Auxiliar II, matrícula  $n^{\circ}$  11727896.
- Art. 13. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para o Setor de Gestão Tecnológica, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I ANDRINNI DE VASCONCELOS FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11654430-1;
- II CARLESANDRO FERREIRA GASPAR, Policial Penal, matrícula nº 11580399-1;
- III FELIPE REIS PIMENTEL, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  1145576-2;
- IV GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11584769-1;
  - V LEONARDO ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 1282263-2.
- Art. 14. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para o Setor de Dados, Estatísticas e Sistemas, a partir de 25 de janeiro de 2022.
- I CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO, Policial Penal, matrícula nº 847036-3;

- II DEUSIRAN BRITO REIS, Policial Penal, matrícula nº 11578440-1;
- III PATRICIA REZENDE SILVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 1238825-3;
- IV PAULO CESAR DE SOUSA LOPES, Policial Penal, matrícula nº 11654147-1.
- Art. 15. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional para o Setor de Dados, Estatísticas e Sistemas, a partir de 25 de janeiro de 2022:
  - I-ALINE GONÇALVES SILVA, Auxiliar II, matrícula nº 11757949-1.
- Art. 16. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para o Núcleo de Apoio Técnico do Sistema Penal, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I ELISANGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 1229176-3;
- II VALMIRIA DA SILVA FREITAS FONSECA, Policial Penal, matrícula nº 1274023-2;
- III ANA PAULA OLIVEIRA SOUSA, Auxiliar II, matrícula  $n^{\circ}$  11727853-1;
- IV WUESLEY FERREIRA FELIX NETO, Pedagogo, matrícula nº 1226789-2:
- $\mbox{\ensuremath{V}}$  JORDAN SOUZA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11739924-1.
- Art. 17. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional para o Núcleo de Apoio Técnico do Sistema Penal, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS, Policial Penal, matrícula nº 91665-4.
- Art. 18. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Coordenação de Plantão Extraordinário e Adicional Noturno, a partir de 25 de janeiro de 2022.
- I CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO, Policial Penal, matrícula nº 11577916-1;
- II VINICIUS GOIS DOS SANTOS, Auxiliar II, matrícula nº 11730307-1.
- Art. 19. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional para o Departamento de Controle de Armas e Munições, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I KASSIA DENISE DA SILVA MARINHO, Policial Penal, matrícula nº 11580607-1;
- II WELTON SILVA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11583681-1;
- III FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 641008-1.
- Art. 20. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Central de Alvarás de Soltura, a partir de 25 de janeiro de 2022:
  - I-ANDERSON FURTADO, Policial Penal, matrícula nº 11578742-1;
- II ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ, Policial Penal, matrícula nº 11222271-1;

- III ANA BEATRIZ COSTA CARDOSO, Policial Penal, matrícula nº 11578815-1:
- IV ANA KELUBIA BATISTA VIANA FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11658282 -1:
- $\mbox{V}$  CLODES SANTOS NETO, Policial Penal, matrícula nº 82470-1;
- $\mbox{VI}$  RAFAEL REZENDE DA SILVA, Auxiliar I, matrícula nº 11608226-1.
- Art. 21. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Gerência de Procedimentos do Grupo de Risco do Sistema Penitenciário, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I AGUINALDO DIAS DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 341967-7;
- II ALAIN FREITAS VITORINO, Policial Penal, matrícula nº 11590769-1;
- III ELIEZER PEREIRA BARBOSA Policial Penal, matrícula nº 11578637-1:
- IV LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO BARRETO, Policial Penal. matrícula nº 11535431-5:
- V MARCOS ROBERTO VALLE, Policial Penal, matrícula  $n^{\circ}$  11585587-1.
- Art. 22. REMOVER, para fins de regularização no sistema Ergon, os servidores abaixo relacionados, da Unidade Penal de Cristalândia para a Gerência de Procedimentos do Grupo de Risco do Sistema Penitenciário, a partir de 25 de janeiro de 2022:
- I JAILTON DIAS DOS SANTOS, Auxiliar II, matrícula nº 11535199-4;
- II LUIZ MARCOS GOMES MOURAO, Auxiliar II, matrícula nº 11543213-3.
  - Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

# DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário

# PORTARIA SECIJU/TO N° 271, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 570, de 09 de outubro de 2019, que institui a Comissão Especial de Avaliação, e especifica outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria nº 570, de 09 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, onde passa a vigorar da seguinte forma:

[...] "Art. 2º A indenização que trata o artigo anterior será concedida aos servidores titulares dos cargos de Policial Penal e Agente Analista em Execução Penal, para os que compõem o Sistema Penal e aos servidores titulares dos cargos de Agente Especialista Socioeducativo, Agente Socioeducativo (motorista e técnico em Enfermagem) e Agente de Segurança Socioeducativo, para os que compõem o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo."

Art. 2º O art. 3º, da Portaria nº 570, de 09 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- [...] "Art. 3º DESIGNAR, para compor a Comissão de que trata o art. 1º, os servidores adiante listados, representantes:
- I Da Diretoria de Administração e Finanças Francisco Pontes Jardim Neto, Diretor de Administração e Finanças, nº Funcional: 836713-6:
- II Da Diretoria de Planejamento e Convênios José Evando de Amorim, Diretor de Planejamento e Convênios, nº Funcional 284546-6;
- III Da Gerência de Gestão e Pessoa Jacyara Alves da Cunha Ribeiro, Gerente de Gestão de Pessoas, nº Funcional 11179848-1;
- IV Da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - Paulo Cesár de Sousa Lopes, Coordenador Administrativo do Sistema Penal, nº Funcional 11654147-1;
- V Da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Flávia Martins Silva de Carvalho Guimarães, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11460245-2..."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 054/2016

PROCESSO: 2015/17010/00636

CONTRATO: 054/2016

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Claro S.A

OBJETO: Este Termo de rescisão amigável tem por objeto a rescisão amigável do termo de Contrato nº 054/2016 - Processo nº 2015/17010/00636, referente a contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com disponibilização dos respectivos aparelhos na forma de comodato, visando atender as necessidades operacionais desta secretaria e unidades vinculadas.

FIRMADO EM: 28/03/2022

VIGÊNCIA: O termo de rescisão terá vigência a partir da data de sua assinatura

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Osmeire Rodrigues pela contratada.

**PROCON** 

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 53/2022

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 18 de março de 2022.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor PROCON/TO

# ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.17-0072233	BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	59.438.325/0001-01
2.	17.001.003.17-0045791	BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S A	31.591.399/0001-56
3.	17.001.010.17-0046865	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	25.760.877/0150-52
4.	17.001.002.11-0000558	CONFIANCA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA	03.488.137/0001-25
5.	17.001.010.18-0036707	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
6.	17.001.002.20-0004860	FUNDACAO EDUCACIONAL DO BICO DO PAPAGAIO	07.060.449/0001-94
7.	17.001.004.14-0040079	ICONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.805.498/0001-13
8.	17.001.004.14-0040079	IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.695.914/0001-75
9.	17.001.002.16-0029742	ITAGYBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.742.504/0001-30
10.	17.001.003.17-0045791	OI MOVEL S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
11.	17.001.002.11-0000558	RICANATO VIAGEM E TURISMO LTDA	03.837.383/0001-45

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 54/2022

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 24 de março de 2022.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor PRÓCON/TO

# ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.19-0036572	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	09.296.295/0001-6
2.	17.001.004.18-0041469	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-7
3.	17.001.006.18-0015365	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-
4.	17.001.011.18-0027924	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-
5.	17.001.010.18-0006590	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-
6.	17.001.011.19-0016307	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-
7.	17.001.010.18-0018104	CLARO S.A.	40.432.544/0001-4
8.	17.001.010.17-0063854	CLARO S.A.	40.432.544/0001-
9.	17.001.003.17-0057719	CLARO S.A.	40.432.544/0440-
10.	17.001.002.19-0036572	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-
11.	17.001.002.20-0015785	DECOLAR. COM LTDA.	03.563.689/0002-
12.	17.001.003.17-0067128	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-
13.	17.001.002.17-0084787	GRANVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.396.053/0001-
14.	17.001.002.19-0014013	ITAU SEGUROS S/A	61.557.039/0001-
15.	17.001.002.19-0001379	MEGAMAMUTE COMERCIO <i>ON LINE</i> DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	13.477.477/0001-
16.	17.001.002.18-0035581	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-
17.	17.001.004.20-0002067	TIMSA	02.421.421/0001-
18.	17.001.002.20-0015785	TVLX VIAGENS E TURISMO S/A	12.337.454/0001-
19	17.001.004.19-0022640	WHIRLPOOL S.A	59.105.999/0001-
20.	17.001.004.18-0010311	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-2

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# PORTARIA SEDUC Nº 1736, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 1.261 - DSG,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2021/27000/016157 Número do Empenho: 2021NE27223

Fiscal do Contrato: LEONARDO PEREIRA BERNARDES - matrícula

nº 1254243-1

Substituto de Fiscal: JOHNNY SILVA FACUNDO - matrícula nº 1247670-1 Contratada: CENTRO DE FORMAÇÃO DO HANDEBOL BRASILEIRO LTDA

CNPJ: 39.422.568/0001-36

Objeto do Empenho: A presente Nota de Empenho visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação profissional, destinado a atender os professores da rede estadual no curso de formação continuada para professores de handebol.

### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Esporte, Juventude e Lazer sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Esporte, Juventude e Lazer, para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:

- X o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;
- XI exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir de 28 de dezembro de 2021.

# FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA CEE/TO Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 037/2019 e na Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/ GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR: Geny Batista Ferreira, Técnica do Conselho Estadual de Educação, CEE/TO, Mirla Karine Lima Aragão, Técnica do Departamento Jurídico e Marly Carneiro Fernandes de Souza, Técnica do CEE/TO para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de supervisão *In Loco* no Instituto JK, localizado na Rua NC 06, Quadra 36, Lote 14, Bela Vista, em Palmas /TO, neste Estado, cujo objetivo é averiguar quanto à regularização da oferta do ensino, em conformidade com o disposto na Resolução CEE/TO nº 037/2019.

Art. 2º A supervisão *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020, publicada no DOE nº 5.712, do dia 26 de outubro de 2020, em virtude da necessidade do cumprimento às normas, orientações e protocolos de saúde que prevê adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2022

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE/TO

# PORTARIA CEE/TO Nº 06, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 037/2019 e na Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR: Geny Batista Ferreira, Técnica do Conselho Estadual de Educação, CEE/TO, Mirla Karine Lima Aragão, Técnica do Departamento Jurídico e Marly Carneiro Fernandes de Souza, Técnica do CEE/TO para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de supervisão *In Loco* na Escola Vaga Lume, localizada na Orla 14, Alameda 14, Lote 01, Plano Diretor Sul, em Palmas /TO, neste Estado, cujo objetivo é averiguar quanto à regularização da oferta do ensino, em conformidade com o disposto na Resolução CEE/TO nº 037/2019.

Art. 2º A supervisão *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020, publicada no DOE nº 5.712, do dia 26 de outubro de 2020, em virtude da necessidade do cumprimento às normas, orientações e protocolos de saúde que prevê adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE/TO

# RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 032, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, referentes ao ano de 2021, e Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º segmento, referentes ao segundo semestre do ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Liberdade, em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN nº 050, de 15 de março de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000359.

### RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, referentes ao ano de 2021, e Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º segmento, referentes ao segundo semestre do ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Liberdade, situada na Área Verde 09, Rua 40, esquina com Conjunto 35, Setor Liberdade, Jardim Aureny III, em Palmas, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE/TO

## RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 033, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio em Regime de Tempo Integral, referentes ao ano letivo 2021, ofertados pelo Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/ CLN nº 051, de 15 de março de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000102.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio em Regime de Tempo Integral, referente ao ano letivo 2021, ofertados pelo Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, situado na Quadra 206 Norte, Avenida LO 04, Centro, em Palmas, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE/TO

# RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 034, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2021, ofertados pelo Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em, Gurupi neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/ CLN nº 052, de 15 de março de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000642,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2021, ofertados pelo Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, situado na Rua HM, S/N, Setor Engenheiro Waldir Lins, em Gurupi, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de março de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE/TO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO -DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

# AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO, CNPJ/MF sob o nº 01.230.353.0001/40, localizada na Rua Voluntários da Pátria, s/nº, no Distrito de Jacilândia, na Cidade de Araguanã-TO, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento aos alunos matriculados de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio Básico na Escola Estadual São Pedro, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Data de abertura: 11/04/2022 às 08h30min (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguanã-TO, de 21 de março de 2022.

LUIZ MORAES ROCHA Pregoeiro ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DO COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DO COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS, CNPJ/MF sob o nº 01.588.669/0001-09, localizada na Rua 10, Quadra 49, Nº 414, TAQUARUÇU, PALMAS-TO, por meio do pregoeiro abaixo descrito, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 07/04/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas 08h00m às 12h00m. Tel: (63)992633950, e através do e-mail: colegiomilitarduquefinanceiro@gmail.com

Palmas - TO, de 24 de março de 2022.

MARIVAN ARAUJO DE FRANÇA Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL SETOR SUL-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL SETOR SUL, inscrito no CNPJ nº 01.926.545/0001-96, com sede a Rua P-3, Quadra 14, S/Nº, Setor Sul, Palmas/TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 13/04/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser obtido junto à CPL, na Escola Estadual Setor Sul, das 8h00m às 17h00m. Tel: (63) 3218-6245/99232-0687.

Palmas/TO, de 24 de março de 2022.

CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

AASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, CNPJ sob o nº 01.243.663/0001-08, localizada na Av. Aureliano Ribeiro nº 1.228, Centro, por meio do seu pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 7/04/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3428-1112 e através do e-mail: roneymartins66@hotmail.com.

Araguanã/TO, 23 de março de 2022.

RONEY JAMES MARTINS CUNHA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHA FERREIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. EXCLUSIVO ME/EPP- ABERTO-COMPRASNET. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 ALTERAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHA FERREIRA, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHA FERREIRA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022 Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 08 de abril de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 25 de março de 2022.

MARIA FRANCISCA DE SOUSA Pregoeira

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO, situada na TO 080 km 08, Vila Luzimangues, em Luzimangues, Porto Nacional, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.797.298/0001-75, promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 11/04/2022, às 8h30min. O Edital poderá ser obtido junto à Escola Estadual Beira Rio, na Coordenação Financeira, das 14h00min às 17h00min. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do número de telefone: (63) 3547-3016.

Luzimangues/Porto Nacional, 25 de março de 2022.

CRISTIANE CATTONY NASSER PREGOEIRA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM LINO SUARTE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 EXCLUSIVO ME/EPP

AASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM LINO SUARTE, CNPJ nº 01.133.708/0001-83, localizada na Rua Major Veríssimo Teixeira da Mata s/n - Setor Jardim Serrano, Natividade - TO, por meio da pregoeira, abaixo descrita, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura: 12/04/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00minh. Tel: (63) 3372-1150 e através do e-mail: joaquimsuarte@gmail.com.

Natividade/TO, 28 de março de 2022.

DAYANNE DE CASTRO RODRIGUES Pregoeira ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

# **EXTRATO DO CONTRATO 001/2022**

Republicado para correção

PROCESSO: 01/2022 CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal

Costa e Silva

CONTRATADA: J V DE MENEZES EIRELI

CNPJ: 02.848.222/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Marechal Costa e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.767,99 (Quinze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS:

FLORACI GONÇALVES BORGES - Representante legal da Contratante: JOSÉ VALTER DE MENEZES - Representante legal Contratada.

FLORACI GONÇALVES BORGES Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO 002/2022**

Republicado para correção

PROCESSO: 01/2022 CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal

Costa e Silva

CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Marechal Costa e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.749,38 (Sete mil, setecentos e quarenta

e nove reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS:

FLORACI GONÇALVES BORGES - Representante legal da Contratante: EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante legal Contratada.

FLORACI GONÇALVES BORGES Presidente da Associação

## **EXTRATO DO CONTRATO 003/2022**

Republicado para correção

PROCESSO: 01/2022 CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal

Costa e Silva

CONTRATADA: K.R. MELO EIRELI.

CNPJ: 33.768.305/0001-05

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Marechal Costa e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.404,07 (Quinze mil, quatrocentos e quatro reais e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS:

FLORACI GONÇALVES BORGES - Representante legal da Contratante: KAMILLA ROCHA MELO - Representante legal Contratada.

FLORACI GONÇALVES BORGES Presidente da Associação

# SECRETARIA DA FAZENDA

#### PORTARIA SEFAZ Nº 214/2022/GABSEC, DE 24/03/2022.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de  $n^{\circ}$  2021/1040/500560:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
JOVANA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	29.514.795-4	3.491/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

#### PORTARIA SEFAZ Nº 215/2022/GABSEC, DE 24/03/2022.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2°, combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006.

# RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de  $n^{\circ}$  2021/1040/500543:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
LIBBS FARMACÊUTICA LTDA.	29.481.111-7	3.000/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2020/25000/000091

CONTRATO Nº 05/2020 ADITIVO Nº 1ª Termo Aditivo Nº AUTOMÁTICO: 20000127

LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA

LOCADORA: ROSA MARIA PEREIRA LIMA DE ABREU

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2020 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Wanderlândia, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araquaína/TO.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$16.800,00 (dezesseis mil e

oitocentos reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 FONTE DE RECURSOS: 0500 DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022 VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 24/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Locatária - Rosa Maria

Pereira Lima de Abreu - Locadora.

Insc. Estadual Razão social 29.418.309-4 W. E. R. TRANSPORTES LTDA - ME

Insc. Estadual Razão social 29.419.579-3 ALVES AUTO CENTER LTDA ME

Data do Evento Cadastral: 21/03/2022

Fundamentação legal

Insc. Estadual Razão social

Data do Evento Cadastral: 21/03/2022 Insc. Estadual Razão social 29.480.026-3 R. A. SOARES

Data do Evento Cadastral: 22/03/2022

Insc. Estadual Razão social

29.486.955-7 PAPAI TRANSPORTES LTDA

Data do Evento Cadastral: 21/03/2022

Insc. Estadual Razão social 29.481.822-7 RUTEBRAM MAGALHAES AGUIAR - ME

Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16

ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/03/2022

Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastrai: 21/03/2022

Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06

Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastrai: 21/03/2022

23-400-35-71 Fruit Tributo GNTES ELDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/03/2022

Insc. Estadual Razão social 29.492.160-5 a FRANCISCO DA SILVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "213" RICMS - DEC. 5.501/16

1836. Estadual Nazao Social 29.474.769-9 E. CUNHA COMÉRCIO VAREJISTA - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16

29.450.979-8 NASSENT SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA

Município 1702109 ARAGUAÍNA

Município 1702109 ARAGUAÍNA

1702109 ARAGUAÍNA

Município 1702109 ARAGUAÍNA

Município 1702109 ARAGUAÍNA

Município 1702109 ARAGUAÍNA

1702109 ARAGUAÍNA

Município 1702109 ARAGUAÍNA

Município

Município

# SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

# PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 11, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SE DE 24 DE MARÇO DE 20		Insc. Estadual Razão social 29.494.192.4 FABIO JUNIOR M. MENDANHA Fundamentação legal APTEL MIN. JULIE 1392/101 CIC APT 101 INC. III 7132 PICMS. DEC. 6 501/18	Município 1702109 ARAGUAÍNA
00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS		ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/03/2022	
Insc. Estadual Razão social 29.457.728-9 OUTLET DO KITNET MARKETPLACE COMERCIO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/03/2022	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.506.067-0 SUPER CHEIRO VERDE EIRELI Fundamentação legal ART51 INC. IV LEI 1267/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastrai: 21/03/2022	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.500.260-3 CLX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/03/2022	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.508.733-1 J G SIPAUBA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/03/2022	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.503.576-5 V H C HUACCHO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastrai: 22/03/2022	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29 510.627: IISAC R DA SILIVA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/03/2022	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.505.839-0 CATRO COMERCIO DE COMODITIES - EIRELI - DEMAIS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II 'Z13' RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 22/03/2022	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.512.867-4 L H SOUZA EIRELI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/03/2022	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.506.802-7 ÁPICE LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 CIC ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastrai: 22/03/2022	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.515.442-0 SOL NASCENTE AGRO E TRANSPORTES LTDA Fundamentação légal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 CIC ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/03/2022	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.510.943-2 MARCOS ENGENHARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/10 1/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastrai: 22/03/2022	Municipio 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.517.036-0 DINAMICA TELECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/03/2022	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.512.341-9 SITELBRA- SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 CIC ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.517.882-5 D DE S MASCARENHA LUZ LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS- DEC 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/03/2022	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Data do Evento Cadastral: 22/03/2022		00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINÓPOLIS Insc. Estadual Razão social 22,005 222-0 N R C DE OLIVEIRA - EPP	Município 1721208 TOCANTINÓPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.346.282-8 DORCILEY PEREIRA DE NEGREIROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 22/03/2022	Município 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/03/2022		Insc. Estadual Razão social 29.431.686-8 ESTEVAO SILVA PORTES Fundamentação legal	Município 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA		ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 22/03/2022	
Insc. Estadual Razão social 29.046.266-5.SANTOS E BRINGEL LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastrai: 21/03/2022	Município 1702109 ARAGUAÍNA	Insc. Estadual Razão social 29.437.772-7 ARUALDO BALLONI JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastrai: 22/03/2022	Município 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.058.498-1 LRH TRANSPORTE LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastrai: 21/03/2022	Município 1707702 FILADÉLFIA	Insc. Estadual Razão social 29.442.244-7 WALISSON ALVES MENDES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 22/03/2022	Município 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS

56 DIARIO OFICIAL Nº 6058		ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIR	A, 29 DE MARÇO DE 2022
Insc. Estadual Razão social 29.480.924.4 FABIO MOREIRA SPINOLA DE CASTRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 22/03/2022	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.486.957-3 JOSE ALBERTI OLIVEIRA NUNES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastrai: 21/03/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.483.938-0 PARCERIA SILVICULTURA EIRELI-EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 CIC ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastrai: 22/03/2022	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.492.865-0 JOSÉ ROBERTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastrai: 21/03/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.494.285-8 CARLOS ANTONIO ANDRADE SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 22/03/2022	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.498.988-9 EDUARDO DE SOUSA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastari: 21/03/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.505.660-6 DIEGO PEREIRA DE SOUSA Fundamentação legal ATT. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 CIC ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastrai: 22/03/2022	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.502.630-8 PATRICIA MOREIRA BOM ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastrai: 21/03/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.507.600-3 JULIANO CUNHA DE PAULA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC, IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastrai: 22/03/2022	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.506.200-2 ALBINAN SILVA DA CONCEIÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastrai: 21/03/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.507.638-0 ANTONIO ADILAR ANTUNES Fundamentação legal ATT. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 CIC ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastrai: 22/03/2022	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.509.666-7 SUPREMO CEREAIS LTDA - DEMAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastrai: 22/03/2022	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA Insc. Estadual Razão social	Município	Insc. Estadual Razão social 29.511.244-1 IRIO FRONZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
28.510.796-0 MORRO DO SEGREDO CONVENIENCIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. 1/ DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/03/2022 Insc. Estadual Razão social	1712009 LAJEADO  Município	Data do Evento Cadastral: 21/03/2022  Insc. Estadual Razão social 29.511.272-7 JAIR FRONZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
29.519.622-0 SANTO GRÃO DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE GRÃOS LTDA - DEMAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. I DA LEI 1287/01 CIC ART.101 INC. II "Q" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/03/2022	1712009 LAJEADO	Data do Evento Cadastral: 21/03/2022 Insc. Estadual Razão social 29.511.292-1 NELCIR MAURO FORMEHL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS  Insc. Estadual Razão social 29.517.843-4 E SANTOS COSTA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 CIC ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1707405 ESPERANTINA	Data do Evento Cadastral: 21/03/2022  Insc. Estadual Razão social 29.511.335-9 SADI FRONZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Data do Evento Cadastral: 18/03/2022  00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO		Data do Evento Cadastral: 21/03/2022 Insc. Estadual Razão social 29.511.337-5 DARI FRONZA Fundamentação legal	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Insc. Estadual Razão social 29.047.960-6 MORAES & MORAES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastrai: 22/03/2022	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  Data do Evento Cadastrai: 21/03/2022  Insc. Estadual Razão social 29.514.906-0 JOHANNES LEONARDUS FRANCISCUS DORTMANS	Município 1715507 OLIVEIRA DE FATIMA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.	Município A DA CONFUSAO	Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DALEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/03/2022	
	Município A DA CONFUSAO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTA	
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/03/2022		AVISO DE LICITAÇÃO  A SUPERINTENDÊNCIA DE COM	
Insc. Estadual Razão social 29.433.602-8 LAVINA DE SOUZA BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/03/2022	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA realizar a Licitação abaixo. Demais informaço pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou dias úteis das 8h00m às 18h00m. O Edital estar	ões poderão ser obtidas no guichê da SCCL, em
Insc. Estadual Razão social 29.434 978-2 LÁZARO ALIVES MILHOMEM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 CIC ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO	sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentai	s.gov.br.
Data da Eventa Cadastral: 21/02/2022			

Abertura dia 08.04.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais de consumo (areia, brita, tintas e outros.). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO. Proc. 2021/33000/00.710. Recursos: Recurso não vinculado de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022. Abertura dia 08.04.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de Empresa Especializada de Ambulância tipo UTI Móvel. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO. Proc. 2022/33000/00.030. Recursos: Recurso não vinculado de impostos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais. gov.br.

Palmas/TO, 28 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente

Data do Evento Cadastral: 21/03/2022 Insc. Estadual Razão social Município 29.445.791-7 JONES JOEL SCHNEIDER 1711902 LAGOA DA CONFUSAO 29.446.1917 JUNICA JUEE GOTINE GENERAL GENERAL

Insc. Estadual Razão social 29.452.039-2 ROGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO 25432:059-1 NOCLINO DE CUTVEINO ON CONTRACTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 21/03/2022

Insc. Estadual Razão social 29 459 372-1 ALMIR LACERDA DA ROCHA JUNIOR 1711902 I AGOA DA CONFUSAO 29.499.37.21 PLIMINE DECENDA DA ROCHA JUNIOR Fundamentagão legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/03/2022

Insc. Estadual Razão social 29.466.511-0.LUCIANO HOFFMANN ALIVES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastrai: 21/03/2022 1711902 LAGOA DA CONFUSAO

1711902 LAGOA DA CONFUSAO

IRSC: Estadual razzo social 29.471.579-7. JoÃO ALVES DE CARVALHO Fundamentaĝo legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/03/2022

# SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

# GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANERO A FEVERERO 2022/BIMESTRE JANERO-FEVERERO

Emitido em: 24/03/22 11:26

REO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	BB7:1074	PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		R\$1	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.182.951.488.00	(a) 10.182.951.488,00	(b) 2.113.378.023,81	(b/a) 20,75	(c) 2.113.378.023,81	(c/a) 20,75	8.069.573.464,19	
RECEITAS CORRENTES	9.188.023.154,00	9.188.023.154,00	2.089.532.757,75	22,74	2.089.532.757,75	, ,	7.098.490.396,	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.299.757.935,00	3.299.757.935,00	595.493.168,99	18,05	595.493.168,99	18,05	2.704.264.766,	
Impostos	3.069.941.605,00	3.069.941.605,00	548.046.783,42	17,85	548.046.783,42	17,85	2.521.894.821,	
Taxas	229.816.330,00	229.816.330,00	47.446.164,71	20,65	47.446.164,71	20,65	182.370.165,	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	220,86	0,00	220,86	0,00	-220,	
CONTRIBUIÇÕES	487.882.842,00	487.882.842,00	103.290.860,45	21,17	103.290.860,45	21,17	384.591.981,	
Contribuições Sociais	415.709.508,00	415.709.508,00	93.591.041,46	22,51	93.591.041,46	22,51	322.118.466,	
Contribuições Econômicas	72.173.334,00	72.173.334,00	9.699.818,99	13,44	9.699.818,99	13,44	62.473.515,	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00 0.00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,1 0.1	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL	141.065.834.00	141.065.834,00	69.344.050,77	0,00 49.16	69.344.050,77	49,16	71.721.783,	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	173.290,00	173.290,00	25.814,75	14,90	25.814,75	14,90	147.475.	
Valores Mobiliários	137.192.220,00	137.192.220,00	66.338.819,06	48,35	66.338.819,06	48,35	70.853.400,	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.200.000,00	2.200.000,00	727.328,95	33,06	727.328,95	,	1.472.671.	
Exploração de Recursos Naturais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Cessão de Direitos	1.100.324,00	1.100.324,00	2.252.088,01	204,67	2.252.088,01	204,67	-1.151.764,	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
RECEITA DE SERVIÇOS	37.565.265,00	37.565.265,00	6.303.283,00	16,78	6.303.283,00	16,78	31.261.982	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.515.000,00	37.515.000,00	6.285.904,73	16,76	6.285.904,73	16,76	31.229.095	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Serviços e Atividades Financeiras	45.000,00	45.000,00	17.353,27	38,56	17.353,27	38,56	27.646	
Outros Serviços	5.265,00	5.265,00	25,00	0,47	25,00	0,47	5.240 3.717.098.031	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.023.726.666,00 4.141.726.433.00	5.023.726.666,00	1.306.628.634,34 1.083.398.182.30	26,01	1.306.628.634,34 1.083.398.182.30	26,01	•	
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.141.726.433,00		26,16 0,00		26,16 0,00	3.058.328.250, 0.	
	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	U, 0.	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	824.704,00	0,00 824.704,00	82.223,20	0,00 9,97	82.223,20	9,97	742.480.	
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	881.125.529.00	881.125.529.00	223.148.228.84	25.33	223.148.228,84	25,33	657.977.300	
Transferências de Odiras instituições Publicas  Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	037.977.300	
Demais Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.024.612,00	198.024.612,00	8.472.760,20	4,28	8.472.760,20	4,28	189.551.851	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.521.277.00	41.521.277.00	2.326.760.39	5.60	2.326.760.39	5,60	39.194.516.	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.925.686,00	1.925.686,00	935.567,34	48,58	935.567,34	48,58	990.118,	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	52.250,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.250.	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	3.427,54	0,00	3.427,54	0,00	-3.427,	
Demais Receitas Correntes	154.525.399,00	154.525.399,00	5.207.004,93	3,37	5.207.004,93	3,37	149.318.394,	
RECEITAS DE CAPITAL	994.928.334,00	994.928.334,00	23.845.266,06	2,40	23.845.266,06	2,40	971.083.067,	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	837.983.975,00	837.983.975,00	22.324.410,17	2,66	22.324.410,17	2,66	815.659.564,	
Operações de Crédito - Mercado Interno	787.653.975,00	787.653.975,00	2.465.280,93	0,31	2.465.280,93	0,31	785.188.694,	
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.330.000,00	50.330.000,00	19.859.129,24	39,46	19.859.129,24	39,46	30.470.870,	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.674.893,00	1.674.893,00	1.137.259,52	67,90	1.137.259,52	67,90	537.633,	
Alienação de Bens Móveis	432.893,00	432.893,00	833.329,17	192,50	833.329,17	192,50	-400.436,	
Alienação de Bens Imóveis	1.242.000,00	1.242.000,00	303.930,35	24,47	303.930,35	24,47	938.069,	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.716.000,00	2.716.000,00	373.184,73	13,74	373.184,73	,	2.342.815,	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	152.553.466,00	152.553.466,00	0,00	0,00	0,00		152.553.466	
Transferências da União e de suas Entidades	148.789.566,00	148.789.566,00	0,00	0,00	0,00		148.789.566	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	0,00 250.000,00	0,00 250.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0 250.000	
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	3.513.900,00	3.513.900.00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	3.513.900	
Transferências de Outras Instituições Publicas  Transferências do Exterior	0,00	3.513.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513.900	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.411,64	0,00	10.411,64	,	-10.411.	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.411	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Respate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	10.411,64	0,00	10.411,64	0,00	-10.411	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.270.181.423,00	1.270.181.423,00	163.759.015,61	12,89	163.759.015,61	12,89	1.106.422.407	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.453.132.911,00	11.453.132.911,00	2.277.137.039,42	19,88	2.277.137.039,42	19,88	9.175.995.871	
DPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.453.132.911,00	11.453.132.911,00	2.277.137.039,42	19,88	2.277.137.039,42	19,88	9.175.995.871	
ÉFICIT (VI)					0,00			
OTAL (VII) = (V + VI)	11.453.132.911,00	11.453.132.911,00	2.277.137.039,42	19,88	2.277.137.039,42	19,88	9.175.995.871	
	0.00	81.270.907,00			81.270.907,00	<u> </u>		
ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			01.270.907,00			

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	IPENHADAS		DESPESAS L	LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.561.095.656,00	10.595.760.688,00	1.611.688.002,06	1.611.688.002,06	8.984.072.685,94	1.287.765.144,82	1.287.765.144,82	9.307.995.543,18	1.151.472.279,39
DESPESAS CORRENTES	8.777.428.568,00	8.767.048.005,00	1.542.139.654,04	1.542.139.654,04	7.224.908.350,96	1.262.392.993,23	1.262.392.993,23	7.504.655.011,77	1.126.342.214,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.997.580.865,00	5.950.329.220,00	986.818.048,80	986.818.048,80	4.963.511.171,20	985.552.620,66	985.552.620,66	4.964.776.599,34	867.092.100,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.742.961,00	80.742.961,00	16.778.690,65	16.778.690,65	63.964.270,35	16.778.690,65	16.778.690,65	63.964.270,35	16.778.690,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.699.104.742,00	2.735.975.824,00	538.542.914,59	538.542.914,59	2.197.432.909,41	260.061.681,92	260.061.681,92	2.475.914.142,08	242.471.422,70
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.699.104.742,00	2.735.975.824,00	538.542.914,59	538.542.914,59	2.197.432.909,41	260.061.681,92	260.061.681,92	2.475.914.142,08	242.471.422,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.636.496.285,00	1.681.621.880,00	69.548.348,02	69.548.348,02	1.612.073.531,98	25.372.151,59	25.372.151,59	1.656.249.728,41	25.130.065,32
INVESTIMENTOS	1.460.618.008,00	1.492.301.692,00	52.928.810,87	52.928.810,87	1.439.372.881,13	8.763.447,98	8.763.447,98	1.483.538.244,02	8.521.361,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.710.000,00	15.060.000,00	0,00	0,00	15.060.000,00	0,00	0,00	15.060.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	174.168.277,00	174.260.188,00	16.619.537,15	16.619.537,15	157.640.650,85	16.608.703,61	16.608.703,61	157.651.484,39	16.608.703,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	147.170.803,00	147.090.803,00	0,00	0,00	147.090.803,00	0,00	0,00	147.090.803,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	706.877.613,00	753.483.488,00	154.895.772,44	154.895.772,44	598.587.715,56	154.820.682,20	154.820.682,20	598.662.805,80	116.802.766,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.267.973.269,00	11.349.244.176,00	1.766.583.774,50	1.766.583.774,50	9.582.660.401,50	1.442.585.827,02	1.442.585.827,02	9.906.658.348,98	1.268.275.046,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(XI)									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X +	11.267.973.269,00	11.349.244.176,00	1.766.583.774,50	1.766.583.774,50	9.582.660.401,50	1.442.585.827,02	1.442.585.827,02	9.906.658.348,98	1.268.275.046,38
XI)									
SUPERÁVIT (XIII)				510.553.264,92			834.551.212,40		1.008.861.993,04
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.267.973.269,00	11.349.244.176,00	1.766.583.774,50	2.277.137.039,42	9.582.660.401,50	1.442.585.827,02	2.277.137.039,42	9.906.658.348,98	2.277.137.039,42
RESERVA DO RPPS	185.159.642,00	185.159.642,00			185.159.642,00			185.159.642,00	

	PDEMOÃO	PREVISÃO		SALDO			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO Inicial	ATUALIZADA	No Bimestre	% (h/s)	Até o Bimestre	%	(a-c)
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.270.181.423,00	(a) 1.270.181.423,00	(b) 163,759,015,61	(b/a) 12,89	(c) 163.759.015,61	(c/a) 12,89	1.106.422.407,39
RECEITAS CORRENTES	1.270.181.423.00	1.270.181.423.00	163.759.015,61	12,89	163.759.015,61	12,89	1.106.422.407,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.243.745.230,00	1.243.745.230,00	161.959.015,61	13,02	161.959.015,61	13,02	1.081.786.214,39
Contribuições Sociais	1.243.745.230,00	1.243.745.230,00	161.959.015,61	13,02	161.959.015,61	13,02	1.081.786.214,39
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção Outras Receitas Industriais	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	00,0 00,0
RECEITA DE SERVIÇOS	25.536.193,00	25.536.193,00	1.800.000,00	7,05	1.800.000.00	7,05	23.736.193,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.536.193,00	25.536.193,00	1.800.000,00	7,05	1.800.000,00	7,05	23.736.193,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas e Juros de Mora	900.000,00	900.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00		900.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências una governamentais  Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS I	IQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	706.877.613,00	753.483.488,00	154.895.772,44	154.895.772,44	598.587.715,56	154.820.682,20	154.820.682,20	598.662.805,80	116.802.766,99
DESPESAS CORRENTES	631.825.810,00	678.431.685,00	135.227.324,88	135.227.324,88	543.204.360,12	135.152.234,64	135.152.234,64	543.279.450,36	97.134.319,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	589.715.810,00	634.521.685,00	120.832.161,80	120.832.161,80	513.689.523,20	120.757.071,56	120.757.071,56	513.764.613,44	82.739.156,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.000.000,00	42.000.000,00	12.595.163,08	12.595.163,08	29.404.836,92		12.595.163,08	29.404.836,92	12.595.163,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	1.910.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	110.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	110.000,00	1.800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	75.051.803,00	75.051.803,00	19.668.447,56	19.668.447,56	55.383.355,44	19.668.447,56	19.668.447,56	55.383.355,44	19.668.447,56
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.051.803,00	75.051.803,00	19.668.447,56	19.668.447,56	55.383.355,44	19.668.447,56	19.668.447,56	55.383.355,44	19.668.447,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO									

- 01 Os valores das receitas já estão considerados com suas respectivas deduções, ou seja, Restituições de Receitas aos Contribuintes, Transferências Constitucionais aos Municípios e das Deduções para Formação do FUNDEB. 02 A diferença apresentada entre a "Previsão inicial da receita" e a "Dotação inicial da despesa(d)" no valor de R\$ 185.159.642,00 se refere ao valor da Reserva do RPPS, demonstrado na linha "Reserva do RPPS".
- 03 Conforme mapeamento do Manual de Demonstrativos Fiscais MDF 12º edição, o deficit ou superávit será apurado pelas diferença entre as receitas realizadas e as despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres, porém no último bimestre será apurado pelas despesas empenhadas. Na análise comparando as receitas realizadas (R\$ 2.77.137.039.42) com o valor das despesas empenhadas (R\$ 1.766.583.774.50) houve um superávit de R\$ 510.583.264.92. Embora esta demonstrativo apresente um superávit por refletir somente a aexecução organentária do ente, e importante ressabar que há um passão patrimonial (permanente) referente à folha, fornecedores, dentre outros de R\$ 567.826.164.20, que por haver insuficiência organentária-financeira não foram empenhadas. Se as despesas tivessem sido empenhadas e liquidadas haveria um superavit de R\$ 266.725.048.20.
- 05 Na Linha Superávit Financeiro, utilizada para Créditos Adicionais, no campo saldo de exercicios anteriores (classificação contábil 522130100), apresenta o valor de R\$ 81.270.907.00 referentes à abertura de créditos adicionais, conforme legislação e quadro a segui

#### DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO UG ACRESCIDA DECRETO DATA FONTE MARACADOR VALOR 3.425.779,00 047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. 6398 01/02/2022 500 0000000 TECNICO DO TCE 047500 - FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. 759 6398 01/02/2022 0000240 2.010.929,00 TECNICO DO TCE 060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. 6393 26/01/2022 760 0000000 11.100.000.00 JUDICIARIO 090100 - SECRETARIA EXECUTIVA DA 6398 01/02/2022 500 0000000 10.000.000,00 GOVERNADORIA 090700 - CASA MILITAR 6399 01/02/2022 500 0000000 570,000.00 090900 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO 6398 01/02/2022 500 0000000 658 512 00 STADO DO TO 100700 - FUNDO DE MODERNIZACAO E 6398 01/02/2022 756 0000000 302.495,00 APARELHAMENTO CBMTO 203000 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO 6399 01/02/2022 500 0000103 5.760,00 TO - FAPT 207200 - FUNDO CULTURAL 6398 01/02/2022 749 0000261 559.863.00 268300 - FUNDO DESENVOLVIMENTO 15.000.000.00 6393 26/01/2022 759 0000240 ECONÔMICO SUSTENTÁVEL ESTADO TOCANTINS 3120000 270100 - SECRETARIA DA EDUCACAO 6399 01/02/2022 569 117.362,00 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 6392 26/01/2022 500 1002102 3.000.000,00 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 6392 26/01/2022 600 0000248 272 400 00 805500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 6392 26/01/2022 600 3120250 4.960.711,00 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 7.109.094,00 6399 01/02/2022 1002102 05500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 01/02/2022 600 51.975,00 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 6399 01/02/2022 600 0000251 1.496.000,00 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 6399 01/02/2022 601 3110215 150.000.00 805500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 6399 01/02/2022 631 0000000 3.610.661.00 805500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 2.340.900,00 6399 01/02/2022 0000240 310100 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 01/02/2022 700 0000000 9.866.145,00 SSP 330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, 6398 01/02/2022 501 0000236 41.491.00 PECUÁRIA E AQUICULTURA 01/02/2022 755 0000000 330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 6398 195.713.00 PECUÁRIA E AQUICULTURA 344900 - INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO 6399 01/02/2022 500 0000103 71.930,00 ESTADO DO TO 370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 6398 01/02/2022 500 0000000 706.424,00 CIDADES E HABITAÇÃO 370100 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. 6398 01/02/2022 761 0000000 443,285,00 CIDADES E HABITAÇÃO 389600 - AGENCIA TOCANTINENSE DE 6398 01/02/2022 899 0000218 35.260,00 RANSPORTES E OBRAS 390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC 6398 01/02/2022 749 0000228 3.168.218,00 HIDRICOS 81.270.907,00 TOTAL

# GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO (SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 22/03/22 08:59

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EMPENHADAS				DESP	ESAS LIQUIDADAS		R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	10.561.095.656,00	10.595.760.688,00	1.611.688.002,06	1.611.688.002,06	91,23	8.984.072.685,94	1.287.765.144,82	1.287.765.144,82	89,27	9.307.995.543,18			
01 - LEGISLATIVA	376.703.558,00	382.140.266,00	98.581.446,53	98.581.446,53	5,58	283.558.819,47	68.877.334,52	68.877.334,52	4,77	313.262.931,48			
031 - ACAO LEGISLATIVA	233.570.248,00	233.570.248,00	65.413.818,95	65.413.818,95	3,70	168.156.429,05	41.233.514,23	41.233.514,23		192.336.733,77			
032 - CONTROLE EXTERNO	7.824.159,00	11.249.938,00	34.500,00	34.500,00		11.215.438,00	0,00	0,00		11.249.938,00			
122 - ADMINISTRACAO GERAL	125.976.831,00	125.976.831,00	28.607.579,72	28.607.579,72	1,62	97.369.251,28	24.205.016,98	24.205.016,98	1,68	101.771.814,02			
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.017.300,00	5.022.300,00	894.105,73	894.105,73	0,05	4.128.194,27	147.511,18	147.511,18	0,01	4.874.788,82			
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.010.020,00	2.015.949,00	142.795,24	142.795,24	0,01	1.873.153,76	60.795,24	60.795,24	0,00	1.955.153,76			
131 - COMUNICACAO SOCIAL	4.305.000,00	4.305.000,00	3.488.646,89	3.488.646,89	0,20	816.353,11	3.230.496,89	3.230.496,89	0,22	1.074.503,11			
02 - JUDICIARIA	766.743.143,00	777.845.245,00	130.083.814,63	130.083.814,63	7,36	647.761.430,37	87.798.122,93	87.798.122,93	6,09	690.047.122,07			
061 - ACAO JUDICIARIA	284.812.651,00	295.712.651,00	31.590.986,33	31.590.986,33	1,79	264.121.664,67	22.211.953,07	22.211.953,07	1,54	273.500.697,93			
122 - ADMINISTRACAO GERAL	454.282.885,00	454.482.885,00	87.515.324,06	87.515.324,06	4,95	366.967.560,94	64.757.089,94	64.757.089,94	4,49	389.725.795,06			
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16.695.607,00	16.695.607,00	9.730.609,50	9.730.609,50	0,55	6.964.997,50	696.184,80	696.184,80	0,05	15.999.422,20			
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.078.650,00	4.078.650,00	693.157,25	693.157,25	0,04	3.385.492,75	65.310,00	65.310,00	0,00	4.013.340,00			
131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.273.350,00	2.273.350,00	487.818,97	487.818,97	0,03	1.785.531,03	1.666,60	1.666,60	0,00	2.271.683,40			
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	4.600.000,00	4.602.102,00	65.918,52	65.918,52	0,00	4.536.183,48	65.918,52	65.918,52	0,00	4.536.183,48			
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	345.855.569,00	345.855.569,00	81.705.736,77	81.705.736,77	4,63	264.149.832,23	48.024.543,54	48.024.543,54	3,33	297.831.025,46			
061 - ACAO JUDICIARIA	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00			
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	26.325.910,00	26.325.910,00	15.274.869,64	15.274.869,64	0,86	11.051.040,36	1.593.112,81	1.593.112,81	0,11	24.732.797,19			
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	546.815,00	546.815,00	0,00	0,00	0.00	546.815,00	0,00	0,00	0,00	546.815,00			

Continua (2/4)

122 - ADMINISTRACAO GERAL	305.660.323,00	305.660.323,00	63.548.753,68	63.548.753,68	3,60	242.111.569,32	46.315.473,89	46.315.473,89	3,21	259.344.849,11
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.424.376,00	10.424.376,00	2.767.088,84	2.767.088,84	0,16	7.657.287,16	85.752,60	85.752,60	0,01	10.338.623,40
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.543.605,00	1.543.605,00	26.409,68	26.409,68	0,00	1.517.195,32	19.909,68	19.909,68	0,00	1.523.695,32
131 - COMUNICACAO SOCIAL	614.540,00	614.540,00	88.614,93	88.614,93	0,01	525.925,07	10.294,56	10.294,56	0,00	604.245,44
04 - ADMINISTRACAO	892.372.624,00	896.861.609,00	94.174.215,84	94.174.215,84	5,33	802.687.393,16	79.517.021,20	79.517.021,20	5,51	817.344.587,80
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	30.310.000,00	30.560.000,00	13.353.538,00	13.353.538,00	0,76	17.206.462,00	3.221.602,26	3.221.602,26	0,22	27.338.397,74
122 - ADMINISTRACAO GERAL	691.889.252,00	697.136.334,00	75.160.597,85	75.160.597,85	4,25	621.975.736,15	73.408.811,45	73.408.811,45	5,09	623.727.522,55
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.740.000,00	6.590.000,00	880.000,00	880.000,00	0,05	5.710.000,00	300.601,07	300.601,07	0,02	6.289.398,93
124 - CONTROLE INTERNO	60.000,00	60.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	9.099.959,00	9.099.959,00	20.000,00	20.000,00	0,00	9.079.959,00	0,00	0,00	0,00	9.099.959,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	48.676.474,00	49.234.686,00	4.518.629,08	4.518.629,08	0,26	44.716.056,92	2.419.955,16	2.419.955,16	0,17	46.814.730,84
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.728.020,00	4.728.020,00	0,00	0,00	0,00	4.728.020,00	0,00	0,00	0,00	4.728.020,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.570.484,00	1.570.484,00	21.399,65	21.399,65	0,00	1.549.084,35	0,00	0,00	0,00	1.570.484,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	69.061.502,00	69.061.502,00	0,00	0,00	0,00	69.061.502,00	0,00	0,00	0,00	69.061.502,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
607 - IRRIGACAO	30.169.933,00	28.753.624,00	166.051,26	166.051,26	0,01	28.587.572,74	166.051,26	166.051,26	0,01	28.587.572,74
663 - MINERACAO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	1.030.875.780,00	1.041.769.442,00	147.750.722,23	147.750.722,23	8,36	894.018.719,77	141.373.589,78	141.373.589,78	9,80	900.395.852,22
061 - ACAO JUDICIARIA	32.000,00	32.000,00	19.706,97	19.706,97	0,00	12.293,03	19.706,97	19.706,97	0,00	12.293,03
122 - ADMINISTRACAO GERAL	924.637.950,00	924.985.371,00	140.745.218,52	140.745.218,52	7,97	784.240.152,48	138.251.084,00	138.251.084,00	9,58	786.734.287,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.577.696,00	12.173.993,00	627.141,96	627.141,96	0,04	11.546.851,04	316.090,65	316.090,65	0,02	11.857.902,35
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	170.000,00	176.400,00	16.057,00	16.057,00	0,00	160.343,00	9.657,00	9.657,00	0,00	166.743,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	17.525.410,00	17.525.410,00	0,00	0,00	0,00	17.525.410,00	0,00	0,00	0,00	17.525.410,00
181 - POLICIAMENTO	71.871.913,00	79.035.167,00	5.912.052,07	5.912.052,07	0,33	73.123.114,93	2.733.999,80	2.733.999,80	0,19	76.301.167,20
182 - DEFESA CIVIL	6.060.811,00	6.468.591,00	50.036,21	50.036,21	0,00	6.418.554,79	35.051,36	35.051,36	0,00	6.433.539,64
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	1.000.000,00	1.372.510,00	380.509,50	380.509,50	0,02	992.000,50	8.000,00	8.000,00	0,00	1.364.510,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	41.244.716,00	41.769.716,00	4.560.798,60	4.560.798,60	0,26	37.208.917,40	4.559.858,60	4.559.858,60	0,32	37.209.857,40
122 - ADMINISTRACAO GERAL	31.336.716,00	31.336.716,00	4.559.798,60	4.559.798,60	0,26	26.776.917,40	4.559.798,60	4.559.798,60	0,32	26.776.917,40
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	446.000,00	446.000,00	0,00	0,00	0,00	446.000,00	0,00	0,00	0,00	446.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.082.000,00	8.357.000,00	0,00	0,00	0,00	8.357.000,00	0,00	0,00	0,00	8.357.000,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.230.000,00	1.230.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.229.000,00	60,00	60,00	0,00	1.229.940,00
332 - RELACOES DE TRABALHO	90.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.385.430.645,00	1.383.630.645,00	261.626.424,60	261.626.424,60	14,81	1.122.004.220,40	255.259.956,52	255.259.956,52	17,69	1.128.370.688,48
061 - ACAO JUDICIARIA	14.000.000,00	14.000.000,00	85.401,93	85.401,93	0,00	13.914.598,07	85.401,93	85.401,93	0,01	13.914.598,07
										Continua (1/4)

Continuação DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DOTAÇÃO DOTAÇÃO FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre Até o Bimestre No Bimestre (c) = (a-b) No Bimestre (e) = (a-d) (a) (b/total b (d/total d) 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 16.068.543.00 16.068.543.00 3,890,699,68 3.890.699.68 0.27 12.177.843.3 1.546.850.39 1.546.850.39 0.11 14.521.692.61 3.986.669,96 3.514.630,04 7.501.300,00 7.501.300,00 0,23 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS 291.350,00 291.350,00 40.000,00 40.000,00 0,00 251.350,00 0,00 0,00 291.350,00 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL 200.000.00 200.000.00 0.00 0.00 0.00 200.000.00 0.00 0.00 0.00 200.000.00 1.345.569.452,00 253.623.653,03 253.623.653,03 253.623.553,13 253.623.553,13 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO 1.347.369.452,00 1.091.945.798,97 1.091.945.898,87 14,36 17,58 25,70 9,56 10 - SALIDE 2 112 487 952 00 2 116 097 749 00 454 009 716 46 454 009 716 46 1 662 088 032 54 305 482 125 40 305 482 125 40 21 18 1 810 615 623 60 122 - ADMINISTRACAO GERAL 913.171.056,00 168.922.535,08 168.922.535,08 931.645.600,00 167.413.359,02 167.413.359,02 11,61 745.757.696,98 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO 720.000,00 720.000,00 31.145.00 31.145.00 0.00 688.855.00 0.00 0.00 0.00 720,000,00 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO 3.685.000,00 3.685.000,00 385.238,03 385.238,03 3.299.761,9 385.238,03 385.238,03 3.299.761,97 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS 1.022.000,00 1.173.975,00 0,00 0,00 0,00 1.173.975,00 0,00 0,00 0,00 1.173.975,00 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA 10.149.291.00 10.149.291.00 1.789.992,94 1.789.992,94 0,10 8.359.298.0 283.963,93 283.963,93 0,02 9.865.327,07 301 - ATENCAO BASICA 7.320.875,00 8.405.875,00 0,00 0,00 8.405.875,00 0,00 8.405.875,00 0,00 0,00 0,00 1.110.980.936.00 271.742.408,01 5.411.985,68 15,38 0,31 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.123.845.402.00 271.742.408.01 852.102.993.99 135.265.609.70 135.265.609,70 9.38 988.579.792.30 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 21.294.250,00 21.694.250,00 5.411.985,68 16.282.264,32 19.823.538,72 1.870.711,28 1.870.711,28 0,13 304 - VIGILANCIA SANITARIA 884.000,00 884.000.00 2.110.50 2.110.50 0.00 881.889.50 2.110.50 2.110,50 0.00 881.889.50 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 20.536.000,00 27.118.900,00 4.923.310,03 4.923.310,03 0,28 22.195.589,9 261.132,9 261.132,9 0,02 26.857.767,06 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 200.000.00 200.000.00 0.00 0.00 0.00 200.000.00 0.00 0.00 200.000.00 5.050.000,00 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 4.050.000,00 5.050.000,00 800.991,19 800.991,19 0,05 11 - TRABALHO 3.711.000,00 3.711.000,00 0,00 0,00 0,00 3.711.000,00 0,00 0,00 0,00 3.711.000,00 332 - RELACOES DE TRABALHO 4.000.00 4.000.00 0.00 0.00 0,00 4.000.00 0.00 0.00 0,00 4.000.00 1.341.000,00 1.341.000,00 1.341.000,00 1.341.000,00 333 - EMPREGABILIDADE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 334 - FOMENTO AO TRABALHO 2 366 000 00 2 366 000 00 0.00 0.00 0.00 2 366 000 00 0.00 0.00 0.00 2 366 000 00 1.511.439.258,00 163.087.717,61 9,23 1.496.312.000,0 163.087.717,61 159.702.544,54 159.702.544,54 1.336.609.455,46 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 184.129.050.00 183.332.644.00 9.772.541.30 9.772.541.30 0.55 173.560.102.70 8.191.897.34 8.191.897.34 0.57 175,140,746,66 41.486.256,00 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO 41.486.256,00 1.903.921,06 1.903.921,06 0,11 39.582.334,9 1.874.810,77 1.874.810,77 0,13 39.611.445,23 931.587,00 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS 931.587,00 931.587,00 0,00 0,00 0,00 931.587,00 0,00 0,00 0,00 65.809.222,40 8.059.756,00 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO 69.856.287.00 69.856.287.00 4.047.064.60 4.047.064,60 0,23 65.809.222,4 4.047.064,60 4.047.064,60 0,28 363 - ENSINO PROFISSIONAL 8.085.909,00 0,02 7.625.859,00 267.496,68 267.496,68 7.818.412,32 26.153,00 26.153,00 0,00 364 - ENSINO SUPERIOR 26 726 055 00 26 688 680 00 114.553,31 114.553,31 0,01 26 574 126 69 114.051,21 114.051,21 0,01 26 574 628 79 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 1.180.000,00 1.180.000,00 0,00 1.180.000,00 1.180.000,00 0,00 0,00 0,00 8.32 145.375.648.28 368 - EDUCACAO BASICA 1.178.104.164.00 1.163.313.262.00 146,909,221,32 146.909.221.32 1.016.404.040.68 145.375.648.28 10.08 1.017.937.613.72 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 72.919,3 0,01 13 - CULTURA 28.649.873.00 31.809.736.00 315.00 315.00 0.00 31.809.421.00 315.00 315.00 0.00 31.809.421.00 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E 270.000,00 0,00 ARQUEOLOGICO 392 - DIFUSAO CULTURAL 28.379.873,00 31.539.736,00 315,00 315,00 0,00 31.539.421,00 315,00 315,00 0,00 31.539.421,00 14 - DIREITOS DA CIDADANIA 122 - ADMINISTRACAO GERAL 197.624.999,00 197.400.387,00 127.985.388,00 39.314.171,09 22.846.984,21 39.314.171,09 2,23 158.086.215,91 39.293.533,71 39.293.533,71 2,72 158.106.853,29 105.140.164,17 128.360.000,00 22.846.984,21 1,29 105.138.403,79 22.845.223,83 22.845.223,83 1,58 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS 1.200.000.00 1.200.000.00 0.00 0.00 0,00 1.200.000.00 0.00 0,00 1.200.000.00 53.800.000,00 16.033.284,72 16.033.284,72 0,91 16.033.284,72 421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL 53.800.000,00 37.766.715,28 16.033.284,72 1,11 37.766.715,28 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 14 264 999 00 14 414 999 00 433 902 16 433 902 16 0.02 13 981 096 8 415 025 16 415.025.16 0.03 13 999 973 84 15 - URBANISMO 477.546,37 38.972.000,00 0,03 452 - SERVICOS URBANOS 38.972.000.00 36.765.409.00 477,546,37 477,546,37 0.03 36.287.862.63 0.00 0.00 36.765.409.00 16 - HABITACAO 32,596,525,00 32.858.546.00 585.814,00 585.814,00 0,03 32,272,732,0 547.600,60 547.600,60 0,04 32.310.945.40 451 - INFRAESTRUTURA URBANA 1.018.462,00 1.018.462,00 1.018.462,00 0,00 0,00 0,00 1.018.462,00 0,00 0,00 0,00 482 - HABITACAO URBANA 31 578 063 00 31 840 084 00 585.814.00 585 814 00 0,03 31.254.270.0 547 600 60 547.600,60 0,04 31.292.483.40 17 - SANEAMENTO 52.816.131,97 54.338.046,00 54.338.046,00 1.835.870,95 1.835.870,95 52.502.175,05 1.521.914,03 1.521.914,03 0,11 0,10 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.586.384.00 10.586.384.00 1.457.831,95 1.457.831,95 0.08 9.128.552.05 1.445.414,03 1.445.414,03 0.10 9.140.969.97 10.570.904,00 511 - SANEAMENTO BASICO RURA 10.570.904,00 0,00 10.570.904,0 0,00 0,00 0,00 378.039.00 378.039.00 76.500.00 76.500.00 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO 33.180.758.00 33.180.758.00 0.02 32.802.719.00 0.01 33.104.258.00 18 - GESTAO AMBIENTA 53.588.154,00 7.119.111,23 0,40 6.793.641,45 49.962.730,55 32.313.198,23 7.119.111,23 49.637.260,7 6.793.641,45 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 38.636.154,00 0,36 32.274.002,7 6.322.955,77 0,44 38.636.154,00 6.362.151,28 6.362.151,28 6.322.955,77 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 475 000 00 475 000 00 26 705 50 26 705 50 0,00 448 294 5 26.705,50 26.705.50 0,00 448 294 50 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS 90.000,00 90.000,00 20.000,00 20.000,00 70.000,00 0,00 90.000,00 0,00 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 5.287.850.00 8.462.768.00 669.017,20 669.017,20 0.04 7.793.750.80 439.483,93 439.483,93 0,03 8.023.284.07 0,00 542 - CONTROLE AMBIENTAL 3.302.150,00 3.302.150,00 3.302.150,00 0,00 3.302.150,00 0,00 41.237.25 41.237.25 4.496.25 4.496.25 544 - RECURSOS HIDRICOS 5.797.000.00 5.790.300.00 0.00 5.749.062.75 0.00 5.785.803.75 19 - CIENCIA E TECNOLOGIA 11.887.461,00 492.996,28 492.996,28 0,03 11.400.158,7 195.469,06 195.469,06 0,01 11.697.685,94 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.207.461.00 1.201.635.00 235.450.24 235,450,24 0.01 966.184.70 188.190.35 188.190.35 0.01 1.013.444.65 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO 5 000 00 5.000.00 1 300 00 1 300 00 0,00 3 700 00 0,00 4,481,29 8.686.520,00 8.675.000,00 8.430.273,96 8.679.760,00 256.246,04 256.246,04 0,01 6.760,00 0,00 6.760,00 573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E 2.000.000,00 2.000.000,00 0,00 0,00 2.000.000,00 0,00 2.000.000,00 0,00 ECNOLOGICO 20 - AGRICULTURA 207.699.770,00 206.316.659,00 26.028.534,64 180.689.710.87 26.028.534,64 1,47 25.626.948,13 25.626.948,13 1,78 061 - ACAO JUDICIARIA 500.000.00 500.000,00 0.00 0.00 0.00 500.000.00 0,00 0.00 0.00 500,000,00 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 140.151.951,00 20.572.747,37 119.579.203,63 140.164.196,00 119.825.686,65

			DESPES	SAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Continuação
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre	%	SALDO		Até o Bimestre	%	SALDO
	INICIAL	(a)	No Bimestre	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.480.800,00	3.718.004,00	126.280,06	126.280,06	0,01	3.591.723,94	82.386,17	82.386,17	0,01	3.635.617,83
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	98.000,00	98.000,00	100,00	100,00	0,00	97.900,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
545 - METEOROLOGIA 573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E	50.000,00 3.453.700,00	50.000,00 3.251.200,00	100,00 58.705,65	100,00 58.705,65	0,00 0,00	49.900,00 3.192.494,35	0,00 15.786,87	0,00 15.786,87	0,00	50.000,00 3.235.413,13
TECNOLOGICO						5.152.151,55	13.700,07	13.700,07	0,00	·
605 - ABASTECIMENTO	131.000,00	336.000,00	793,50	793,50	0,00	335.206,50	0,00	0,00	0,00	336.000,00
606 - EXTENSAO RURAL 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	36.208.430,00 6.631.750,00	36.280.360,00 6.829.250,00	5.200.813,31 66.521,50	5.200.813,31 66.521,50	0,29 0,00	31.079.546,69 6.762.728,50	5.198.123,94 4.052,30	5.198.123,94 4.052,30	0,36 0,00	31.082.236,06 6.825.197,70
609 - DEFESA AGROPECUARIA	5.335.894,00	5.335.894,00	0,00	0,00	0,00	5.335.894,00	0,00	0,00	0,00	5.335.894,00
631 - REFORMA AGRARIA	11.646.000,00	9.766.000,00	2.473,25	2.473,25	0,00	9.763.526,75	334,50	334,50	0,00	9.765.665,50
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	8.611.017,00	8.611.017,00	1.030.283,45	1.030.283,45	0,06	7.580.733,55	1.007.019,07	1.007.019,07	0,07	7.603.997,93
122 - ADMINISTRACAO GERAL 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.245.017,00 149.000,00	8.245.017,00 149.000,00	973.538,12 28.625,58	973.538,12 28.625,58	0,06 0,00	7.271.478,88 120.374,42	950.273,74 28.625,58	950.273,74 28.625,58	0,07 0,00	7.294.743,26 120.374,42
631 - REFORMA AGRARIA	217.000,00	217.000,00	28.119,75	28.119,75	0,00	188.880,25	28.119,75	28.119,75	0,00	188.880,25
22 - INDUSTRIA	59.251.334,00	59.251.334,00	32.193,85	32.193,85	0,00	59.219.140,15	11.507,50	11.507,50	0,00	59.239.826,50
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	22.856.976,00	22.856.976,00	27.791,85	27.791,85	0,00	22.829.184,15	7.605,00	7.605,00	0,00	22.849.371,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL 663 - MINERACAO	21.938.000,00 115.000,00	21.938.000,00 115.000,00	1.797,25 1.961,25	1.797,25 1.961,25	0,00	21.936.202,75 113.038,75	1.797,25 1.961,25	1.797,25 1.961,25	0,00	21.936.202,75 113.038,75
691 - PROMOCAO COMERCIAL	11.918.892,00	11.918.892,00	643,50	643,50	0,00	11.918.248,50	144,00	144,00	0,00	11.918.748,00
693 - COMERCIO EXTERIOR	2.422.466,00	2.422.466,00	0,00	0,00	0,00	2.422.466,00	0,00	0,00	0,00	2.422.466,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	24.447.732,00	39.697.732,00	1.903.982,44	1.903.982,44	0,11	37.793.749,56	1.811.285,21	1.811.285,21	0,13	37.886.446,79
122 - ADMINISTRACAO GERAL 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.246.732,00 950.000,00	13.246.732,00 950.000,00	1.825.661,21 34.495,74	1.825.661,21 34.495,74	0,10 0,00	11.421.070,79 915.504,26	1.753.130,64 14.329,08	1.753.130,64 14.329,08	0,12 0,00	11.493.601,36 935.670,92
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	78.000,00	78.000,00	34.495,74 0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
691 - PROMOCAO COMERCIAL	1.873.000,00	1.873.000,00	43.825,49	43.825,49	0,00	1.829.174,51	43.825,49	43.825,49	0,00	1.829.174,51
694 - SERVICOS FINANCEIROS 695 - TURISMO	500.000,00 6.100.000,00	15.500.000,00 6.350.000,00	0,00	0,00 0.00	0,00	15.500.000,00 6.350.000,00	0,00 0.00	0,00 0.00	0,00	15.500.000,00 6.350.000,00
24 - COMUNICACAO	20.170.733,00	20.170.733,00	3.100.982,10	3.100.982,10	0,00	17.069.750,90	1.133.482,10	1.133.482,10	0,00	19.037.250,90
122 - ADMINISTRACAO GERAL	7.843.142,00	7.843.142,00	1.061.751,40	1.061.751,40	0,06	6.781.390,60	1.061.751,40	1.061.751,40	0,07	6.781.390,60
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	540.000,00	540.000,00	10.700,00	10.700,00	0,00	529.300,00	3.200,00	3.200,00	0,00	536.800,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL 722 - TELECOMUNICACOES	10.680.000,00 1.007.591,00	10.680.000,00 1.007.591,00	2.028.250,00 280,70	2.028.250,00 280,70	0,11 0,00	8.651.750,00 1.007.310,30	68.250,00 280,70	68.250,00 280,70	0,00	10.611.750,00 1.007.310,30
25 - ENERGIA	7.549.706,00	10.305.000,00	46.562,61	46.562,61	0,00	10.258.437,39	46.562,61	46.562,61	0,00	10.258.437,39
752 - ENERGIA ELETRICA	7.549.706,00	10.305.000,00	46.562,61	46.562,61	0,00	10.258.437,39	46.562,61	46.562,61	0,00	10.258.437,39
26 - TRANSPORTE	840.277.754,00	842.513.014,00	40.222.015,32	40.222.015,32	2,28	802.290.998,68	8.968.049,55	8.968.049,55	0,62	833.544.964,45
122 - ADMINISTRACAO GERAL 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	44.740.135,00 210.000.00	44.775.395,00 1.150.000.00	7.789.335,01 0.00	7.789.335,01 0.00	0,44 0.00	36.986.059,99	7.774.412,81 0.00	7.774.412,81 0.00	0,54 0.00	37.000.982,19 1.150.000.00
781 - TRANSPORTE AEREO	2.228.642,00	2.228.642,00	0,00	0,00	0.00	1.150.000,00 2.228.642,00	0,00	0,00	0,00	2.228.642,00
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	793.098.977,00	794.358.977,00	32.432.680,31	32.432.680,31	1,84	761.926.296,69	1.193.636,74	1.193.636,74	0,08	793.165.340,26
27 - DESPORTO E LAZER	10.884.862,00	10.884.862,00	0,00	0,00	0,00	10.884.862,00	0,00	0,00	0,00	10.884.862,00
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO 813 - LAZER	9.434.862,00	9.434.862,00	0,00	0,00	0,00	9.434.862,00	0,00	0,00	0,00	9.434.862,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.230.000,00 350.510.642,00	1.230.000,00 343.104.642,00	0,00 53.917.029,46	0,00 53.917.029,46	0,00 3,05	1.230.000,00 289.187.612,54	0,00 50.212.719,77	0,00 50.212.719,77	0,00 3,48	1.230.000,00 292.891.922,23
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.000.000,00	6.000.000,00	244.334,83	244.334,83	0,01	5.755.665,17	244.334,83	244.334,83	0,02	5.755.665,17
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	181.256.419,00	181.256.419,00	33.368.227,80	33.368.227,80	1,89	147.888.191,20	33.368.227,80	33.368.227,80	2,31	147.888.191,20
844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	72.939.752,00	72.939.752,00	0,00	0,00	0,00	72.939.752,00	0,00	0,00	0,00	72.939.752,00
845 - OUTRAS TRANSFERENCIAS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.452.622,00 54.861.849,00	35.452.622,00 47.455.849,00	20.304.466,83	20.304.466,83	1,15 0,00	15.148.155,17 47.455.849,00	16.600.157,14 0.00	16.600.157,14 0,00	1,15 0.00	18.852.464,86 47.455.849,00
99 - RESERVA	147.170.803,00	147.090.803,00	0,00	0,00	0,00	147.090.803,00	0,00	0,00	0,00	147.090.803,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	147.170.803,00	147.090.803,00	0,00	0,00	0,00	147.090.803,00	0,00	0,00	0,00	147.090.803,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	706.877.613,00	753.483.488,00	154.895.772,44	154.895.772,44	8,77	598.587.715,56	154.820.682,20	154.820.682,20	10,73	598.662.805,80
TOTAL (III) = (I + II)	11.267.973.269,00	11.349.244.176,00	1.766.583.774,50	1.766.583.774,50	100,00	9.582.660.401,50	1.442.585.827,02	1.442.585.827,02	100,00	9.906.658.348,98
		DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHADAS			DESP	ESAS LIQUIDADAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	N. Dimentos	Até o Bimestre	%	SALDO	No Dimento	Até o Bimestre	%	SALDO
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	(a)	No Bimestre	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	706.877.613,00	753.483.488,00	154.895.772,44	154.895.772,44	8,77	598.587.715,56	154.820.682,20	154.820.682,20	10,73	598.662.805,80
01 - LEGISLATIVA	40.623.882,00	40.623.882,00	15.992.815,34	15.992.815,34	0,91	24.631.066,66	15.992.815,34	15.992.815,34	1,11	24.631.066,66
031 - ACAO LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	27.043.048,00 13.580.834.00	27.043.048,00 13.580.834.00	13.832.433,91 2.160.381,43	13.832.433,91 2.160.381.43	0,78 0.12	13.210.614,09 11.420.452,57	13.832.433,91 2.160.381.43	13.832.433,91 2.160.381.43	0,96 0.15	13.210.614,09 11.420.452.57
02 - JUDICIARIA	65.003.950.00	65.003.950.00	9.254.639.88	9.254.639.88	0,12	55.749.310.12	9.254.639.88	9.254.639.88	0,15	55.749.310,12
	03.003.330,00	05.005.550,000	5.25055,00	3,23,,00	0,52	551, 151510/12	3.23033,00	3123 11033/00	0,01	0 /0/1

		DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
061 - ACAO JUDICIARIA	500.000,00	500.000,00	10.430,62	10.430,62	0,00	489.569,38	10.430,62	10.430,62	0,00	489.569,
122 - ADMINISTRACAO GERAL	64.503.950,00	64.503.950,00	9.244.209,26	9.244.209,26	0,52	55.259.740,74	9.244.209,26	9.244.209,26	0,64	55.259.740,
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	37.215.277,00	37.215.277,00	6.336.008,48	6.336.008,48	0,36	30.879.268,52	6.336.008,48	6.336.008,48	0,44	30.879.268,
122 - ADMINISTRACAO GERAL	37.215.277,00	37.215.277,00	6.336.008,48	6.336.008,48	0,36	30.879.268,52	6.336.008,48	6.336.008,48	0,44	30.879.268,
04 - ADMINISTRACAO	50.826.584.00	55.346.584.00	10.589.412.15	10.589.412.15	0,60	44.757.171,85	10.514.321,91	10.514.321.91	0.73	44.832.262,
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.826.584,00	55.346.584,00	10.589.412,15	10.589.412,15	0,60	44.757.171,85	10.514.321,91	10.514.321,91	0,73	44.832.262,
06 - SEGURANCA PUBLICA	148.831.677.00	148.872.677,00	11.885.970.14	11.885.970.14	0,67	136,986,706,86	11.885.970.14	11.885.970.14	0,82	136,986,706,
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.831.677,00	148.872.677,00	11.885.970.14	11.885.970,14	0,67	136.986.706,86	11.885.970,14	11.885.970,14	0,82	136.986.706,
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	49.423.000,00	49.423.000,00	838.267.64	838,267,64	0.05	48.584.732.36	838.267.64	838.267.64	0,06	48,584,732,
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.423.000,00	4.423.000,00	838.267,64	838.267,64	0,05	3.584.732,36	838.267,64	838.267,64	0,06	3.584.732
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.000,000,00	45.000.000,00	0.00	0.00	0.00	45,000,000,00	0.00	0,00	0,00	45.000.000
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.345.000,00	3.145.000.00	2.026.178,12	2.026.178,12	0,11	1.118.821,88	2.026.178,12	2.026.178,12	0,14	1.118.821
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.345.000,00	3.145.000,00	2.026.178,12	2.026.178,12	0,11	1.118.821,88	2.026.178,12	2.026.178.12	0,14	1.118.821
10 - SAUDE	31.228.151,00	49.975.095,00	18.746.451,99	18.746.451.99	1,06	31,228,643,01	18.746.451,99	18.746.451.99	1,30	31.228.643
122 - ADMINISTRACAO GERAL	31.228.151,00	49.865.095,00	18.746.451,99	18.746.451,99	1,06	31.228.643,01		18.746.451,99	1,30	31.228.643
							18.746.451,99			
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000
2 - EDUCACAO	103.452.082,00	117.531.702,00	28.993.875,30	28.993.875,30	1,64	88.537.826,70	28.993.875,30	28.993.875,30	2,01	88.537.826
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.452.082,00	3.452.082,00	462.659,40	462.659,40	0,03	2.989.422,60	462.659,40	462.659,40	0,03	2.989.422
368 - EDUCACAO BASICA	100.000.000,00	114.079.620,00	28.531.215,90	28.531.215,90	1,62	85.548.404,10	28.531.215,90	28.531.215,90	1,98	85.548.404
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	16.767.683,00	16.767.683,00	3.752.676,81	3.752.676,81	0,21	13.015.006,19	3.752.676,81	3.752.676,81	0,26	13.015.006
122 - ADMINISTRACAO GERAL	16.767.683,00	16.767.683,00	3.752.676,81	3.752.676,81	0,21	13.015.006,19	3.752.676,81	3.752.676,81	0,26	13.015.006
7 - SANEAMENTO	281.000,00	281.000,00	52.913,58	52.913,58	0,00	228.086,42	52.913,58	52.913,58	0,00	228.086
122 - ADMINISTRACAO GERAL	281.000,00	281.000,00	52.913,58	52.913,58	0,00	228.086,42	52.913,58	52.913,58	0,00	228.086
18 - GESTAO AMBIENTAL	6.567.524,00	6.567.524,00	1.059.824,82	1.059.824,82	0,06	5.507.699,18	1.059.824,82	1.059.824,82	0,07	5.507.699
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.567.524,00	6.567.524,00	1.059.824,82	1.059.824,82	0,06	5.507.699,18	1.059.824,82	1.059.824,82	0,07	5.507.699
9 - CIENCIA E TECNOLOGIA	40.000,00	40.066,00	14.155,89	14.155,89	0,00	25.910,11	14.155,89	14.155,89	0,00	25.910
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.066,00	14.155,89	14.155,89	0,00	25.910,11	14.155,89	14.155,89	0,00	25.910
20 - AGRICULTURA	30.050.000.00	30.062.245.00	4.830.212,36	4.830.212.36	0,27	25,232,032,64	4.830.212,36	4.830.212,36	0,33	25.232.032
122 - ADMINISTRACAO GERAL	22.450.000,00	22,462,245,00	3.575.415,28	3,575,415,28	0,20	18.886.829.72	3.575.415,28	3.575.415.28	0,25	18.886.829
606 - EXTENSAO RURAL	7.600.000,00	7.600.000,00	1,254,797,08	1,254,797,08	0,07	6.345,202,92	1.254,797,08	1,254,797,08	0.09	6.345.202
1 - ORGANIZACAO AGRARIA	752,000,00	752,000,00	108.627.67	108,627,67	0.01	643,372,33	108,627,67	108.627.67	0.01	643,372
122 - ADMINISTRACAO GERAL	752,000,00	752.000,00	108.627.67	108.627.67	0.01	643,372,33	108.627.67	108.627,67	0,01	643.372
3 - COMERCIO E SERVICOS	1,218,000,00	1.218.000,00	260.430.89	260,430,89	0.01	957,569,11	260.430.89	260,430,89	0,02	957.569
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.218.000,00	1.218.000,00	260.430,89	260.430.89	0.01	957.569,11	260.430,89	260.430.89	0,02	957.569
4 - COMUNICACAO	750.000,00	750.000,00	128.897.23	128.897.23	0,01	621.102,77	128.897.23	128.897.23	0,02	621.102
122 - ADMINISTRACAO GERAL	750.000,00	750.000,00	128.897,23	128.897,23	0,01	621.102,77	128.897.23	128.897,23	0,01	621.102
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 26 - TRANSPORTE	5.450.000,00	5.450.000,00	941.783.90	941.783.90	0,01		941.783.90	941.783.90	0,01	4.508.216
						4.508.216,10				
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.450.000,00	5.450.000,00	941.783,90	941.783,90	0,05	4.508.216,10	941.783,90	941.783,90	0,07	4.508.216
8 - ENCARGOS ESPECIAIS	117.051.803,00	124.457.803,00	39.082.630,25	39.082.630,25	2,21	85.375.172,75	39.082.630,25	39.082.630,25	2,71	85.375.172
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	117.051.803,00	117.051.803,00	32.263.610,64	32.263.610,64	1,83	84.788.192,36	32.263.610,64	32.263.610,64	2,24	84.788.192
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	7.406.000,00	6.819.019,61	6.819.019,61	0.39	586,980,39	6.819.019.61	6.819.019.61	0,47	586.980

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGUIRIDADE SOCIAL MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2022

Emitido em: 18/03/22 09:33

R\$ 1,00

Em Reais

Continua (1/6)

ESPECIFICAÇÃO					EVOLUÇÂ	O DA RECEITA REALI	ZADA NOS ÚLTIMOS 1	12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/22	MESES)	ATUALIZADA 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	955.179.307,43	984.030.194,90	1.087.473.403,75	1.084.028.764,24	994.686.988,15	1.151.113.735,64	1.036.918.807,58	1.234.118.506,40	1.267.845.664,28	1.611.084.205,03	1.229.579.558,39	1.431.521.728,68	14.067.580.864,47	11.716.331.040,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	379.946.114,49	391.427.853,72	407.133.233,79	420.405.424,90	441.910.414,71	476.776.985,73	489.860.536,19	583.503.536,73	499.480.977,97	690.512.478,31	486.735.414,78	430.097.321,11	5.697.790.292,43	4.945.457.895,00
ICMS	290.749.839,82	302.410.430,38	316.958.365,84	320.440.943,10	341.458.342,93	370.475.081,16	375.635.857,51	375.576.185,57	398.970.907,96	493.808.993,16	378.561.959,63	327.581.778,05	4.292.628.685,11	3.683.375.515,00
IPVA	15.288.443,07	13.073.563,39	14.548.897,84	16.221.871,16	18.108.429,74	20.765.713,42	30.468.584,64	115.694.313,80	24.001.626,67	24.056.934,48	48.169.265,08	18.429.459,84	358.827.103,13	302.048.228,00
ITCD	7.708.323,60	2.459.872,85	4.724.548,94	5.515.656,67	8.058.680,52	4.840.706,72	4.874.411,74	3.705.305,68	4.681.583,63	6.794.712,97	1.283.609,21	6.850.578,85	61.497.991,38	25.609.723,00
IRRF	52.296.425,68	56.223.686,59	53.046.353,50	58.328.384,10	55.608.437,72	60.219.067,57	56.662.809,16	52.677.041,36	49.751.484,71	142.455.900,70	31.898.074,00	56.611.625,66	725.779.290,75	704.608.099,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.903.082,32	17.260.300,51	17.855.067,67	19.898.569,87	18.676.523,80	20.476.416,86	22.218.873,14	35.850.690,32	22.075.375,00	23.395.937,00	26.822.506,86	20.623.878,71	259.057.222,06	229.816.330,00
Contribuições	60.896.366,09	70.429.949,44	53.915.783,61	50.720.658,83	54.766.137,55	62.735.189,00	47.627.655,42	58.282.808,76	72.420.742,57	171.406.503,37	10.154.949,98	93.135.910,47	806.492.655,09	487.882.842,00
Receita Patrimonial	13.969.967,91	4.989.405,86	6.309.038,59	8.440.182,85	18.949.787,83	34.746.424,71	10.911.245,97	17.476.751,86	32.902.850,85	26.820.213,39	23.827.078,25	45.516.972,52	244.859.920,59	141.065.834,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.226.102,69	4.189.191,73	5.655.925,00	7.571.759,40	8.967.490,60	11.337.123,03	9.817.989,15	12.778.683,99	18.840.675,46	21.978.155,09	21.762.999,98	44.575.819,08	170.701.915,20	116.728.190,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.743.865,22	800.214,13	653.113,59	868.423,45	9.982.297,23	23.409.301,68	1.093.256,82	4.698.067,87	14.062.175,39	4.842.058,30	2.064.078,27	941.153,44	74.158.005,39	24.337.644,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Receita de Serviços	3.520.727,21	2.826.412,31	2.891.830,36	2.741.335,73	2.657.150,18	3.590.087,40	4.873.633,39	3.246.939,18	3.721.547,35	3.887.810,55	3.116.009,70	3.187.273,30	40.260.756,66	37.565.265,00
Transferências Correntes	492.973.113,99	511.169.454,94	613.705.372,81	572.860.778,85	473.563.719,44	569.342.740,83	478.233.493,39	558.104.486,18	646.930.984,17	679.444.751,16	697.486.824,96	859.370.771,80	7.153.186.492,52	5.906.334.592,00
Cota-Parte do FPE	382.280.413,59	399.644.930,85	484.825.346,82	413.050.042,77	354.412.855,94	439.335.630,38	348.545.527,04	389.286.268,95	495.861.522,66	516.456.106,07	536.227.200,61	705.079.343,52	5.465.005.189,20	4.388.729.707,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	1.282.755,00
Transferências da LC 61/1989	953.556,81	956.373,00	924.388,71	847.956,80	979.390,50	823.584,33	979.933,50	1.008.661,00	966.282,48	987.882,25	1.087.379,90	972.293,64	11.487.682,92	11.513.584,00
Transferências do FUNDEB	73.136.183,94	77.167.218,46	92.715.397,44	81.144.970,05	74.779.002,14	88.178.691,75	78.939.854,77	122.125.098,61	97.984.306,76	106.717.308,11	105.613.799,99	117.534.428,85	1.116.036.260,87	880.975.103,00
Outras Transferências Correntes	36.602.959,65	33.400.932,63	35.240.239,84	77.817.809,23	43.392.470,86	41.004.834,37	49.768.178,08	45.684.457,62	52.118.872,27	55.283.454,73	54.558.444,46	35.784.705,79	560.657.359,53	623.833.443,00
Outras Receitas Correntes	3.873.017,74	3.187.118,63	3.518.144,59	28.860.383,08	2.839.778,44	3.922.307,97	5.412.243,22	13.503.983,69	12.388.561,37	39.012.448,25	8.259.280,72	213.479,48	124.990.747,18	198.024.612,00
DEDUÇÕES (II)	248.078.113,21	253.627.095,01	269.677.100,53	257.407.132,17	256.427.275,85	285.661.157,02	274.849.805,68	338.077.002,72	321.826.424,61	464.348.210,38	292.150.964,16	370.503.405,75	3.632.633.687,09	2.984.872.596,00
Transferências Constitucionais e legais	79.289.728,37	81.427.868,87	85.308.830,25	86.873.296,14	93.680.659,00	101.302.874,35	107.502.002,85	151.046.075,32	110.099.147,71	133.820.582,10	118.294.103,52	89.819.883,58	1.238.465.052,06	1.057.244.981,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	44.833.672,65	44.223.479,24	36.509.238,61	36.200.196,74	36.486.111,56	36.966.546,17	36.747.336,29	39.548.556,12	47.825.974,30	148.243.123,05	3.906.954,31	67.135.737,00	578.626.926,04	412.564.710,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	416.919,17	470.229,31	524.853,84	493.340,01	278.372,47	404.163,93	-	452.090,26	1.024.741,02	627.688,74	199.590,39	457.882,71	5.349.871,85	6.500.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdênciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114.492,27	19.271.183,91	19.385.676,18	37.500.000,00
Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB	123.537.793,02	127.505.517,59	147.334.177,83	133.840.299,28	125.982.132,82	146.987.572,57	130.600.466,54	147.030.281,02	162.876.561,58	181.656.816,49	169.635.823,67	193.818.718,55	1.790.806.160,96	1.471.062.905,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	707.101.194,22	730.403.099,89	817.796.303,22	826.621.632,07	738.259.712,30	865.452.578,62	762.069.001,90	896.041.503,68	946.019.239,67	1.146.735.994,65	937.428.594,23	1.061.018.322,93	10.434.947.177,38	8.731.458.444,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relatívas às emendas				304.316.21					588.541.53	164,956,57		1.128.092.60	2.185.906.91	
individuais (art. 166-A, § 1º. da CF) (IV)				33320/22					200.2 /2/03	2050(5)			2.203.530/51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	707.101.194,22	730.403.099,89	817.796.303,22	826.317.315,86	738.259.712,30	865.452.578,62	762.069.001,90	896.041.503,68	945.430.698,14	1.146.571.038,08	937.428.594,23	1.059.890.230,33	10.432.761.270,47	8.731.458.444,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relatívas às emendas			_											
de bancada (art. 166, § 16. da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	857.297.923,82	707.101.194,22	730.403.099,89	817.796.303,22	738.259.712,30	738.259.712,30	865.452.578,62	762.069.001,90	896.041.503,68	1.146.571.038,08	937.428.594,23	1.059.890.230,33	10.432.761.270,47	8.731.458.444,00

FONTE: Stafe-TO / SEFAZ-TO

OT- No limita \*(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°. do CF) (IV\* foi larçado o valores dos recursos no respectivo mês de compretência, conforme os Demonstrativos relativos ais emendas parlamentares individuais publicados pela Secretaria do Tessuro Nacional (STI

#### GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) **PREVISÃO** RECEITAS REALIZADAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM **ATUALIZADA** Até o Bimestre CAPITALIZAÇÃO) (b) (a) RECEITAS CORRENTES (I) 186.323.225,00 39.372.459,06 Receita de Contribuições dos Segurados 37.173.710,00 6.587.224,71 37.099.710,00 6.581.528,99 Ativo Inativo 0,00 0,00 Pensionista 74.000,00 5.695,72 Receita de Contribuições Patronais 106.608.175,00 13.258.362,25 106.608.175,00 13.258.362,25 Ativo 0,00 0,00 Inativo 0,00 0,00 Pensionista Receita Patrimonial 38.041.340,00 19.519.928,99 41.340,00 Receitas Imobiliárias 6 962 83 38.000.000,00 19.512.966,16 Receitas de Valores Mobiliários 0,00 0,00 Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços 0,00 0,00 4.500.000,00 6.943,11 Outras Receitas Correntes 4.500.000,00 6.943,11 Compensação Financeira entre os regimes Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do 0,00 0,00 RPPS (II)1 Demais Receitas Correntes 0,00 0,00 RECEITAS DE CAPITAL (III) 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 0.00 0.00 Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO -186.323.225,00 39.372.459,06 (IV) = (I + III - II)

					Continuação		
	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS	PAGAR NÃO		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM	ATUALIZADA	<b>EMPENHADAS</b>	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS		
CAPITALIZAÇÃO)	(=)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Exercício		
	(c)	(d)	(e)		(g)		
Benefícios	4.629.583,00	489.317,10	489.317,10	452.671,35	0,0		
Aposentadorias	1.255.000,00	97.039,85	97.039,85	90.229,30	0,0		
Pensões por Morte	3.374.583,00	392.277,25	392.277,25	362.442,05	0,0		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Compensação Financeira entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0 0,0		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	4.629.583,00	489.317,10	489.317,10	452.671,35	0,0		
V)	404 000 040 00	20 200 444 20	00 000 444 00	00.040.707.74			
CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) <sup>2</sup>	181.693.642,00	38.883.141,96	38.883.141,96	38.919.787,71			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁ	RIA			
/ALOR					0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁ	RIΔ			
/ALOR			FILEVIOAO ORÇAMENTA	INIA	185.159.642,0		
					100.109.042,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADO	s			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,0		
Outros Aportes para o RPPS					0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					31.516.852,6		
Investimentos e Aplicações					3.563.859.000,3		
Outros Bens e Direitos					168.503.970,0		
					Continua (2/6		
	FUNDO EM REF	PARTIÇÃO (PLANO FIN	ANCEIRO)		Continuaçã		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM	PREVISÃO ATUALIZADA			REALIZADAS Bimestre			
REPARTIÇÃO)	(a)		Ale o	(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados	1.293.199.869,00 309.515.000,00				175.735.764,8 56.833.716,3		
Ativo nativo	264.955.000,00 40.360.000,00				53.267.794,4		
Pensionista	4.200.000,00						
Receita de Contribuições Patronais Ativo	981.942.869,00 981.942.869,00				118.702.268,0 118.702.268,0		
Inativo	0,00 0,00				0,0		
Pensionista Receita Patrimonial	364.000,00				195.955,4		
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários	0,00 364.000,00				0,0 195.955,4		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,0		
Receita de Serviços Outras Receitas Correntes	0,00 1.378.000,00				0,0 3.824,9		
Compensação Financeira entre os regimes Demais Receitas Correntes	0,00 1.378.000,00				0,0 3.824,9		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos	0,00 0,00				0,0 0,0		
Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)	0,00				0,0		
= (VII + VIII)	1.293.199.869,00				175.735.764,		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADOS		
REPARTIÇÃO)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)		
Beneficios Apparatodorios	1.353.309.869,00	177.577.582,94 161.223.489,57	177.577.582,94 161.223.489.57	151.958.333,46	0,0		
Aposentadorias Pensões por Morte	1.169.551.435,00 183.758.434,00	16.354.093,37	16.354.093,37	137.532.778,86 14.425.554,60	0,0 0,0		
Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os regimes	2.300.000,00 500.000,00	1.961.286,43 161.286,43	1.961.286,43 161.286,43	1.961.286,43 161.286,43	0,0 0,0		
Demais Despesas Previdenciárias	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,0		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.355.609.869,00	179.538.869,37	179.538.869,37	153.919.619,89	0,0		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM	-62.410.000,00	-3.803.104,55	-3.803.104,55	21.816.144,93			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM			APORTES REALIZADO	S			
REPARTIÇÃO DO RPPS			AFORTES REALIZADO		0,0		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					0,0 Continua (3/		
					Continuaça		
			SALDO ATUAL		·		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  Caixa e Equivalentes de Caixa			SALDO ATUAL		11.120.346,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  Caixa e Equivalentes de Caixa  Investimentos e Aplicações			SALDO ATUAL		11.120.346,0 0,0		
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	PAÇÃO DO DECIME PR	DRIO DE DESVIDÊNCI		PS.	11.120.346,0: 0,0(		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos  ADMINISTR	PREVISAO	DPRIO DE PREVIDÊNCI	A DOS SERVIDORES - RP RECEITAS	REALIZADAS	11.120.346,0 0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	-	DPRIO DE PREVIDÊNCI	A DOS SERVIDORES - RP RECEITAS Até o		11.120.346,0 0,0		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	23.528.693,00	8.143.547,76	1.777.179,58	1.447.603,31	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	11.887.360,00	1.613.657,58	1.613.657,58	1.284.081,31	0,00	
Demais Despesas Correntes	11.641.333,00	6.529.890,18	163.522,00	163.522,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	2.007.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	25.536.193,00	8.143.547,76	1.777.179,58	1.447.603,31	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII $ xv)^2$	0,00	-6.246.461,24	119.906,94	449.483,21		
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					2.659.087,99 0,00 0,00	
		ENCIÁRIOS MANTIDOS	PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)		Até o	REALIZADAS Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias	0,00 0,00				0,00 0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00				0,00	
					Continua (4/6) Continuação	

INSCRITAS EM RESTOS A DOTAÇÃO **DESPESAS PAGAR NÃO** DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS **PROCESSADOS** ATUALIZADA **EMPENHADAS** PAGAS PELO TESOURO) (c) Até o Bimestre (d) Até o Bimestre (e) Até o Bimestre (f) No Exercício (g) 0.00 Aposentadorias 0.00 0,00 0.00 0,00 Pensões 215.000,00 23.871,34 23.871,34 23.871,34 0,00 Outras Despesas Previdenciárias 0,00 0.00 0.00 0.00 0,00 TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO 215.000.00 23.871.34 23.871.34 23.871.34 0.00 TESOURO) (XVIII) RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO -215.000,00 -23.871,34 -23.871,34 -23.871,34 TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup>

#### RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	31.700.000,00	10.289.417,80
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	29.970.000,00	3.748.180,78
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	4.206.000,00	363.725,27
Outras contribuições	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	65.876.000,00	14.401.323,85

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		
Inatividade	0,00	68.853.505,67	68.853.405,77	52.038.890,81	0,00
Pensões	0,00	6.422.813,64	6.422.813,64	5.235.772,52	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	0,00	75.276.319,31	75.276.219,41	57.274.663,33	0,00
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSOES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX -XXI) <sup>2</sup>	65.876.000,00	-60.874.995,46	-60.874.895,56	-42.873.339,48	

FONTE: SIAFE-TO, 18/03/2022

# Notas Explicativas:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do periodo de apuração.
- 2 O resultado previdenciário é a diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, as despesas liquidadas e as despesas pagas.
- 3 Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais MDF 12ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.
- 4 A taxa de administração do RPPS-TO é de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vincuclados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativo ao exercício anterior , conforme o artigo 69 da Lei nº 1.837 de 11/10/2007. O Plano Financeiro custeia as despesas administrativas, de acordo com o parágrafo 1º, artigo 17-A, da Lei nº 3.172 de 28/12/2016.
- 5 No Quadro Despesas da Administração RPPS, linha das Despesas Correntes foram considerados os gastos empenhados, liquidados e pagos referente à fonte 802 (Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração, porém houve despesas empenhadas e liquidadas de R\$ 204.549,18 e despesas pagas de R\$ 194.880,85, na fonte 500 (recursos não vinculados de impostos), referente a auxilio-funeral.
- 6 Nos quadros do Plano Previdenciário e do Plano Financeiro, em Receitas Previdenciárias, na linha Receita de Contribuições Patronais Civil Ativo, estão incluídas as receitas do Parcelamento Patronal Servidor Civil Ativo (principal e multas e juros), em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais. MDF 12º Edição, segue detalhamento abaixo:

	PLANO PREVIDENCIÁRIO				PLANO FINANCEIRO				
	PARCELAMENTOS				PARCELAMENTOS				
	7215511100 - PRINCIPAL	7215511200 - MULTAS E JUROS	TOTAL		7215511100 - PRINCIPAL	7215511200 - MULTAS E JUROS	TOTAL		
JAN	1.273.321,40	679.360,95	1.952.682,35	JAN	17.121.804,76	5.510.568,23	22.632.372,99		
FEV	1.273.321,40	704.485,27	1.977.806,67	FEV	0,00	5.700.748,63	5.700.748,63		
OTAL	2.546.642,80	1.383.846,22	3.930.489,02	TOTAL	17.121.804,76	11.211.316,86	28.333.121,62		

<sup>7 -</sup> No Quadro Despesas Previdenciárias (Benefícios - Mantidos pelo Tesouro), os valores foram extraídos da Unidade Gestora 090300 - Polícia Militar do Estado do Tocantins (31900305 - Pensões Especiais - Pessoal Civil, fonte 500 - recursos não vinculados de impostos).

Continua (1/4)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ 1,00 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) ACIMA DA LINHA PREVISÃO ATUALIZADA Até o Bimestre / 2021 RECEITAS PRIMÁRIAS RECEITAS REALIZADAS (a) RECEITAS CORRENTES (I) 9.188.023.154,0 2.089.532.757,75 3.299.757.935,00 595.493.168,99 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 426.390.244.81 2.224.026.434,00 120.819.293.00 26.639.488,47 ITCD 20.487.779,00 6.507.350,48 IRRE 88.509.699,66 704.608.099,00 47.446.385,57 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 229.816.330,00 103.290.860,45 487.882.842,00 Contribuições 69.344.050,77 Receita Patrimonial 141.065.834.00 66.338.819,06 Aplicações Financeiras (II) 116.728.190,00 Outras Receitas Patrimoniais 24.337.644,00 3.005.231,71 Transferências Correntes 5.023.726.666.00 1.306.628.634.34 993.045.235.33 Cota-Parte do FPF 3.510.983.766.00 Transferências da LC 87/1996 1.026.204.00 0,00 Transferências da LC 61/1989 6.908.150,00 1.235.804.15 Transferências do FUNDEB 880.975.103.00 223.148.228.84 Outras Transferências Correntes 623 833 443 00 89 199 366 02 Demais Receitas Correntes 235.589.877.00 14.776.043.20 Outras Receitas Financeiras (III) 45.000.00 21.343.31 235.544.877,00 14.754.699.89 Receitas Correntes Restantes RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) 9.071.249.964,00 2.023.172.595,38 RECEITAS DE CAPITAL (V) 994.928.334.00 23.845.266.06 Operações de Crédito (VI) 837.983.975,00 22.324.410,17 2.716.000,00 373.184.73 Amortização de Empréstimos (VII) 1.674.893,00 1.137.259,52 Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00 Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00 0.00 1.674.893,00 1.137.259,52 Outras Alienações de Bens 152.553.466,00 0,00 Transferências de Capital Convênios 88.925.311,00 0,00 Outras Transferências de Capital 63.628.155,00 0,00 10.411,64 Outras Receitas de Capital 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) 0,00 0,00 10.411,64 Outras Receitas de Capital Primárias 0,00 1.147.671,16 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) 154.228.359.00 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI) 9 225 478 323 00 2.024.320.266.54

Continuação Até o Bimestre / 2021 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR DESPESAS DESPESAS PRIMÁRIAS DESPESAS DESPESAS ATUALIZADA LIQUIDADAS PROCESSADOS **EMPENHADAS** (a) PAGOS (b) LIQUIDADOS PAGOS (c) 1.262.392.993,23 DESPESAS CORRENTES (XIII) 8.767.048.005,0 1.543.059.293,27 1.126.342.214,0 99.829.634,9 66.823.875,2 54.804.741,88 5.950.329.220.00 986.818.048,80 985.552.620.66 867.092.100.72 49.916.474.70 35.462.27 Pessoal e Encargos Sociais 35.462.2 16.778.690,6 Juros e Encargos da Dívida (XIV) 80.742.961,00 16.778.690,65 16.778.690,65 499,73 0,00 0,00 2.735.975.824,0 539.462.553,82 242.471.422,70 54.769.279,61 Outras Despesas Correntes 260.061.681,92 49.912.660,48 66.788.412,93 Transferências Constitucionais e Legais 0,0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 0,00 Demais Despesas Correntes 2.735.975.824.00 539.462.553.82 260.061.681.92 242.471.422.70 49.912.660.48 66.788.412.93 54.769.279.61 DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) 8 686 305 044 0 1 526 280 602 62 1 245 614 302 58 1 109 563 523 42 99 829 135 18 66 823 875 20 54 804 741 88 DESPESAS DE CAPITAL (XVI) 1.681.621.880,0 69.548.348,02 25.372.151,59 25.130.065,32 36.924.215,91 56.149.108,5 40.268.492,18 1.492.301.692,0 40.268.492,18 52.928.810,87 8.763.447,9 8.521.361,7 36.738.654,49 56.149.108,52 15.060.000,0 0,0 0,0 0,0 0,00 0,00 0,00 Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) 13.600.000,0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) 0,0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Aguisição de Título de Crédito (XIX) 0.00 0.0 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Demais Inversões Financeiras 1.460.000.0 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Amortização da Dívida (XX) 174.260.188,0 16.619.537.15 16.608.703.6 16.608.703,6 185.561.42 0,0 0.00 DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) 1.493.761.692,0 52.928.810,87 8.763.447,98 8.521.361,71 36.738.654,49 56.149.108,52 40.268.492,18 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) 147.090.803,0 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) 10.327.157.539,00 1.579.209.413,49 1.254.377.750,56 1.118.084.885,13 136.567.789,67 122.972.983,72 95.073.234,06 674.594.357,68 RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)] VALOR CORRENTE META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

IUDOO NOMINAIO	Até o Bimestre / 2021
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	115.159.866,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	30.032.654,4

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	126.516.520,00
	Continua (2/4)

185.159.642.00

	ABAIXO DA LINHA	Continuação
	ABAIAU DA LINNA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.753.705.239,62	4.534.218.749,5
DEDUÇÕES (XXIX)	2.783.696.439,73	3.622.529.178,7
Disponibilidade de Caixa	2.683.763.472,18	3.522.977.734,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.996.297.144,97	3.741.799.420,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	312.533.672,79	201.830.986,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	16.990.699,5
Demais Haveres Financeiros	99.932.967,55	99.551.444,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.970.008.799,89	911.689.570,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.058.319.229,1
AJUSTE METODOLÓGICO	Até	o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		110.702.685,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		126.780.075,8
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,0
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,0,0
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-314.675.049,43
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		759.721.569,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		674.594.357,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVIS	ÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		81.270.907,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		81.270.907,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO em 28/03/2022

- 1. Este relatório foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais MDF 12ª Edição, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins.
- 2. Nas Demais Receitas Correntes foram considerados as Receitas de Serviços.
- 3. No montante da Dívida Consolidada item XXVIII, consta os passivos reconhecidos por insuficiência orçamentária-financeira, conforme lista abaixo:

Passivo Patrimonial	fev/22
211110101 - Salários, Remunerações e Benefícios	130.368.090,37
211110102 - Décimo Terceiro Salário	7.243.562,31
211110103 - Férias	391.479,79
211310101 - Benefícios Assistenciais a Pagar	43.583,57
211420101 - Contribuição Patronal ao RPPS	233.202.847,00
211429901 - Plansaude	27.544.573,66
211430101 - Contribuições Ao RGPS sobre Salários e Remunerações	2.145.044,54
211430103 - Contribuições Ao RGPS - Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	6.800,84
211430301 - Contribuição a Regime Próprio De Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	1.647,23
211430501 - FGTS	46.063,86
211440301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	149.649,71
211450301 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência - Pessoal Requisitado de Outros Entes	67.587,60
213110101 - Fornecedores não Parcelados a Pagar	142.028.649,38
213110301 - Contas não Parceladas a Pagar	321.169,79
213111001 - Contas a Pagar Nacionais - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	23.038.932,06
214131101 - PIS/PASEP a Recolher	0,01
218910101 - Indenizações a Servidores	25.508,67
218910102 - Indenizações e Restituições Diversas	651.535,00
218910201 - Diarias a Pagar	307.307,76
Total PASSIVOS P	567.584.033,15

4. No quadro Ajuste Metodológico no item XXXV - Variação Cambial, a metodologia utilizada foi:

Variação Patrimonial	Valor
(+) 443919902 - Outras Variações Cambiais Externas	126.780.075,88
Saldo	126.780.075,88

5. Detalhamento outros Ajustes XXXVIII, as contas informadas nas classificações abaixo na sequência 113819... correspondem a pagamentos pendentes de regularizações. Na linha Baixa dos Passivos P por empenho ou cancelamento refere-se à diferença entre o valor do Passivo P de fevereiro de 2022 - R\$ 567.584.033,15 e dezembro de 2021 - R\$ 578.869.983,44.

OUTROS AJUSTES	Valor
113819905 - Pessoal e Encargos Sociais	1.170.711,79
113819906 - Fornecedores e Contas a Pagar	1.350.066,48
113819907 - PASEP - Cota Parte Compensações Financeiras	30.238,03
113819908 - Regularizações	122.290,00
113819909 - Outros Devedores a Receber	18.303.277,05
Baixa dos Passivos P por empenho ou cancelamento	-11.285.950,29
Demais ajustes	-324.365.682,46
TOTAL	-314.675.049,40

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

		RESTOS A	PAGAR PROCESSAD	oos	à		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscrit	los				Insci	ritos					Saldo Total			
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	91.061.114,77	236.000.726,16	136.753.850,82	2.041.038,63	188.266.951,48	168.430.009,64	580.154.021,77	122.972.983,72	95.073.234,06	4.576.510,98	648.934.286,37	837.201.237,85			
EXECUTIVO	90.613.606,62	234.171.068,96	134.973.200,93	2.040.296,93	187.771.177,72	164.368.372,61	531.291.785,73	108.972.902,02	81.817.894,97	3.171.964,27	610.670.299,10	798.441.476,82			
LEGISLATIVO	121.914,06	800.773,50	742.720,38	0,00	179.967,18	1.197.172,05	11.380.133,31	2.017.556,07	1.796.492,99	910.561,30	9.870.251,07	10.050.218,25			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	121.914,06	784.747,33	727.420,38	0,00	179.241,01	0,00	35.704,37	35.704,37	35.704,37	0,00	0,00	179.241,01			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	16.026,17	15.300,00	0,00	726,17	1.197.017,75	11.324.438,94	1.981.851,70	1.760.788,62	910.561,30	9.850.106,77	9.850.832,94			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,30	19.990,00	0,00	0,00	0,00	20.144,30	20.144,30			
JUDICIARIO	63.201,39	372.677,57	120.072,38	0,00	315.806,58	1.846.038,43	21.386.764,92	6.536.798,75	6.496.910,51	415.078,26	16.320.814,58	16.636.621,16			
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	9,86	0,00	0,00	9,86	1.019.388,33	7.233.115,78	2.917.901,02	2.878.282,48	133.266,74	5.240.954,89	5.240.964,75			
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	63.201,39	372.667,71	120.072,38	0,00	315.796,72	826.650,10	14.153.649,14	3.618.897,73	3.618.628,03	281.811,52	11.079.859,69	11.395.656,41			
MINISTERIO PUBLICO	262.068,70	124.530,00	386.598,70	0,00	0,00	1.015.306,55	11.622.551,25	3.245.393,72	3.232.895,99	74.213,65	9.330.748,16	9.330.748,16			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	262.068,70	124.530,00	386.598,70	0,00	0,00	1.015.306,55	11.378.593,81	3.013.436,28	3.000.938,55	74.213,65	9.318.748,16	9.318.748,16			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.957,44	231.957,44	231.957,44	0,00	12.000,00	12.000,00			
DEFENSORIA	324,00	531.676,13	531.258,43	741,70	0,00	3.120,00	4.472.786,56	2.200.333,16	1.729.039,60	4.693,50	2.742.173,46	2.742.173,46			
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	324,00	531.676,13	531.258,43	741,70	0,00	3.120,00	3.383.245,12	2.200.333,16	1.729.039,60	4.693,50	1.652.632,02	1.652.632,02			
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.541,44	0,00	0,00	0,00	1.089.541,44	1.089.541,44			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	12.461.537,03	43.502.971,68	46.956.248,62	0,00	9.008.260,09	2.353.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353.785,00	11.362.045,09			
TOTAL (III) = (I + II)	103.522.651,80	279.503.697,84	183.710.099,44	2.041.038,63	197.275.211,57	170.783.794,64	580.154.021,77	122.972.983,72	95.073.234,06	4.576.510,98	651.288.071,37	848.563.282,94			
		RESTOS A	PAGAR PROCESSAD	oos		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
PODER/ÓRGÃO	Inscrit					Insci						Saldo Total			
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios	Em	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios	Em	Liquidados (h)	Pagos	Cancelados	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)			
	Anteriores (a)	31/12/2021 (b)	(6)	(d)	e=(a+b)-(C+0)	Anteriores (f)	31/12/2021 (g)	(11)	(i)	0)	K=(I+g)-(I+J)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	12.461.537,03	43.502.971,68	46.956.248,62	0,00	9.008.260,09	2.353.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353.785,00	11.362.045,09			
EXECUTIVO	12.461.537,03	43.502.943,97	46.956.248,62	0,00	9.008.232,38	2.353.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353.785,00	11.362.017,38			
LEGISLATIVO	0,00	27,71	0,00	0,00	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,71			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	27,71	0,00	0,00	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,71			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ENTIDADES VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ENTIDADES VINCULADAS FONTE: Slafe-TO / SEFAZ-TO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO DE 2022

<u>REC</u>	EITA RESULTANTE DE IMPO	STOS (Arts. 212 e 212-A da Co	onstituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO Atualizada			RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre	AS
		(a)			(b)	
RECEITA DE IMPOSTOS 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual			4.715.641.565,00			869.386.350
			3.683.375.515,00			706.143.737,
termunicinal e de Comunicação – ICMS 1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)			3.613.369.887,00			692.623.727
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			70.005.628,00			13.520.010
.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD			25.609.723,00			8.134.188
.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA			302.048.228,00			66.598.724
.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			704.608.099,00			88.509.699,
ECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			4.401.526.046,00			1.243.366.239,
.1- Cota-Parte FPE			4.388.729.707,00			1.241.306.544,
.2- Cota-Parte IPI-Exportação .3- Cota-Parte IOF-Ouro			11.513.584,00			2.059.673, 22,
.3- Cota-Parte 107-0070 .4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00 1,282,755,00			22,
EDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS			1.057.244.981,00			206.970.202
.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)			903.342.472,00			173.155.930
.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)			151.024.113,00			33.299.353
.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)			2.878.396,00			514.918
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)			8.059.922.630,00			1.905.782.387,
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))			1.471.062.905,00			363.454.542,2
VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1)			544.174.302,30			112.991.063,7
(1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)			,			,
	FUN					
		PREVISÃO			RECEITAS REALIZADA	AS
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		ATUALIZADA			Até o Bimestre	
DECETTAC DECEMBRACA DO CUMPEO		(a)	000 075 402 00		(b)	225 255 202
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			880.975.103,00 880.975.103,00			225.355.303, <sup>1</sup> 225.355.303, <sup>1</sup>
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 7.1.1- Principal <sup>8</sup>			000.973.103,00			223.333.303,
	880.975.103,00					222 151 046
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			2.204.255,02			2.204.257
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira .2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			2.204.255,02 0,00			2.204.257, 0,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal			2.204.255,02 0,00 0,00			2.204.257, 0, 0,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			2.204.255,02 0,00			2.204.25 <sup>7</sup> , 0, 0, 0, 0,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal			2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			2.204.257, 0, 0, 0, 0, 0,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			2.204.257, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 8.3- Rendimentos de Aplicação Financeira 8.5- UNIDEB (7.1.1 – 5) <sup>1</sup>			2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00			2.204.257, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)¹  CURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DR .		2.204.257/ 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 140.303.495,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.1- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira RESULTADO. LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)¹ CURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00	DR		2.204.257,/ Q,/ Q,/ Q,/ Q,/ Q,/ Q,/ -140.303.495,: 25.018.804,?
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.1- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)¹ CURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO MEDIATAMENTE ANTERIOR			2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00	)R		223.151.046,8 2.204.257,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 -140.303.495,3 25.018.804,2 1.214.618,9 23.804.185,3
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDES - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.1- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3- FUNDES - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal			2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00	OR .		2.204.257,k 0,f 0,f 0,f 0,f 0,f -140.303.495,i 25.018.804, 1.214.618;
7.1.2 Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.1- Principal 7.2.1- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)¹ COURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÂVIT 1.1- SUPERÂVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 2.2- SUPERÂVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	DOTICÃO ATULITADA	DEPOSE STATEMENTS	2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00 VALC		DESCRIPTION DIGITS	2.204.257, 0, 0, 0, 0, 0, -140.303.495, 25.018.804, 1.214.618, 23.804.185,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3-1- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3-1- Principal 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)¹ CURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00 VALC	QUIDADAS	DESPESAS PAGAS	2.204.257, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 140.303.495, 25.018.804, 1.214.618, 23.804.185, 250.374.108,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 8-ESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)¹ 8-SULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)¹ 9-URSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) 0-TAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 9-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 9-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS  TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre	2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00 VALC	QUIDADAS nestre	Até o Bimestre	2.204.257, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 140.303.495, 25.018.804, 1.214.618, 23.804.185, 250.374.108,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 2.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 8.25 LEVILADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5) <sup>1</sup> 1.20 LURSOS RECEBLOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) 1.2 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 2 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 2 SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS 1. TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)  DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	(c)	Até o Bimestre (d)	2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00 VALC	QUIDADAS nestre	Até o Bimestre (f)	2.204.257, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 140.303.495, 25.018.804, 1.214.618, 23.804.185, 250.374.108,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3-1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 825ULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)¹ CURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) 10TAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS 1-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)  DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB (POR Área de Atuação)6	(c) 702.399.585,00	Até o Bimestre (d) 145.467.371,52	2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00 VALC	QUIDADAS nestre 145.467.371,52	Até o Bimestre (f) 127.480.819,42	2.204.257, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 140.303.495, 25.018.804, 1.214.618, 23.804.185, 250.374.108,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2.3- PunDEB - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Policação Financeira 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Policação Financeira 7.3	702.399.585,00 375.985.301,24	Até o Bimestre (d) 145.467.371,52 77.836.365,79	2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00 VALC	QUIDADAS nestre 145.467.371,52 77.836.365,79	Até o Bimestre (f) 127.480.819,42 68.211.412,53	2.204.257, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 140.303.495, 25.018.804, 1.214.618, 23.804.185, 250.374.108,
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 7.3- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Fi	702.399.585,00 375.985.301,24 326.414.283,76	Até o Bimestre (d) 145.467.371,52 77.836.365,79 67.631.005,73	2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00 VALC	QUIDADAS nestre 145.467.371,52 77.836.365,79 67.631.005,73	Até o Bimestre (f) 127.480.819,42 68.211.412,53 59.269.406,89	2.204.257, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 140.303.495, 25.018.804, 1.214.618, 23.804.185, 250.374.108,  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1- Principal 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3.1- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3.2- Rendimentos de PORTIGO POR	702.399.585,00 375.985.301,24 326.414.283,76 178.575.517,99	Até o Bimestre (d) 145.467.371,52 77.836.365,79 67.631.005,73 6.590.717,15	2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00 VALC	QUIDADAS nestre  145.467.371,52 77.836.365,79 67.631.005,73 5.086.785,15	Até o Bimestre (f) 127.480.819,42 68.211.412,53 59.269.406,89 207.850,44	2.204.257, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 140.303.495, 25.018.804, 1.214.618, 23.804.185, 250.374.108,  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 22- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.21- Principal 7.22- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.32- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.33- Principal 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 8.59U.TADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNICIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)¹ CURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) 0TAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT 1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS 1-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)  DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB (POR Área de Atuação) 6  PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1.1- Ensino Fundamental 1.2- Ensino Fundamental 1.2- Ensino Médio OUTRAS DESPESAS	702.399.585,00 375.985.301,24 326.414.283,76	Até o Bimestre (d) 145.467.371,52 77.836.365,79 67.631.005,73	2.204.255,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -590.087.802,00 VALC	QUIDADAS nestre 145.467.371,52 77.836.365,79 67.631.005,73	Até o Bimestre (f) 127.480.819,42 68.211.412,53 59.269.406,89	2.204.257, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 140.303.495, 25.018.804, 1.214.618, 23.804.185, 250.374.108,

68 DIÁRIO OFICIAL Nº 6058		1A	NO XXXIV	- ESTADO D	O TOCANTI	NS, TERÇA	-FEIRA, 2	9 DE MARÇ	O DE 202
	INDICADORES	S DO FUND	FR						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS  Até o Bimestre	DESPESA	AS LIQUIDADAS o Bimestre	DESPESA Até o Bi		INSCRITAS EM RE NÃO PROCE		INSCRITAS EM RES NÃO PROCESSA DISPONIBILIDAD	ADOS (SEM
	(d)	Ate	(e)	Ate o bi	)	(g)		(h)	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Horpostos e Transferências de Impostos 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	145.467.371,52 152.058.088,67 0,00 0,00		145.467.371,52 150.554.156,67 0,00 0,00		127.480.819,42 127.688.669,86 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)			VALOR APLICADO		VALOR CONSID DEDUÇ (k)	ÕES	% APLIC	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	157	7.748.712,74. 0.00			145.467.371,52 0.00		145.467.371,52 0.00		64,5 0,0
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMI	.,		VALOR NÃO APLICAE		VALOR NÃO APL AJUS (o)	ICADO APÓS	% NÃO API	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		.535.530,39		(11)	74.801.147,24	(0)	74.801.147,24	(P)	33,19
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃ EXERCÍO	Ó APLICADO NO CIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁV PRIMEIRO QU	IT APLICADO ATÉ O ADRIMESTRE	VALOR APLICADO A QUADRIMESTRE QU LIMITE CONST	JE INTEGRARÁ O		VALOR NÃO APLICADO
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	(q) 106.028.085.07		(r) 1.214.618.93	(s	0.00	(t)	0.00	(u)	(v) 0,0
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos     Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	106.028.085,07 0,00		1.214.618,93 0,00		0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,0 0,0
DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESEN						ī		Ī	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		S EMPENHADAS o Bimestre (d)	DESPESAS LI Até o Bi (e	mestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			
23- Educação Infantil 23.1- Creĥe 23.2- Pré-escoia 24- Ensino Fundamental 25- Ensino Médio 26- Ensino Superior 26- Ensino Superior 27- Ensino Profissional não Integrado ao Ensino Regular	0,00 0,00 0,00 243.741.472,67 204.299.275,18 86.718.453,04 263.001,15		0,00 0,00 0,00 13.975.438,50 11.650.261,34 8.594.028,93 17.888,24		0,00 0,00 0,00 13.760.646,61 11.467.290,47 8.570.294,99 17.888,24		0,00 0,00 0,00 8.370.250,31 6.910.603,43 7.735.891,02 15.421,23		
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	535.022.202,04		34.237.617,01		33.816.120,31		23.032.165,99		continua (1/2
APURAÇÃO DAS DESPESAS PA	DA FINS DE LIMITE MÍNIMO	CONSTITU	ICTONAL					VALOR	continuação
9- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOS 0 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8) (1 c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DI 2 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DI 3 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA I 55- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LÍMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))	TOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou E RECURSOS DO FUNDEB IMPOS E RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>	e) + L22.1(f STOS <sup>4</sup> = (L15	t)) 5h)	(ac) + L37.2(ac))					184.370.276,9 -140.303.495,3 0,0 0,0 518.066,6 324.155.705,7
1.1			V	LOR EXIGIDO		VALOR APL	TCADO	% APLIC	400
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e S</sup>			V	(x)		VALOR API		% APLIC (y)	
6- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS					476.445.596,81		324.155.705,71		17,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL	RP LI	QUIDADOS	RP PA		RP CANCE	LADOS	SALDO FI	INAL
77- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(z) 272.752.386,83		(aa) 162 464 397 11	(ab	•	(ac)	518.066,60	(ad)	189.436.500,6
7- RES LOS A PAGAR DE LESPESAS CUM MUE 37.1 - Executadas com Recursos de l'unpostos e Transferências de Impostos 37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	2/2.752.386,63 145.253.758,50 127.498.628,33 0,00	162.464.379,11 82.797.819,56 86.229.494,16 38.303.392,71 76.234.902,95 44.494.426,85 0,00			517.841,60 225,00 0,00		106.432.524,1 83.003.976,4 0,0		
	OUTRAS INFO	ORMAÇÕES	PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVI ATUALI	ISÃO IZADA				EITAS REALIZAD Até o Bimestre (b)	AS	

QUITAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA	Até o Bimestre							
	(a)	(b)							
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	103.188.570,00	5.207.616,54							
38.1- Salário-Educação	27.097.851,00	3.071.798,20							
38.2- PDDE	395.582,00	5.932,47							
38.3- PNAE	18.000.000,00								
38.4 - PNATE	0,00	0,00							
38.5- Outras Transferências do FNDE	57.695.137,00								
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	38.139.926,00								
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	10.103.454,00	3.337.538,57							
41- receita de operações de crédito vinculadas à Educação	0,00	0,00							
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	101,42							
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 +40 + 41	151.431.950.00	8.996.476.99							
+ 42)	131.431.330,00	0.530.47 0/55							

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS  Até o Bimestre  (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00		0,00	
44.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO FUNDAMENTAL	98.262.034,20	2.932.166,12	2.274.229,74	1.428.186,84	
46- ENSINO MÉDIO	83.704.695,80	2.497.771,14	1.937.306,82	1.216.603,61	
47- ENSINO SUPERIOR	2.703.809,00	88.453,31	88.453,31	83.353,31	
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.306.909,00	267.496,68	26.153,00	27,20	
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	190.977.448,00	5.785.887,25	4.326.142,87	2.728.170,96	

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49)	1.606.974.753,03	192.081.592,93	188.696.419,85	153.449.006,81	_
50.1- Despesas Correntes	1.478.750.802,01				
50.1.1 - Pessoal Ativo	996.342.901,00	177.118.035,14	177.118.035,14	148.476.684,23	
50.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	129.604.307,00				
50.1.4 -Outras Despesas Correntes	352.803.594,01				
50.2- Despesas de Capital	128.223.951,02	85.358,20	85.358,20	0,00	
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.600.000,00	85.358,20	85.358,20	0,00	
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	123.623.951,02	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB <sup>9</sup>	SALÁRIO EDUCAÇÃO
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE I INANCLIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	(ae)	(af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»	139.898.825,06	27.772.542,89
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	225.355.303,91	3.071.798,20
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) <sup>10</sup>	172.183.096,71	0,00
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	193.071.032,26	30.844.341,09
55- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	193.071.032,26	30.844.341,09
FONTE: SIAFE -TO /SEFAZ - TO		(2/2)

# GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PDEMOÃO INIONI	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	(a) Até o mês de referência		Até o mês de referência (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.715.641.565,00	4.715.641.565,00	869.386.350,32	18,44%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.683.375.515,00	3.683.375.515,00	706.143.737,68	19,17%
ICMS	3.591.455.156,00	3.591.455.156,00	671.148.155,67	18,69%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS	21.914.731,00	21.914.731,00	21.475.571,53	98,00%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1°)	70.005.628,00	70.005.628,00	13.520.010,48	19,31%
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	25.609.723,00	25.609.723,00	8.134.188,06	31,76%
ITCD	24.517.832,00	24.517.832,00	7.750.285,17	31,61%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.091.891,00	1.091.891,00	383.902,89	35,16%
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	302.048.228,00	302.048.228,00	66.598.724,92	22,05%
IPVA	213.798.442,00	213.798.442,00	55.760.574,02	26,08%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	88.249.786,00	88.249.786,00	10.838.150,90	12,28%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	704.608.099,00	704.608.099,00	88.509.699,66	12,56%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.401.526.046,00	4.401.526.046,00	1.243.366.217,67	28,25%
Cota-Parte FPE	4.388.729.707,00	4.388.729.707,00	1.241.306.544,13	28,28%
Cota-Parte IPI-Exportação	11.513.584,00	11.513.584,00	2.059.673,54	17,89%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.282.755,00	1.282.755,00	0,00	0,00%
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.282.755,00	1.282.755,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.057.244.981,00	1.057.244.981,00	206.970.202,87	19,58%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	903.342.472,00	903.342.472,00	173.155.930,87	19,17%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	151.024.113,00	151.024.113,00	33.299.353,64	22,05%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	2.878.396,00	2.878.396,00	514.918,36	17,89%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	8.059.922.630,00	8.059.922.630,00	1.905.782.365,12	23,65%

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO E			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) — POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	6.530.875,00	7.615.875,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	4.938.500,00	6.013.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	1.592.375,00	1.602.375,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	284.147.525,00	290.316.619,00	65.006.315,91	22,39%	40.287.969,52	13,88%	39.322.958,74	13,54%
Despesas Correntes	260.873.650,00	258.514.900,00	61.288.632,18	23,71%	36.570.285,79	14,15%	35.605.275,01	13,77%
Despesas de Capital	23.273.875,00	31.801.719,00	3.717.683,73	11,69%	3.717.683,73	11,69%	3.717.683,73	11,69%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	16.746.250,00	17.146.250,00	5.305.857,68	30,94%	1.891.711,78	11,03%	1.891.711,78	11,03%
Despesas Correntes	16.746.250,00	17.146.250,00	5.305.857,68	30,94%	1.891.711,78	11,03%	1.891.711,78	11,03%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.300.000,00	4.020.000,00	180.075,06	4,48%	25.726,56	0,64%	499,23	0,01%
Despesas Correntes	2.900.000,00	3.414.000,00	180.075,06	5,27%	25.726,56	0,75%	499,23	0,01%
Despesas de Capital	400.000,00	606.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	968.808.042,00	969.908.042,00	188.886.361,29	19,47%	186.545.049,04	19,23%	168.153.268,39	17,34%
Despesas Correntes	967.423.042,00	967.683.542,00	188.886.361,29	19,52%	186.545.049,04	19,28%	168.153.268,39	17,38%
Despesas de Capital	1.385.000,00	2.224.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.279.532.692,00	1.289.006.786,00	259.378.609,94	20,12	228.750.456,90	17,75%	209.368.438,14	16,24%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
AL STANGE BY THE PROPERTY OF STANGE AND A ST	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	259.378.609,94	228.750.456,90	209.368.438,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	259.378.609,94	228.750.456,90	209.368.438,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		228.693.883,81	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)		-	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>	-	56.573,09	-
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,0	0%	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2912	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas Custead	Saldo Final					
	atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XXd)								
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)								
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
					continua (1/3)			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR  Continuação										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0.	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP considerado		Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)			Se < 0,		rinancena q	Se < 0,				(v) = ((0 + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.124.285.761,99	1.547.241.426,08	422.955.664,09	98.192.196,60	64.593.269,75	0,00	40.695.530,28	54.086.732,35	3.409.933,97	487.548.933,84
Empenhos de 2020 (regra nova)	887.821.735,34	1.184.925.035,84	297.103.300,50	14.607.165,95	60.640.133,74	0,00	12.483,92	14.594.682,03	0,00	357.743.434,24
Empenhos de 2019 (regra nova)	867.989.426,09	1.214.519.246,64	346.529.820,55	9.451.838,43	26.019.101,94	0,00	0,00	9.451.838,43	0,00	372.548.922,49
Empenhos de 2018	801.556.603,53	1.099.336.716,56	297.780.113,03	9.495,00	5.356.401,53	0,00	0,00	9.495,00	0,00	303.136.514,56
Empenhos de 2017	740.727.952,49	1.112.822.494,92	372.094.542,43	3.644.600,00	2.811.515,78	0,00	0,00	3.644.600,00	0,00	374.906.058,21
Empenhos de 2016 e anteriores	729.630.025,87	1.091.368.781,75	361.738.755,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.738.755,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII) - (XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME.  ARTIGO 245 1° 2 ° DA LC 141/2012.	Saldo Inicial	Despesas Custead	das no Exercío	io de Referência	Saldo Final (não			
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	(a)	Até o mês de referência(b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	497.650.000,00	497.650.000,00	69.745.169,93	14,01%	
Proveniente da União	497.650.000,00	497.650.000,00	69.745.169,93	14,01%	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	125.000.000,00	125.000.000,00	0,00	0,00%	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	622.650.000,00	622.650.000,00	69.745.169,93	11,20%	

DESPESAS COM SAÚDE N	ÃO COMPUTADAS	NO CÁLCULO DO N	иімио					
			DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	IIDADAS	DESPESA	IS PAGAS
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	593.411.000,00	600.106.372,00	152.676.132,90	25,44%	44.878.245,87	7,48%	43.370.589,10	7,23%
Despesas Correntes	431.930.000,00	436.890.711,00	152.676.132,90	34,95%	44.878.245,87	10,27%	43.370.589,10	9,93%
Despesas de Capital	161.481.000,00	163.215.661,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) <sup>3</sup>	4.548.000,00	4.548.000,00	106.128,00	2,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	4.000.000,00	4.000.000,00	106.128,00	2,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	548.000,00	548.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	884.000,00	884.000,00	2.110,50	0,24%	2.110,50	0,24%	2.110,50	0,00%
Despesas Correntes	764.000,00	764.000,00	2.110,50	0,28%	2.110,50	0,28%	2.110,50	0,28%
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	17.236.000,00	23.098.900,00	4.743.234,97	20,53%	235.406,38	1,02%	211.674,48	0,92%
Despesas Correntes	10.936.000,00	12.432.000,00	4.743.234,97	38,15%	235.406,38	1,89%	211.674,48	1,70%
Despesas de Capital	6.300.000,00	10.666.900,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	68.643.849,00	68.968.224,00	8.609.012,55	12,48%	7.102.983,54	10,30%	3.697.415,99	5,36%
Despesas Correntes	66.421.849,00	66.746.224,00	8.609.012,55	12,90%	7.102.983,54	10,64%	3.697.415,99	5,54%
Despesas de Capital	2.222.000,00	2.222.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = ( XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII +								
XXXVIII + XXXIX)	685.512.849,00	698.395.496,00	166.136.618,92	23,79%	52.218.746,29	7,48%	47.281.790,07	6,77%

		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	ENHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESA	S PAGAS	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o mês de bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	7.320.875,00	8.405.875,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	877.558.525,00	890.422.991,00	217.682.448,81	24,45%	85.166.215,39	9,56%	82.693.547,84	9,29%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	21.294.250,00	21.694.250,00	5.411.985,68	24,95%	1.891.711,78	8,72%	1.891.711,78	8,72%	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	884.000,00	884.000,00	2.110,50	0,24%	2.110,50	0,24%	2.110,50	0,24%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.536.000,00	27.118.900,00	4.923.310,03	18,15%	261.132,94	0,96%	212.173,71	0,78%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.037.451.891,00	1.038.876.266,00	197.495.373,84	19,01%	193.648.032,58	18,64%	171.850.684,38	16,54%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	1.965.045.541,00	1.987.402.282,00	425.515.228,86	21,41%	280.969.203,19	14,14%	256.650.228,21	12,91%	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entesa	629.690.000,00	640.231.747,00	159.317.599,31	24,88%	45.399.726,68	7,09%	43.868.338,01	6,85%	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.335.355.541,00	1.347.170.535,00	266.197.629,55	19,76%	235.569.476,51	17,49%	212.781.890,20	15,79%	

FONTE: SIAFE/TO

- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

2-Nac exercisio de 2011s, o controle da execuçado aos restos a pagar consideradas secusadas pelo ente transferidor.

4-De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscasis, 12º edição, para maior transparência, devem ser apresentado em demonstrativo, as despesas executadas em consórcio público, com os valores que compõem a despesa total com ASPS do ente para cálculo do limite. De acordo com art.12 da Portaria STN nº 274/2016 as informações ora enviadas devem ser en utilizadas na elaboração dos RRECo, porém o § 2º destaca que "a fim de eliminar duplicidades na elaboração dos demonstrativos enumendos no caput, não deverão ser computadas as despesas executadas pelos entes de federação consorciados na modalidade de aplica referente a transferências a consciencios públicos em viturdo de contrato de raciero. Na composição do acouna Total inscrib em RP no exercicio de 2011, de ameio de 2016 do Consórcio interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC, consórcio formado sob a forma de autarquia da qual este ente federativo é consorciado, estão disponíveis no portal do BrC: www.brasilcentral.gov.br > menu "Transparência" > seção "Balanços, Demonstrações e Reliadórios."

ua (2/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSÓRCIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEQUINDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) DESPESAS PAGAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS: (CONSÓCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO BRASIL CENTRAL) ATENÇÃO BÁSICA (V) Despesas de Capital
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI) Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII) Despesas de Capital
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII) Despesas Correntes
Despesas de Capital
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX) Despesas de Capital

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)

Despesas Correntes

Notas:

1- De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 12º edição, para maior transparência, devem ser apresentado em demontrativo, as despesas executadas em consórcio público, com os valores que compõem a despesa total com ASPS do ente para cálculo do limite. Conforme prestação de contas do Consórcio, não houve execução de despesa no primestre bimestre. Foram pagos de restos a pagar não processados (Subtunção Suporte Profilárico e Terapêutico) o valor R\$ 21.000,50 (liquidado e pago). Não foram transferidos com recursos de receita de impostos para execução do contrato de rateio do Consórcio interestadual de Desenvolvimento do Brasal Central aid en ôres. Neste controitor, restou ma sudos financerio de R\$ 125.44.42, or exemperacente de 2021.

2- Os valores registrados nas colunas de despesas são informações declaradas pelos consórcios. Disponíveis no portal do BrC: www.brasilcentral.gov.br > menu "Transparência" > seção "Balanços, Demor

3- Os valores registrados na coluna "valores transferidos por contrato de rateio" são dados extraídos do SIAFE/TO

Natureza da Despesa	NÃO PROCESSADOS PROCESSADOS						SALDO A PAGAR	
Hatareza da Despesa	Vr. Inscrição	Vr.Liquidado	Vr. Pago	Vr. Inscrição	Vr.Liquidado	Vr. Pago	1	
3.3.90.30 - Material de Consumo	125.816,60	21.000,50	21.500,50	0,00	0,00	0,00	104.316,10	

(3/3)

RED - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL								
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o bimestre								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00								
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00								
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00								
Provisões de PPP	0,00	0,00								
Outros passivos	0,00	0,00								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00								
Obrigações contratuais	0,00	0,00								
Riscos não Provisionados	0,00	0,00								
Garantias concedidas	0,00	0,00								
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00								

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	10.053.168.262,52	8.731.458.444,00	10.013.812.289,71	9.974.610.386,99	9.935.561,22	9.896.666.381,60	9.857.923.079,70	9.819.331.449,42	9.780.897,00	9.742.600.831,00	9.704.460.662,31
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS DARA O LIMITE / PCL (%) (V) = (T / TV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

# GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1.00 **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** Até o Bimestre RECEITAS Previsão Inicial Previsão Atualizada 11.453.132.911,00 Receitas Realizadas 2.277.137.039,42 Déficit Orcamentário Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) DESPESAS 11.267.973.269,00 Dotação Inicial Dotação Atualizada 11.349.244.176,00 Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas 1 766 583 774 50 1 442 585 827 02 Despesas Pagas Superávit Orçamentário 834.551.212,40 DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o Bimestre 1.442.585.827,02 Despesas Liquidadas RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre 10.434.947.177,38 Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites do Endividamento 10.432.761.270,47 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa 10.432.761.270,47 RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES Até o Bimestre Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO 39.372.459,06 Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas 489.317,10 489.317,10 Despesas Previdenciárias Empermac Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas 175 735 764 82 Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas 153.919.619,89 Resultado Previdenciário -3.803.104,55 Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas Receitas Realizadas 14 401 323 85 Despesas Empenhadas 75.276.319,31 75.276.219,41 Despesas Liquidadas Despesas Pagas 57.274.663,33 Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares -60.874.895,56 Meta Fixada no Resultado Apurado % em Relação à Meta RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Anexo de Metas Fiscais da LDO (b) (b/a) (a) -204.616.948.00 Resultado Primário - Acima da Linha 674 594 357 68 -329 69 600,49 Resultado Nominal - Acima da Linha 126.516.520,00 759.721.569,60 Cancelamento Até o Bimestre Pagamento Até o Bimestre RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO Inscrição Saldo a Pagar RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 383.026.349,64 197.275.211,57 2.041.038,63 183.710.099,44 Poder Executivo 380.749.156.58 2.040.296.93 181.929.449.55 196,779,410,10 0,00 0,00 0,00 Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público 922 715 27 742 720 38 179 994 89 315.806,58 Defensoria Pública 532.000,13 531.258,43 0,00 RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS 750.937.816.41 4.576.510.98 95.073.234.06 651.288.071.37 698.013.943,34 12.577.305,36 23.232.803,35 3.171.964,27 910.561,30 415.078,26 613.024.084,10 9.870.251,07 16.320.814,58 Poder Executivo 81.817.894,97 Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público 12.637.857,80 74.213,65 3.232.895,99 9.330.748,16 Defensoria Pública TOTAL 1.133.964.166.05 6.617.549.61 278.783.333.50 848.563.282.94 Valor Apurado DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO % Mínimo a Aplicar no % Aplicado Até o Bimestre Até o Bimestre 17,01 Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 324.155.705.7 Mínimo Anual de 70% do ELINDER na Remuneração dos Profissionais da Educação Básic 145 467 371 5 70 64 55 Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 0 00 Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capita 0,00 0,00 continua (1/2) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES 10º Exercício 20º Exercício Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário Despesas Previdenciárias

Resultado Previdenciário

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Pensões e Inativos Militares Receitas de Contribuiçõe Despesas com Pensões Resultado Associados às Pensões e aos Inativos Militares RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor Apurado Até o Bimestre Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos Limite Constitucional Anual Até o Bimestre DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Aplicar no Exercício Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de imposto: 228 750 456 90 12 00% DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Valor Apurado no Exercício Corrente Total das Despesas Consideradas para o Limites/ RCL (%) FONTE: Siafe -TO / SEFAZ-TO em 28/03/2022 0,00

> WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO Superintendente de Contabilidade Geral Contador CRC-TO 001582/O

# SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

# PORTARIA SEINF Nº 0161, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato n° 1.499 - NM, de 22 dias do mês de novembro de 2021 e Lei n° 3.421, de 08 de marco de 2019.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WAGNER ALVES DA SILVA, Gerente de Capacitação, número funcional nº 11569387, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e CLAUDECY CARVALHO DO NASCIMENTO, Controlador de Estoque e Logística, número funcional nº 90193-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
007/2022	2021.37000.000287	I L COSTA	Aquisição de recargas de botijões de gás TIPO (GLP 13kg), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

#### Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Secretaria da infraestrutura, Cidades e Habitação SEINF, sobre tais eventos;
- III justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- VII manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- IX exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

JAIRO SOARES MARIANO Secretário

#### PORTARIA SEINF Nº 0169, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 dias do mês de novembro de 2021 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IGOR GURGEL DINIZ, Gerente Geral de Administração, número funcional nº 11679727, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e WESLEY LUZ DE MEDEIROS MIRANDA, Assistente Especializado II, número funcional nº 1263900, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
005/2022	2021.37000.000304	VOAR TURISMO EIRELI	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços no Fornecimento de Passagens Aéreas em Âmbito Nacional e Internacional, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de disponibilitação de sistema online automatizado via WEB, para atender as demandas dessa Secretaria.

#### Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Secretaria da infraestrutura, Cidades e Habitação SEINF, sobre tais eventos;
- III justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- VII manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência:
- IX exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

JAIRO SOARES MARIANO Secretário

#### **EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO: 2020/37000/000019

CONTRATO: 061/2021 ADITIVO N° 1° aditivo de prazo CNPJ: 26.972.412/0001-87

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF

CONTRATADO: D'Lucena Construtora Ltda.

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Entrega e Execução, sendo prorrogado o prazo de Execução por mais 03 (três) meses e o

VALOR TOTAL: R\$ 627.509,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos

prazo da vigência do Contrato por mais 5 (cinco) meses.

e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

VIGÊNCIA: Execução: 15/06/2022 e do Contrato: 15/10/2022

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Contratante

Dyogo Pinheiro de Souza - Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/008875 - SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público, a necessidade ANULAR a Publicação do Aviso da Tomada de Preços nº 004/2022 - Processo 2020/27000/008875, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6049 - 16 de março de 2022, Diário Oficial da União Publicado em: 16 de março de 2022 - Edição: 51 - Seção: 3 - Página: 160 e Jornal Daqui do dia 16 de março de 2022, conforme informações contidas nos autos.

Palmas/TO, 25 de março de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 UASG: 927460

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 12 de abril de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a aquisição de equipamentos de medição e controle visando atender a demanda do Distrito de Irrigação do Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, em Dianópolis - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: https://www.to.gov.br/seinf/e www.gov.br/compras. (Processo nº 2021/37000/000018). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 28 de março de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

# AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021/37000/000286

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I Solicitação de Compras;
- II Estudo Técnico Preliminar
- III Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- IV Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/37000/000065

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICOS, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Os Órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I Solicitação de Compras;
- II Estudo Técnico Preliminar
- III Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- IV Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### PORTARIA SEMARH Nº 40, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

ASECRETÁRIADO MEIOAMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, resolve

#### DESIGNAR:

Art. 1º Os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº 2022/39000/000007:

Contrato nº 05/2022;

Empresa: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Fiscais do Contrato:

- a) Titular: Sankia Ferreira Rodrigues, número funcional 673710-6;
- b) Suplente: Wanderson Matsuda Soares Severino, número funcional 1114921-5.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- III atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- VI atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- VII solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VIII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- IX exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- X encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2022.

MIYUKI HYASHIDA Secretária

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2022/39000/000007

Contrato nº 05/2022

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS

HÍDRICOS - SEMARH

Número automático do SIAFE/TO: 22000270

Contratado: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/MF: 16.538.909/0001-38

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria de

Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.709.000000.000911. Data da Assinatura: 24 de março de 2022.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 meses, a partir da data

de sua assinatura. Signatários:

MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA - Representante da CONTRATADA

# SECRETARIA DA SAÚDE

# PORTARIA Nº 255/2022/SES/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42,  $\S1^{\circ}$ , incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença exarada no bojo dos Autos nº 0021419-84.2020.8.27.2706, a qual determina em suma: "(...) Ex positis, DEFIRO o provimento liminar pleiteado para DETERMINAR ao requerido, Estado do Tocantins, que, no prazo de 15 dias, contado da intimação desta, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, adote as medidas administrativas necessárias para que o(a) requerente, RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO, qualificado(a) nos autos, seja submetido(a) ao procedimento cirúrgico de Vitrectomia posterior, nos termos do laudo médico acostado aos autos (EVENTO 33 - PAREC2), salvo ulterior deliberação judicial.. (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, Emitida às folhas de nº 117/118;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 19/2022, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 241/2022/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição da CIRURGIA DE VITRECTOMIA POSTERIOR VIA PARS PLANA EM OLHO ESQUERDO, junto à empresa HOSPITAL DE OLHOS YANO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.665.485/0001-84.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa HOSPITAL DE OLHOS YANO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.665.485/0001-84, para aquisição do serviço referente a CIRURGIA DE VITRECTOMIA POSTERIOR VIA PARS PLANA EM OLHO ESQUERDO, no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2021/30550/005259;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor reproduz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 262/2022/SES/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado por ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 37/2022/SES/SPAS/DAE/GRAPS, SGD: 2022/30559/43029, datado de 08 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 001/2020, que tem como objeto o fornecimento de Fornecimento de Água Potável para Sede e Anexos:

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 82/2020/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5557, de 03 de Março de 2020 na parte que trata da designação de servidores, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 001/2020, Processo nº 2019/30550/4405, que passará a ser:

CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
CAPS Infantil Araguaína	Vânia M. S. S Mat: 11131055-1	Selma N. S. Mat: 11722339-2	Matheus E. G. Mat: 11200138-2
CAPS II Araguaína	Weliton B. P. Mat: 115997582	Selma N. S. Mat. 11722339-2	Matheus E. G. Mat: 11200138-2
Residência Terapêutica SRT	José R. F. Mat: 4464679	Selma N. S. Mat: 11722339-2	Matheus E. G. Mat: 11200138-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

# PORTARIA Nº 263/2022/SES/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo ATO  $N^{\circ}$  1.309 -  $N^{\circ}$ , publicado no Diário Oficial do Estado  $n^{\circ}$  5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
147/2021	2021/30550/7427	Locação de veículos tipo van e furgão para atendimento da SES.	Secretaria do Estado da Saúde	Jefferson P. N. Mat: 1101382-4	Sanderson L. N. Mat: 11235128-1	Jarson L. S. Mat: 11510080-2

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;
- IV justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- V atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;
- VI observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.
- VII notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato.
- VIII produzir relatórios fundamentados sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa Corregedoria da Saúde para providencias cabíveis quanto a apuração de responsabilidade da contratada.
  - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- III comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- IV solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade
- V estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- VI encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- VII notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 264/2022/SES/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado por ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 177/2022/GABPRES/ATI SGD: 2022/30559/1787 da Agência de Tecnologia da Informação, datado de 10 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 88/2020, que tem como objeto a aquisição de links de comunicação de dados para a sede da SES/TO, suas unidades anexas e unidades hospitalares;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 558/2020/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5716, de 03 de Novembro de 2020 na parte que trata da designação de servidores, da Agência de Tecnologia da Informação, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 88/2020, Processo nº 2019/30550/10804, que passará a ser:

I. Titular: Marcos C. R. Mat: 1287591-1.

II. Suplente: Fernando A. O. Mat: 948473-1.

III. Gestor: Ullannes P. R. Mat: 901870.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

# PORTARIA Nº 270/2022/SES/GASEC, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado por ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 82/2022/SES/SADM/DAT/GTRANS, SGD: 2022/30559/46829 da Gerência de Transporte, datado de 14 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 71/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviço de Locação de Veiculo;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 504/2022/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5919 de 30 de Agosto de 2021 na parte que trata da designação de servidores, da Gerência de Transporte, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 71/2021, Processo nº 2021/30550/5108, que passará a ser:

I. Titular: Jefferson P. N. Mat: 1101382-4.

II. Suplente: Sanderson L. N. Mat: 11235128-1.

III. Gestor: Jarson L. S. Mat: 11510080-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 271/2022/SES/GASEC, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença exarada no bojo dos Autos nº 0005037-68.2020.827.2721, a qual determina em suma: "(...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e CONDENO o requerido, Estado do Tocantins, a fornecer a cirurgia do joelho-prótese e que cumpra a Tutela Antecipada (evento 4) no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta Sentença, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até 60 dias-multa, julgando extinto com resolução de mérito nos termos do art. 487, inciso I do CPC. (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 83/84;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 14/2022, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 181/2022/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de materiais de consumo (PRÓTESE DE JOELHO), junto à empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56, para a aquisição de materiais de consumo (PRÓTESE DE JOELHO), no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente JOANA INOCENCIA DE SOUZA, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2021/30550/009343;

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

# PORTARIA Nº 272/2022/SES/GASEC, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado por ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 0080/2022/HMITD, SGD: 2022/30559/37136 do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, datado de 11 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 253/2013, que tem como objeto é a Locação do Imóvel que abriga o HMITD;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 563/2018/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5190, de 03 de Setembro de 2018 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 253/2013, Processo nº 2013/30550/1366, que passará a ser:

I. Titular: Luzinete L. M. F. Mat: 682886-3.

II. Suplente: Juliana M. X. Mat: 41558-1.

III. Gestor: Viviane M. O. Mat: 11695978-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 273/2022/SES/GASEC, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado por ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 106/2022/HMITD SGD: 2022/30559/44127 do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, datado de 11 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 130/2019, que tem como objeto é a Locação de Aparelhos Eletro médicos-Empresa GDB;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 229/2020/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5592, de 04 de Maio de 2020 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 130/2019, Processo nº 2019/30550/8206, que passará a ser:

I. Titular: Marcio C. S. Mat: 768045-1.

II. Suplente: Cesar M. M. A. Mat: 328800-2.

III. Gestor: Viviane M. O. Mat: 11695978-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 276/2022/SES/GASEC, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado por ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 104/2022/HMITD SGD: 2022/30559/44007 do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, datado de 11 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 121/2019, que tem como objeto é a Locação de Aparelhos Eletro médicos;

# RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 778/2019/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5499, de 06 de Dezembro de 2019 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 121/2019, Processo nº 2019/30550/6835, que passará a ser:

I. Titular: Marcio C. S. Mat: 768045-1.

II. Suplente: Cesar M. M. A. Mat: 328800-2.

III. Gestor: Viviane M. O. Mat: 11695978-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

# PORTARIA Nº 277/2022/SES/GASEC, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado por ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 111/2022/HMITD, SGD: 2022/30559/44357 do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, datado de 11 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 95/2021, que tem como objeto é o Fornecimento de Energia Elétrica no HMITD;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 624/2021/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5946, de 13 de Outubro de 2021 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 95/2021, Processo nº 2021/30550/919, que passará a ser:

- I. Titular: Luzinete L. M. F. Mat: 682886-3.
- II. Suplente: Juliana M. X. Mat: 41558-1.
- III. Gestor: Viviane M. O. Mat: 11695978-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

# PORTARIA Nº 278/2022/SES/GASEC, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado por ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 110/2022/HMITD, SGD: 2022/30559/44340 do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, datado de 11 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 44/2021, que tem como objeto é a Locação de Contêineres Modulares:

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 557/2021/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5931, de 20 de Setembro de 2021 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 44/2021, Processo nº 2021/30550/2531, que passará a ser:

I. Titular: Juliana M. X. Mat: 41558-1.

II. Suplente: Luzinete L. M. F. Mat: 682886-3.

III. Gestor: Viviane M. O. Mat: 11695978-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 279/2022/SES/GASEC, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATO nº 1.309 - NM - DOE Nº 5.954, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa  $n^{\circ}$  02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
22/2022	2022/30550/403	Fornencimento de Anti-Soros e Hemorrei	Hemorrede do	Fiscal	Katia Adriana Ferreira Castorino Mat. 1028677-1
22/2022	2022/30550/403	Hemácias Testes metodologia tubo	Tocantins	Suplente	Flavio Feitosa de Souza Mat. 1246593-1
Gestor do Contrato Pollyan:			Pollyana Gomes d	e Souza Pimenta -	Matrícula: 1093789-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.
  - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 282/2022/SES/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado por ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 107/2022/HMITD SGD: 2022/30559/44145 do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, datado de 11 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 33/2020, que tem como objeto é a Locação de Aparelhos Eletro médicos Cardioversores - Empresa GDB;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 315/2020/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5629, de 25 de Junho de 2020 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 33/2020, Processo nº 2020/30550/1144, que passará a ser:

- I. Titular: Marcio C. S. Mat: 768045-1.
- II. Suplente: Cesar M. M. A. Mat: 328800-2.
- III. Gestor: Viviane M. O. Mat: 11695978-3.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

# PORTARIA Nº 286/2022/SES/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos do Plano Plurianual 2020-2023, e pelas ações orçamentárias do exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, II da Constituição do Estado do Tocantins e.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal:

Considerando o disposto no art. 165, da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto na Lei  $N^\circ$  3.839, de 27 de dezembro de 2021 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e na Lei  $N^\circ$  3.843, de 28 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual de 2022:

Considerando o disposto na Lei  $N^{\circ}$  3.621, de 18 de dezembro de 2019 que aprova o Plano Plurianual do Estado do Tocantins - PPA 2020-2023;

Considerando que a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 estabelece a necessidade de Planos de Saúde e Relatório de Gestão para a transferência de recursos do SUS;

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação como processo inerente a prestação de contas da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, conforme o disposto nos artigos 34 a 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa da Secretaria do Planejamento e Orçamento nº 1/2022/SEPLAN/GABSEC, de 10 de janeiro de 2022 (D.O.E Nº 6009) que estabelece as atribuições e os critérios para indicação dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, e pelas ações orçamentárias contidas no Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados no exercício de 2022 os servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos do Programa Temático e do Programa de Manutenção e Gestão referentes ao Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei Nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e ao Orçamento da Saúde 2022, disposto na Lei Nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 287/2022/SES/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição dos Grupos de Trabalho Macrorregionais para o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a PORTARIA - 205/2022/SES/GASEC, de 03/03/2022, que institui o Grupo Condutor para o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde no Estado do Tocantins;

Considerando a responsabilidade sanitária da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins em conduzir o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde em articulação com os municípios e participação da União, a partir da configuração das Regiões de Saúde.

# RESOLVE:

- Art. 1º Instituir os Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM) para implementar o processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e a organização das ações e serviços de saúde nas Macrorregiões de Saúde do Estado do Tocantins, assim denominados:
  - I-Grupo de Trabalho da Macrorregião Centro Sul-GTM Centro Sul.
  - II Grupo de Trabalho da Macrorregião Norte GTM Norte.
  - Art. 2º Compete aos Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM):
- I articular, coordenar, integrar, validar, monitorar e apoiar os processos de operacionalização do Planejamento Regional Integrado no âmbito das regiões e macrorregiões de saúde;
- II definir prioridades sanitárias com base nas necessidades de saúde da população, considerando a especificidades do território regional e macrorregional, propondo as diretrizes, objetivos, metas e indicadores;
- III elaborar o Plano Operacional para implementação do Planejamento Regional Integrado (PRI) nas Macrorregiões de Saúde, com o suporte técnico e matricial do Grupo Condutor Estadual;

- IV executar, com apoio matricial e institucional do Grupo Condutor Estadual, as oficinas regionais e macrorregionaise implementar ações para a consecução dos objetivos do PRI;
- VI apoiar a elaboração dos documentos consolidados dos Planos Regionais Integrados das 2 Macrorregiões e das 8 Regiões de Saúde do Estado do Tocantins:
- VII desenvolver outras atividades inerentes ao PRI que, no decorrer do processo, se fizerem necessárias.

Art. 3º O Grupo de Trabalho da Macrorregião Centro Sul (GTM Centro Sul) terá a seguinte representação:

Grupo de Trabalho da Macrorregião Centro Sul (GTM Centro Sul)							
ÓRGÃ	0	MEMBRO	NOME	MATRÍCULA/CPF			
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins		Titular	Amanda Campos Feitosa	39023-3			
		Suplente	Mary Ruth Batista Gloria Maia	854247-3			
Secretaria da Saude do E	estado do Tocantins	Titular	Orlineide Bento dos Santos	xxx.xxx.013-90			
		Suplente	Alaiza Luiz Furtado	1138378-1			
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins - SEMS-TO		Titular	Ivaneizilia Ferreira Noleto	xxx.xxx.451-53			
		Suplente	Luscleide Nazareno Mota	xxx.xxx.971-04			
	Região Capim	Titular	Daniel Borini Zemuner	xxx.xxx.709-25			
	Dourado	Suplente	Francisco Rubens Pereira Silva	xxx.xxx.791-81			
	Região Amor Perfeito	Titular	Sinvaldo dos Santos	xxx.xxx.731-91			
		Suplente	Laércio Batista Nunes	xxx.xxx.711-15			
Conselho das Secretarias Municipais	Região Ilha do	Titular	Mariana da Silva Coelho	xxx.xxx.001-04			
de Saúde do Tocantins - COSEMS-TO	Bananal	Suplente	Luci Aparecida Vieira de Lara	xxx.xxx.719-04			
	Região Cantão	Titular	Wilkey Fernando Lourenço Oliveira	xxx.xxx.581-43			
	Regiao Cantao	Suplente	Lindalva Cardoso de Almeida Santos	xxx.xxx.851-87			
	Daniës Cudanta	Titular	Cléber Flávio de Paula Teixeira	xxx.xxx.001-00			
	Região Sudeste	Suplente	Marleide Batista de Souza	xxx.xxx.661-17			
Conselho Estadual de	Solido CES TO	Titular	Wilson Belizário Santana	xxx.xxx.201-91			
Conseino Estadual de	3auue - 0E3-10	Suplente	Elsinar Cabral Ferreira	xxx.xxx.103-49			

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho da Macrorregião Centro Sul ficará a cargo da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins em parceria com o COSEMS-TO.

Art. 5º O Grupo de Trabalho da Macrorregião Norte (GTM Norte) terá a seguinte representação:

	Grup	o de Trabalho da M	acrorregião Norte (GTM Norte)	
ÓRGÃO MEMBRO			NOME	MATRÍCULA/CPF
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins		Titular	Sergio Luis de Oliveira Silva	515763-1
		Suplente	Simone Matias Gondim Silva	985330-3
		Titular	Hélen Ruth de Freitas Souza	664859-2
		Suplente	Débora Cirqueira Vieira Okabaiashi	11706929-3
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins - SEMS-TO		Titular	Ivaneizilia Ferreira Noleto	xxx.xxx.451-53
		Suplente	Luscleide Nazareno Mota	xxx.xxx.971-04
	Região Bico do Papagaio Região Médio	Titular	Anna Crystina Mota Brito Bezerra	xxx.xxx.621-15
		Suplente	Maria das Dores Abreu Faria	xxx.xxx.313-20
Conselho das Secretarias Municipais		Titular	Ana Paula dos Santos Andrade Abadia	xxx.xxx.401-34
de Saúde do Tocantins - COSEMS-TO	Norte Araguaia	Suplente	Rosewelt Fernandes Cormineiro	xxx.xxx.071-91
	Região Cerrado	Titular	Samara dos Santos Resende Feitosa	xxx.xxx.772-34
	Tocantins Araguaia	Suplente	José Martins de França	xxx.xxx.371-20
Owner British and de	0-14- 050 70	Titular	Silvinia Pereira de Sousa Pires	xxx.xxx.471-00
Conselho Estadual de Saúde - CES-TO		Suplente	Rosy Franca Silva Oliveira	xxx.xxx.303-63

Art. 6º A coordenação deste Grupo de Trabalho da Macrorregião Norte ficará a cargo da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins em parceria com o COSEMS-TO.

Art. 7º Os Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM) estabelecerão cronograma de reuniões e poderão incluir no desenvolvimento do processo de Planejamento Regional Integrado, técnicos da SES-TO e das Secretarias Municipais de Saúde - SMS, apoiadores do COSEMS e do Ministério da Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 288/2022/SES/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 114/2021/HMITD, SGD: 2022/30559/44435 do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, datado de 18 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 058/2020, que tem como objeto serviços de manutenção de veículos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 362/2019/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.647, de 15 de Julho de 2020 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 058/2020, Processo nº 2020/30550/02846, que passará a ser:

- I. Titular: Marcio C. S. Matrícula 768045-1.
- II. Suplente: Anderson V. N. M. Matrícula 1231499-5.
- III. Gestor: Viviane M. O. Matrícula 11695978-3.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

# PORTARIA Nº 290/2022/SES/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado através do ATO nº 1.309 - NM - DOE Nº 5.954, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Nº do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
16/2022	7574/2021	New Line	Mobiliários

Local	Fiscal	Suplente
Hemonúcleo de Gurupi	Adonaldo Avelino de Oliveira, Mat.: 477671-3	Eliara Alencar Mat.: 11663995-2
UCT Augustinópolis	Wallacy Hiorran Abreu Saraiva Sousa Mat.: 11628332-2	Soraia Costa Reis Mat.: 1165216-4
UCT Porto Nacional	Gabriela Adélia Guilherme Cadore. Mat.: 11692316-1	Talles Emanuel de França Manduca. Mat.: 910100-2
Ambulatório - Anexo ao HGP	Suen Oliveira Santos, Mat.: 144827-5	Jaqueline Ourique de Azambuja Picoli, Mat.: 1189441-1
Hemocentro Regional de Araguaína	Rivânia de Sousa Batista, Mat.: 982547-1	Nhaira Crys Guimarães Lima Veloso, Mat.: 109013-3
Suporte de Interiorização das Agências Transfusionais	Walter Cardoso de Brito Mat.: 1121545-1	Carmem Ruth Santana de Araujo Mat.: 627670-2
Hemocentro Coordenador de Palmas	Eveline Leão Ávila Pessoa Mat.: 996042-1	Maria Sineidy Negres da Silva Jorge Mat: 596250-1

Gestor do Contrato Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3

# Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais:
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
  - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- $\ensuremath{\mathsf{IV}}$  atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- $\mbox{\sc VII}$  acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 291/2022/SES/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 123/2022/DIRADM/HRPT, SGD: 2022/30559/40757 do Hospital de Referência de Paraíso do Tocantins, datada de 07 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 25/2019, que tem como objeto Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves, Empresa EXCIMER;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 418/2019/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.411, de 02 de Agosto de 2019 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital de Referência de Paraíso do Tocantins, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 25/2019, Processo nº 2018/30550/1018, que passará a ser:

I. Titular: Edna C. D. Matrícula 1076353-3.

II. Suplente: Maria F. M. P. B. Matrícula 755324-6.

III. Gestor: Dione R. S. Matrícula 11725095-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir da data de 21 de Fevereiro de 2022, revogando dispositivos em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 292/2022/SES/GASEC, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
138/2021	7492/2020	REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA	Aquisição de móveis para escritório	Ricardo Borges Ribeiro Matrícula: 11234040-1	Adelvan Pereira Fernandes. Matrícula: 963425-1
		Gestor do Contrato	Jucimária Da Matrícula:		

# Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- $\ensuremath{\mathsf{IV}}$  atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

#### Art. 3º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avencadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA-296/2022/SES/GASEC, DE 23/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e.

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 89/2022/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 07/2021, firmado entre a SES e a Instituição de ensino ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE GUARAÍ - ESFOTEC GUARAÍ, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

# RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso Técnico de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2022, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Nº de alunos	Carga horária	Valor da Contrapartida por curso
Hospital Regional de Guaraí Técnico em Enfermagem		18	45	R\$ 110,25
TOTAL		18	45	R\$ 110,25

- Art. 2º Fica a Instituição de Ensino ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE GUARAÍ - ESFOTEC GUARAÍ obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9°, §1°, da PORTARIA 89/2022/SES/GASEC.
- Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.
- Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso citado na tabela acima, terá vigência até o dia 30 de junho 2022.
  - Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 297/2022/SES/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado através do ATO nº 1.309 - NM - DOE Nº 5.954, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

# RESOLVE:

Nº do Contrato

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Empresa

Obieto do Contrato

31/2022	6784/2021		Norte Sul	Equipamentos/Homogeneizador
Local			Fiscal	Suplente
Hemonúcleo de Gurupi		Solon Duailibe Filho Martins Mat.: 11765496/1		Adonaldo Avelino de Oliveira Mat.: 477671/3
UCT Augustinópolis		Pablo Castro Gomes Mat.: 11708220-1		Elizeuda dos Santos Morais Mat.: 1072803-2
UCT Porto Nacional Ga			quino de Alcântara Almeida Mat.: 11594217-2	Cleudeci Araújo Dias Mat.: 1233041-1
Hemocentro Coordenador de Palmas Eveline Leão A		Ávila Pessoa Mat.: 996042-1	Shirley Istofel Oliveira	

Gestor do Contrato	Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3

# Art. 2º São atribuições do Fiscal:

Nº do Processo

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corriia, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.
  - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros:
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 298/2022/SES/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal:

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
23/2019	2018/30550/8447	Locação de imóvel destinado a sediar o Hospital Municipal Infantil de Araguaína.	Secretaria do Estado da Saúde	Ullannes P. R. Mat: 901870	Hugo M. C. Mat: 1157868-3	Lisiara C. G. V. Mat: 1134825

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;
- IV justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- V atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;
- VI observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.
- VII notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato.
- VIII produzir relatórios fundamentados sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa Corregedoria da Saúde para providencias cabíveis quanto a apuração de responsabilidade da contratada.
  - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II- atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- III comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- IV solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade
- V estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- VI encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- VII notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de Fevereiro de 2022, revogando dispositivos em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 299/2022/SES/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 123/2022/DIRADM/HRPT SGD: 2022/30559/40757, do Hospital de Referência de Paraíso do Tocantins, datada de 07 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 095/2021, que tem como objeto o Fornecimento de Energia Para os Hospitais do Estado;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 624/2021/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.946, de 13 de Outubro de 2021 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital de Referência de Paraíso do Tocantins, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 095/2021, Processo nº 2021/30550/919, que passará a ser:

- I. Titular: Vanessa F. L. Matrícula 1280872-1.
- II. Suplente: Lara L. A. R. Matrícula 11711809-1.
- III. Gestor: Dione R. S. Matrícula 11725095-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir da data de 21 de Fevereiro de 2022, revogando dispositivos em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 312/2022/SES/GASEC, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
139/2021	2021 7492/2020 SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI		Aquisição de móveis para escritório	Ricardo Borges Ribeiro Matrícula: 11234040-1	Adelvan Pereira Fernandes. Matrícula: 963425-1
		Gestor do Contrato		Jucimária Dai Matrícula:	

# Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI colicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2022/30550/000402

# ERRATA Nº 6/2022/SES/SAEL/DMC CONTRATO Nº 20/2022.

Após analise do ultimo aditivo formalizado, verificou-se que com a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2022 foi alterado a nomenclatura das fontes de recursos.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 250

Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4127

Natureza da Despesa: 33.90.30

Ação na LOA/PAS: 4127 - Produção Hemoterápica Hematológica da

Hemorrede

Programa do PPA: 1165 - Integração de ações em serviço de Saúde

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 600.0000.250

Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4127

Natureza da Despesa: 33.90.30

Ação na LOA/PAS: 4127 - Produção Hemoterápica Hematológica da

Hemorrede

Programa do PPA: 1165 - Integração de ações em serviço de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA. Secretário de Estado da Saúde.

PROCESSO Nº 2017/30550/003726

#### ERRATA Nº 11/2022/SES/SAEL/DMC

Após analise do ultimo aditivo formalizado, verificou-se que a vigência do 7º Termo Aditivo se encontra divergente da errata as fls. 1084/1085.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

O presente instrumento também tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 109/2016, conforme considerações abaixo:

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO, visando prorrogar por mais 03 (três) meses o supramencionado contrato, passando a vigência por mais 06 (seis) meses de (25/02/2022 a 25/05/2022).

Fica ressalvado, quanto à vigência contratual que findo procedimento licitatório em curso e novo instrumento contratual assinado, será extinto o Contrato nº 109/2016, antecipadamente.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

O presente instrumento também tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 109/2016, conforme considerações abaixo:

- 1) Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO, visando prorrogar por visando prorrogar por mais 06 (seis) meses o supramencionado contrato de (25/02/2022 a 25/08/2022).
- 2) Fica ressalvado, quanto à vigência contratual que findo procedimento licitatório em curso e novo instrumento contratual assinado, será extinto o Contrato nº 109/2016, antecipadamente.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA. Secretário de Estado da Saúde.

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO** DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 08/2021

PROCESSO: 2022/30550/001872

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES CONTRATADA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO:

OBJETO:
AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DAVIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2021, CONFORME DESCRIÇÃO ARALYO:

CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 25/03/2022 ATÉ 25/03/2023. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPÉSA: 33.90.30

FONTE: 600.0000250

VALOR: R\$ 207.769,20 (DUZENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E

SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

LTDA - P/CONTRATADA

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO** DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/2020

PROCESSO: 2021/30550/000218 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS LTDA

**OBJETO:** 

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 285/2018. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 032/2020, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERÁDA A "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 26 DE MARÇO DE 2022 A 26 DE MARÇO DE 2023. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000250 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO

FONTE: 600.0000250

VALOR: R\$ 469.200,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL

E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

P/CONTRATADA

#### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS

### RESOLUÇÃO Nº 518/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o projeto de Telemedicina "TO Saúde", com disponibilidade da plataforma 24h, nos 7 (sete) dias da semana, além de ofertar consultas especializadas de segunda a sexta-feira.

O Presidente do, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Pleno, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 do mês de março de 2022.

# RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de Telemedicina "TO Saúde", com disponibilidade da plataforma 24h, nos 7 (sete) dias da semana, além de ofertar consultas especializadas de segunda a sexta-feira. São 13 especialidades, sendo elas: Endocrinologia Pediátrica; Infectologia Pediátrica; Nefrologia Pediátrica; Neurologia Pediátrica; Psiquiatria; Endocrinologia; Cardiologia; Hematologia; Neurologia; Otorrinolaringologia; Urologia; Ginecologia e Mastologia. Ampliando o acesso dos usuários do SUS no Tocantins ao serviço de especialidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 518, de 10 de março de 2022, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142. de 28 de dezembro de 1990.

> AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

### RESOLUÇÃO Nº 519/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a proposta da SES-TO de reestruturação do Serviço de Triagem Neonatal - SRT, que será implantado no ambulatório infantil no Hospital Geral de Palmas (HGP). Mantendo dentro da proposta o serviço de laboratório especializado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Araguaína.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei  $n^{\circ}$  2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei  $n^{\circ}$  2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei  $n^{\circ}$  3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Pleno, em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 do mês de março de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta da Secretaria de Estado da Saúde -SES-TO de reestruturação do Serviço de Triagem Neonatal - SRT, que será implantado no ambulatório infantil no Hospital Geral de Palmas (HGP). Mantendo dentro da proposta o serviço de laboratório especializado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Araguaína, a rede de coleta pelas unidades básicas de saúde, policlínicas ou maternidades e encaminhado ás amostras para a APAE, que fará apenas as análises de triagem e resultado. Por fim, as demandas de consultas serão encaminhadas ao ambulatório da ala infantil do Hospital Geral de Palmas (HGP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 519, de 10 de março de 2022, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

> AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005311

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRÚRGICA LTDA. CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$			
3	26.080	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,26	R\$ 6.780,80			
5	6.552	AMPOLA	METARAMINOL 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 5,06	R\$ 33.153,12			
6	24.960	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	R\$ 0,45	R\$ 11.232,00			
	VALOR TOTAL VALOR TOTAL								

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

# 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 30.981.531/0001-73

### RETIFICAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 HORÁRIO DE BRASÍLIA

Onde se lê:

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos; foi prorrogada para às 08h30min do dia 08 de abril de 2022. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br (Processo nº 2018/30550/008338). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

# AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 HORÁRIO DE BRASÍLIA

Leia-se:

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos; foi prorrogada para às 08h30min do dia 08 de abril de 2022. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br (Processo nº 2018/30550/008338). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Notas:

- a) Republicação para alteração do número do pregão eletrônico:
- b) Fica mantida a vigência do aviso, sendo contado como data para validade do aviso de prorrogação com data, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6055, do dia 24 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

# AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, toma público que o Pregão Eletrônico nº 037/2022, realizado às 08h30min do dia 25 de março de 2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/006916).

Palmas-TO, 28 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

# AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 040/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/005311, conforme segue:

# HM CIRÚRGICA LTDA

CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 51.165,92.

O valor total adjudicado R\$ 51.165,92. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 1/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pela empresa INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, nome fantasia: HRG - LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA/ISAC, CNPJ nº 14.702.257/0018-48, de que na data de 27/10/2021 foi julgado IMPROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 1461/2021, por conseguinte os autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS), nº 2021.30550.005993, foram arquivados sem aplicação de nenhuma penalidade. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2°, da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, caput, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3276. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ser localizado no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2022.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 01/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento S. S. Mozarino EIRELI, nome fantasia: DROGARIA RAIZES, CNPJ nº 33.576.406/0001-76, de que na data de 22/06/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 111/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALÓR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.007264. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 02/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS SABOR BRASIL LTDA - EPP, nome fantasia: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS SABOR BRASIL, CNPJ nº 02.555.375/0001-43, de que na data de 08/06/2021 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 011/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.002400. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO. 11 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 03/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, nome fantasia: ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - FILIAL, CNPJ nº 09.266.394/0006-03, de que na data de 11/05/2018 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 069/2016, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.009428. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 04/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento M. M. VELOSO COELHO & CIA LTDA - ME, nome fantasia: SORVETERIA ARAGUAIA, CNPJ nº 37.246.717/0001-28, de que na data de 07/12/2016 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 16/2015, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2015.30550.003627. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 05/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento IND. & COM. DE BISCOITOS SUPER LTDA, nome fantasia: BISCOITO SUPER, CNPJ nº 11.211.227/0001-00, de que na data de 06/11/2018 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 051/2016, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.006606. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 06/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento LABORATÓRIO CITOCLIN, LTDA, nome fantasia: LABORATÓRIO CITOCLIN, CNPJ nº 09.602.551/0001-08, de que na data de 29/07/2019 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 063/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.005327. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2022.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 07/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento A. M. PATROCÍNIO - ME, nome fantasia: LABORATÓRIO BIOMED (POSTO DE COLETA), CNPJ nº 14.763.876/0001-02, de que na data de 29/07/2019 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 102/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VÁLOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.007142. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 08/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento R L PIRES, nome fantasia: HEMOLAB DIAGNÓSTICOS, CNPJ nº 13.519.880/0001-59, de que na data de 26/10/2018 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 15/2016, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.004677. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 09/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento MARIA ANGÉLICA PONTES, nome fantasia: PAIOL CEREAIS, CNPJ nº 04.323.068/0001-62, de que na data de 28/06/2021 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 035/2018, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2018.30550.004897. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 10/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento A. M. PATROCÍNIO - ME, nome fantasia: LABORATÓRIO BIOMED, CNPJ nº 14.763.876/0001-02, de que na data de 29/07/2019 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 102/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALÓR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.003980. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ser localizado no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 11/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento LABORATÓRIO PARANÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, nome fantasia: LABORATÓRIO PARANÃ, CNPJ nº 23.562.055/0001-90, de que na data de 30/04/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 38/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.003872. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ser localizado no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 12/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento A. M. PATROCÍNIO - ME, nome fantasia: LABORATÓRIO BIOMED (Posto de Coleta), CNPJ nº 14.763.876/0001-02, de que na data de 29/08/2019 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 060/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.004900. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificação desta, pelo fato de o Autuado não ser localizado no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2022.

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 13/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, nome fantasia: LABORATÓRIO QUALITY, CNPJ nº 38.143.442/0001-60, de que na data de 26/10/2018 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 27/2016, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.005003. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscripão em Dívida determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ser localizado no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 14/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento DAQUI AGROINDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nome fantasia: DAQUI, CNPJ nº 03.683.304/0001-99, de que na data de 17/09/2018 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 044/2016, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.006235. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 15/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento ROSIRAN ALMEIDA ARRUDA - ME. nome fantasia: FARMA CENTER. CNPJ nº 13.462.438/0001-33, de que na data de 17/08/2017 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 75/2016, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.009764. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2°, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 16/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME, nome fantasia: ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, CNPJ nº 09.266.394/0006-03, de que na data de 08/08/2017 foi julgado a proglidado de MUNITA NO VALORE. Sanitária nº 24/2015, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALÓR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2015.30550.003896. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 17/2022/SES/SVS/DVISA

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, nome fantasia: QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO - FILIAL (POSTO DE COLETA), CNPJ nº 38.143.442/0001-60, de que na data de 30/01/2017 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 71/2016, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.009858. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33, da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 17 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Auto de Infração 065/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.005842 RECORRENTE: Centro Oncológico do Brasil Ltda - EPP/Cobra - Centro

Oncológico do Brasil

RECORRIDA: Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM)

BASE LEGAL: art. 10, inciso III e XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c item 5.1.1 da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, torna pública a seguinte decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela empresa: Centro Oncológico do Brasil Ltda., nome fantasia: Cobra - Centro Oncológico do Brasil, atualmente com nome empresarial: ICP Laboratório Ltda, nome fantasia: ICP Laboratório, para NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a decisão combatida pelos seus próprios fundamentos (...)" (pág. 35, Processo nº 2017/30550/005842).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63)3218-3264.

Publique-se e arquive-se.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

#### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

Processo Administrativo: 2021.30550.006920

Autuado: Secretaria da Saúde - Hospital Regional de Alvorada/Hospital

de Pequeno Porte de Alvorada Auto de Infração: 2468/2021

Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c art. 2º, da Portaria nº 598/2020/SES/GASEC de 20 de novembro de 2020.

A Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização (GLRSD) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) com arrimo no §2º, do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE NENHUMA PENALIDADE prevista na Lei Federal 6.437/77(...)". (pág. 05, Processo nº 2021/30550/006920).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e arquive-se.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

#### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

Processo Administrativo: 2021.30550.006101

Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/Laboratório

Municipal de Tocantinópolis

Auto de Infração: 1314/2021

Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c art. 2º da Portaria nº 598/2020/SES/GASEC de 20 de novembro de 2020.

A Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização (GLRSD) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) com arrimo no §2°, do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE NENHUMA PENALIDADE prevista na Lei Federal 6.437/77(...)". (pág. 07, Processo nº 2021/30550/006101).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e arquive-se.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

Processo Administrativo: 2021.30550.005972

Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Peixe/Fundo Municipal de Saúde

de Peixe

Auto de Infração: 2538/2021

Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437/77, c/c art. 2º, da Portaria nº 598/2020/SES/GASEC de 20 de novembro de 2020.

A Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização (GLRSD) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) com arrimo no §2°, do art. 22, da Lei Federal nº 6.437/1977 DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE NENHUMA PENALIDADE prevista na Lei Federal 6.437/77(...)". (pág. 05, Processo nº 2021/30550/005972).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e arquive-se.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

#### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Auto de Infração 33/2017 PROCESSO Nº: 2017.30550.004442

RECORRENTE: Tocantins Secretaria de Estado da Saúde/Hospital

Regional Público de Gurupi

RECORRIDA: Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM)

BASE LEGAL: art. 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c RDC/ANVISA nº 50/2002, item 4.1 e subitens: 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10, 4.1.14, 4.1.15, 4.1.16, 4.1.17, item 4.2, e subitens 4.2.6, e 4.2.7, item 4.6 e subitem 4.6.3, item 4.7 e subitens 4.7.2, 4.7.5 e 4.7.6, item 4.8 e subitem 4.8.2 da RDC/ANVISA 216/2004; art. 60 da RDC/ANVISA 63/2011 e itens 4.6.1, 4.6.2, 4.13 e Anexo II item 4.2 e subitens: 4.2.2.1, 4.2.2.2, 4.2.2.3, 4.2.2.4, 4.2.2.5, 4.2.2.6, 4.2.2.7, 4.2.2.8, 4.2.2.12, 4.2.3.1, 4.2.3.1.1, 4.2.3.1.2, 4.2.3.2, 4.2.3.2, 4.2.3.2, 4.2.3.2, 4.2.3.2, 4.2.3.4, 4.3.1.3, 4.3.1.3.1 e 4.3.1.5 da RDC/ANVISA 63/2000.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, torna pública a seguinte decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela instituição: Tocantins Secretaria de Estado da Saúde, nome fantasia: Hospital Regional Público de Gurupi, para NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a decisão combatida pelos seus próprios fundamentos (...)" (pág. 31, Processo nº 2017/30550/004442).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63)3218-3264.

Publique-se e arquive-se.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2022.

#### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

Processo Administrativo: 2021.30550.006110

Autuado: Secretaria da Saúde/Hospital Regional de Arraias

Auto de Infração: 2274/2021

Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 2°, da Portaria nº 598/2020/SES/GASEC de 20 de novembro de 2020.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2°, do art. 22, da Lei Federal n° 6.437/1977 DECLARO A NULIDADE DO A.I N° 2274.2021, DE TODOS OS ATOS DELE DERIVADOS E DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM APLICAÇÃO DE NENHUMA PENALIDADE prevista na Lei Federal 6.437/77(...)". (pág. 05, Processo n° 2021/30550/006110).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e arquive-se.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Auto de Infração 064/2017 PROCESSO Nº: 2017.30550.005838

RECORRENTE: Centro Oncológico do Brasil Ltda - EPP/Laboratório

Cobra (Posto de Coleta de Babaçulândia)

RECORRIDA: Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM)

BASE LEGAL: art. 10, inciso III e XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c item 5.1.1 da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, torna pública a seguinte decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela empresa: Centro Oncológico do Brasil Ltda./Cobra - Centro Oncológico do Brasil, atualmente com nome empresarial: ICP Laboratório Ltda, nome fantasia: ICP Laboratório, para NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a decisão combatida pelos seus próprios fundamentos (...)" (pág. 32, Processo nº 2017/30550/005838).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63)3218-3264.

Publique-se e arquive-se.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2022.

Amanda Campos Feitosa Diretora de Vigilância Sanitária

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA SSP Nº 118, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RILDO BARREIRA, Delegado de Polícia Civil - matricula nº 315750-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 22/2021 (Proc. 1095/2021), referente à aquisição de material de consumo, munições (CBC 9MMLUGER+P EXPO 124GR BONDED A, CBC O 5,56X45 SAT A e CBC O 5,56X45 COMUM SS109 A) com recursos do Termo de Adesão nº 53/2019 - Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;
- II anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual:
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.
- Art. 3º DESIGNAR, como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora WHANY LEONARDO GOMIDE Agente de Polícia Matrícula nº 910184-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.
- Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO Agente de Polícia matrícula nº 919448-1; Membros: FREDERICO HOLANDA LIMA Agente de Polícia matrícula nº 1081136-1 e ALEXANDRE DE JESUS VAZ Agente de Polícia matrícula nº 897817-1
  - Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:
- I Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;
- II Fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade;
- Art. 6º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022 e entra em vigor a partir de sua publicação.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA Secretário de Estado da Segurança Pública

# PORTARIA SSP Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ARTUR JOSÉ HOLDEFER - MAJ QOPM, matrícula nº 1092855, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 005/2022, referente ao Processo 2021/31000/002049 - aquisição de bem permanente (veículo tipo SUV com espaço adaptado), com recursos dos Termos de Adesão nº 53/2019 e 54/2020 - Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

- Art. 2º São atribuições do Fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;
- II anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual:
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.
- Art. 3º DESIGNAR, como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor FABIO DA CRUZ COSTA CB QPPM, matrícula nº 11207698, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.
- Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: FRANCISCO LEONEL DIAS NETO TEN QOAPM, matrícula nº 910998; Membros: ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, Agente de Polícia, matricula 971082-3 e RONESCLEYDE PENHA DE ALMEIDA 2SGT QPPM, matrícula nº 928279.
  - Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:
- I Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;
- II Fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA Secretário de Estado da Segurança Pública

# SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# PORTARIA SETAS Nº 35, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, §1º, incisos l e II da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no §8º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

Considerando o poder que a Administração Pública possui de ter o controle dos seus atos, podendo revê-los a qualquer tempo, para trazer regularidade às suas condutas, em observância ao princípio da autotutela administrativa;

Considerando o Decreto nº 6.105, de 03 de junho de 2020, que regulamenta a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e adota outras providências;

Considerando o teor da Portaria nº 13, de 02 de fevereiro de 2022, que determinou a instauração da comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sem prévia abertura de investigação preliminar, para apurar responsabilidade da Empresa RENAPSI - Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Interação, quanto a fatos ocorridos na fase de habilitação em processo licitatório realizado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins.

# RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SETAS nº 13, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6021, com efeitos retroativos à data de sua publicação.

- Art. 2º Instituir a Comissão de Investigação Preliminar com o objetivo de coletar elementos de autoria e materialidade dos fatos mencionados no Processo 2021/41000/000367, com vistas a subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente para a instauração de PAR ou arquivamento da denúncia, na forma prevista no Decreto nº 6.105, de 03 de junho de 2020.
- Art. 3º A comissão de que trata o art. 2º, será composta pelos seguintes servidores:
- I Marcelo Luiz Ribeiro Araújo, detentor do cargo de te Administrador FCA-5, número funcional 653102-6 (Presidente);
- II David Fontoura Reis, Detentor do cargo de Assistente Administrativo, número funcional 1271229-1 (Membro):
- III Mauricio Eguiberto Dadamos, detentor do cargo de Assistente Administrativo, número funcional 1270516-1 (Membro).
- Art. 4º A comissão responsável pela investigação poderá utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em Lei para a elucidação dos fatos noticiados no respectivo processo.
- Art. 5º O mandato dos membros da comissão, aqui nomeados, será enquanto durar o procedimento, ressalvados os impedimentos legais, renovável a critério da comissão.

Parágrafo primeiro: O prazo para conclusão da referida investigação deverá ser de 60 (sessenta) dias, sendo admitida prorrogação por igual período, mediante solicitação devidamente justificada à autoridade instauradora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dezoito dias do mês de março de 2022.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

### PORTARIA SETAS Nº 38, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAÍZA REGINA MOURA RAMOS, nº funcional: 11740833-1 Gerente De Proteção Social Básica, Bolsa Família E Benefícios, CPF: 038.XXX.XXX-11, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 045/2017, Processo nº 2017 41000 000166, firmado com a empresa, PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.128.880/0001-59.

- Art. 2º Designar a servidora ALESSANDRA CARVALHAES, nº funcional 1146003-2, Gerente Geral De Administração, CPF: 634.XXX.XXX-06, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular RAÍZA REGINA MOURA RAMOS.
- Art. 3° São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:
  - I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

- III observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IV responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- V manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.
- Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 156, de 23/08/2021 e quaisquer outras(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, 28 de março de 2022.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

# **FOMENTO**

# PORTARIA/Nº 013/FOMENTO/2022.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Wellington Barbosa de Souza Supervisor de Patrimônio e Transporte	Poliana Lima Carreiro Coordenadora Administrativa	003.2022		Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de automóvel para FORD FIESTAS, ANO/MODELO 2013/2014, PLACAS: OLN-4769 E OLN-4779, pertencente à Frota Oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

# Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;
- VI justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

# DENISE ROCHA DOMINGUES Diretora Presidente

#### PORTARIA/Nº 019/FOMENTO/2022.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os Procedimentos Licitatórios:

Considerando a necessidade de prestação de serviços especializados de Avaliação de Imóveis;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 4º, inciso II, Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

# RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 4°, inciso II, Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, para contratação de empresa especializada em avaliação de imóveis, para atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), por meio de contratação, com a empresa Miramar Imóveis Ltda, inscrito no CNPJ N° 03.691.853/0001-05, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 019/2022 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Jorge Luiz Matheus Diretor-Operacional

#### **EXTRATO DE TERMO CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

PROCESSO Nº 003/2022:

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A:

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais;

CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60;

Valor Total: R\$ 2.172,49 (dois mil cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de automóvel para FORD FIESTA ROCAM, ANO/ MODELO 2013/2014, PLACAS: OLN-4779 e OLN-4769, pertencentes à Frota Oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante:

ROBERTO DE SOUSA SANTOS - Diretor Presidente, pela Contratada;

#### **AGETO**

### EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2021/38961/041;

CONVÊNIO Nº: 054/2022

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO;

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aliança Tocantins - TO;

OBJETO: Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas em Aliança -TO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 406 (quatrocentos e seis) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.001.000,00 (um milhão e um mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) o valor do CONCENDENTE e R\$ 1.000,00 (mil reais) o valor do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento:

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/03/2022; DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 08/05/2023;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;

Elves Moreira Guimarães - Convenente.

# **EXTRATO DO CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2021/38961/000182;

CONVÊNIO Nº: 055/2022;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO;

OBJETO: Recapeamento de Pavimentação de vias e avenida no município de Cachoeirinha-TO:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 763.800,00 (setecentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), sendo R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) o valor do CONCEDENTE e R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) o valor do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agencia Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/03/2022; DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/03/2023; SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente Paulo Macêdo Damacena - Convenente

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2021/38961/040;

CONVÊNIO Nº: 056/2022

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colinas Tocantins - TO;

OBJETO: Pavimentação asfáltica.

PRAZO DE VIGÊNCÍA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) o valor do CONCEDENTE e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/03/2022;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/03/2023;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;

Josemar Carlos Casarin - Convenente.

# **AMETO**

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 123 e 132 da Lei nº 6.404/76 e o art. 23, III do Estatuto Social, convoca os Acionistas e membros do Conselho de Administração desta companhia, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de abril de 2022 às 9h00m, no prédio da Agencia de Mineração do Tocantins - AMETO, situado na Praça dos Girassóis, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Termo de Cooperação Técnica;
- 2. Análise dos Relatórios entregues da Fazenda Santa Júlia/Soled Guaraí/TO;
  - 3. Assuntos Gerais.

Palmas-TO, 25 de março de 2022.

Otton Nunes Pinheiro Conselho de Administração Presidente

# **TOCANTINS PARCERIAS**

# PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 45/2022, **DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves. conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Nº 017456/2014, tendo em vista que a parte interessada. não assinou o referido CONTRATO Nº 0076/1991 entre ESTADO DO TOCANTINS e a HELENA ALVES AGUIAR DA CRUZ;

Art. 2º Considerando as informações contidas no respectivo Despacho nº 041/2022/ASSEJUR, da lavra da Assessoria Jurídica desta nasta:

#### Resolve:

Art. 3º CANCELAR Administrativamente o Contrato, considerando que a parte interessada recebeu a notificação via AR, e quedou-se inerte, referente ao imóvel denominado:

a) Um lote de terras para construção urbana de número 06, da Quadra ARSE 102, Conjunto QI-12, situado à Alameda 22, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase I, com área total de 300,00m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 23.031, Palmas - TO, outorgado em favor de Helena Alves Aguiar da Cruz.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 47/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Nº 043682/2022, tendo em vista que o Contrato nº 10016/1991 não foi localizado nos autos, entre ESTADO DO TOCANTINS e o JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA COELHO;

Considerando as informações contidas no respectivo DESPACHO ASSEJUR Nº 45/2022, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta:

#### Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o Estado do Tocantins e o então adquirente José de Arimateia Rocha Coelho, através da celebração do Contrato nº 10016/1991, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 04, da Quadra ARSE 51, do Conjunto QIC, situado à Alameda 10, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase II, com área total de 360,00m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 13.582, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente

#### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 48/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Nº 021459/2016, tendo em vista que o Contrato nº 98168/1990 não foi localizado nos autos, entre ESTADO DO TOCANTINS e o WAGNER VIEIRA DA CUNHA;

Considerando as informações contidas no respectivo DESPACHO ASSEJUR Nº 44/2022, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

# Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o Estado do Tocantins e o então adquirente Wagner Vieira da Cunha, através da celebração do Contrato nº 98168/1990, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 02, da Quadra ARNE 13, Conjunto QIC, situado à alameda 06, do Loteamento de Palmas, 1ª Etapa - Fase I, com área total de 687,50m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 12.455, Palmas - TO.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022, PUBLICADO EM 23 DE MARÇO DE 2022, DIÁRIO OFICIAL Nº 6054

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da Trigésima Sexta reunião do conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 do mês de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da Tocantins Parcerias, torna público ERRATA:

Onde se lê Processo 2022/99911/00035:

Leia-se: Processo: 2021/99911/00035

Palmas - TO, 28 de março de 2022.

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

A Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores para a 22ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS-2022, designados pela portaria conjunta SEAGRO E TOCANTINS PARCERIAS 035/2022, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 29 de abril de 2022 o prazo para cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em expor seus produtos e/ou serviços na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS/2022.

Viviane Cardoso Benotti Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores

# **IGEPREV**

#### PORTARIA Nº 157, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marilene Oliveira dos Santos Queiroz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3, no art. 45, I a IV, §1°, no art. 55, caput, nos arts. 56 e 57, no art. 59, e no art. 75, I e II, e §2°, I e II, "a", todos da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988, e no art. 3°, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 484274/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.125,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214323P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

#### PORTARIA Nº 324. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elma Trévia Kramer.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 326/2021/GASEC, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.817, de 29 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer SPA nº 145, de 11 de fevereiro de 2022, aprovado pelo Despacho SCE/GAB nº 311/2022, de 15 de fevereiro de 2022:

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1880, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.757, de 04 de janeiro de 2021, em relação à segurada ELMA TRÉVIA KRAMER, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência K, do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211470R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2021.

# SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# PORTARIA Nº 423, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Pereira da Silva

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 884/2021/GASEC, de 27 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.904, de 09 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer SPA nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho SCE/GAB nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 716/2022, de 17 de março de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 309/AP, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.611, de 02 de maio de 2016, em relação à segurada MARIA PEREIRA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência L, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00408R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº 2020.07.00298R1 INTERESSADA: ARINETE DIVINA LIMA RODRIGUES EX-SEGURADO: EUGÊNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

#### DESPACHO Nº 648/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER SPA Nº 110/2022, acolhido pelo DESPACHO SCE/GAB Nº 277/2022 (fls. 84/93), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte formulado por ARINETE DIVINA LIMA RODRIGUES.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# **NATURATINS**

# PORTARIA/NATURATINS Nº 53, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a proibição de transporte de pescado no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.762 de mesma data, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que é dever do poder público promover a defesa do meio ambiente, preservando-o para as presentes e futuras gerações, conforme art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar limites para captura e transporte de pescado de modo a não comprometer a fauna aquática;

CONSIDERANDO o disposto nas Instruções Normativas Interministeriais MPA/MMA nºs 12 e 13, ambas de 25 de outubro de 2011, das Bacias Hidrográficas dos Rios Araguaia e Tocantins, respectivamente;

CONSIDERANDO que compete ao NATURATINS licenciar, fiscalizar, monitorar e orientar a atividade pesqueira no Estado do Tocantins, consoante o disposto na Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho de 1997, bem como a adoção de todas as medidas legais e administrativas necessárias à proteção do meio ambiente e à prevenção da degradação ambiental de qualquer origem e natureza, conforme disposições da Lei Estadual nº 261, de 20 de fevereiro de 1991;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Federal nº 5.197, de 03 de Janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências:

#### RESOLVE:

Art. 1º Fixar pelo período de 03 (três) anos, a partir de 29 de março de 2022, a proibição para o transporte de pescado no Estado do Tocantins, nas Bacias dos Rios Tocantins e Araguaia, para as modalidades de pesca esportiva e amadora, podendo tal período ser prorrogado a critério do NATURATINS, considerando subsídios técnicos referentes ao tema.

Art. 2º Ficam excluídas da proibição a que se refere o artigo anterior:

I - a captura e/ou estocagem de pescado, exclusivamente para consumo no local da pesca, para as modalidades esportiva e amadora, limitado à quantidade máxima de 3 kg (três quilogramas) por pescador licenciado;

- II o transporte, para as modalidades esportiva e amadora, de 01 (um) único exemplar de pescado de espécie nativa por pescador licenciado;
- III o transporte de pescado, para a modalidade de pesca profissional, em conformidade com a autorização de transporte e comercialização de pescado emitida pelo NATURATINS, observada a legislação vigente;
- IV a pesca de caráter científico, previamente autorizada pelo órgão ambiental competente, no âmbito do estado;

V-a despesca, o transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento do pescado das espécies provenientes de pisciculturas devidamente autorizadas e/ou licenciadas pelo órgão ambiental competente, com a comprovação de origem.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III deste artigo, deverão ser observados os tamanhos mínimos e máximos estabelecidos pelo NATURATINS.

- Art. 3º Para os efeitos desta Portaria considera-se Bacia Hidrográfica Araguaia/Tocantins os Rios Araguaia e Tocantins e seus formadores, afluentes, lagos, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções d'áqua.
- Art. 4º O descumprimento desta Portaria ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e demais normas em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Presidente do NATURATINS

# PORTARIA/NATURATINS Nº 54, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a proibição de captura, transporte e comercialização de espécies de peixes que especifica e estabelece limites de tamanhos permitidos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Naturatins, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.762 de mesma data, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que é dever do poder público promover a defesa do meio ambiente, preservando-o para as presentes e futuras gerações, conforme art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padrões e limites para a captura, o transporte e a comercialização de pescado que não comprometa as relações ecológicas da fauna aquática;

CONSIDERANDO o disposto nas Instruções Normativas Interministeriais MPA/MMA nºs 12 e 13, ambas de 25 de outubro de 2011, das Bacias Hidrográficas dos Rios Araguaia e Tocantins, respectivamente;

CONSIDERANDO que compete ao NATURATINS licenciar, fiscalizar, monitorar e orientar a atividade pesqueira no Estado do Tocantins, consoante o disposto na Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho de 1997, bem como a adoção de todas as medidas legais e administrativas necessárias à proteção do meio ambiente e à prevenção da degradação ambiental de qualquer origem e natureza, conforme disposições da Lei Estadual nº 261, de 20 de fevereiro de 1991;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Federal nº 5.197, de 03 de Janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras para a captura, o transporte e a comercialização de indivíduos das espécies de peixes indicadas nos Anexos I, II e III desta Portaria, na Bacia dos Rios Araguaia e Tocantins.

Art. 2º Ficam proibidos, no âmbito do Estado do Tocantins, a captura, o transporte e a comercialização das espécies de peixes em desconformidade com os Anexos I, II e III desta Portaria, sem prejuízo do disposto na Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, consideram-se:

- I bacia hidrográfica dos Rios Araguaia/Tocantins: Rios Araguaia e Tocantins e seus formadores, afluentes, lagos, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções d'água;
- II medida do pescado: da ponta do focinho até a parte posterior da nadadeira caudal.
  - Art. 4º As disposições desta Portariam não se aplicam:
- I à pesca de caráter estritamente científico, previamente autorizada pelo órgão ambiental competente, no âmbito do estado;
- II à despesca, o transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento do pescado das espécies provenientes de pisciculturas devidamente autorizadas e/ou licenciadas pelo órgão ambiental competente, com a devida comprovação de origem.
- Art. 5º O descumprimento desta Portaria ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e demais legislações em vigor.

Art. 6° Fica revogada a Portaria/Naturatins n° 71, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. de n° 5.062 de 1° de março de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Presidente do NATURATINS

# ANEXO I À PORTARIA/NATURATINS N° 54, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

# ESPÉCIES COM PESCA LIBERADA COM RESTRIÇÃO DE TAMANHOS

	Relação de espécies com pesca	liberada com restrição de tamanho	S	
Família	Nome-comum	Espécie	Tamanho mínimo (cm)	Tamanho máximo (cm
Potamotrygonidae	Arraia	Potamotrygon spp	40 (diâmetro)	-
Arapaimidae	Pirosca, Pirarucu	Arapaima gigas	120	180
Osteoglossidae	Aruanã	Osteoglossum bicirhosum	50	-
Pristigasteridae	Sardinhão	Pellona flavipinnis	30	-
Pristigasteridae	Apapá-amarelo	Pellona castelnaeana	30	-
Engraulidae	Sardinha	Anchoviella cf. carrikeri	8	-
Engraulidae	Sardinha	Lycengraulis batesii	15	-
Acestrorhynchidae	Cachorrinha	Acestrorhynchus falcatus	13	-
Acestrorhynchidae	Cachorrinha	Acestrorhynchus microlepis	13	-
Alestidae	Rabo-de-fogo	Chalceus epakros	10	-
Anostomidae	Aracu	Abramites hypselonotus	10	-
Anostomidae	Aracu	Anostomus temetzi	10	
Anostomidae	Aracu, Casca seca, Piau- boca-fina	Laemolyta fernandezi	15	-
Anostomidae	Pirco, Tambiú	Leporellus vittatus	11	-
Anostomidae	Piau-flamengo	Leporinus affinis	15	-
Anostomidae	Piau	Leporinus desmotes	15	-
Anostomidae	Piau	Leporinus friderici	15	-
Anostomidae	Piau-pintado	Leporinus maculatus	15	_
Anostomidae	Piau	Leporinus pachycheilus	15	
Anostomidae	Piau-flamengo	Leporinus tigrinus	15	
Anostomidae	Piau-vara	Schizodon vittatus	25	_
Iguanodectidae	Piaba	Bryconops tocantinensis	10	
Characidae	Lambarí		8	-
		Astyanax goyacensis		-
Characidae	Lambarí-largo	Astyanax elachylepis	8	-
Characidae	Miguelinho	Exodon paradoxus	8	-
Characidae	Saicanga	Charax leticiae	12	-
Characidae	Saicanga	Galeocharax gulo	12	-
Characidae	Saicanga	Roeboides affinis	12	-
Bryconidae	Voadeira	Brycon falcatus	12	-
Bryconidae	Piaba-beiradeira	Brycon pesu	8	-
Bryconidae	Tabarana	Salminus hilarii	25	-
Serrasalmidae	Pacu-dente-seco	Myleus setiger	17	-
Serrasalmidae	Pacu-manteiga	Myleus torquatus	17	-
Serrasalmidae	Pacu	Mylossoma duriventris	17	-
Serrasalmidae	Pacuzinha	Metynnis hypsauchen	12	-
Serrasalmidae	Caranha, Pirapitinga	Piaractus brachypomus	50	-
Serrasalmidae	Piranha-vermelha, Papo- de-fogo	Pygocentrus nattereri	15	-
Serrasalmidae	Piranha-branca	Serrasalmus eigenmani	15	-
Serrasalmidae	Piranha-pintada	Serrasalmus maculatus	15	
Serrasalmidae	Piranha-preta	Serrasalmus rhombeus	10	-
Triportheidae	Manjubinha, Sardinha	Triportheus albus	10	-
Triportheidae	Manjubinha, Sardinha	Triportheus auritus	10	-
Triportheidae	Manjubinha, Sardinha	Triportheus trifurcatus	10	-
Chilodontidae	Cabeça-dura, Branquinha- cascuda	Caenotropus labyrinthicus	13	-
Ctenoluciidae	Bicuda	Boulengerella cuvieri	20	50
Ctenoluciidae	Bicuda pintada	Boulengerella maculata	20	-
Curimatidae	Curimata	Psectrogaster amazonica	15	-
Curimatidae	Branquinha	Curimata spp	10	-
Cynodontidae	Cachorrinha	Cynodon gibbus	20	_
Cynodontidae	Cachorra-facão	Raphiodon vulpinus	40	_
Cynodontidae	Cachorra-larga	Hydrolycus armatus	40	_
Cynodontidae	Cachorra-corcundinha	Hydrolycus tatauaia	40	
	1			
Erythrinidae Erythrinidae	Iú, Jeju, Peixe-cobra	Hoplerythrinus unitaeniatus	15	-
	Traíra	Hoplias aff. malabaricus	15	ı -

Relação de espécies com pesca liberada com restrição de tamanhos							
Família	Nome-comum	Espécie	Tamanho mínimo (cm)	Tamanho máximo (cm)			
Hemiodontidae	Voador	Argonectes robertsi	24	-			
Hemiodontidae	Voador	Hemiodus spp	12	-			
Parodontidae	Pirco	Parodon spp	15	-			
Prochilodontidae	Jaraqui	Semaprochilodus brama	30	-			
Prochilodontidae	Papa-terra, Curimba, Curimata	Prochilodus nigricans	25	40			
Auchenipteridae	Boca-larga, Mandubé, Fidalgo	Ageneiosus spp	35	50			
Cetopsidae	Candirú	Cetopsis coecutiens	15	-			
Doradidae	Mandí-serra, Mandí-boca- de-flor	Hassar wilderi	17				
Doradidae	Mandí-serra	Leptodoras spp	17				
Doradidae	Cuiú-cuiú, Baiacu	Oxydoras niger	40				
Doradidae	Abotoado, Bacu, Porca	Pterodoras granulosus	50	-			
Heptapteridae	Mandí-chorão	Pimelodella cristata	10	-			
Heptapteridae	Mandí-chorão	Pimelodella spp	10	-			
Heptapteridae	Jundiá	Rhamdia spp	15	-			
Loricariidae	Carí, Acarí	Hypostomus spp	15	-			
Loricariidae	Cascudo-pintado	Leporacantichys galaxias	20	-			
Loricariidae	Cascudo-chinelo	Loricaria spp	20	-			
Loricariidae	Cascudo-listrado grande	Panaque nigrolineatus	25	-			
Loricariidae	Cascudo-listrado pequeno	Peckoltia vittata	10	-			
Loricariidae	Cascudo-vela	Pterigoplichthys joselimaianus	15	-			
Loricariidae	Cascudo-chinelo	Rineloricaria spp	15	_			
Loricariidae	Cascudo-chinelo	Sturisoma rostratum	15	_			
Pimelodidae	Filhote, Piraíba	Brachyplatystoma filamentosum	100	180			
Pimelodidae	Jurupoca, Jiripoca	Hemisorubim platyrhynchos	30	55			
Pimelodidae	Mandí-moela	Pimelodina flavipinnis	25	45			
Pimelodidae	Mandí-guarú, Mandí-pinima	Pimelodus ornatus	20	40			
Pimelodidae	Mandí cabeça de ferro	Pimelodus blochii	15	35			
Pimelodidae	Barbado	Pinirampus pirinampu	40	60			
Pimelodidae	Bargada, Peixe-lenha, Surubim Chicote	Sorubimichthys planiceps	70	130			
Pimelodidae	Pirarara	Phractocephalus hemioliopterus	80	120			
Pimelodidae	Pintado, Surubim, Cachara	Pseudoplatystoma punctifer	60	90			
Pimelodidae	Jurupecem, Bico-de-pato	Sorubim lima	25	40			
Pimelodidae	Jaú	Zungaro zungaro	80	120			
Pimelodidae	Mapará	Hypophthalmus edentatus	25	55			
Cichlidae	Oscar, Apaiari, Cará-pirosca	Astronotus ocellatus	12	40			
Cichlidae	Tucunaré-amarelo	Cichla kelberi	30	50			
Cichlidae	Tucunaré-azul	Cichla piquiti	30	50			
Cichlidae	Mariana, Jacundá	Crenicichla spp	15	30			
Cichlidae	Caroço de manga, Corró de rio	Cichlasoma araguaiense	8	-			
Cichlidae	Porquinho, Acaratinga, Corró, cará	Geophagus spp	12	30			
Cichlidae	Junta-pedra, Cará	Retroculus spp	15	_			
Cichlidae	Cará	Satanoperca jurupari	15				
Scianidae	Corvina, Pescada branca	Plagioscion squamosissimus	20	45			
Scianidae	Pescada amarela	Pachyurus junki	20	30			
Scianidae	Pescada	Petilipinnis grunniens	20	-			
Gymnotidae	Tuvira	Gymnotus spp	18	-			
Synbranchidae	Muçum	Synbranchus marmoratus	30	-			
Achiridae	Linguado	Hypoclinemus mentalis	15	-			
Gymnotidae	Poraquê	Electrophorus eletricus	50				
	. 2.3400						

# ANEXO II À PORTARIA/NATURATINS N° 54, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

# ESPÉCIES COM PESCA LIBERADA SEM RESTRIÇÃO DE TAMANHOS

	Relação de espécies com pesca liberada sem restrição de tamanhos										
Família	Nome-comum	Espécie	Tamanho mínimo (cm)	Tamanho máximo (cm)							
Cichlidae	Tilápia	Oreochromis spp, Tilapia rendalli									
Clariidae Bagre-africano Clarias gariepinus Permitido qualquer tamanho											

# ANEXO III À PORTARIA/NATURATINS N° 54, DE 25 DE MARÇO DE 2022

#### ESPÉCIES COM PESCA PROIBIDA

Relação de espécies com pesca proibida									
Família	Nome-comum	Espécie	Tamanho mínimo (cm)	Tamanho máximo (cm)					
Pimelodidae	Dourada de couro	Brachyplatystoma rousseaxii	Proibido qualquer tamanho Proibido qualquer tamanho Proibido qualquer tamanho						
Pimelodidae	Coroatá, Surubim-chicote	Platynematichthys notatus							
Potamotrygonidae	Arraia-maçã	Paratrygon aiereba							
Pimelodidae	Rubinho	Aguarunichthys tocantinsensis	Proibido qual	quer tamanho					
Anostomidae	Aracu-boca-pra-cima	Sartor tucuruiense	Proibido qualquer tamanho						
Serrasalmidae	Pacu-dente-seco	u-dente-seco Mylesinus Proibido qualquer tamanho paucisquamatus							

RENATO JAYME DA SILVA Presidente do NATURATINS

# **UNITINS**

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2019/20321/001452

Contrato nº 003/2020

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Contratada: Centro Educacional de Cursos Profissionalizantes Santa Rita

CNPJ: 08.297.432/0001-18

Objeto do termo aditivo: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze)

meses.

Valor do termo aditivo: R\$ 451.560,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil

e quinhentos e sessenta reais) Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte do recurso: 0101.666666

Data da Assinatura: 23 de março de 2022

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS e

ALLEN MARINHO SANTANA - Diretor Financeiro

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2021/20321/000507

Contrato nº 002/2022

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Contratada: Laerdal Medical Importação e Comercio de Produtos Médicos

LTDA

CNPJ: 08.014.804/0001-51

Objeto: Cujo objeto é a Aquisição de simulador e equipamento laboratorial

para atender a Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS e

REINALDO LINO - Diretor Regional

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2021/20321/000793

Contrato nº 005/2022

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS Contratada: LS Serviços de Informática e Eletrônica LTDA

CNPJ: 10.793.812/0001-95

Objeto: Cujo objeto é a Aquisição de Projetores de imagens Epson para

atender a Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS.

Data da Assinatura: 17 de março de 2022

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS e

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS - Contratado

# **PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

# **BANDEIRANTES DO TOCANTINS**

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 005/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de trator cortador de grama, conforme termo de referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A realizar-se no dia 11/04/2022 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site http://www.bandeirantes. to.gov.br/Transparencia/e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 28 de março de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA Gestor Municipal

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 003/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de serviços administrativos de elaboração de projetos complementares, planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, bdi, qci, referente a obra de construção de uma rodoviária pública no Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Comércio e Serviços. A realizar-se no dia 14/04/2022 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 28 de março de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA Gestor Municipal

# **CARIRI DO TOCANTINS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 1069/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, tendo como vencedora a empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, com sede Rua Sergipe 955, sala comercial, Bairro Bela Vista, Erechim - RS. CEP: 99704-080. Fone: (54) 3712-3655. e-mail: exemplarmed@bol.com.br, vencedora do item 132, perfazendo o valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

A Ata de Registro de Preços terá vigência até 25/03/2023 e está disponível no site http://www.cariri.to.gov.br/. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110, 25 de março de 2022. Vanessa Vancetto Nazato. Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins/TO.

#### **FÁTIMA**

# TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 1866/2021 TOMADA DE PREÇOS 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, Jose Antônio Santos Andrade, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório sob Nº 1866/2021, e conseguintemente a licitação por TOMADA DE PREÇOS com o número 001/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CENTRO POLIESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE FÁTIMA TO DE ACORDO COM PLANILHAS E PROJETOS E CONVÊNIO 344/2021 PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE, a revogação se faz em razão de apos uma análise mais detalhada do projeto, verificamos que os preços para execução da obra se tornarão inexequíveis uma vez que o projeto padrão feito por empresa contratada pela SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E REPASSADO AOS MUNICÍPIOS, já estava defasado.

Apos analise pela própria SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, foi realizado um novo projeto retirando itens que estavam muito elevados e adequando o projeto do complexo esportivo de forma que o mesmo se tornou exequível e viável para execução. Sendo assim será tomada as providencias para o ajuste e adequamento para um novo procedimento licitatório, ficando assim o processo TOMADA DE PREÇOS 001/2022, REVOGADO em todos seus termos.

Fátima - TO, 22 de março de 2022.

JOSE ANTÔNIO SANTO ANDRADE Prefeito Municipal

# **FIGUEIRÓPOLIS**

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O Município de Figueirópolis-TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a Contratação de empresas para realização de eventos da Prefeitura Municipal e demais órgãos, bem como serviços de *Buffet* e decoração, durante o ano de 2022 em Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 12 de abril/2022, às 8:00h, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO.

O Edital estará disponível há partir o dia 29 de março de 2022. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com.

Figueirópolis-TO, 25 de março de 2022.

Jakeline Pereira dos Santos Prefeita Municipal

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O Município de Figueirópolis-TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a Contratação de empresas para fornecimento de Material Permanente-Móveis e Equipamentos destinados a Secretaria de Administração, Juventude e ao Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis-TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 12 de abril de 2022, às 13:00h, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO.

O Edital estará disponível a partir o dia 29 de março de 2022. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com.

Figueirópolis-TO, 25 de março de 2022.

Jakeline Pereira dos Santos Prefeita Municipal

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O Município de Figueirópolis-TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item, visando a contratação de empresas para fornecimento de Material Esportivo destinados à Secretaria Municipal de Esportes de Figueirópolis-TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 13 de abril de 2022, às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO.

O Edital estará disponível a partir o dia 29 de março de 2022. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com.

Figueirópolis-TO, 25 de março de 2022.

Jakeline Pereira dos Santos Prefeita Municipal

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O Município de Figueirópolis-TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de mão de obra terceirizada de forma contínua, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação de Figueirópolis-TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 14 de abril de 2022, às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO.

O Edital estará disponível a partir o dia 29 de março de 2022. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com.

Figueirópolis-TO, 25 de março de 2022.

Jakeline Pereira dos Santos Prefeita Municipal

# **GURUPI**

### ERRATA DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020

A FMDTT - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI, Inscrita no CNPJ sob. o nº 35.645.468/0001-18, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto ao EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020 MODALIDADE: LEILÃO TIPO: MAIOR LANCE, para nele acrescentar nova redação, aos veículos constantes na tabela sem o primeiro emplacamento, estando eles localizados na pág. 9 e 10.

Onde se lê: na pág. 09 e 10

N°	LOTE	PLACA	UF	MODELO	COR	ANO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
433	614	S/EMPLACAMENTO	GO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	SUCATA	150,00
434	615	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/T115 CRYPTON	PRATA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	300,00
435	616	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	200,00
436	617	S/EMPLACAMENTO	MT	YAMAHA/CRYPTON T 105 E	AZUL	2001/2001	SUCATA	100,00
437	618	S/EMPLACAMENTO	GO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	SUCATA	50,00
438	619	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/FACTOR YBR 125	PRETA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	350,00
439	620	S/EMPLACAMENTO	GO	SUNDOWN/MAX 15	AZUL	2006/2007	SUCATA	200,00
440	621	S/EMPLACAMENTO	GO	YAMAHA/YBR 125 K	VERMELHA	2003/2004	SUCATA	50,00
441	623	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/50 JOG	PRETA	1993/1993	SUCATA	50,00
442	624	S/EMPLACAMENTO	BA	KASINSKI/MIDAS FX 110	VERMELHA	2001/2001	SUCATA	50,00
443	627	S/EMPLACAMENTO	то	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	200,00
444	628	S/EMPLACAMENTO	GO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	SUCATA	100,00
445	629	S/EMPLACAMENTO	GO	DAFRA/TVS APACHERTR 150	CINZA	2010/2011	SUCATA	200,00
446	630	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	PRETA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	400,00
447	631	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	VERMELHA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	400,00
448	632	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/YAS 90 AXIS	VERMELHA	1994/1995	SUCATA	30,00
449	633	S/EMPLACAMENTO	SP	HONDA/CG 150 TINTAN	VERMELHA	2009/2009	SUCATA	150,00
450	635	S/EMPLACAMENTO	то	I/TRAXX JH125 G	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	150,00
451	636	S/EMPLACAMENTO	то	HONDA/POP 100	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	300,00
452	637	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/CRYPTON	PRETA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	300,00
453	638	S/EMPLACAMENTO	MA	TRAXX/JL110 8	PRETA	2008/2009	SUCATA	100,00

Leia-se: na pág. 09 e 10:

N°	LOTE	PLACA	UF	MODELO	COR	ANO	SITUAÇÃO	Nº CHASSI	Nº Motor	AVALIAÇÃO
433	614	S/EMPLACAMENTO	GO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	SUCATA	-	-	150,00
434	615	S/EMPLACAMENTO	TO	YAMAHA/T115 CRYPTON	PRATA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	9C6KE1560C0006317	E3F9E-026521	300,00
435	616	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	9C6KE1520C0093169	E3G9E- 093170	200,00
436	617	S/EMPLACAMENTO	MT	YAMAHA/CRYPTON T 105 E	AZUL	2001/2001	SUCATA	-	-	100,00
437	618	S/EMPLACAMENTO	GO GO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	SUCATA	-	-	50,00
438	619	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/FACTOR YBR 125	PRETA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	9C6KE1500C0052789	E3G7E 052790	350,00
439	620	S/EMPLACAMENTO	GO GO	SUNDOWN/MAX 15	AZUL	2006/2007	SUCATA	-	-	200,00
440	621	S/EMPLACAMENTO	GO GO	YAMAHA/YBR 125 K	VERMELHA	2003/2004	SUCATA	-	-	50,00
441	623	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/50 JOG	PRETA	1993/1993	SUCATA	-	-	50,00
442	624	S/EMPLACAMENTO	BA	KASINSKI/MIDAS FX 110	VERMELHA	2001/2001	SUCATA	-	-	50,00
443	627	S/EMPLACAMENTO	TO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	9C2JC4120BR747018	JC41E 2B747018	200,00
444	628	S/EMPLACAMENTO	GO GO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	SUCATA	-	-	100,00
445	629	S/EMPLACAMENTO	GO GO	DAFRA/TVS APACHERTR 150	CINZA	2010/2011	SUCATA	-	-	200,00
446	630	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	PRETA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	9C6KE1520B0031797	E3G9E 031806	400,00
447	631	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	VERMELHA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	9C6KE1520C0099692	E3G9E-099699	400,00
448	632	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/YAS 90 AXIS	VERMELHA	1994/1995	SUCATA	-	-	30,00
449	633	S/EMPLACAMENTO	SP	HONDA/CG 150 TINTAN	VERMELHA	2009/2009	SUCATA	-	-	150,00
450	635	S/EMPLACAMENTO	то	I/TRAXX JH125 G	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	LAAAAKJF070000991	200700 3992	150,00
451	636	S/EMPLACAMENTO	то	HONDA/POP 100	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	9C2HB02108R027197	HB02E18-027197	300,00
452	637	S/EMPLACAMENTO	то	YAMAHA/CRYPTON	PRETA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	9C6KE1560C0014001	E3F9E 034205	300,00
453	638	S/EMPLACAMENTO	MA	TRAXX/JL110 8	PRETA	2008/2009	SUCATA	-	-	100,00

Gurupi-TO, 25 de março de 2022.

Atenciosamente,

DAVID HENRIQUE GARCIA PRESIDENTE DA AMTT DECRETO 276/2022

# **ITAPIRATINS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, tendo por finalidade tendo por finalidade a aquisição de Aparelho de Raios-X Móvel Convencional e Reveladora de Filmes de Raios-X Automática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Itapiratins/TO, conforme especificações exatas estão contidas no Edital e seus anexos.

A abertura do pregão será no dia 11 de abril de 2022, às 15h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Avenida Tocantins, Qd 62, Lt 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br

Itapiratins - TO, 28 de março de 2022.

HANIEL FERREIRA NUNES
Presidente CPI

# **JAÚ DO TOCANTINS**

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a republicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para implantação de feira coberta municipal no município de Jaú do Tocantins/TO, acordo com o objeto do Convênio nº 330100.000030/2021 firmado com o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura. Data: 14/04/2022 às 09h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado das 08hs às 12hs junto a CPL e via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: .

Weslivânia Soares Cavalcante Costa Presidente da CPL

## **PARAÍSO DO TOCANTINS**

CÂMARA MUNICIPAL

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 005/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, visando à Contratação de Empresas Especializada para eventual prestação de serviço na vinculação de mídia impresso (Jornal Impresso), propaganda volante (Carro de som) Rádio e mídia indoor produzidos pela a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, juntamente com as empresas vencedoras que serão usadas conforme necessidade desta Casa de Leis . O qual foi autorizado pelo Processo Administrativo nº 2021/002.

# LOTE 001

	Fornecedor:	CNPJ/MF				
	OCCUR COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI ME		13.306.192/0	001-00		
Item	Especificação	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
01	Prestação de serviço em matéria institucional de utilidade publica em impresso (jornal) publicado tipo encarte, com 4 paginas colorid tendo cada pagina tamanho de 30x52 Standard.	Unid	12	4.590,00	55.080,00	

R\$ 55.080,00 (Cinquenta e cinco mil e oitenta reais

#### LOTE 002

Fornecedor:	CNPJ/MF
ADILSON BARROS RODRIGUES	12.964.225/0001-47

Item	Especificação	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviço em vinculação sonora em Propaganda Volante de avisos institucionais matéria de utilidade publica	HS	900	22,50	20.250,00

R\$ 20.250,00 (Vinte Mil, duzentos e cinquenta reais)

#### LOTE 004

Fornecedor:	CNPJ/MF	
PEDRO ROMARIO SILVA	31.987.632/0001-14	

Item	Especificação	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviço em vinculação de mídia indoor em tvs fixas em estabelecimentos comerciais d e segunda a sexta e os que abrem nos fins de semana também	Unid	12 pontos	700,00	8.400,00

R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais

TOTAL DO CERTAME ........R\$ 83.730,00 (Oitenta e três mil, setecentos e trinta reais.

Importa-se o presente pregão/licitação, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.031.0101.2001.3.3.90.39

PUBLIQUE-SE.

Paraíso do Tocantins/TO, aos, 25 de Março de 2022.

WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

#### **PEQUIZEIRO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - SRP PROCESSO Nº 116/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 05/2022, de 03/01/2022, torna público que realizará às 09:00 hora do dia 12 de abri de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação Registro de Preço, para futura e eventual Aquisição parcelada de material esportivo através de Pregão Presencial.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo e-mail: cpl.pequizeiro@gmail.com e portal da transparência de Pequizeiro-TO, pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/ no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 e 63-3427-1119.

Pequizeiro/TO, 25 de março de 2022.

ERLEN CAMPOS VIANA Pregoeiro

# **PORTO NACIONAL**

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022 INFR, dia 11 de Abril de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PICK-UP E MOTOCICLETA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO № 919575/2022 COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 29 de Março de 2022.

Wilington Izac Teixeira Presidente da Comissão de Licitações

#### **SANTA RITA DO TOCANTINS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2020 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Firmado em 17.02.2022. Entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa N7 CONSTRUTORA, CNPJ N° 32.560.186/0001-20. Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência Contratual. Vigência: 19.02.2022 a 19.04.2022 e Acréscimo de 7,27% do valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 21.594,25 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, NO P.A. SÃO JUDAS TADEU NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 2947/2020. Ordenadora: Srª Solange Dias da Silva Santos. Secretária Municipal.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

ASecretaria Municipal de Educação de Santa Rita do Tocantins/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, TENDO EM VISTA OS ITENS FRACASSADOS EM PREGÃO ANTERIOR E COMPLEMENTAÇÃO DE ITENS A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS NO ANO LETIVO DE 2022, VISANDO ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, com início da sessão eletrônica dia 11/04/2022 às 08h00min, no site: www.licitanet.com.br.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 28 de março de 2022.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS Pregoeira

# **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AAGREXDOBRASILS.A.,inscritano CNPJN°10.515.785/0056-62, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Licença Operação (LO) do Depósito de Defensivos Agrícolas de Cariri do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA N° 001/86 e Resolução COEMA-TO N° 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROPECUÁRIA IMPUCA Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.767.820/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura irrigada realizada no Módulo F-12, localizado no Loteamento Projeto Rio Formoso, 3ª Etapa, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/1997, COEMA-TO nºs 07 e 08 de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROPECUÁRIA RIO BONITO Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.867.491/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura irrigada desenvolvida nos Módulos A-8, D-5, E-1, E-10 e G-10, localizados no Loteamento Projeto Rio Formoso, 3ª Etapa, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/1997, COEMA-TO nºs 07 e 08 de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Proprietário, Antônio Elias Abrão Filho, CPF nº 322.825.676-68, residente e domiciliado na RUA GERALDO ROCHA SOBRINHO, 0 - QD 04, LT. 19, FLAMBOYANT, ARAGUAÍNA - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de pecuária na propriedade rural denominada Fazenda LOTE 180-E e 180, Município de Muricilândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Claudevino Marques Pinheiro, inscrito no CPF N $^{\circ}$  299.601.508-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda Bom Jesus e Alto Alegre I, II, Município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão de Liquidação da COOPERALVA - Cooperativa Agropecuária de Alvorada Ltda. (EM LIQUIDAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o número 02.144.996/0001-34, formada pelos membros: JOAQUIM PARENTE DE MORAIS, ANTÔNIO AMARO DIAS JÚNIOR e RUBENS CARONE, sob a presidência do primeiro, conforme registrado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 26/11/2001, com registro em 29/01/2002, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o artigo 19 c/c com o artigo 30, do Estatuto Social e ainda o artigo 45 da Lei nº 5.764/71, convocam os senhores associados para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 23/04/2022, às 08:00 horas na Câmara Municipal de Alvorada, citamos na Avenida Ana Maria de Jesus, Centro em Alvorada - TO, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação às 09:00 horas com a presença de metade mais 1 (um) dos associados e em terceira e última convocação às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o sequinte:

# ORDEM DO DIA

- I) Prestação de contas da Cooperativa pelos liquidantes;
- II) Situação jurídica da Cooperativa com referência a processos judiciais;
- III) Eleição e posse de membros da diretoria liquidante para dar prosseguimento aos negócios da Cooperativa;
  - IV) Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Alvorada - TO, em 24 de Março de 2022.

JOAQUIM PARENTE DE MORAIS/297.850.811-68 Presidente da Comissão

ANTÔNIO AMARA DIAS JÚNIOR/170.536.501-97 Membro

> RUBENS CARONE/744.826.108-87 Membro

#### RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta a realização de conciliação judicial nas execuções fiscais em trâmite.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e disposições conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952;

CONSIDERANDO o alto índice de inadimplência verificado junto ao Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de recuperação dos créditos existentes, especialmente aqueles em fase de execução fiscal já ajuizada;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas judiciais de conciliação com o objetivo de reverter o quadro de inadimplência e evitar a prescrição dos créditos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, §2°, da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que expressamente autoriza os Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas a estabelecerem regras de recuperação de créditos, isenções e descontos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.105, de 2015, preconiza a conciliação como método de solução consensual de conflitos e prevenção de litígios;

CONSIDERANDO que os tribunais têm realizado mutirões de conciliação, como alternativa para resolução mais célere das demandas judiciais, com o incentivo do Conselho Nacional de Justiça;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Os créditos do Conselho Regional de Economia 25ª Região Tocantins relativos a anuidades e emolumentos são exigíveis pela ação executiva processada perante a Justiça Federal, nos termos do artigo 2º da Lei nº 6.206/75, observado o regime da Lei 6830/80.
- §1º Conselho Regional de Economia 25ª Região Tocantins fica autorizado a realizar conciliações nas execuções fiscais em trâmite;
- §2º Os débitos poderão ser pagos à vista ou divididos em parcelas fixas mensais e consecutivas, com descontos sobre multas e juros, obedecendo os seguintes limites:
- I à vista, com até 100% (cem por cento) de desconto sobre multas e juros;
- II de 2 (duas) até 5 (cinco) parcelas, com até 90% (noventa por cento) de desconto sobre multa e juros;
- III de 6 (seis) até 10 (dez) parcelas, com até 80% (oitenta por cento) de desconto sobre multa e juros;
- IV de 11 (onze) até 15 (quinze) parcelas, com até 70% (setenta por cento) de desconto sobre multa e juros;
- V de 16 (dezesseis) até 20 (vinte) parcelas, com até 60% (sessenta por cento) de desconto sobre multa e juros;
- VI de 21 (vinte e uma) até 25 (vinte e cinco) parcelas, com até 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre multa e juros;.
- $\$  3° Cada parcela deverá ser de, no mínimo, R\$ 100,00 (cem reais).
- §4º Aos valores dos débitos a serem conciliados serão acrescidos honorários advocatícios e custas judiciais.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Palmas-TO, aos vinte e três dias do mês de março de 2022.

Economista MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA Conselheira Presidente

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, Dione José de Araújo, CPF: 166.162.601-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP) Licença Instalação (LI) e Licença de operação (LO) para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço no imóvel: FAZENDA ESTÂNCIA SÃO JUDAS TADEU (PARTE DA FAZENDA MALHADA ALTA) localizadas no município de CHAPADA DA NATIVIDADE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Fadia Rosa Nascimento, CPF: nº 631.792.101-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Lorena, Município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Fillercal Rio Formoso Ltda, CNPJ: 37.237.831/0001-91, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Reativação do Processo 67-1997 com as Licenças LP, LI e LO, sobre Licenciamento de Atividade Industrial, localizada na Chácara 21B, na Av Rio Formoso, Zona Suburbana de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendedor GILBERTO BARBOSA SANDOVAL JUNIOR, portador do CPF nº 062.244.089-63, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de agricultura na propriedade denominada Lotes 76 e 63-P, Loteamento Araguacema, 2ª Etapa, município de Araguacema - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo Processo de Licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendedor o Sr. GILBERTO BARBOSA SANDOVAL JUNIOR, inscrito no CPF: 062.244.089-63, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de agricultura, na Fazenda São José, localizada no município de Araguacema - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão João Bacalareczyk CPF: 330.776.220-68, RG 7019968127 SSP/RS, domiciliado na Fazenda Perola do Sul, Zona rural do município de Centenário - TO, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP) para a atividade de pecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Marcos do Nascimento, CPF: nº 039.737.271-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Mutum - Lote 01 e 02, Município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor MIGUEL RODRIGUES BORGES SOARES, CPF: 011.147.691-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Mineração no município de Monte do Carmo - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MISAEL LIEBERENZ DE CASTRO DOURADO, inscrito no CPF nº 761.626.301-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura irrigada desenvolvida nos Módulos E-5 e G-12, localizados no Loteamento Projeto Rio Formoso 3ª Etapa, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/1997, COEMA-TO nº 07 e 08 de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendedor Nivaldo Alves Pereira Filho, portador do CPF nº 055.330.728-29, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de pecuária na propriedade denominada Fazenda Seringueira e São Luiz, Lote nº 52 do Loteamento Araguacema, 3ª Etapa, fls. 02, município de Araguacema - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo Processo de Licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

NORBERTO LANZARA GIANGRANDE JUNIOR, pessoa física, CPF: 115.491.278-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura localizada no imóvel rural denominado FAZENDA SUSSUAPARA, M-2273, Georreferenciado, com área total de 407,6636 há, localizado na Zona Rural, município de Taguatinga-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RAFAEL GUSTAVO ZARPELLON, inscrito no CPF: 045.645.809-30, e PAULO ANDRÉ ZARPELLON, inscrito no CPF: 079.831.139-86, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Agricultura, na FAZENDA MARANATA, município de DOIS IRMÃOS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa RIO DOURADO AGROPECUÁRIA Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.284.569/0001-14, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura irrigada realizada no Módulo A-10, localizado no Loteamento Projeto Rio Formoso 3ª Etapa, zona rural do município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/1997, COEMA-TO nº 07 e 08 de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RODRIGO DE MOURA GOMES, CPF: 048.928.436-10, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva na propriedade rural denominada FAZENDA SANTA FILOMENA, município de PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada (LAS) das obras das redes coletoras de esgotos previstas para a SB-01 do Setor Bertaville, Região Sul de Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e Nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. WILSON EDSON FERREIRA DE MORAIS, CPF nº 283.787.761-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de PECUÁRIA, situada na FAZENDA BOA ESPERANÇA, Zona Rural, no município de PALMEIRANTE - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO RESCO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.809.292/0001-61 IMÓVEL DE MATRÍCULA 098

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES**

Único Serviço Notarial e Registral de Rio da Conceição-Estado do Tocantins, Comarca de Dianópolis-TO, situado na Avenida das Palmeiras, snº, Centro, Rio da Conceição-TO, Retificação de Registro Imobiliário. Edital de Notificação de Confrontantes: RODRIGO SCHUMACHER, GEISSON CASSIANO SCHUMACHER, LUCIANO ROBERTO SOARES LIMA, MATEUS RODRIGUES DA SILVA, ODIMIR DANIEL COBO, LAERCIO MUSSULINI, BENEDITO PEIXOTO, expedido no procedimento de retificação administrativa de registro imobiliário (art. 213 da Lei 6.015/73) requerido pela RESCO EMPREENDIMENTOS LTDA., Maria da Graça Gonçalves, Oficial do Único Serviço Notarial e Registral do Município de Rio da Conceição-TO, Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, especialmente RODRIGO SCHUMACHER, GEISSON CASSIANO SCHUMACHER, LUCIANO ROBERTO SOARES LIMA, MATEUS RODRIGUES DA SILVA, ODIMIR DANIEL COBO, LAERCIO MUSSULINI, BENEDITO PEIXOTO, que, por requerimento neste Serviço de Registro de Imóveis (localizado na Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, Rio da Conceição-TO), a Resco Empreendimentos Ltda, requereu, com fundamento no art. 212 e art. 213, II da Lei 6.015/73, a retificação do Registro do Imóvel objeto da Matrícula 098, desta Serventia, haja vista que suas descrições não conferem com a realidade, conforme demonstram as plantas e os memoriais descritivos apresentados contendo as coordenadas dos vértices definidores de seus limites, georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, consoante certificações expedidas pelo INCRA/SIGEF. Como os imóveis retificandos confrontam com aqueles que são objeto das Matrículas nº 138 (de propriedade de Rodrigo Schumacher (CPF: 023.842.039-67), 084 (de propriedade de Geisson Cassiano Schumacher (CPF: 026.660.479.03), 089 (de propriedade de Laércio Mussulini (CPF: 960.269.288-04); 160 (de propriedade de Benedito Peixoto (CPF: 288.696.308-97); 164 (de propriedade de Deficatio i cisco (SF: 052.201.578-68); 638 (de propriedade de Mateus Rodrigues da Silva (CPF: XXXX); 65 (de propriedade de Luciano Roberto Soares Lima (CPF: 157.430.318-00); 093 (de propriedade de Geisson Cassiano Schumacher (CPF: 026.660.479.03), o §2º do art. 213 da Lei 6.015/73, exige suas prévias notificações. As diligencias efetuadas pelo requerente restaram infrutíferas, por não ter sido encontrado nenhum dos confrontantes, razão pela qual, por este Edital, ficam os mesmos notificados ao teor da mencionada pretensão retificatória e que, caso queiram, poderão impugná-la (fundamentadamente), desde que o façam no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, sendo que a impugnação deverá ser apresentada (por escrito) diretamente à esta Serventia. A ausência de impugnação implicará na ausência tácita à pretensão retificatória. Assim expediu-se o presente Edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será afixado no lugar de costume (no interior da serventia registral) e publicado em jornal de grande circulação. Rio da Conceição-TO, 21 de março de 2022. Maria da Graça Gonçalves - Oficial.